TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
VOLUME I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	**Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**
Nº requerimento:	**32/2019**
Data:	**12/09/2019**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as normas técnicas da ABNT pertinentes.

O valor total disponível é de R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender o Contrato de Repasse OGU nº 852834/2017 – Operação 1.045.298-98/2017, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério do Esporte, este, representado pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Dentre as prioridades do Executivo Municipal, que incluem Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, está o Esporte, porém, faltam-nos recursos financeiros suficientes para investir na implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Município. Desta forma, buscando atender a demanda municipal e proporcionar uma estrutura com melhor qualidade à população, buscamos junto à União, recursos financeiros para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva em Trigolândia, com vistas a diversificar as opções esportivas daquele Distrito e disponibilizar melhores instalações para os atletas, crianças e jovens pienenses, favorecendo assim o desenvolvimento do Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, logo, acreditamos ficar perspícuo o interesse público nesta ação.

Cabe ressaltar que no ano de 2018 realizamos um processo licitatório para o objeto ora pretendido, o certame obteve sucesso, porém, devido a morosidade no repasse dos recursos federais, os quais foram creditados apenas em Maio/2019; a empresa vencedora manifestou o não interesse em iniciar a obra, alegando que os valores da planilha orçamentária proposta encontravam-se em desacordo com os preços de mercado atuais, não havendo acordo entre as partes, ocorreu a rescisão amigável do contrato de execução.

Diante desta situação, o município teve que rever o projeto básico e orçamento, objetivando realizar um novo processo licitatório, assim sendo, com vistas a assegurar a execução da obra, bem como, a funcionalidade do empreendimento, solicitamos a reprogramação junto à CAIXA, a qual foi aprovada, conforme Ofício nº 2574/2019/GIGOV/CT, em anexo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? (X) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Acervo técnico

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0011.2023-44.90.51.00.00

Recursos (X) Próprios (X) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Avenida Paraná, nº 548, Distrito de Trigolândia (fundos Colégio Estadual Alfredo Greipel Jr.)	Não se aplica	300 (trezentos) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Simon Schneider

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório _____
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente_____
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços_____
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Em anexo, segue Contrato de Repasse OGU nº 852834/2017 – Operação 1.045.298-98/2017, que deverá ser atentamente observado.

Ressaltamos que o Ministério do Esporte creditou a primeira parcela do valor de repasse, porém, o restante do valor contratual será creditado de acordo com a evolução da obra, sendo assim, solicitamos a inclusão de cláusula contratual que vincule os pagamentos à empresa, mediante o crédito de recursos por parte do Governo Federal.

Jane Ribeiro da Silva
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1694/2019
Data 13/6/2019
Responsável: _____

CAIXA

004

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR
Rua Conselheiro Laurindo, 280 – 6º andar.
80060-100 – Curitiba – PR

Ofício nº 2574 / 2019 / GIGOV/CT

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
João Osmar Mendes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piên
Praça do Expedicionário, 140
CEP: 83860-000 – Piên – PR

Assunto: Informa conclusão da reprogramação.
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 852834/2017 - Operação 1045298-98 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que concluímos a análise da documentação enviada por esse tomador através do Ofício 286/2019/Gabinete do Prefeito – PM Piên/PR.

1.1 Informamos abaixo os valores dos projetos aceitos pela CAIXA:

Valor de Repasse	R$ 341.250,00	Construção da quadra poliesportiva com cobertura no Distrito de Trigolândia.
Valor da Contrapartida	R$ 269.732,80	
Valor Investimento	R$ 610.982,80	

2. Logo, esta operação está apta para os procedimentos seguintes tais como Licitação do Empreendimento e/ou receber o crédito dos recursos, conforme a disponibilidade financeira do Ministério gestor.

Ofício nº. 2574 / 201/GIGOV/CT

3. Diante do exposto, esse Tomador deverá realizar o processo licitatório com a celeridade devida, visando resguardar o bom andamento desta operação de repasse, observando as instruções do anexo "*Check list documentação do resultado do processo licitatório SICONV*" disponibilizado no arquivo anexo, em especial no que se refere à publicidade e a modalidade da licitação, em atendimento às leis de licitação.

3.1 Após a conclusão do Processo Licitatório esse Tomador deverá incluir no SICONV e/ou enviar para a CAIXA em meio físico, os documentos/modelos (modelo CAIXA) disponibilizados no arquivo "Documentos e modelos para o Processo Licitatório" anexo, na forma instruída no referido Check List.

3.2 Ressaltamos que é competência desse Tomador realizar o Processo Licitatório em consonância com a Lei 8666/1993 ou 10520/2002, em todos os aspectos legais, no que tange a valores e respectiva modalidade de licitação a ser adotada.

4. Salientamos que a presente comunicação não constitui autorização para início de execução do objeto contratual, pois tal autorização ocorrerá somente após a verificação do Processo Licitatório pela CAIXA.

5. Informamos as pendências a serem atendidas para o prosseguimento do contrato:

5.1 Até a entrega do Processo Licitatório, apresentar o comprovante de pagamento do valor de R$ 1.153,00, para ressarcimento das custas de análise da reprogramação, conforme Guia de Recolhimento anexa.

5.2 Até o pedido do primeiro desbloqueio de valores o Município deverá providenciar:

5.2.1 Manifestação da concessionária de energia elétrica - COPEL em resposta ao protocolo de solicitação do Município.

5.2.2 Comprovação da execução dos serviços de terraplenagem conforme declaração apresentada pelo Município.

5.2.3 Cópia da Ordem de Serviço para a empresa vencedora da licitação.

5.2.4 Cópia da ART de execução do responsável técnico da empresa vencedora da licitação.

5.3 Para o último desbloqueio de valores, o Município deverá comprovar a solução para acessibilidade pela parte interna do colégio no local onde existe uma canaleta de captação de águas pluviais recoberta com uma grelha de ferro.

6. Lembramos ainda que para os contratos enquadrados no Procedimento Simplificado da Portaria 507/2011 ou no Regime Simplificado da Portaria 424/2017, a autorização do objeto tem

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – **Ouvidoria de Governo** 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br

como condicionante o crédito da primeira parcela do valor de repasse pelo Ministério Gestor, na forma prevista na respectiva portaria.

7. Alertamos que para os contratos assinados a partir de 02/01/2017 sob a égide da Portaria Interministerial 424/2016, há diversas condicionantes a serem observadas durante a execução do contrato de repasse devendo esse Tomador observar as determinações daquela portaria.

8. Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ELIER CATTARIN
Técnico Bancário Novo
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

FÁBIO DANTAS CASSALI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

Ofício nº. 2574 / 201/GIGOV/CT

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 852834/2017/ME/CAIXA
PROCESSO Nº 2693.1045298-98/2017

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PIÊN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 26 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por RENATO SCALABRIN, RG nº 1708640, expedido por SSP/PR, CPF nº 592.401.999-34, residente e domiciliado em Av Visconde de Guarapuava, 5215 AP 91 - Curitiba PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3208-P, folhas 106/107, em 24/06/2016 e, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor LIVINO TURECK, portador do RG nº 3.969.153-1 expedido por SSP/PR, e CPF nº 450.984.229-68, residente e domiciliado em Rua Paranaguá - PIÊN/PR – CEP 83860-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

II - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
Piên - PR.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não ( ) Sim
Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
( ) Não (x) Sim
Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.
Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos do Repasse da União R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinqüenta reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinqüenta reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Nota de Empenho nº 2017NE800909, emitida em 23/11/2017, no valor de R$ R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinqüenta reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.
Programa de Trabalho: 27812203554500001.
Natureza da Despesa: 444042.
Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4609, conta nº 006.00647013-1.

VI - PRAZOS
Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 15/12/2017.
Término da Vigência Contratual: 30 de Agosto de 2019.
Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

VII - FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná.

VIII - ENDEREÇOS
Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: PCA DO EXPEDICIONARIO -140 - CEP 83860-000 - Piên - PR.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: RUA JOSÉ LOUREIRO, 195 6º ANDAR.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
Endereço eletrônico do CONTRATADO: planejamento@pien.pr.gov.br; ingrid@pien.pr.gov.br.
Endereço eletrônico do CONTRATANTE: sr2693pr@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.1.2 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE *implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE
I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e *publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;*
III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
IV. transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
VI. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
VII. analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;

VIII. verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;

IX. aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;

X. verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;

XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;

XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;

XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;

XV. notificar o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quando não apresentada a Prestação de Contas dos recursos aplicados, ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial;

XVI. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

XVII. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.

XVIII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados.

2.2 – DO CONTRATADO

I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;

II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

IV. definir o regime de execução, direto ou indireto, do objeto do Contrato de Repasse;

V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;

VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.

VII. Apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.

VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;

XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.

XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;

XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.

XXV. adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;

XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;

XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;

XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;

XXXII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;

XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

L. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse;

LI. cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;
IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.
V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada ao:

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária; e,

III - a liberação das demais parcelas, está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – É permitido o adiantamento de parcelas no regime de execução direta na forma do cronograma de desembolso aprovado, sendo vedado nos casos de execução de obras e serviços de engenharia enquadrados no inciso III do art. 3º da Portaria MPDG/MF/CGU nº 424/2016, ficando a liberação das parcelas subsequentes condicionada à aprovação, pela CONTRATANTE, de relatório de execução com comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.

5.8 – Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela o instrumento deverá ser rescindido, sendo vedado, também, o início de execução de novos instrumentos e a liberação de recursos para este CONTRATADO.

5.9 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;
II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;
III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;
IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;
V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

5.9.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.9.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.9.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.9.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;
II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
b) na execução do objeto pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por regime direto;
c) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, *inclusive àquelas referentes à movimentação financeira* dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta *específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE*, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem *contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.*

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – *Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de* Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – *Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor*, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas no âmbito desse instrumento, quando solicitar:

a) reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;
b) vistoria de etapas de obras não previstas originalmente;
c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo *Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA*, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – É vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;
III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
IV. *pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade* pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
IX. *transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres*, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizes promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
XII. aproveitar rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado;
XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original

CURITIBA , 15 de Dezembro de 2017
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: RENATO SCALABRIN
CPF: 592.401.999-34

Assinatura do CONTRATADO
Nome: LIVINO TURECK
CPF: 450.964.229-68

Testemunhas

Nome: PASCOAL ZANI
CPF: 584.865 389-34

Nome: Jurelia Quinto Tureck
CPF: 015723 529-73

Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PROJETO BÁSICO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, COM 842,20m2 (COBERTURA QUADRA E BANHEIROS); NO DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÃO - MURO DE ARRIMO & PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA; MURO DE ARRIMO; PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA; COBERTURA; ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM; QUADRA DE ESPORTES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA; SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA; RAMPA DE ACESSO; BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE PINTURA.

TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PERTINENTES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

COORD.: LATITUDE - 26° 7'13.78"S
LONGITUDE - 49°22'52.40"O

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ÁREA: 842,20M2 (ÁREA COBERTURA + BANHEIROS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS CORRIDOS.

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R$ 610.982,80.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

I.1 - O PRESENTE MEMORIAL É VALIDO, NO TODO OU EM PARTES, NO QUE COUBER PARA A PRESENTE OBRA.

A DEFINIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRESENTE OBRA SERÁ FEITA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

I.2 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO:

MEMORIAL DESCRITIVO, ESTIMATIVA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS.

II. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PLACA OBRA 2,40X1,50M EM CHAPA GALVANIZADA
- EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 - DEPÓSITO DE OBRA / ESCRITÓRIO
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA
- TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA
- POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - POSTE PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CABOS PARA ALIMENTAÇÃO PARTINDO DA INSTALAÇÃO EXISTENTE
- TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X" - PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA
- LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - LOCAÇÃO DE TODA A OBRA

2- MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÃO
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - ESTACAS BROCA COM 2M DE PROFUNDIDADE
- LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO SOB BLOCO 5CM
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA

- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DOS PILARES DO NÍVEL DA QUADRA ATÉ A COBERTURA
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - CONCRETO A SER UTILIZADO NAS ESTRUTURAS
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - LANÇAMENTO DO CONCRETO DAS ESTRUTURAS
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - FECHAMENTO EM ALVENARIA DO MURO - BLOCOS DE CONCRETO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS BLOCOS DE CONCRETO
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - LANÇAMENTO DO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO
- IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. - PINTURA COM TINTA ASFÁLTICA FACE INTERNA DO MURO (CONTATO COM SOLO)
- REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - REATERRO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM SAPO (TARDOZ)
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - CHAPISCO GROSSO NA ESTRUTURA E NA ALVENARIA (FACES EXTERNAS)

3- MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÃO
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - ESTACAS BROCA COM 2M DE PROFUNDIDADE

- LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO SOB BLOCO 5CM
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO DESSA ETAPA
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DOS PILARES DO NÍVEL DA QUADRA ATÉ A COBERTURA
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - CONCRETO A SER UTILIZADO NAS ESTRUTURAS
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - LANÇAMENTO DO CONCRETO DAS ESTRUTURAS
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - FECHAMENTO EM ALVENARIA DO MURO - BLOCOS DE CONCRETO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DOS BLOCOS DE CONCRETO
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - LANÇAMENTO DO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO
- IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. - PINTURA COM TINTA ASFÁLTICA FACE INTERNA DO MURO (CONTATO COM SOLO)
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - CHAPISCO GROSSO NA ESTRUTURA E NA ALVENARIA (FACES EXTERNAS)

4- PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÃO
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - ESTACAS BROCA COM 2,1M DE PROFUNDIDADE
- LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO SOB BLOCO 5CM
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DO MURO DE ARRIMO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DOS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DA FUNDAÇÃO
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - CONCRETO DA FUNDAÇÃO
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - CONCRETO DA FUNDAÇÃO

5- COBERTURA:

- ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8" - TODOS ELEMENTOS DE ESTRUTURA METÁLICA
- ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8" - TODOS ELEMENTOS DE ESTRUTURA METÁLICA
- TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO - COBERTURA DA QUADRA / TELHA ONDULADA 0.5MM
- TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTOS LATERAIS E OITÕES / TELHA TRAPEZOIDAL 0.43MM

6- ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM:

- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CALHA SEÇÃO 30X20CM FIXA NA ESTRUTURA METÁLICA

- TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CONDUTORES VERTICAIS INCLUINDO TODAS AS CONEXÕES
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA DRENAGEM E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
- CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018 -
- CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018 -
- TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CONDUTORES HORIZONTAIS
- TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 - CONDUTORES HORIZONTAIS
- TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - TUBULAÇÃO DE CONCRETO PARA DESÁGUE
- FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14 - MANTA FILTRANTE PARA DRENO
- TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM. - TUBO PARA DRENAGEM
- FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4 -
- CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=30CM - CANALETA DE DRENAGEM NO MURO ESQUERDO
- REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - REATERRO PARA REDE DE DRENAGEM

7- QUADRA DE ESPORTES:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SUPORTE DA TABELA DE BASQUETE
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE

- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - FUNDAÇÃO EM CONCRETO DA TABELA DE BASQUETE
- LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO PISO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 3CM
- PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO - PISO DE CONCRETO DA QUADRA 7CM COM JUNTAS SELADAS INCLUÍDAS
- ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - ALAMBRADO AO REDOR DA QUADRA COM 5M DE ALTURA - TELA MALHA 5CM FIO 12 BWG
- PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1" - PORTÕES DE ACESSO 1,00X2,10M PARA A QUADRA POLIESPORTIVA
- TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL) - TRAVES FUTSAL COMPLETAS COM REDE
- POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - POSTES DE VOLEI COMPLETOS
- REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA
- ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2", COM TABELA E CESTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ESTRUTURAS DAS TABELAS DE BASQUETE COMPLETAS CONFORME PROJETO INSTALADA

8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – QUADRA:

- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CABO DO POSTE DE CONCRETO PARA ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO
- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - DISJUNTOR MONOFÁSICO

- DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - DISJUNTOR BIFÁSICO
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ELETRODUTO RÍGIDO APARENTE PARA ALIMENTAÇÃO DO QUADRO, TOMADAS E INTERRUPTOR
- INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - INTERRUPTOR APARENTE 2 TECLAS
- TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X" - TOMADAS APARENTES 110V E 220V (IDENTIFICADAS)
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA - ELETROCALHA FIXO NA ESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS
- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ELETRODUTO FLEXÍVEL PARA ABRIGAR CONDUTORES DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO NA COBERTURA
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CONDUTORES DOS CIRCUITOS
- REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - REFLETORES COM LÂMPADA LED 150W FIXO NAS TERÇAS CONFORME POSIÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

9- SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) – QUADRA:

- TERMINAL AÉREO 3/8" X 250MM EM AÇO GALV, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL, REF: TEL 044 OU SIMILAR - FORNECIMENTO - TERMINAL CAPTOR DO PÁRA-RAIOS (GAIOLA DE FARADAY)
- CABO DE ALUMINIO NU ACSR/CAA 6 FIOS - 2/0 AWG - FORNECIMENTO - CABO DE ALUMÍNO PARA MALHA E DESCIDAS
- CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - CABO DE COBRE PARA DISTRIBUIÇÃO DO ATERRAMENTO (SOLO)
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ELETRODUTO DE PVC NOS PILARES PARA DESCIDAS
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁRA-RAIOS
- HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - HASTE DE ATERRAMENTO (1M EM CADA PONTO DO PROJETO)
- CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO C/TAMPA PARA ATERRAMENTO (20X20X15)CM - CAIXA DE VISITA
- REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - REATERRO PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁRA-RAIOS

10- RAMPA DE ACESSO:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÃO PARA BALDRAME DA RAMPA
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - ESTACAS BROCA COM 1,5M DE PROFUNDIDADE SOB PILARES
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURA DE AÇO PARA ALVENARIA ESTRUTURAL DA RAMPA
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURA DE AÇO PARA ALVENARIA ESTRUTURAL DA RAMPA
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - ALVENARIA ESTRUTURAL DA RAMPA
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - CONCRETO PARA ALVENARIA ESTRUTURAL DA RAMPA
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - CONCRETO PARA ALVENARIA ESTRUTURAL DA RAMPA
- LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA -
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - CHAPISCO GROSSO NAS PAREDES EXTERNAS DA RAMPA
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - REBOCO NAS PAREDES EXTERNAS DA RAMPA
- GUARDA-CORPO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1" - GUARDA-CORPO DA RAMPA
- CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P - CORRIMÃO NA RAMPA DE ACESSO DOIS LADOS DA CIRCULAÇÃO

11- BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE:

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 - ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÃO
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 - ESTACAS BROCA COM 2,1M DE PROFUNDIDADE

- LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - LASTRO DE CONCRETO MAGRO SOB BLOCO 5CM
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DA FUNDAÇÃO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 - ARMADURAS DO MURO DE ARRIMO
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 - FÔRMAS DA FUNDAÇÃO
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - CONCRETO DA FUNDAÇÃO
- LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES - CONCRETO DA FUNDAÇÃO
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - ALVENARIA TIJOLOS DEITADOS
- VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 - VERGAS DE CONCRETO ARMADO
- TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 - ESTRUTURA DO TELHADO
- TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 - COBERTURA
- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CALHA DA PLATIBANDA
- RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM - RUFOS ENTRE TELHA E ALVENARIA E RUFO CHAPÉU SOBRE PLATIBANDA
- TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CONDUTORES VERTICAIS INCLUINDO TODAS AS CONEXÕES
- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ELETRODUTOS DOS BANHEIROS (PAREDES E SOBRE FORRO)

- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CONDUTORES BANHEIROS
- INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 -
- LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 -
- CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS - CAIXA DE ÁGUA SOB COBERTURA
- REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 -
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P -
- VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 -
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR - CAIXAS DE DESCARGA SUSPENSAS
- BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO, L=90CM, D=38.1 MM - BARRAS DE APOIO PARA PNE
- TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ESPECIAL PNE, TIPO COMANDO ALAVANCA - TORNEIRAS COM ACIONAMENTO DE ALAVANCA MONOCOMANDO PARA LAVATÓRIO COM BARRAS DE APOIO PNE
- "CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P" - CAIXA SIFONADA EXTERNA SEM TAMPA OU RALOS
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P -
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P -
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P -
- FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 15 PESSOAS (V=900 LITROS) -
- SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 - SUMIDOURO EM ALVENARIA CONFORME PROJETO
- REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 -
- LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LASTRO DE 3CM

- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - CONTRA PISO INTERNO
- CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - CHAPISCO EM TODAS AS PAREDES
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - REBOCO EXTERNO
- EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - REBOCO INTERNO
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - CALÇADA EXTERNA E RAMPAS EM CONCRETO DESEMPENADO
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - REVESTIMENTO PAREDES INTERNAS ATÉ O TETO
- FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P -
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 - CERÂMICA PISO INTERNA
- PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - PORTAS EXTERNAS
- FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - FECHADURAS EXTERNAS
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO - JANELAS
- ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA - 02 ESPELHOS 60X60CM SOBRE A PIA A 1,40M DO PISO
- PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURA COLORIDA - PINTURA DA ALVENARIA COM TEXTURA

12- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - DEMOLIÇÃO DE MURO DE DIVISA FUNDOS DA ESCOLA
- ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 -

ALAMBRADO AO REDOR DA QUADRA E NA DIVISA DOS FUNDOS DO COLÉGIO

- PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1" - PORTÃO DE ACESSO DO COLÉGIO PARA A QUADRA (1,20X2,10M)
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - CALÇADA DE ACESSO COM ESPESSURA 7CM
- LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - LASTRO DE BRITA AO REDOR DO PISO DA QUADRA, ESPESSURA 5CM
- REGULARIZAÇÃO MANUAL - REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO PARA GRAMA E LASTRO DE BRITA
- PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 - PLANTIO DE GRAMA NO TERRENO

13- SERVIÇOS DE PINTURA:

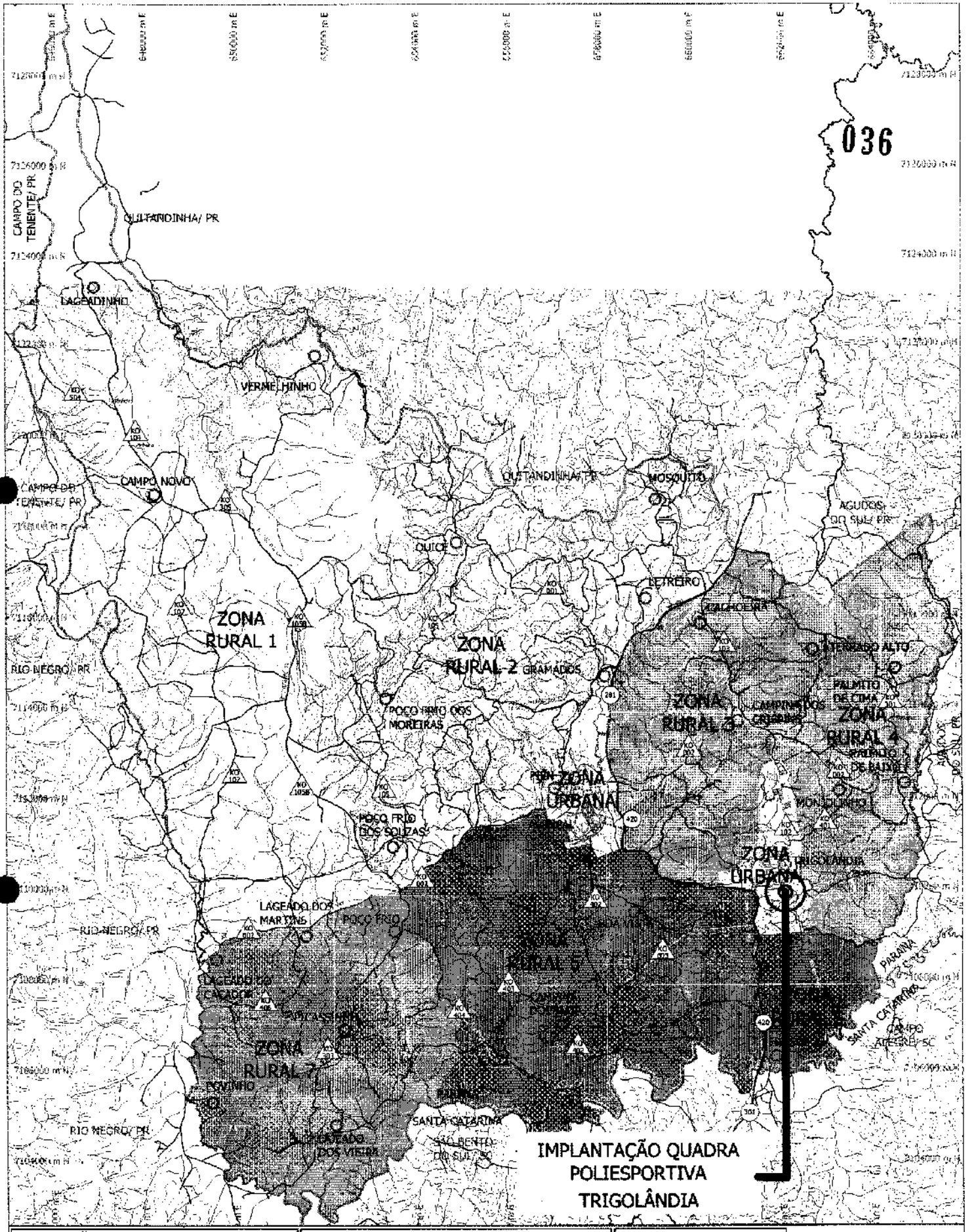
- APLICAÇÃO DE FUNDO FOSFATIZANTE (P/AÇO GALVANIZADO) - 1 DEMÃO - FUNDO ADERENTE PARA PINTURA DAS FAIXAS
- PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO NOS PILARES DA QUADRA POLIESPORTIVA E NAS PAREDES DA RAMPA

III. RECOMENDAÇÕES GERAIS

SOBRE A OBRA DEVEM SER OBEDECIDAS AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES:

- A OBRA DEVERÁ SER MANTIDA LIMPA DURANTE TODA SUA EXECUÇÃO. AO TÉRMINO DA OBRA, SERÁ FEITA UMA LIMPEZA GERAL;
- OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO ESTAR EM DIA COM OS SEUS PAGAMENTOS E POSSUÍREM BOAS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, TRANSPORTE E REFEIÇÕES;
- OS PROJETOS E ART'S DEVEM SER MANTIDOS NO LOCAL OBRA;
- DEVERÁ SER FEITO UM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA SER ELABORADO O BOLETIM DE MEDIÇÃO;
- QUALQUER ALTERAÇÃO OU DÚVIDA NA EXECUÇÃO DA OBRA ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA MESMA;

SIMON SCHNEIDER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
ART 20181471357



CONVENÇÕES

- DIVISA ESTADUAL
- DIVISAS MUNICIPAIS
- PERIMETRO MUNICIPAL DE PIÊN
- PERIMETRO URBANO (SEDE)
- PERIMETRO URBANO (TRIGOLÂNDIA)
- PERIMETRO DISTRITO INDUSTRIAL
- HIDROGRAFIA (RIOS, RIACHOS, ETC.)
- DIVISOR DE BACIAS
- RODOVIAS ESTADUAIS
- RODOVIAS MUNICIPAIS PRINCIPAIS
- RODOVIAS MUNICIPAIS SECUNDÁRIAS
- LOCALIDADES RURAIS
- ÁREA URBANA DA SEDE
- ÁREA URBANA DE TRIGOLÂNDIA
- LINHA DE ALTA TENSÃO

LEGENDA

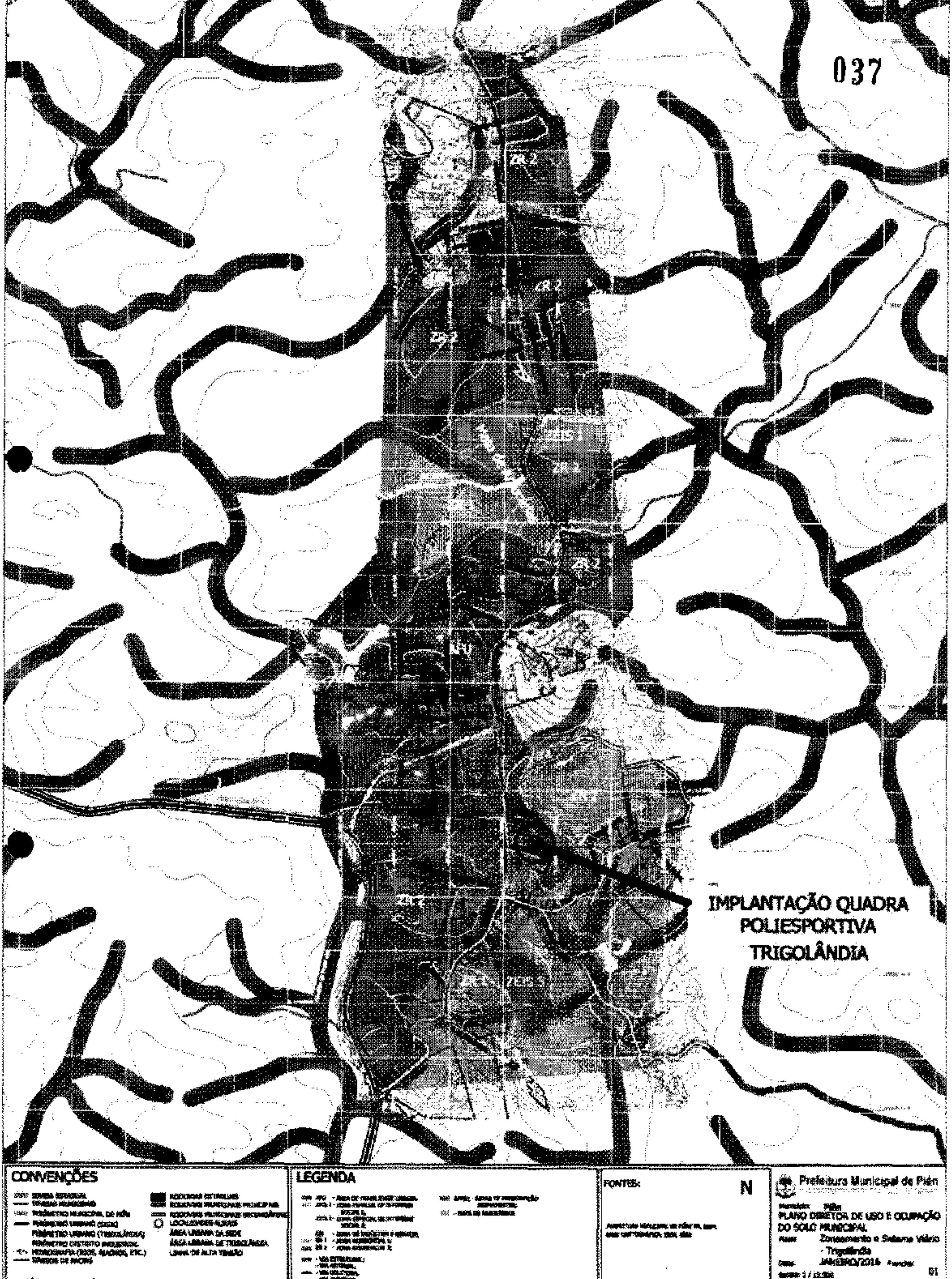
- ZONA URBANA - SEDE
- ZONA URBANA - TRIGOLÂNDIA
- ZONA RURAL 1 - CAMPO NOVO
- ZONA RURAL 2 - GRAMADOS
- ZONA RURAL 3 - CAMPINA DOS CRIOULOS
- ZONA RURAL 4 - PALMITO
- ZONA RURAL 5 - MONJOLINHO
- ZONA RURAL 7 - POÇO FRIO
- VIAS MUNICIPAIS

FONTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR (2004)
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, 1982

N

Município: PIÊN
PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL
Mapa: Zoneamento e Sistema Viário Municipal
Data: 11/04/2005 Prancha: 04a
Responsável Técnico: Constança Lacerda Camargo


IMPLANTAÇÃO QUADRA
POLIESPORTIVA
TRIGOLÂNDIA
CONVENÇÕES
LEGENDA
FONTES:
N
Prefeitura Municipal de Piên
PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO MUNICIPAL
Zoneamento e Sistema Viário
- Trigolândia
01

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - QUADRA POLIESPORTIVA TRIGOLÂNDIA - FUNDOS COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO GREIPEL JÚNIOR - MAIO/2018



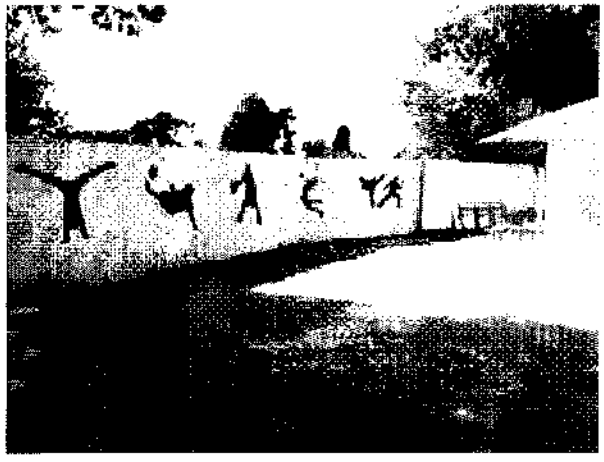


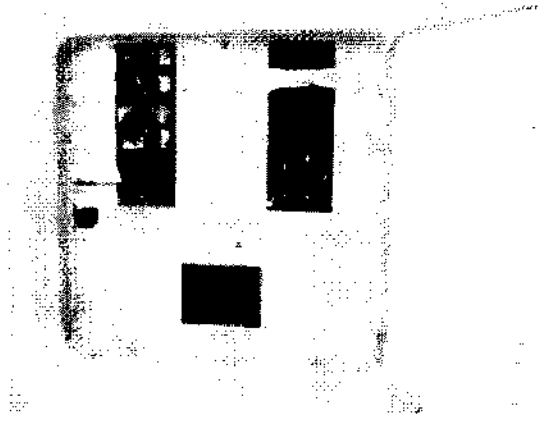


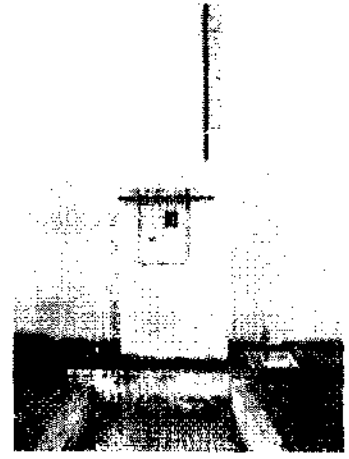






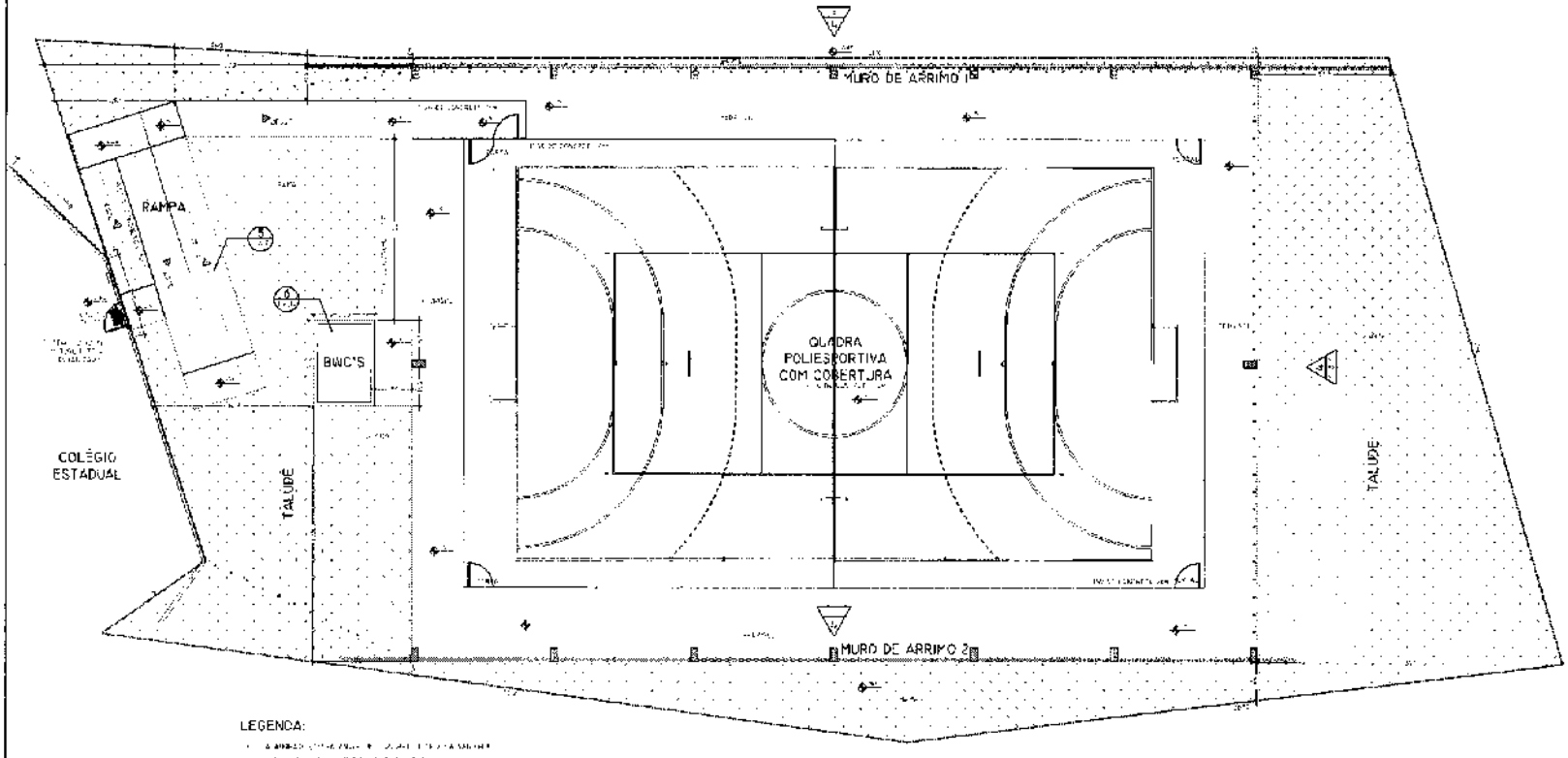






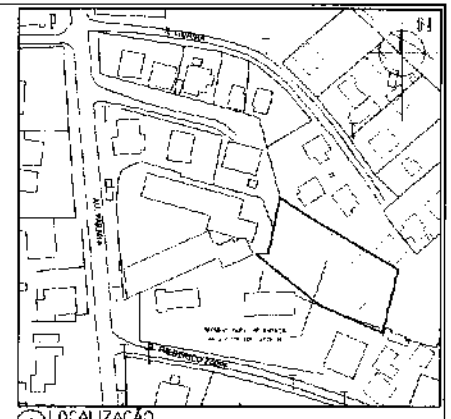
038

SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR V70380



LEGENDA:

1 IMPLANTAÇÃO



2 LOCALIZAÇÃO

ESTATÍSTICA

Prefeitura Municipal de Piên

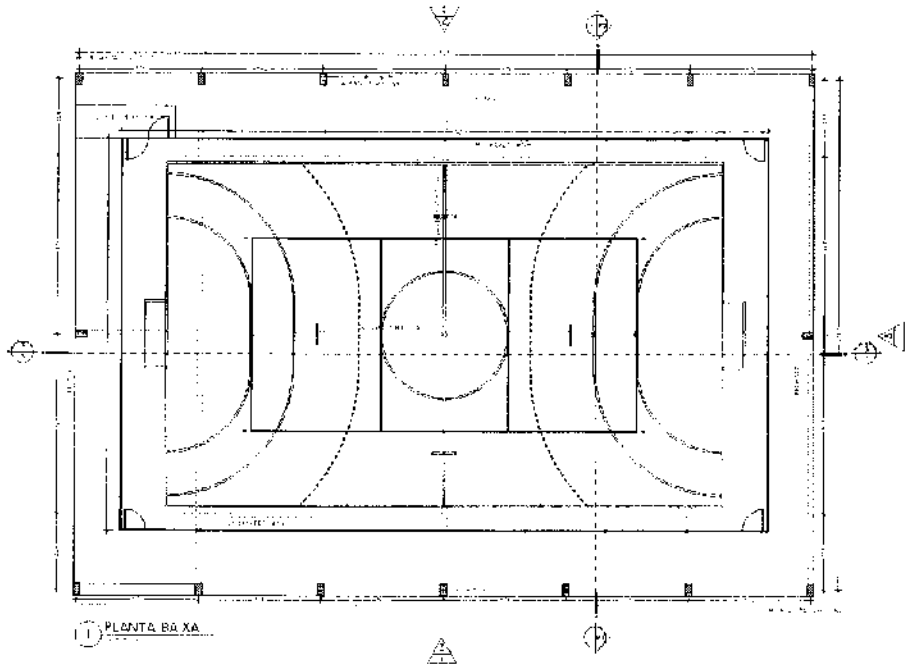
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº S/N (FUNDOS). BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

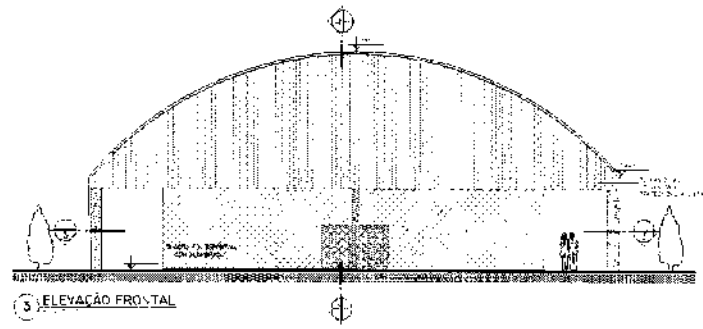
ARQUITETÔNICO

01 | 08

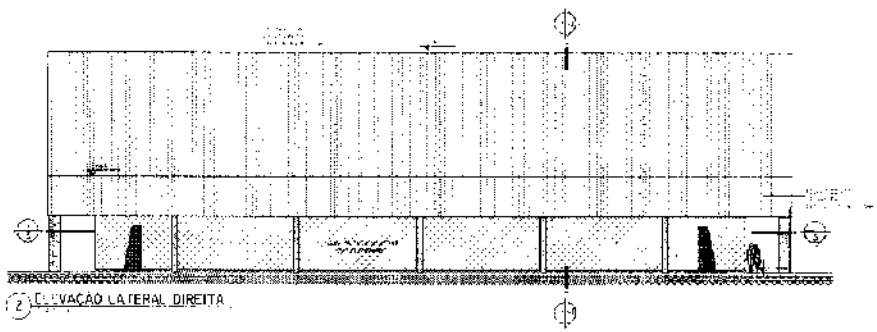
039



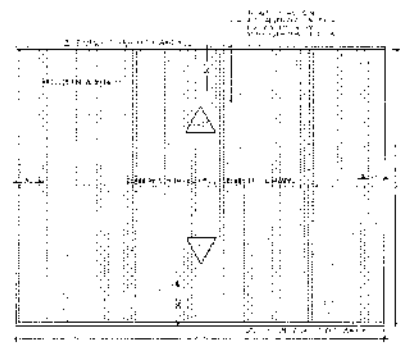
1 PLANTA BAIXA



3 ELEVAÇÃO FRONTAL



2 ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA



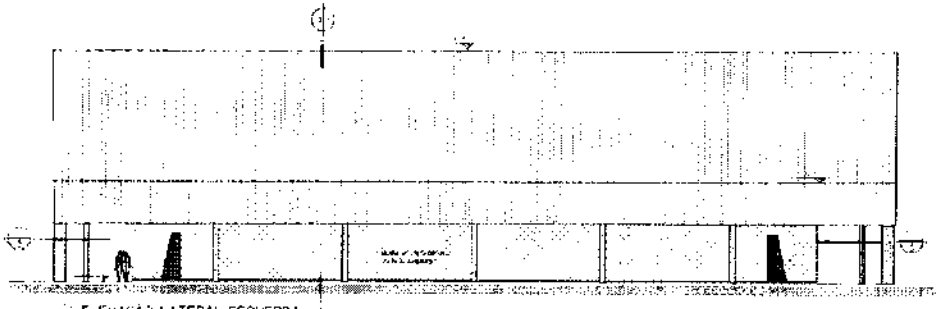
4 PLANTA DA COBERTURA

ESTATÍSTICA

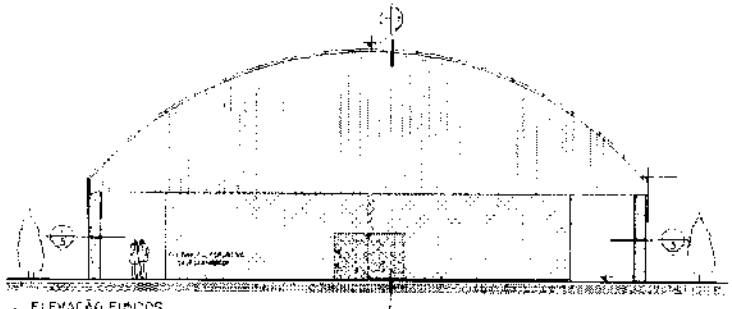
Prefeitura Municipal de Piên

ARQUITETÔNICO 02 08

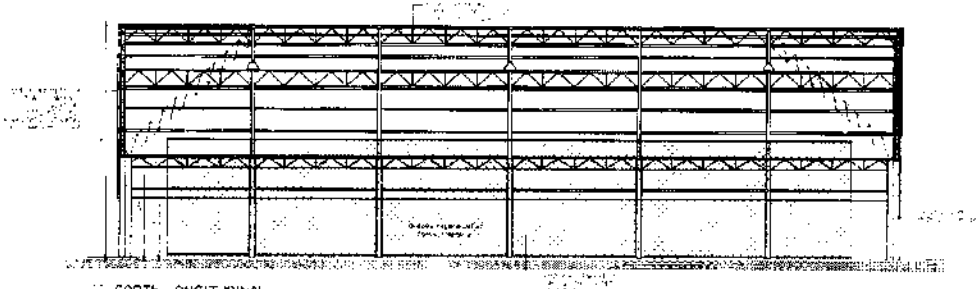
040



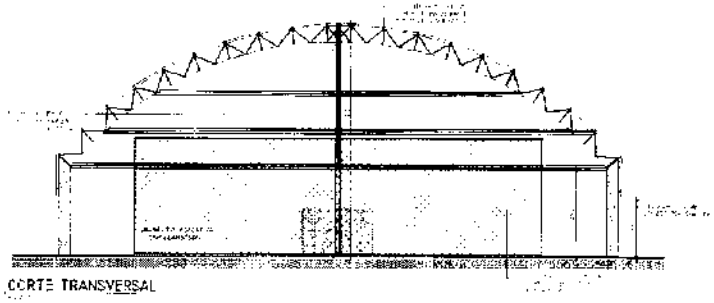
1 ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA



2 ELEVAÇÃO FUNDOS



3 CORTE LONGITUDINAL



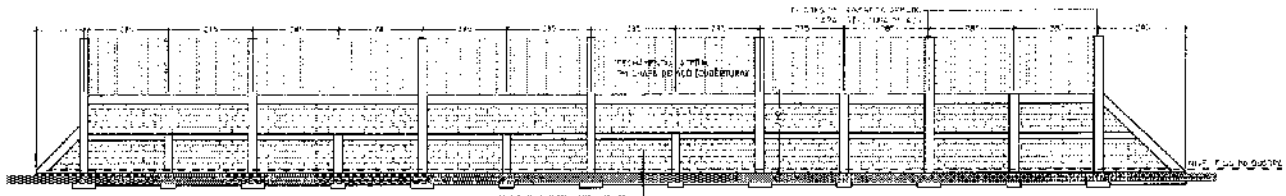
4 CORTE TRANSVERSAL

ESTATÍSTICA

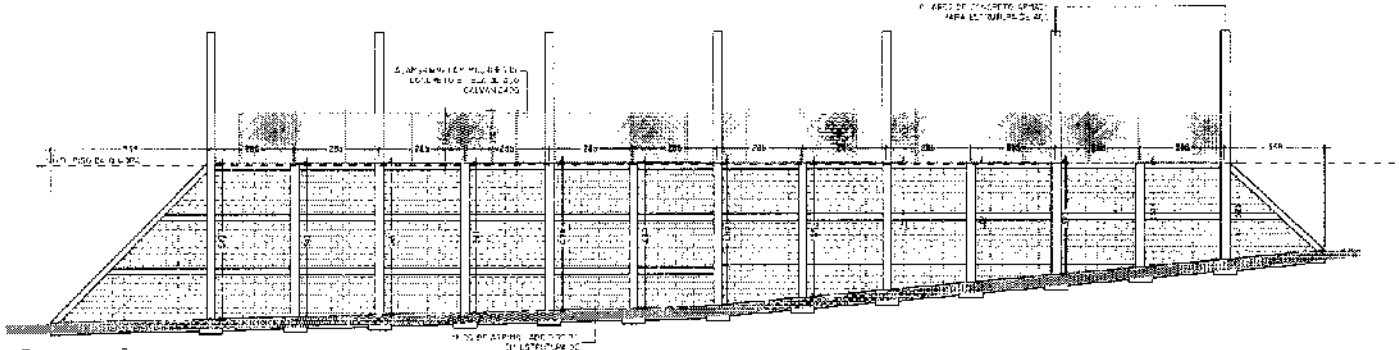
Prefeitura Municipal de Piên

ARQUITETÔNICO 03 08

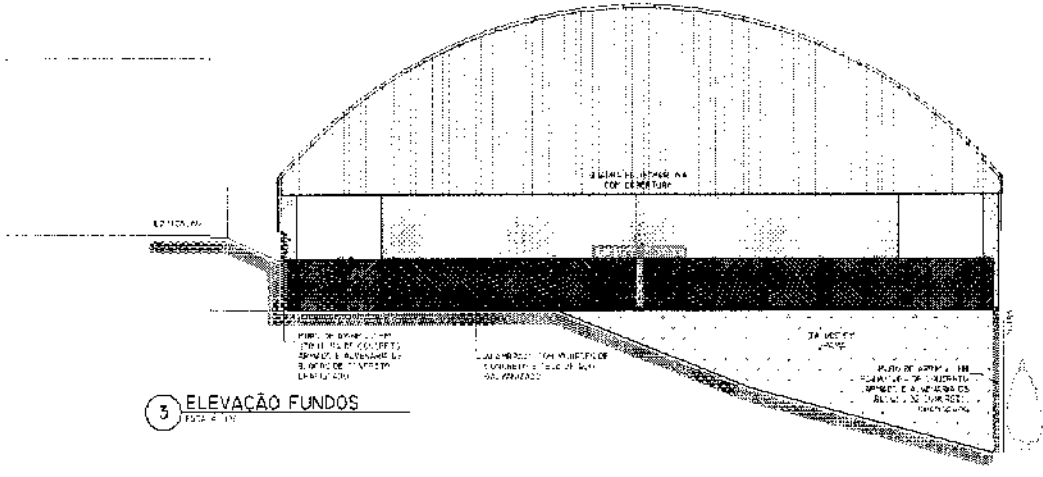
041



1 ELEVAÇÃO MURO DE ARRIMO 2



2 ELEVAÇÃO MURO DE ARRIMO 1



3 ELEVAÇÃO FUNDOS

ESTATÍSTICA

ZONA DE INCIDÊNCIA	ZR4 - ZONA RESIDENCIAL 4
INCIDÊNCIA VIÁRIA	-
USO DO SOLO	ZR4 - ZPE
TESTADA MÍNIMA	-
ÁREA MÍNIMA	360,00m²
ÁREA MÁXIMA	-
ÁREA DO LOTE	7.500,00m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	50,00%
RECUO PARA ESTACIONAMENTO	5,00

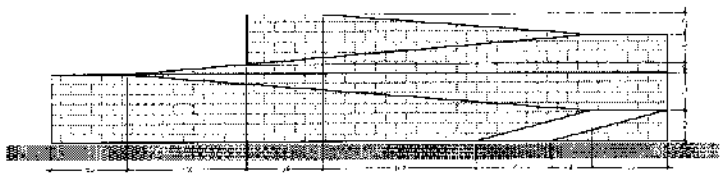
Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

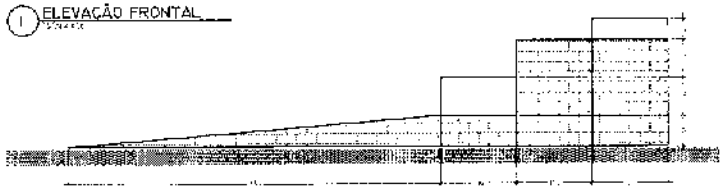
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 (FUNDOS) BAIRRO: TRIGO, ÂNGELO

042

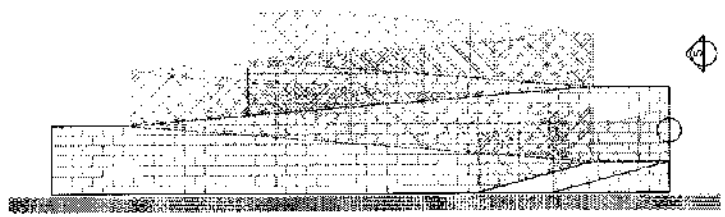
PROJETO: ARQUITETÔNICO	DESENHO:	PRANCHA: 04	DE: 08
	DATA:		
	ESCALA:		



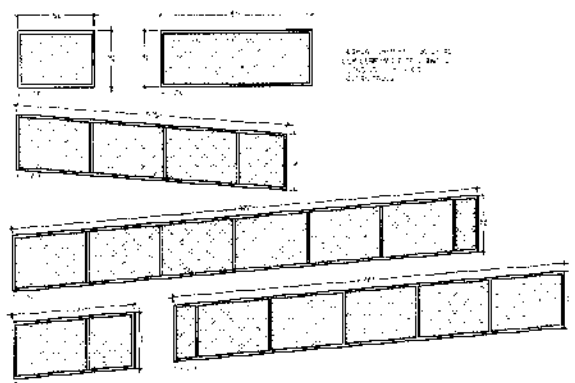
1 ELEVAÇÃO FRONTAL



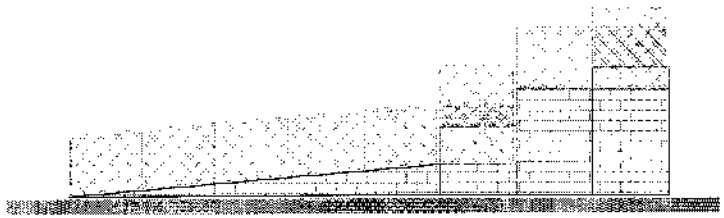
2 ELEVAÇÃO LATERAL



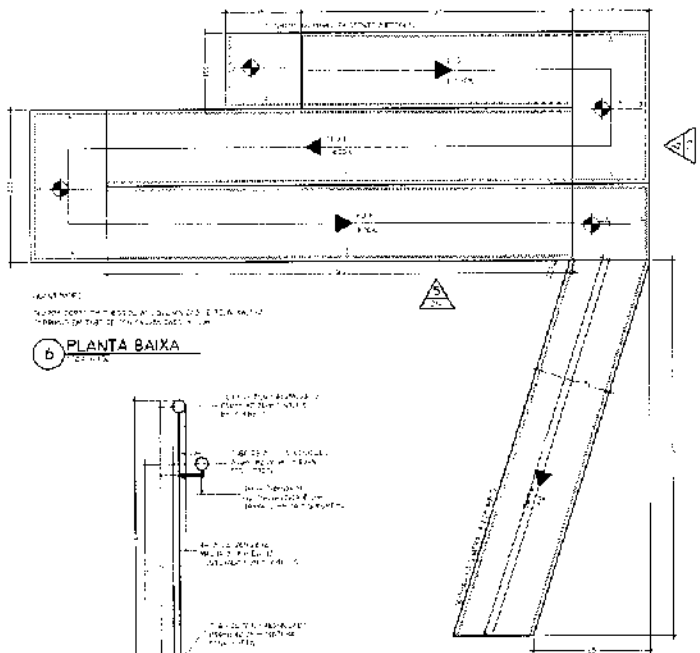
3 ELEVAÇÃO FRONTAL B



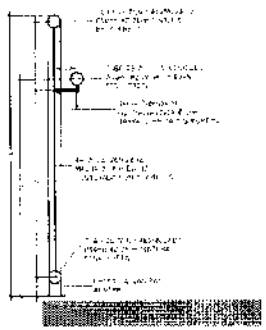
4 DIMENSÕES DO GUARDA-CORPO



5 ELEVAÇÃO LATERAL B



6 PLANTA BAIXA



7 DETALHES DO CORRIMÃO E DO GUARDA-CORPO

ESTATÍSTICA

Prefeitura Municipal de Piên

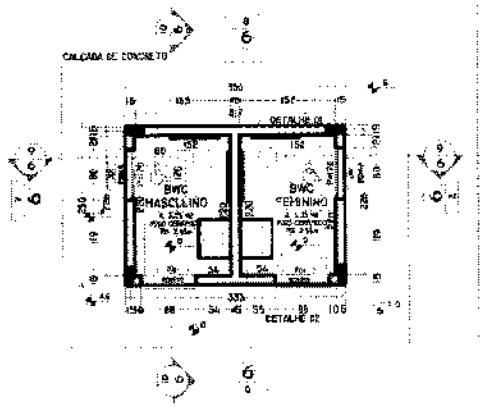
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM PASSARELA COM COBERTURA

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 538 (FUNDOS) BAIRRO: TRÊS BARRAS

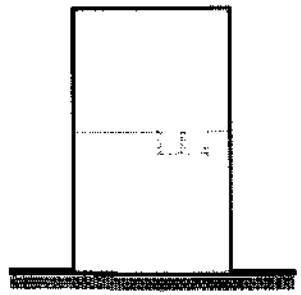
ARQUITETÔNICO

05 08

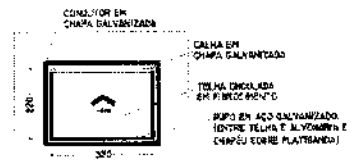
043



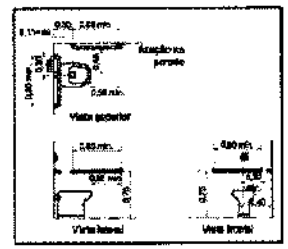
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



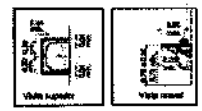
2 ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA 1:50



3 PLANTA DA COBERTURA
ESCALA 1:50

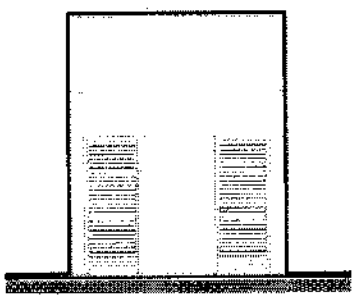


4 DETALHE 01
ESCALA 1:50

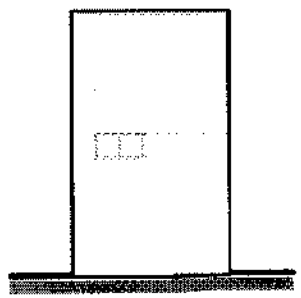


5 DETALHE 02
ESCALA 1:50

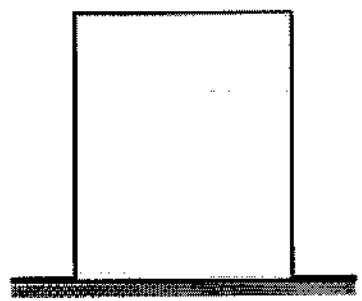
TORNEIRA COM ALAVANCA MONOCOMANDO



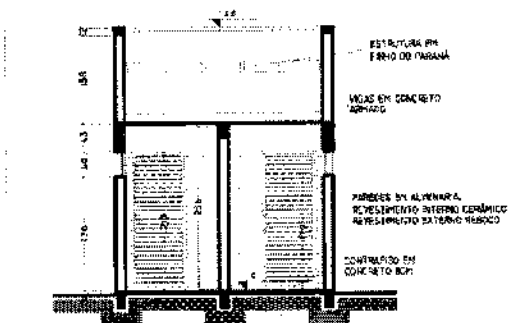
6 ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:50



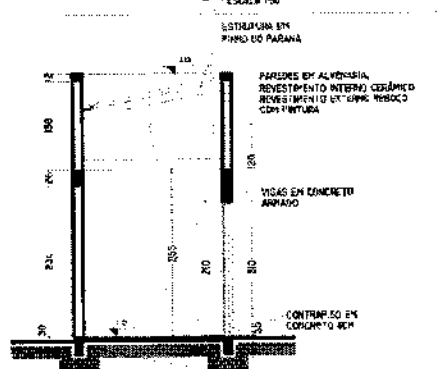
7 ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA 1:50



8 ELEVAÇÃO DOS FUNDOS
ESCALA 1:50



9 CORTE LONGITUDINAL
ESCALA 1:50



10 CORTE TRANSVERSAL
ESCALA 1:50

ESTATÍSTICA

ZONA DE OCUPAÇÃO	ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 01
DESCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
ÁREA DO LOTE	5.210,00m2
TESTADA DO LOTE	
ÁREA EXISTENTE	
ÁREA A CONSTRUIR	842,25m2
ÁREA A REGULARIZAR	
ÁREA TOTAL	842,25m2
TAXA DE OCUPAÇÃO	53,80%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,79

Prefeitura Municipal de Piên

CARIMBO

RESP. TÉCNICO
SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA PR 140.703-0/D

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ 83.102.939/0001-00

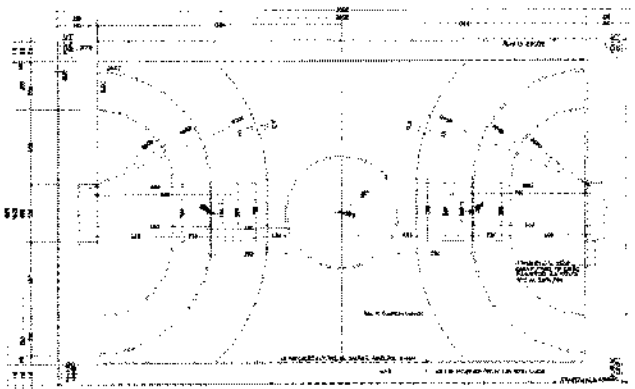
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

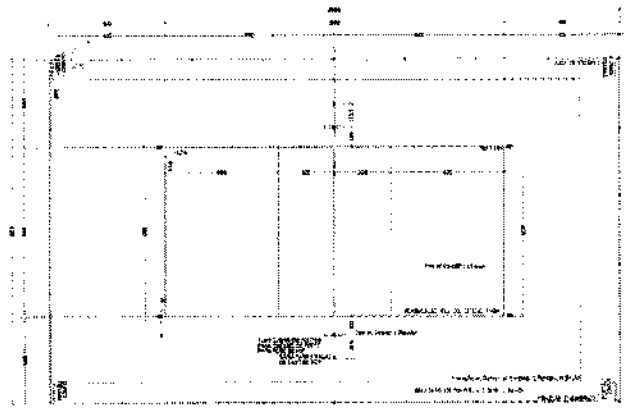
DESCRIÇÃO
PRANCHA(S):
1- PLANTA BAIXA; 2- ELEVAÇÃO LATERAL; 3- PLANTA DA COBERTURA; 4- DETALHE 01;
5- DETALHE 02; 6- ELEVAÇÃO FRONTAL; 7- ELEVAÇÃO LATERAL; 8- ELEVAÇÃO DOS FUNDOS;
9- CORTE LONGITUDINAL; 10- CORTE TRANSVERSAL.

PROJETO				
ARQUITETÔNICO	PROJETO	SIMON SCHNEIDER	PRANCHA	DE
	DESENHO	SIMON	06	08
	DATA	ABRIL/2016		
	ESCALA	INDICADA		

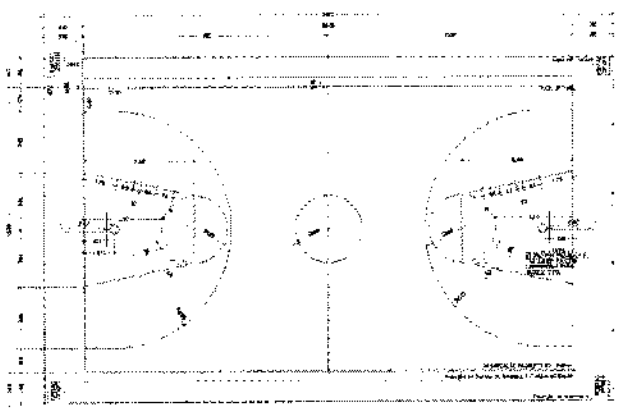
044



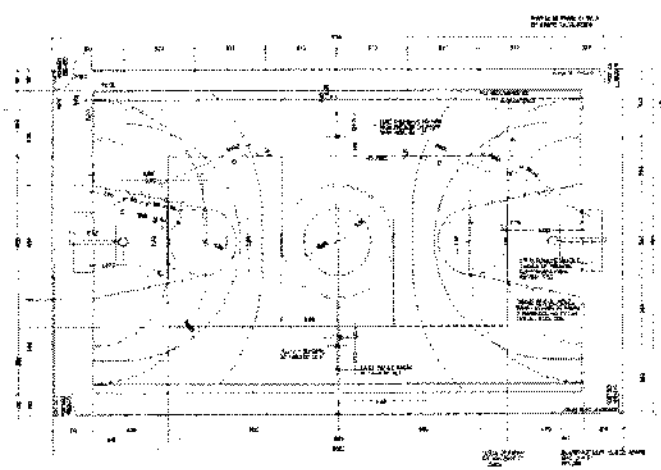
1 DEMARCAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO / HANDEBOL



3 DEMARCAÇÃO VOLEIBOL



2 DEMARCAÇÃO BASQUETEBOL



4 DEMARCAÇÃO COMPLETA DA QUADRA POLIESPORTIVA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

QUADRAS

EQUIPAMENTOS

A - VOLEIBOL

B - BASQUETEBOL

C - FUTEBOL DE SALÃO

ESTATÍSTICA

Prefeitura Municipal de Pién

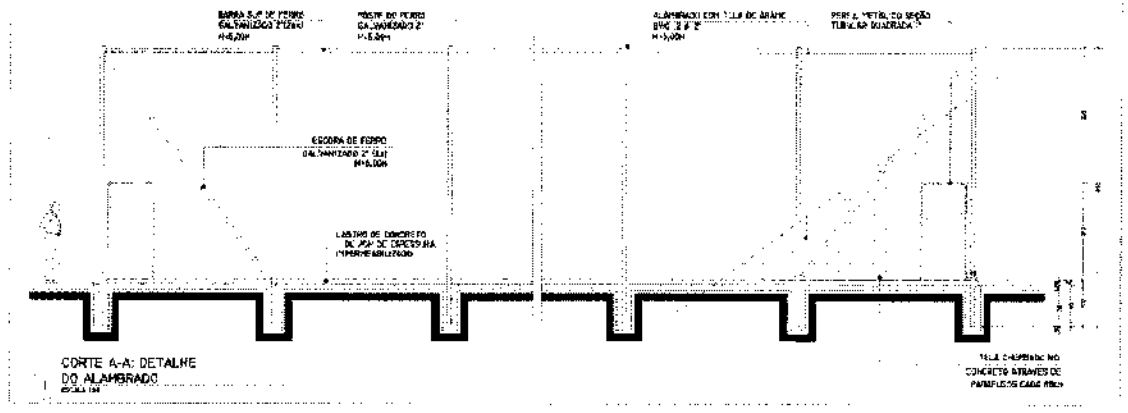
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

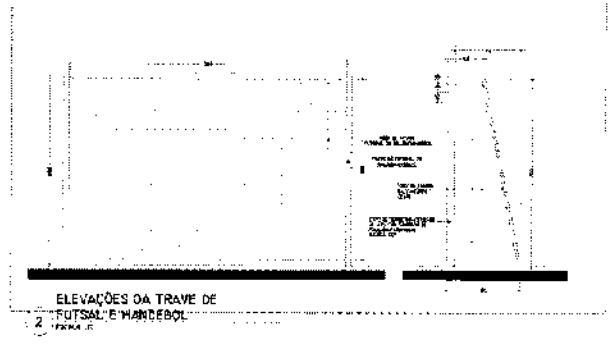
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 65 BAIRRO: TRIQUILÂNDIA

ARQUITETÔNICO

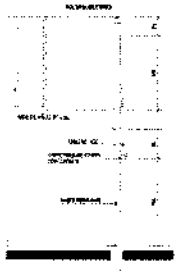
07 08

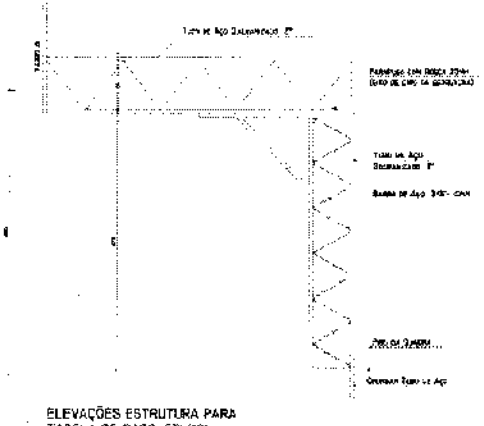
045

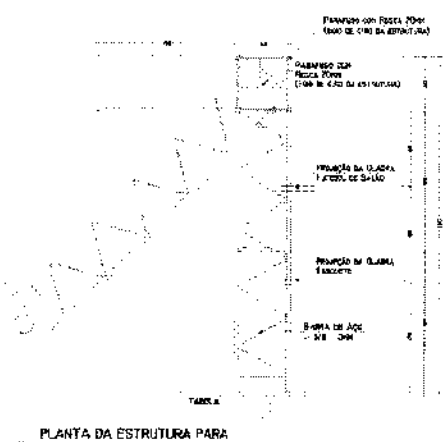












ESTATÍSTICA

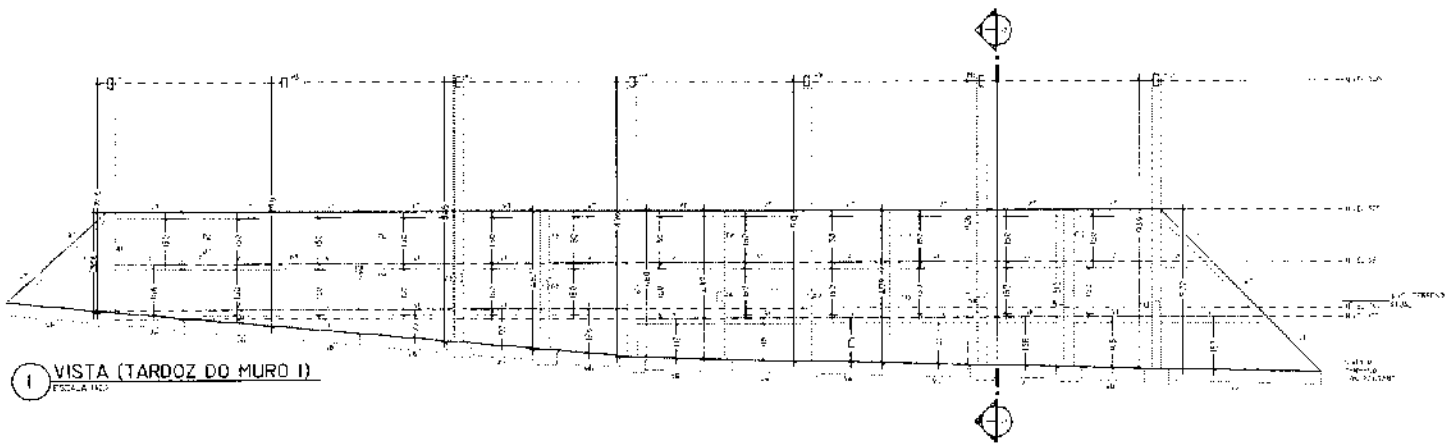
Prefeitura Municipal de Pién

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

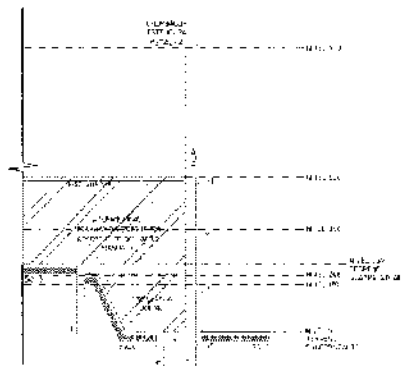
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº549 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

ARQUITETÔNICO 08 08

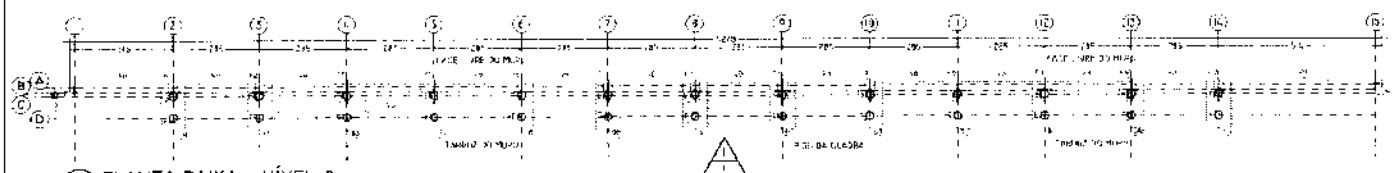
049



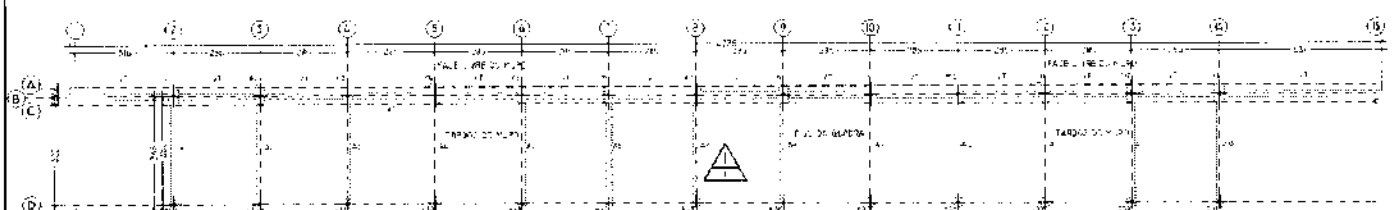
1 VISTA (TARDOZ DO MURO I)



4 CORTE TRANSVERSAL



2 PLANTA BAIXA - NÍVEL 0



3 PLANTA BAIXA - NÍVEL 520

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

DESCRIÇÃO
COBERTURA QUADRA - ESTRUTURA (MURO DE ARRIMO I):
1- VISTA (TARDOZ DO MURO) 2- PLANTA BAIXA - NIVEL 0;
3- PLANTA BAIXA - NIVEL 520 4- CORTE TRANSVERSAL.

PROJETO				PRANCHA	DE
ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	WILSON SCHNEIDER		01	09
	DESENHO	SILVAN			
	DATA	AGOSTO/2018			
	ESCALA	INDICADA			

047

B1, B3, B5, B7,
B9, B11, B13 - 7x

B2, B4, B6, B8,
B10, B12 - 6x

ESTACA BROCA ARMADAS
E1 A E28
28 UNIDADES - 56M

V8 - VIGA BALDRAME
15X

V1 - VIGA INTERMEDIÁRIA
25X

A1 A A13
13 UNIDADES

VT - VIGA DE TOPO
17X

1 DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO

P1, P3, P5, P7, P9,
P11, P15 - 7 UNIDADES

P2, P4, P6, P8,
P10, P12 - 6 UNIDADES

P2, P4, P6, P8,
P10, P12 - 6 UNIDADES

P1, P3, P5, P7
P9, P11, P13

NÍVEL 9.40

NÍVEL 2.20
ÂNCORAS (VARIÁVEL)

NÍVEL 0

P2, P4, P6,
P8, P10, P12

NÍVEL 5.20

NÍVEL 2.20
ÂNCORAS (VARIÁVEL)

NÍVEL 0

COTA DA ÂNCORA
+2.20

P1, P5, P5, P7, P9,
P11, P13 - 7 UNIDADES

COTA DA ÂNCORA
+2.20

E29 A E41
13 UNIDADES

2 DETALHES ARMADURAS PILARES

3 DETALHES ARMADURAS VIGAS

4 DETALHES E OBSERVAÇÕES BLOCOS DE CONCRETO (FECHAMENTOS)

Prefeitura Municipal de Piên

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO:

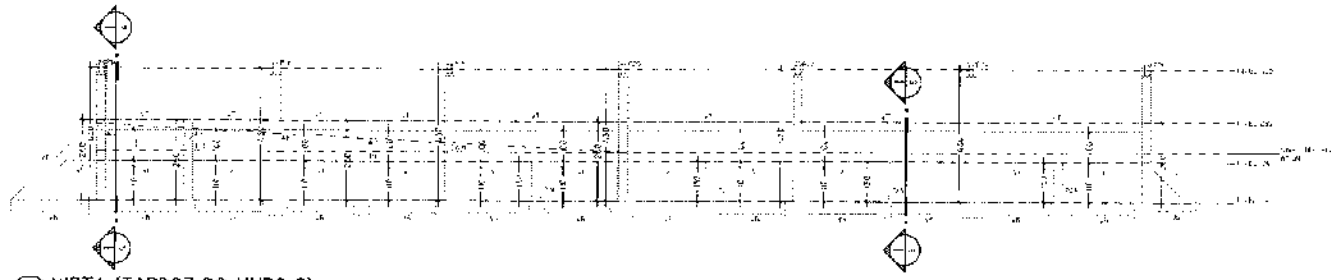
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIENPR

DESENHO:
COBERTURA QUADRA - ESTRUTURA - MURO DE ARRIMO 1:
1 - DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO; 2 - DETALHES ARMADURAS PILARES;
3 - DETALHES ARMADURAS VIGAS; 4 - DETALHES OBSERVAÇÕES BLOCOS DE CONCRETO (FECHAMENTOS)

PROJETO: ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	SIMONE SCHNEIDER	PRANCHA: 02
	DESENHO	SIMONI	DE: 09
	DATA	AGOSTO/2018	
	ESCALA	INDICADA	

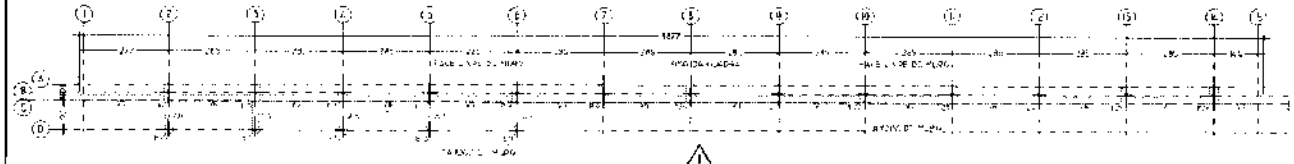
048



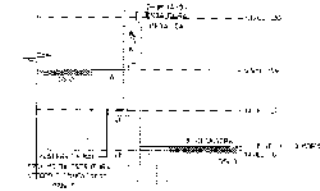
1 VISTA (TARDOZ DO MURO 2)



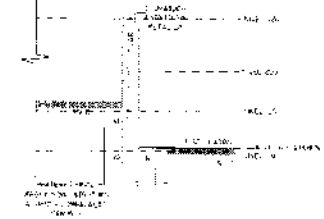
2 PLANTA BAIXA - NÍVEL 0



3 PLANTA BAIXA - NÍVEL 260

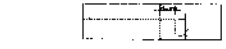


4 CORTE TRANSVERSAL



5 CORTE TRANSVERSAL 2

OBSERVAÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANA, Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

DESCRIÇÃO:
1- COBERTURA METÁLICA - ESTRUTURA - MURO DE ARRIMO 2
1- VISTA (TARDOZ DO MURO) 2- PLANTA BAIXA - NÍVEL 0
3- PLANTA BAIXA - NÍVEL 260 4- CORTE TRANSVERSAL

CONTEÚDO				
ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	SIMON SCHNEIDER	PRANCHA	DE
	DESENHO	SIMON	03	09
	DATA	AGOSTO/2019		
	ESCALA	INDICADA		

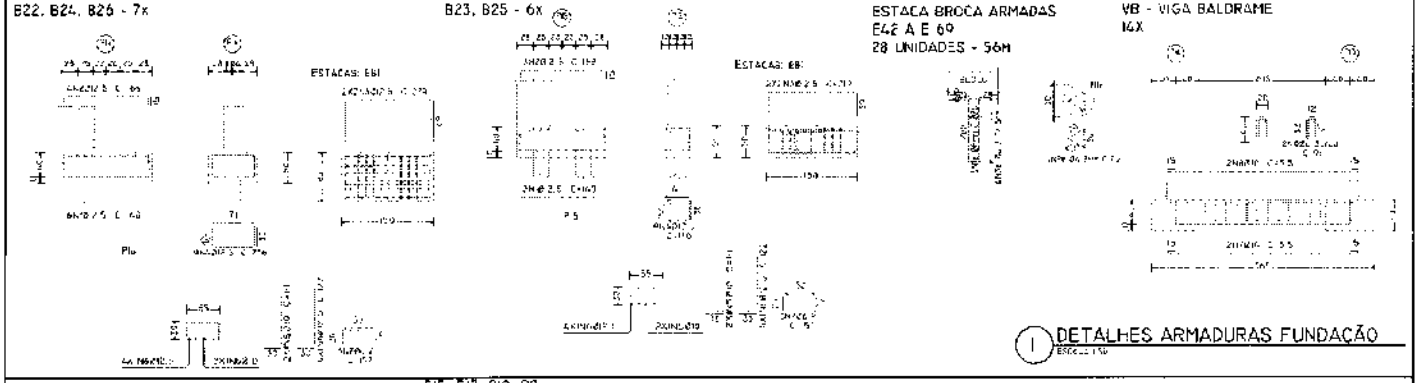
049

B14, B16, B18, B20, B22, B24, B26 - 7x

B15, B17, B19, B21, B23, B25 - 6x

ESTACA BROCA ARMADAS
E42 A E69
28 UNIDADES - 56M

VB - VIGA BALDRAME
14X



1 DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO

P14, P16, P18, P20, P22, P24, P26 - 7 UNIDADES

F15, F17, F19, F21, F23, P25 - 6 UNIDADES

P14, P16, P18, P20, P22, P24, P26 7X

NÍVEL 250
ÂNCORAS (VARIÁVEL)

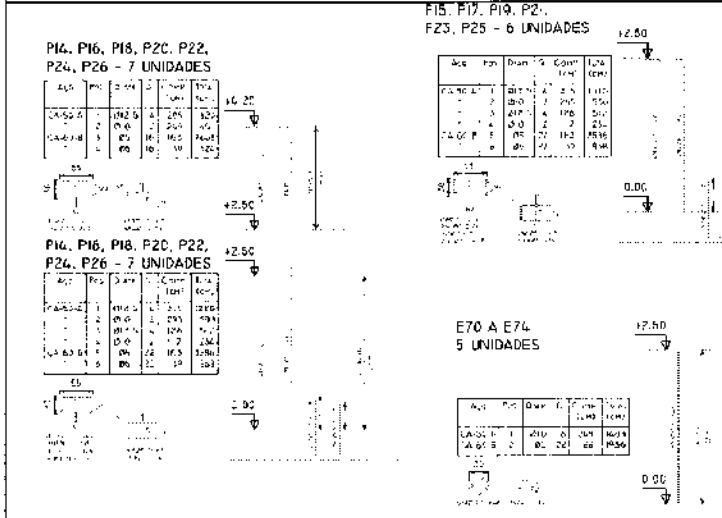
NÍVEL 0

P14, P16, P18, P20, P22, P24, P26 7X

NÍVEL 250
ÂNCORAS (VARIÁVEL)

NÍVEL 0

E70 A E74
5 UNIDADES

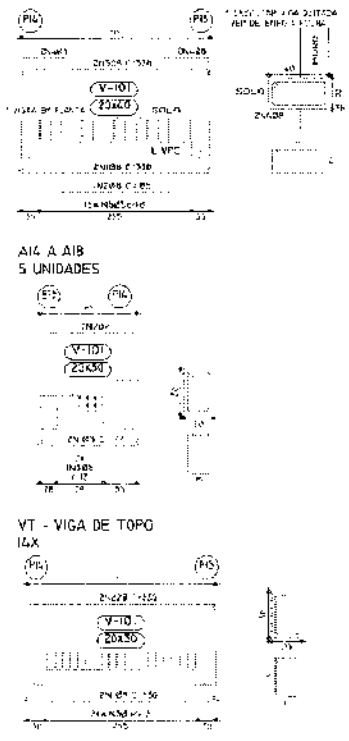


2 DETALHES ARMADURAS PILARES

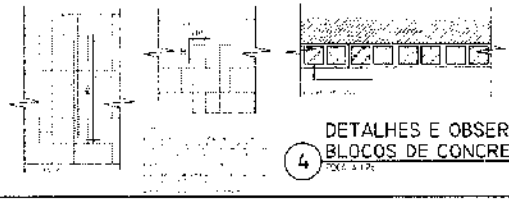
VI - VIGA INTERMEDIÁRIA
13X

A14 A A18
5 UNIDADES

VT - VIGA DE TOPO
14X



3 DETALHES ARMADURAS VIGAS



4 DETALHES E OBSERVAÇÕES
BLOCOS DE CONCRETO (FECHAMENTOS)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prefeitura Municipal de Piên

REPR. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

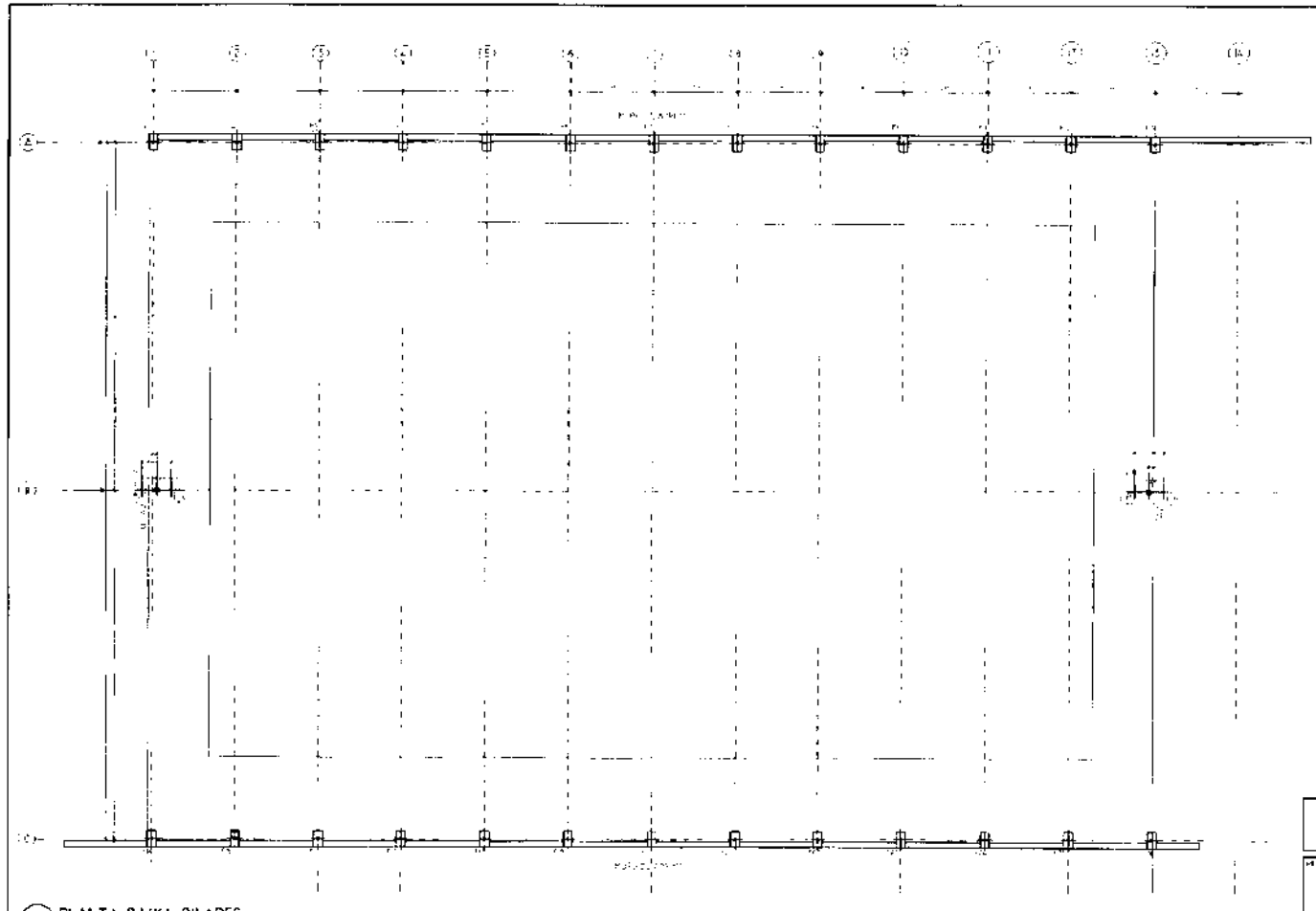
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

DESENHO
DETALHES DE FUNDAÇÃO - ESTRUTURA - NÚMERO DE ARMADOS
01 DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO, DETALHES ARMADURAS PILARES,
04 DETALHES ARMADURAS VIGAS, 4 DETALHES E OBSERVAÇÕES, BLOCOS DE CONCRETO (FECHAMENTO)

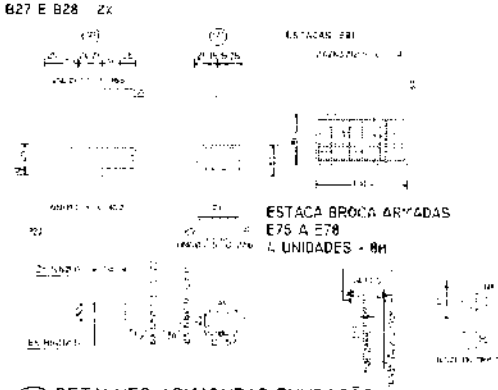
PROJETO	PROJETO	SISTEMA COMPUTADOR	PRANCHA	DE
ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	DESENHO	SITOR	04	09
	DATA	AGOSTO/2015		
	ESCALA	INDICADA		

050



1 PLANTA BAIXA PILARES

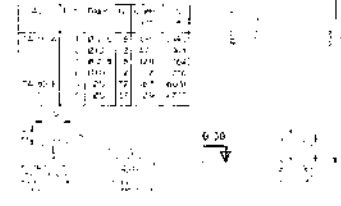
B27 E B28 2x



ESTACA BROCA ARMADAS
E75 A E78
4 UNIDADES - 8H

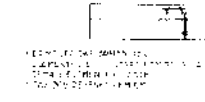
2 DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO

P27 E P28
- 2 UNIDADES



3 DETALHES ARMADURAS PILARES

OBSERVAÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Piên

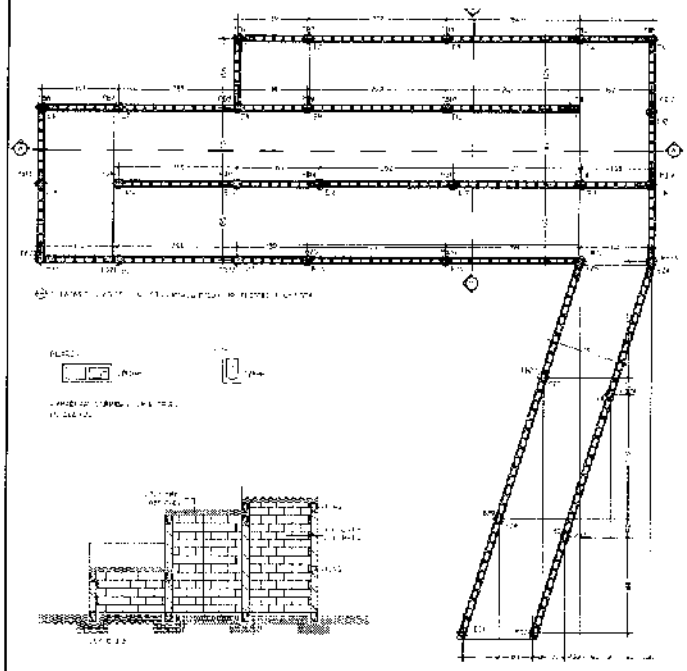
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

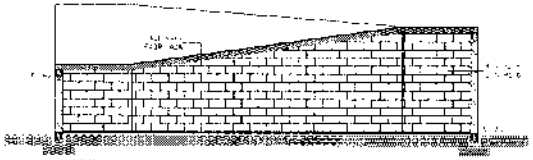
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

CONTEÚDO
COBERTURA GAMBIARRA - PILARES DO GIRÃO
1- PLANTA BAIXA PILARES 2- DETALHES ARMADURAS FUNDAÇÃO
3- DETALHES ARMADURAS PILARES

PROJETO	ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	SIMON BORNHOFEN	PRANCHA	05 09
		DESENHO	SIMON		
		DATA	AGOSTO 2019		
		ESCALA	INDICADA		

051





1 DETALHES ESTRUTURA RAMPA DE ACESSO

QUADRO RESUMO DO AÇO

PEÇA DE CONCRETO	BARRAS	PESO KG + 10%
MURO 1 & ESTRUTURA QUADRA		
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	AÇO CA-60 Ø5,0mm	37,59
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	82,12
BLOCOS	AÇO CA-60 Ø5,0mm	7,40
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	624,30
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	225,96
VIGAS BALDRAME	AÇO CA-60 Ø5,0mm	10,45
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	132,00
PILARES	AÇO CA-50 Ø5,0mm	102,30
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	64,60
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	535,40
	AÇO CA-50 Ø20,0mm	750,30
VIGA INTERMEDIÁRIA	AÇO CA-50 Ø5,0mm	25,00
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	393,00
ÂNCORA	AÇO CA-60 Ø5,0mm	45,10
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	1.733,40
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	21,30
ESTACAS BROCA - ÂNCORA	AÇO CA-60 Ø5,0mm	28,50
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	45,50
VIGA TOPO	AÇO CA-60 Ø5,0mm	52,30
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	59,90
RESUMO	AÇO CA-60 Ø4,2mm	60,30
MURO 1 & ESTRUTURA QUADRA	AÇO CA-60 Ø5,0mm	505,60
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	379,02
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	400,40
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	2.570,40
	AÇO CA-50 Ø20,0mm	1.686,30
	SUBTOTAL	5.942,02
MURO 2 & ESTRUTURA QUADRA		
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	AÇO CA-60 Ø5,0 mm	33,99
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	82,12
BLOCOS	AÇO CA-60 Ø5,0mm	7,40
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	44,30
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	646,70
VIGAS BALDRAME	AÇO CA-60 Ø5,0mm	18,30
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	132,00
P. LARES	AÇO CA-60 Ø5,0mm	145,90
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	145,00
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	668,30
VIGA INTERMEDIÁRIA	AÇO CA-50 Ø5,0mm	39,00
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	104,00
ÂNCORA	AÇO CA-60 Ø5,0mm	5,60
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	83,90
ESTACAS BROCA - ÂNCORA	AÇO CA-50 Ø5,0mm	35,30
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	51,00
VIGA TOPO	AÇO CA-60 Ø5,0mm	43,40
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	73,60
RESUMO	AÇO CA-60 Ø4,2mm	58,90
MURO 2 & ESTRUTURA QUADRA	AÇO CA-60 Ø5,0mm	150,90
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	211,42
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	140,10
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	909,70
	SUBTOTAL	1.846,32

OBSERVAÇÃO
* COBRIMENTOS UTILIZADOS:
ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO 4cm / DEMAIS 2,5cm

QUADRO QUANTIDADES - FECHAMENTOS MUROS

PEÇA DE CONCRETO	MURO 1	MURO 2	TOTAL
BLOCOS DE CONCRETO (19x19x39cm) - m2	123,60	69,20	204,80
CONCRETO FCK 20 MPa - preenchimento dos blocos - m3	15,75	7,80	23,55
AÇO CA-50 Ø10,0mm - (Q= 10m)	687,13	351,13	687,18

OBSERVAÇÕES
FECHAMENTO DE MUROS COM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (19x19x39). ASSENTADOS EM ARGAMASSA E PREENCHIDOS COM CONCRETO FCK 20MPA E AÇO E BARRA ACO Ø10mm CA-50 POR FURO ESPAÇADO 1,0 METRO.
AS ARMADURAS DOS MUROS SE MISTURAM.
ANCORAGEM CONFORME DETALHE DE ARMADURAS USADAS. DESMA DE TERMINAIS EL ARMADURAS (VIGA DE TOPO)
EMENDAS DE BARRAS - TRANSPASSE : MÍNIMO 60cm

QUADRO RESUMO CONCRETO / FÔRMAS

PEÇA DE CONCRETO	VOLUME (m3)	FÔRMAS (m2)
MURO 2 & ESTRUTURA QUADRA (SUB-TOTAL)	40,49	339,00
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	4,15	-
BLOCOS	7,60	64,80
VIGAS BALDRAME	2,40	23,80
PILARES	14,23	146,64
VIGA INTERMEDIÁRIA	5,10	63,75
ÂNCORA	2,45	24,00
ESTACAS BROCA - ÂNCORA	1,93	-
VIGA TOPO	2,60	24,31
MURO 2 & ESTRUTURA CHEIA (SUB-TOTAL)	25,45	379,96
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	4,10	-
BLOCOS	6,45	28,10
VIGAS BALDRAME	2,80	32,90
PILARES	6,57	87,96
VIGA INTERMEDIÁRIA	2,15	33,19
ÂNCORA	3,34	3,47
ESTACAS BROCA - ÂNCORA	2,24	-
VIGA TOPO	2,34	71,42
TOTAL GERAL	65,94	490,86

OBSERVAÇÃO
* CONCRETO UTILIZADO FCK 20MPa
COBRIMENTO DA ARMADURA
4cm PARA ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO
2,5cm DEMAIS ELEMENTOS

QUADRO RESUMO DO AÇO

PEÇA DE CONCRETO	BARRAS	PESO KG + 10%
RAMPA DE ACESSO		
ESTACAS BROCA	AÇO CA-50 Ø8mm	68,68
VIGAS RAMPA	AÇO CA-50 Ø8mm	119,25
PILARES RAMPA	AÇO CA-50 Ø8mm	358,55
	TOTAL (KG + 10%)	196,51

QUADRO RESUMO CONCRETO

PEÇA DE CONCRETO	VOLUME (m3)
RAMPA DE ACESSO	
ESTACAS BROCA (Ø30)	1,50
VIGAS (BALDRAME & RAMPA)	2,79
PILARES (DENTRO DO SOLO)	1,58
TOTAL (m3)	5,87

OBSERVAÇÃO
* CONCRETO UTILIZADO FCK 20MPa

QUADRO RESUMO CONCRETO / FÔRMAS

PEÇA DE CONCRETO	VOLUME (m3)	FÔRMAS (m2)
DITÕES (P17 E P18)	2,02	19,00
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	3,50	-
BLOCOS	1,20	4,80
PILARES	1,42	14,40

OBSERVAÇÃO
* CONCRETO UTILIZADO FCK 20MPa
COBRIMENTO DA ARMADURA
4cm PARA ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO
2,5cm DEMAIS ELEMENTOS

QUADRO RESUMO DO AÇO

PEÇA DE CONCRETO	BARRAS	PESO KG + 10%
DITÕES (P17 E P18)		
ESTACAS BROCA - FUNDAÇÕES	AÇO CA-60 Ø5,0mm	9,72
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	12,40
BLOCOS	AÇO CA-60 Ø5,0mm	1,70
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	3,00
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	328,60
P= 6,80	AÇO CA-60 Ø5,0mm	37,40
	AÇO CA-50 Ø8,0mm	18,20
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	78,80
RESUMO	AÇO CA-60 Ø4,2mm	4,40
DITÕES (P17 E P18)	AÇO CA-60 Ø5,0mm	37,60
	AÇO CA-50 Ø10,0mm	15,80
	AÇO CA-50 Ø12,5mm	297,60
	TOTAL	281,00

OBSERVAÇÃO
* COBRIMENTOS UTILIZADOS:
ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO 4cm / DEMAIS 2,5cm

OBSERVAÇÕES GERAIS:

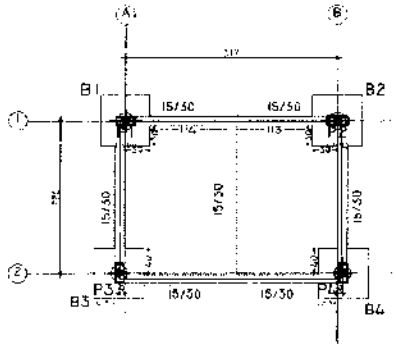
Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM CÚBERTURA.
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº 580 - FUNDOS BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

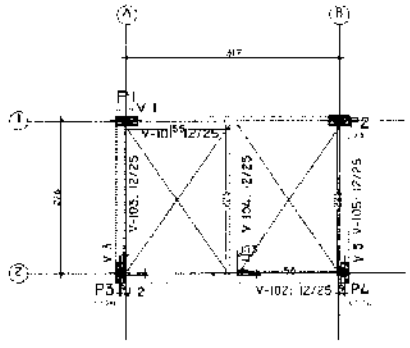
ESTRUTURAL
CONCRETO ARMADO

PROJETO	SUPERVISÃO	PRANCHA	DE
DESENHO	ENGº	06	09
DATA	ARQUITETO(A)		
ESCALA	APROVAÇÃO		

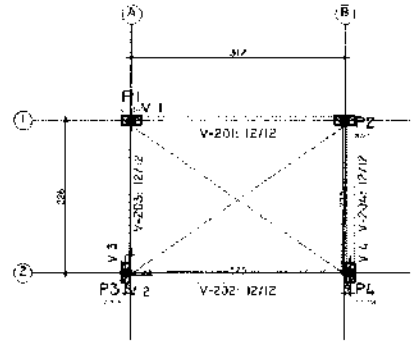
052



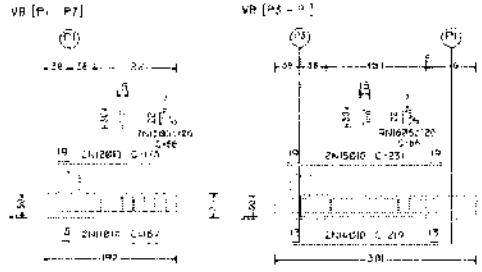
1 PLANTA DE FORMAS - FUNDAÇÃO
ESCALA 1:50

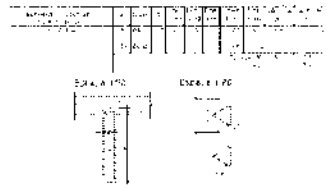


2 PLANTA DE FORMAS - CINTA
ESCALA 1:50

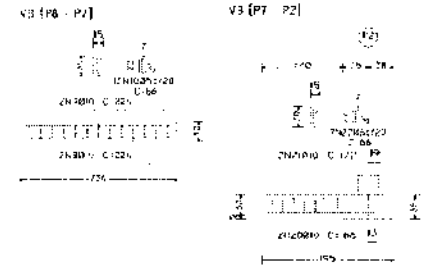


3 PLANTA DE FORMAS - PLATIBANDA
ESCALA 1:50

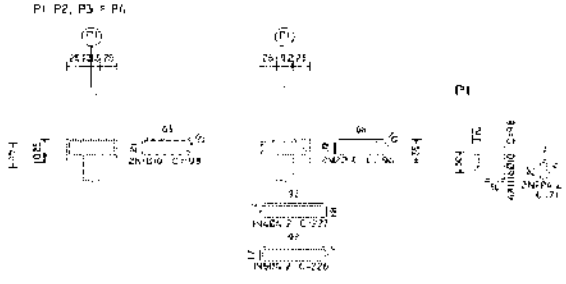




5 DETALHES ESTACAS
ESCALA 1:50



4 DETALHES VIGAS BALDRAME
ESCALA 1:50



ESTACAS: ESTACA BROCA Ø1



6 DETALHES BLOCOS
ESCALA 1:50

ELEMENTO	POS.	DIAM.	Q.	DOB. (CM)	RETA (CM)	DOB. (CM)	COMP. (CM)	TOTAL (CM)	CA-50-A (KG)	CA-60-B (KG)
BLOCOS P1, P2, P3, P4	1	Ø10	5		98		108	540	2,1	
	2	Ø10	2		96		106	212	0,5	
	3	Ø8	8		286		294	2352	9,2	
	4	Ø4,2	1		227		227	227		0,2
	5	Ø4,2	1		226		226	226		0,2
	6	Ø10	5	5	85		90	450	1,1	
	7	Ø4,2	2		71		71	213		0,2
								TOTAL:	13,9	0,7
								TOTAL:	42,3	2,5
VB (P1 - P7)	8	Ø16	2		325		334	668	2,6	
	9	Ø10	21		224		234	4914	12,1	
	10	Ø5	131		66,1		76	9956		11,5
								TOTAL:	14,7	11,5
VB (P1 - P7)	11	Ø16	2		167		176	352	1,4	
	12	Ø10	2		175		184	368	0,9	
	13	Ø5	7		66		76	532		0,3
								TOTAL:	2,3	0,3
VB (P5 - P7)	14	Ø16	2		218		228	456	1,8	
	15	Ø10	3		234		244	732	1,8	
	16	Ø5	9		66		76	684		0,4
								TOTAL:	3,6	1,0
VB (P4 - P6)	17	Ø16	2		222		232	464	1,8	
	18	Ø10	2		234		244	488	1,2	
	19	Ø5	7		66		76	532		0,3
								TOTAL:	3,0	0,3
VS (P1 - P2)	20	Ø16	2		156		166	332	1,3	
	21	Ø10	2		175		184	368	0,9	
	22	Ø5	7		66		76	532		0,3
								TOTAL:	2,2	0,3
VB (P4 - P5)	23	Ø16	2		104		114	228	0,9	
	24	Ø10	2		132		142	284	0,7	
	25	Ø5	8		66		76	608		0,3
								TOTAL:	1,6	0,3
VB (P5 - P8)	26	Ø16	2		147		157	314	1,2	
	27	Ø10	2		155		164	328	0,8	
	28	Ø5	8		66		76	608		0,3
								TOTAL:	2,0	0,3
								Ø16	2,0	2,0
								Ø10	0,0	0,0
								Ø8	0,0	0,0
								Ø5	0,0	0,0
								Ø4,2	0,0	0,0
								TOTAL:	2,0	2,0

RESUMO AÇO ELEMENTOS FUNDAÇÃO		PESO+10% (KG)	Total
CA-50-A	Ø8	22,6	
	Ø10	68,2	90,8
CA-60-B	Ø4,2	6	
	Ø5	6,8	12,8
TOTAL			103,6

QUADRO RESUMO CONCRETO / FÔRMAS - BWC

PEÇA DE CONCRETO	VOLUME (m³)	FÔRMAS (m²)
ESTACAS BROCA	3,5	
BLOCOS	2,9	5,8
VIGAS BALDRAME	0,5	6,9
PILARES	3,8	6,9
VIGAS SUPERIOR	3,9	5,6
VIGAS INTERMEDIÁRIA	3,9	2,9
TOTAL (m³)	2,9	29,10

OBSERVAÇÃO
* CONCRETO USINADO FCK 25MPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO
360 KG PARA ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO
275 KG DEMAIS ELEMENTOS

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO:
SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 151.730-D

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ 76.017.151/0001-00

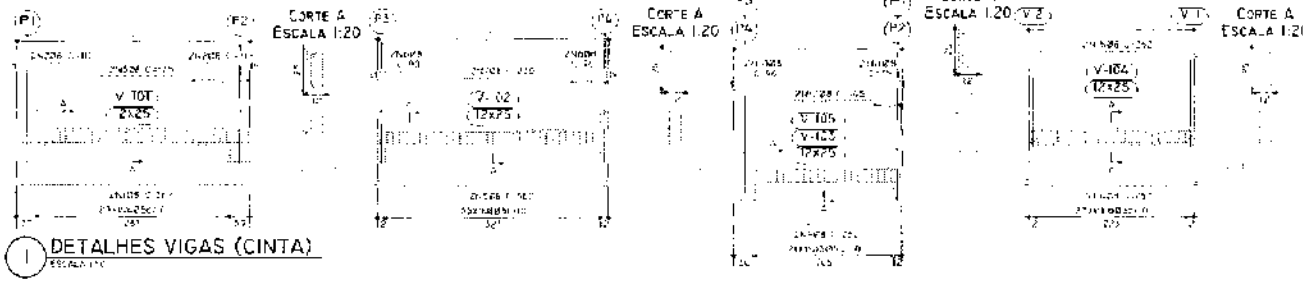
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL KO-402, SN BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR

DESCRIÇÃO
BANHEIROS
1- PLANTA DE FORMAS - FUNDAÇÃO; 2- PLANTA DE FORMAS - CINTA; 3- PLANTA DE FORMAS - PLATIBANDA
4- DETALHES VIGA BALDRAME 5- DETALHES ESTACAS; 6- DETALHES BLOCOS

PROJETO			PRANCHA	DE
ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	SIMON SCHNEIDER	07	09
	DESENHO	SIMON		
	DATA	ABRIL/2018		
	ESCALA	INDICADA		

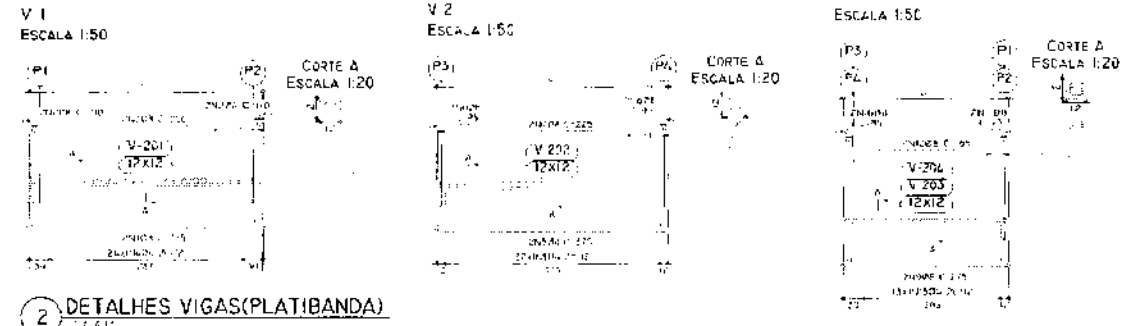
053



1 DETALHES VIGAS (CINTA)

ELEMENTO	POS	DIAM.	C	COMP. (cm)	DOB. (cm)	COMP. (cm)	TOTAL (cm)	CA-50 A (kg)	CA-60 B (kg)
V1	1	08		10			10	4	
	2	08		111			111	44	
	3	06					175		39
	4	08					111	44	
V2	5	08		15			15	6	
	6	08		10			10	4	
	7	08					235	93	
	8	08					55	22	
V3	9	08		0			0	0	
	10	08		0			0	0	
	11	08					90	36	
	12	06					175		39
	13	08					90	36	
V4	14	08		15			15	6	
	15	08		15			15	6	
	16	08					265	105	
	17	08					55	22	

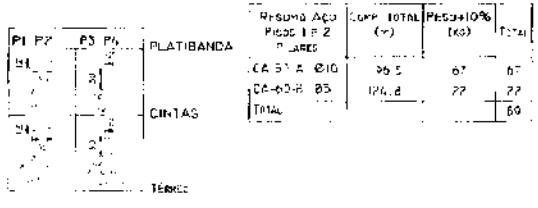
RESUMO AÇO CINTAS VIGAS	COMP. TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	TOTAL
CA-50-A Ø8	64.1	28	28
CA-60-B Ø5	81.3	14	14
TOTAL			42



2 DETALHES VIGAS(PLATIBANDA)

ELEMENTO	POS.	DIAM.	C	DOB. RETA (cm)	DOB. (cm)	COMP. (cm)	TOTAL (cm)	CA-50-A (kg)	CA-60-B (kg)
V	1	08		10			10	4	
	2	08		95			95	37	
	3	08		30			30	12	
	4	08	2				0	0	
	5	08					30	12	
V1	6	08		10			10	4	
	7	08		15			15	6	
	8	08		30	12		42	16	
	9	08					55	22	
	10	08	2				0	0	
	11	08					120	47	
	12	08		15	15		30	12	
	13	08		160			160	63	
	14	08					55	22	
	15	08	2				0	0	
	16	08					120	47	

RESUMO AÇO PLATIBANDA VIGAS	COMP. TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	TOTAL
CA-50-A Ø8	55.5	24	24
CA-60-B Ø4.2	31.3	4	4
TOTAL			28



RESUMO AÇO PILOS 1 E 2 PILARES	COMP. TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	TOTAL
CA-50-A Ø10	96.5	67	67
CA-60-B Ø5	124.8	22	22
TOTAL			89

3 DETALHES PILARES

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO: [illegible]

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL KO-402 SN BAIRRO: TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

INDICE:
BAINEIROS
1-DETALHES VIGAS (CINTAS) E DETALHES VIGAS (PLATIBANDA)
2-DETALHES PILARES

CONTEÚDO			PRANCHA	DE
ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO	PROJETO	SIMON SCHNEIDER	08	09
	DESENHO	SIMON		
	DATA	ABRIL/2018		
	ESCALA	INDICADA		

054

TABELA RESUMO DO AÇO

ELEMENTO	QUANTIDADE	DIÂMETRO	TIPO DE AÇO	QUANTIDADE	BITOLA (mm)	PESO LINEAR (kg/m)	COMPRIMENTO (m)	PESO (kg)	PESO TOTAL (kg)	PESO TOTAL (kg) + 10%
BLOCO	2	N5	CA-50A	7	12,5	0,979	1,68	11,55	23,00	25,30
	2	N2	CA-50A	4	10	0,6236	3,69	3,63	7,69	8,46
	2	N3	CA-50A	6	10	0,6236	5,15	11,80	23,69	26,18
	2	N4	CA-50A	54	10	0,6236	2,55	22,95	45,13	49,64
ESTACA	4	N5	CA-50A	12	8	0,395	5,85	7,88	30,34	33,37
	1	N6	CA-60B	82	4,2	0,154	0,68	4,49	12,52	13,76

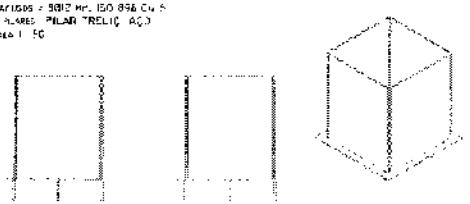
4,2	13,76
8	30,87
10	83,52
12,5	52,36
TOTAL	181,52

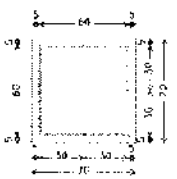
TABELA CONCRETO

ELEMENTO	DIMENSÕES (cm)	QUANTIDADE	TIPO DE CONCRETO	VOLUME DE CONCRETO (m3)
BLOCO	RETANGULAR	2	C25	1,38
ESTACA	Ø5	4	C20	0,31
VOLUME TOTAL				1,67

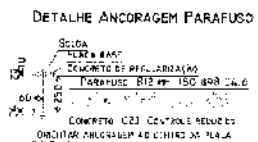
Obs: Classe de agressividade ambiental I - Rural
Cobrimento nominal 25mm em todas as peças

Dimensões Placa = 700x700x10 mm (A-36)
Parafusos = 9Ø12 mm, ISO 898 Cl. 5
Ref. Pilares: PILAR TRELIÇ. AÇO
Escala 1:50





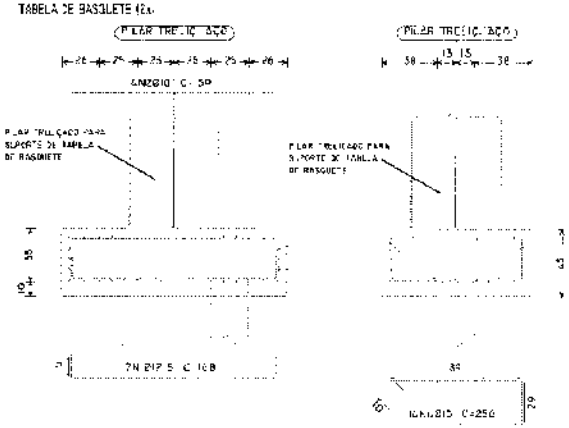
DETALHE ANCORAGEM PARAFUSO



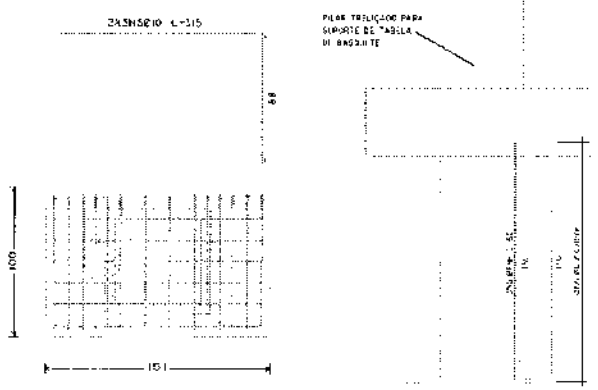
Espessura placa base = 10 mm

BLOCO SUPORTE

TABELA DE BASQUETE (2x)



ESTACAS: ESTACA01



NORMA DE CONCRETO: NBR 6118:2003
NORMA DE AÇO ARMADO: NBR 8800:2008
CONCRETO: C25, CONTROLE REDUZIDO
AÇO: CA-50A E CA-60B
COBRIMENTO (SUPERIOR): 5,00 cm
COBRIMENTO (LATERAL): 5,00 cm
COBRIMENTO (INFERIOR): 5,00 cm
COBRIMENTO (ARMADURA): 5,00 cm
TENSÃO DE ESCOAMENTO: 50,0 kN
AÇO LAMINADO: A 36
Aço parafusos: A 325 (A 490 Inox)
Escala 1:50

01 DETALHES ARMADURA FUNDAÇÃO PARA SUPORTE TABELA DE BASQUETE (2x):

ESCALA 1:10

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

DESCRIÇÃO: QUADRA - FUNDAÇÃO TABELA DE BASQUETE
DETALHES ARMADURA FUNDAÇÃO PARA SUPORTE TABELA DE BASQUETE (2x)
QUADROS RESUMO DO AÇO.

PROJETO: ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO

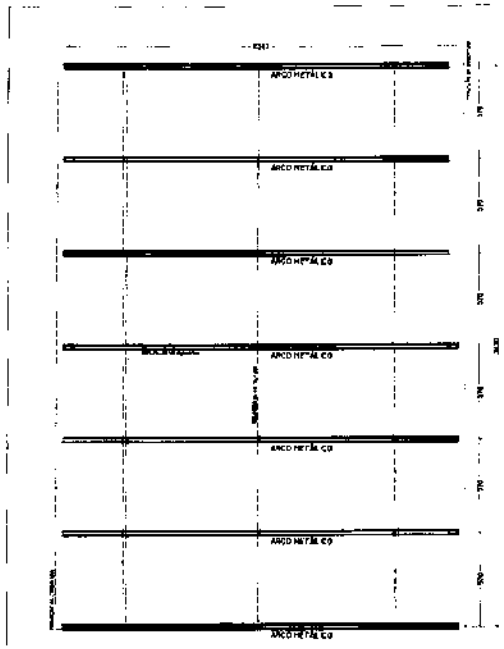
PROJETO	SIMON SCHNEIDER
DESENHO	SIMON
DATA	MARÇO 2018
ESCALA	INDICADA

PRANCHA: 09 DE: 09

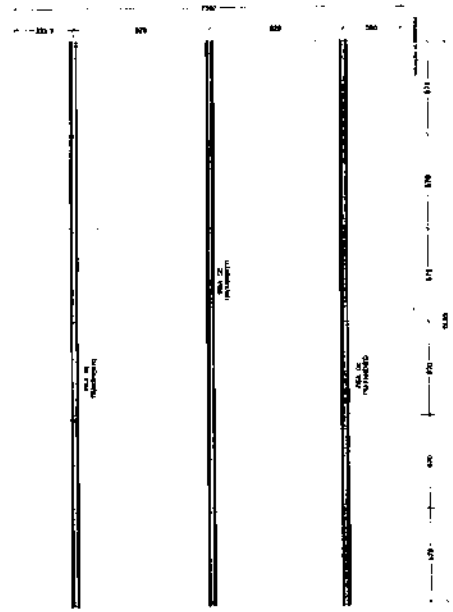
10 DE 57

LOCAÇÃO DAS VIGAS DE TRAVAMENTO

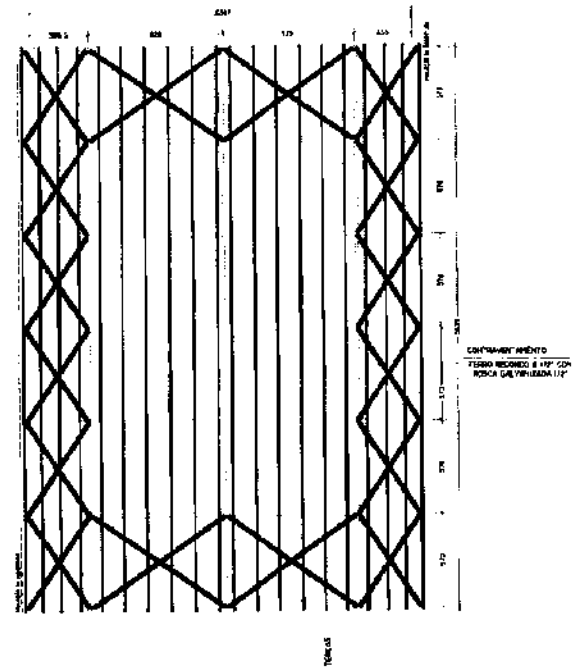
LOCAÇÃO DAS TERÇAS / CONTRAVENTOS



1 LOCAÇÃO DOS ARCOS METÁLICOS



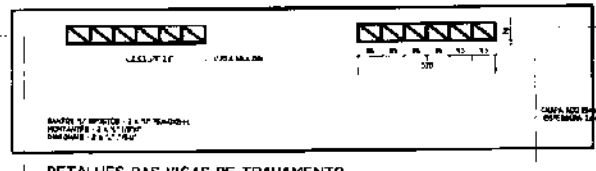
2 LOCAÇÃO DAS VIGAS TRAVAMENTO



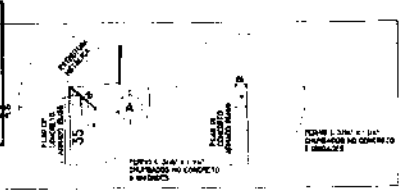
3 LOCAÇÃO DAS TERÇAS/CONTRAVENTAMENTOS



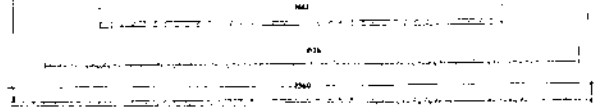
4 ELEVAÇÃO FRONTAL ESTRUTURA



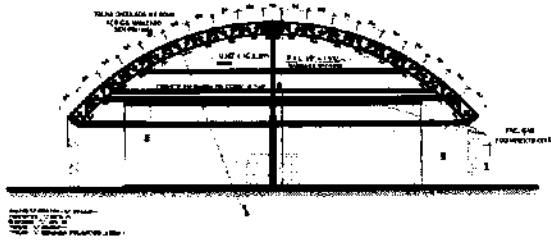
6 DETALHES DAS VIGAS DE TRAVAMENTO



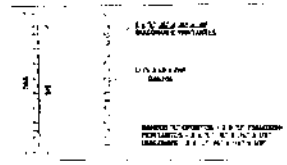
9 DETALHES ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO



7 DETALHES DAS TRELIÇAS DEFECHAMENTO DO OITÃO (6X)



5 CORTE TRANSVERSAL ESTRUTURA



8 DETALHES DO PILAR DE TRAVAMENTO DO OITÃO (2X)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

OS ARCOS METÁLICOS TRELIÇADOS SERÃO EM PERFILADOS E BARRAS CHATAS COM PERFIS DE AÇO ASTM-A36 DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA.

AS PEÇAS DEVERÃO SER FABRICADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SOLDA MIG.

AS LIGAÇÕES ENTRE AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS.

A LIGAÇÃO ENTRE OS ARCOS METÁLICOS E A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE MODO A PROPORCIONAR UMA PERFEITA ANCORAGEM, DEIXANDO A ESTRUTURA ESTÁVEL.

TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PINTADAS COM DE DE NO MÍNIMO DE FUNDO DE ÓXIDO DE FERRO ANTICORROSIVO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE, APLICADO COM PISTOLA EM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

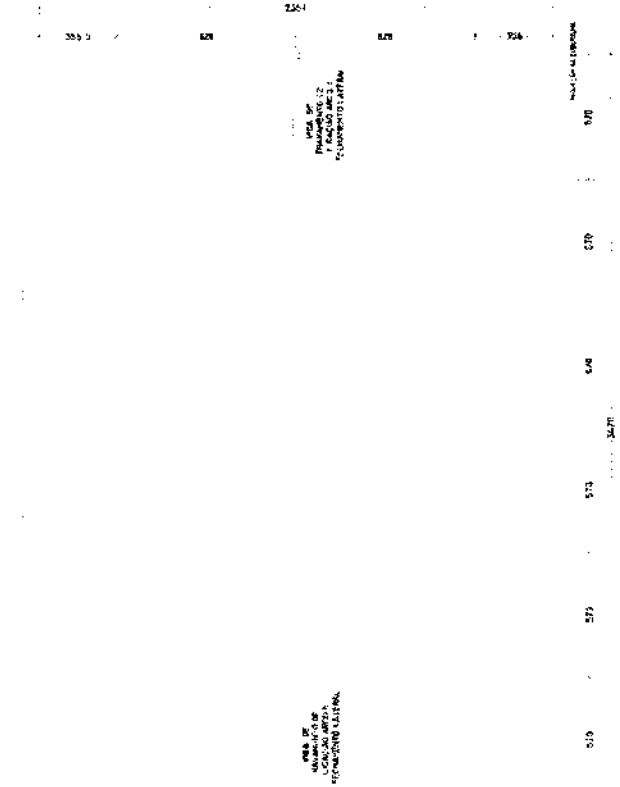
LOCAL AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO TRIGOLÂNDIA

PROJETO ESTRUTURAL AÇO

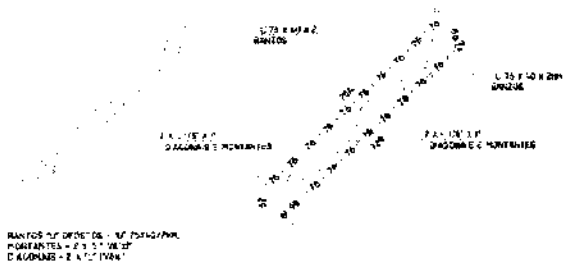
PRANCHA 01 DE 02

056

LOCAÇÃO DAS VIGAS DE TRAVAMENTO - 02



1 LOCAÇÃO DAS VIGAS TRAVAMENTO 02
ESCALA 1:50



3 DETALHE VIGAS DE TRAVAMENTO 02
ESCALA 1:50

OBSERVAÇÕES GERAIS:

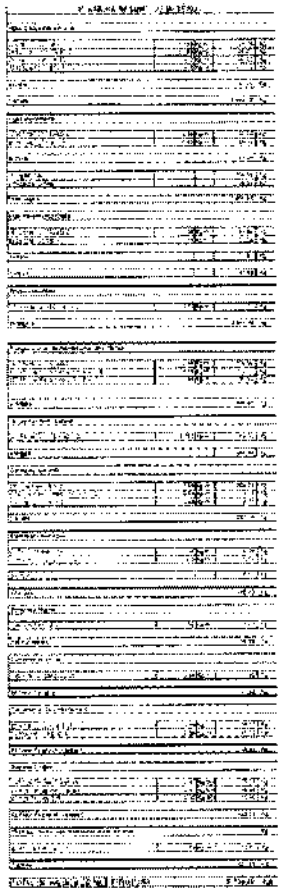
OS ARCOS METÁLICOS TRELIÇADOS DEVERÃO SER PRODUZIDOS / FABRICADOS COM PERFIS DE AÇO ASTM -A36 DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA.

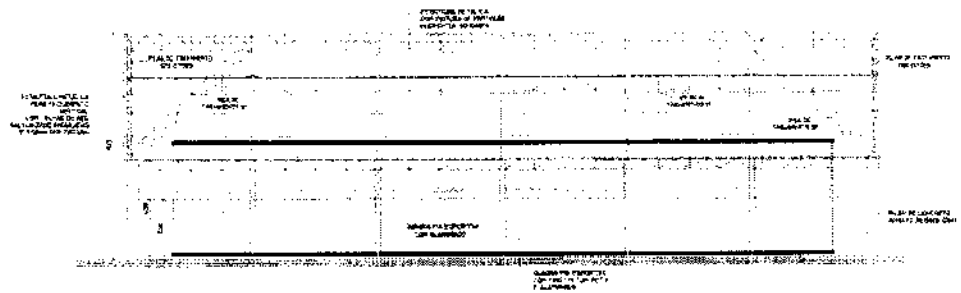
AS PEÇAS DEVERÃO SER FABRICADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDA MIG

AS LIGAÇÕES ENTRE AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS

A LIGAÇÃO ENTRE OS ARCOS METÁLICOS E A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE MODO A PROPORCIONAR UMA PERFEITA ANCORAGEM, DEIXANDO A ESTRUTURA ESTÁVEL.

TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PINTADAS COM 02 DE MÃO DE FUNDO DE ÓXIDO DE FERRO ANTICORROSIVO E 02 DEMÃO DE TINTA ESMALTE, APLICADO COM PISTOLA EM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.





2 CORTE LONGITUDINAL
ESCALA 1:50

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

DESENHO

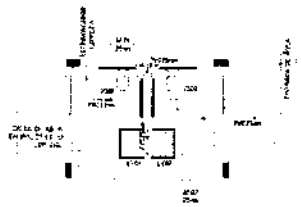
COBERTURA QUADRA:
1-LOCAÇÃO DAS VIGAS TRAVAMENTO 02, 2-CORTE LONGITUDINAL, 3-DETALHE VIGAS DE TRAVAMENTO 02, OBSERVAÇÕES GERAIS

PROJETO ESTRUTURAL AÇO

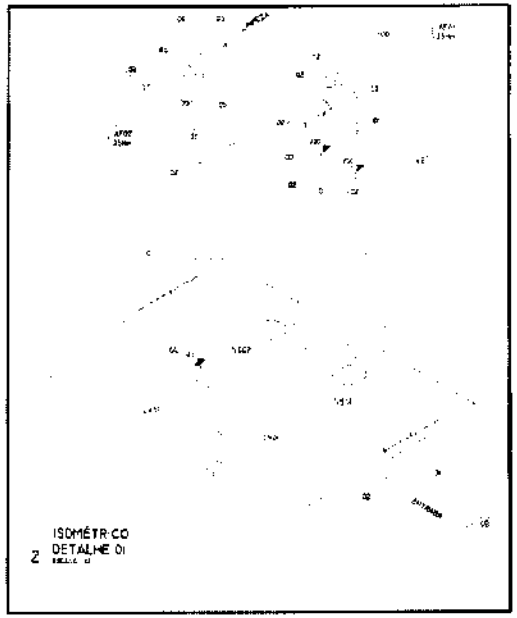
PROJETO SIMON SCHNEIDER
DESENHO SIMON
DATA MAIO/2018
ESCALA INDICADA

PRANCHA 02 DE 02

057



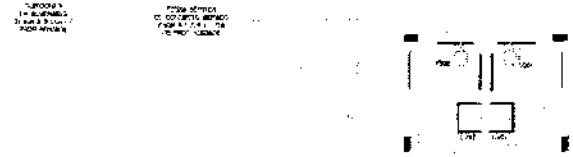
1 PLANTA BAIXA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



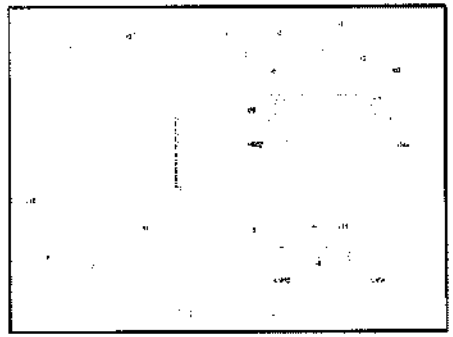
2 ISOMÉTRICO
DETALHE 01



3 DETALHE DE INSTALAÇÃO
CAIXA D'ÁGUA



4 PLANTA BAIXA
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS



5 DETALHE 02



PLANTA BAIXA

6 DETALHE
TANQUE SÉPTICO



CORTE TRANSVERSAL

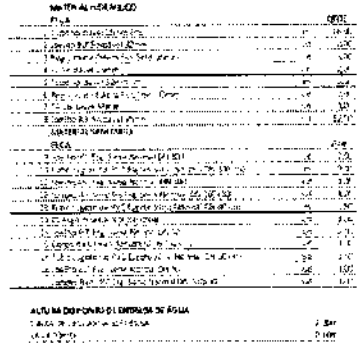


PLANTA BAIXA

7 DETALHE
SUMIDOURO



CORTE TRANSVERSAL



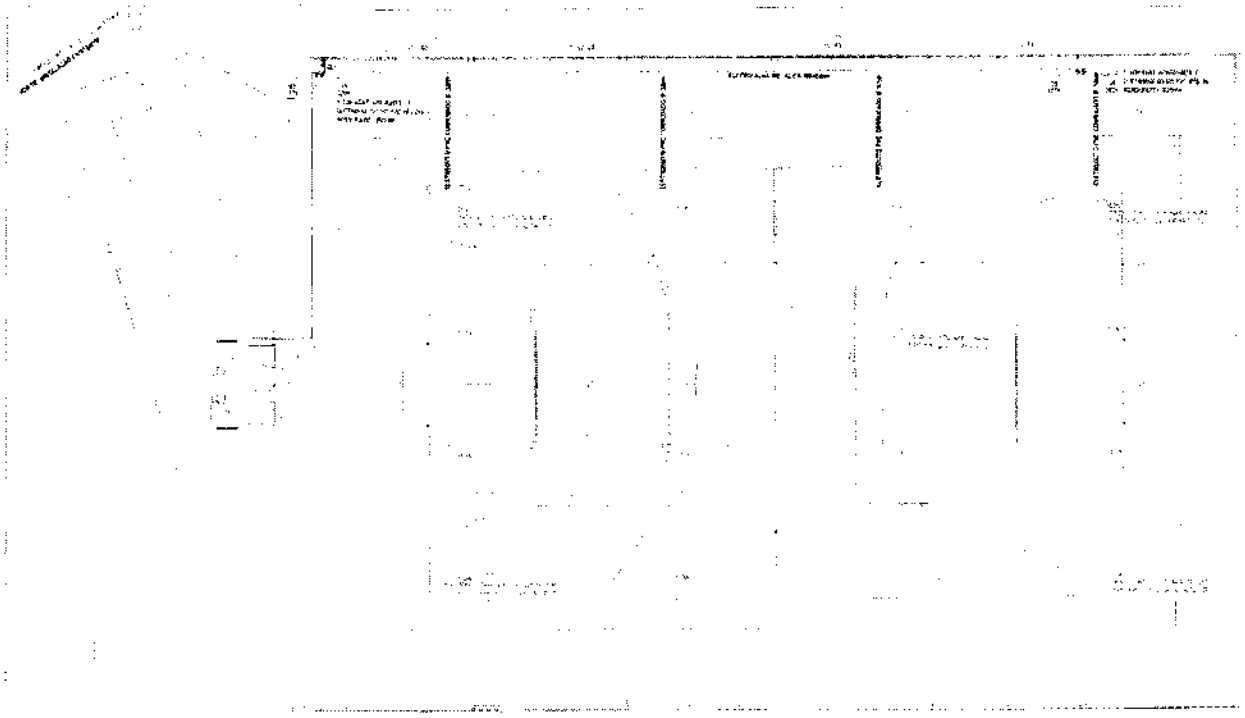
Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

PROJETO 01 01

850



1 PLANTA BAIXA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1:50

PADRÃO DE CORES DOS CABOS CONDUTORES.



LEGENDA DOS SÍMBOLOS ELÉTRICOS

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 POSIÇÕES
- POSTE DE CONCRETO 11x24
- REFLETOR LED EM ALUMÍNIO 150W
- LUMINÁRIA SPLY SIMPLES COM 1 LÂMPADA LED 65W
- RELÉ FOTOCÉLULA
- TOMADA 4x2 2xAB/BR+T 2P 10A 250V
- INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A 250V
- INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 10A 250V
- ELETRODUTO GALVANIZADO Ø32mm
- ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø32mm
- ELETROCALHA METÁLICA 100x50mm
- CONDUTORES REFORÇADOS (FASE, NEUTRO, TERRA)

Quadro de Distribuição

2 DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA

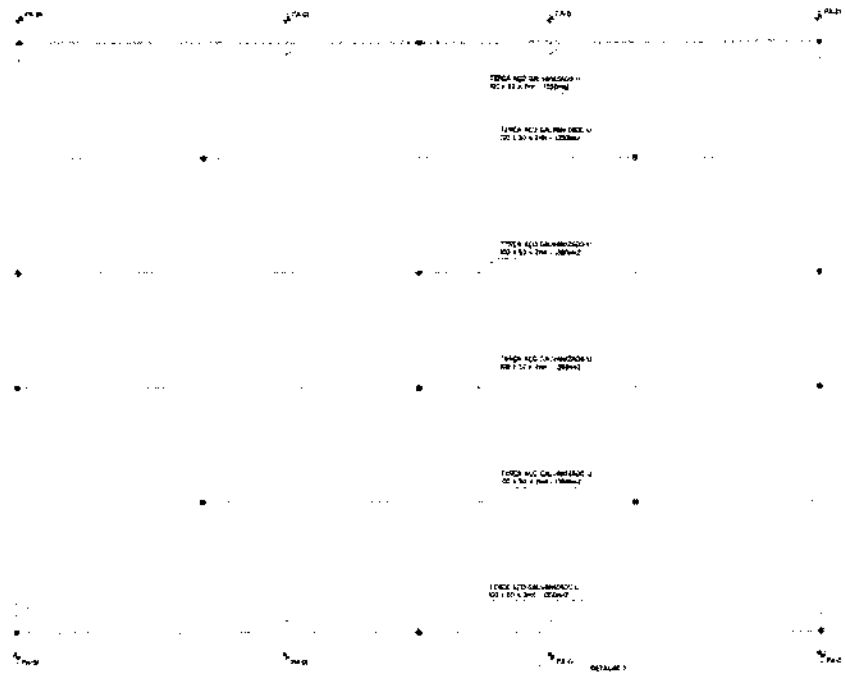
Prefeitura Municipal de Piên

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.
LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

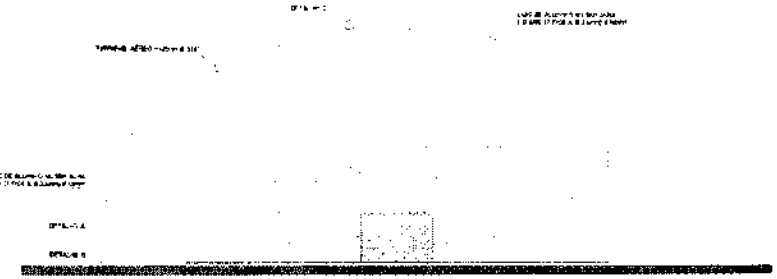
DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR
1- PLANTA BAIXA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA QUADRA UNIFILAR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CARGAS, DIAGRAMAS E LEGENDA

PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PROJETO / DESENHO / DATA / ESCALA
PRANCHA: 01 DE: 01

059

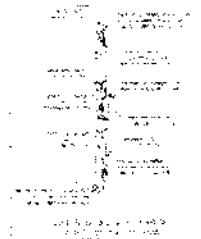


1 PLANTA DISPOSITIVOS - SPDA



2 ELEVAÇÃO FRONTAL - SPDA

LEGENDA E CONVENÇÕES



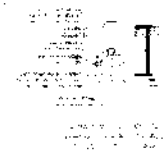
3 DETALHE A



4 DETALHE B



5 DETALHE C



6 DETALHE D



7 DETALHE E

Prefeitura Municipal de Piên

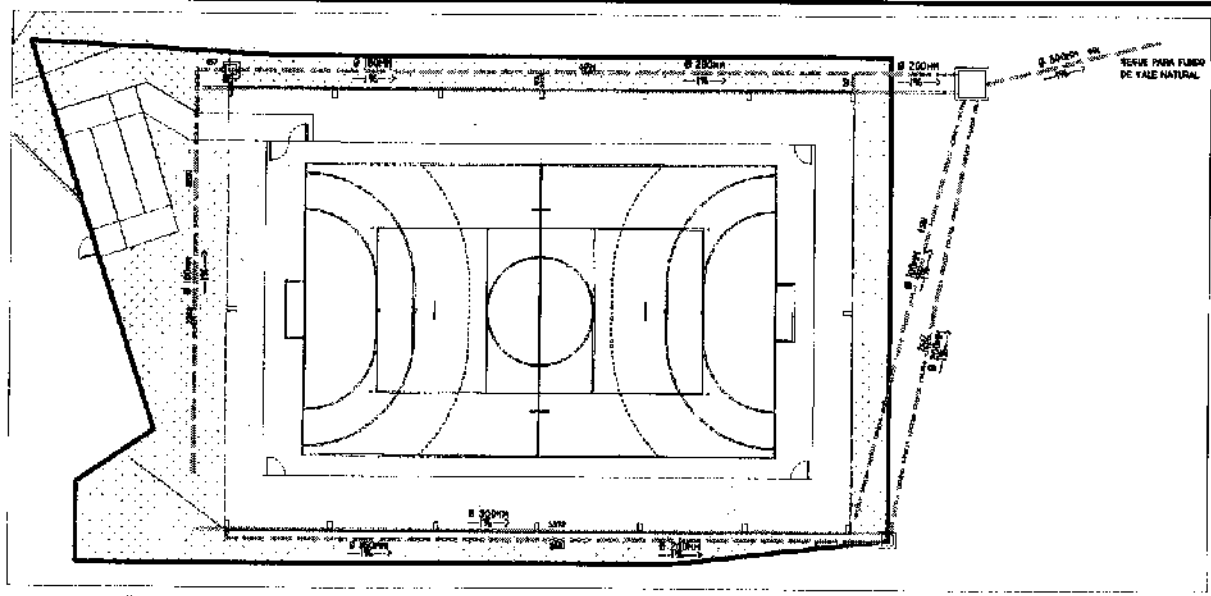
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº549 BAIRRO: TRIGOLÂNDIA

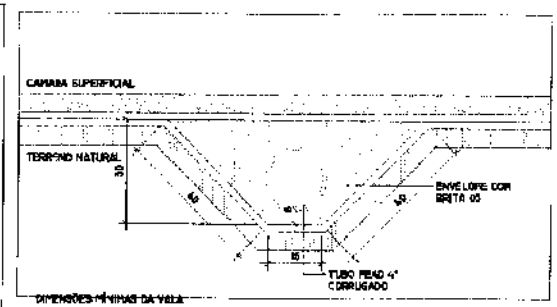
SPDA

01 01

060



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:200



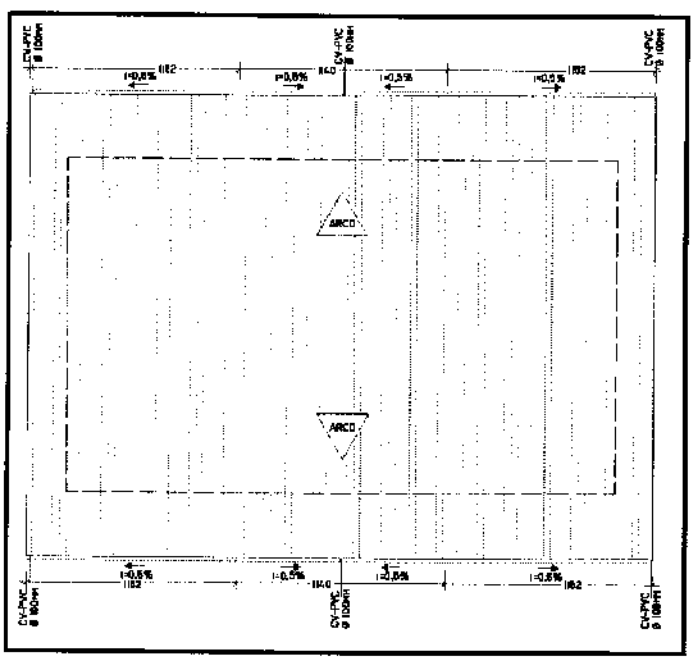
4 DETALHE VALA DE DRENAGEM
ESCALA 1:10

LEGENDA:

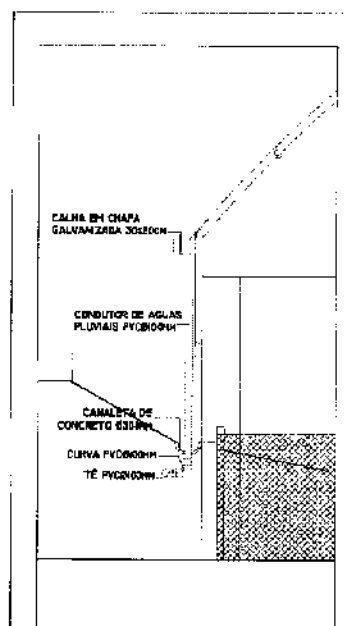
VALA DE DRENAGEM (TUBO READ Ø100mm / ENVELOPE BRITA 03)

TUBO DE PVC ÁGUA PLUVIAL

CANALETA DE CONCRETO Ø300mm



2 PLANTA DA COBERTURA
ESCALA 1:250



3 DETALHES DA CALHA E CONDUTORES
ESCALA 1:500

Prefeitura Municipal de Piên

RESP. TÉCNICO:
SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA/PR: 95570 /V 3ª

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ: 76.968.908/0001-40

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.

LOCAL: AVENIDA PARANÁ, Nº548 BAIRRO: TRIGOLÂNCIA

DESCRIÇÃO:
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA:
1- PLANTA BAIXA; 2- PLANTA DA COBERTURA; 3- DETALHES DA CALHA E CONDUTORES; 4- DETALHE DA VALA DE DRENAGEM E LEGENDA.

PROJETO	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS			PRANCHA	DE
		PROJETO	SIMON SCHNEIDER	01	01
		DESENHO	SIMON		
		DATA	MARÇO/2018		
		ESCALA	INDICADA		

061

Prefeitura Municipal de Piên

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (vide composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,78%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONERAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schio dal - Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				12.722,95	2,08%						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	442,68	1.593,66	0,26%	154,94	557,78	287,75	1.035,90	74209/1	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	788,06	4.728,36	0,77%	275,82	1.654,92	512,24	3.073,44	93584	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	23,08	577,00	0,09%	8,08	202,00	15,00	375,00	89356	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	21,62	21,62	0,00%	7,57	7,57	14,05	14,05	86913	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	799,48	799,48	0,13%	279,82	279,82	519,66	519,66	00330/ORSE	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	16,04	32,08	0,01%	5,61	11,22	10,43	20,86	91872	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	5,66	424,50	0,07%	1,98	148,50	3,68	276,00	91929	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa "Sistema X"	un	1,00	36,23	36,23	0,01%	12,68	12,68	23,55	23,55	12166/ORSE	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2. Inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	5,00	4.510,00	0,74%	1,75	1.578,50	3,25	2.931,50	04177/ORSE	Locação de toda a obra
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA				112.121,42	18,35%						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	92,04	1.180,87	0,19%	32,21	413,25	59,83	767,62	93358	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	82,00	119,40	9.790,80	1,60%	41,79	3.426,78	77,61	6.364,02	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	599,91	467,93	0,08%	209,97	163,78	389,94	304,15	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	9,17	552,03	0,09%	3,21	193,24	5,96	358,79	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	8,63	4.371,96	0,72%	3,02	1.529,93	5,61	2.842,03	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	8,20	3.107,96	0,51%	2,87	1.087,79	5,33	2.020,18	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	6,75	2.702,70	0,44%	2,36	944,94	4,39	1.757,76	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	6,26	9.830,70	1,61%	2,19	3.439,48	4,07	6.391,53	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	5,84	5.993,01	0,98%	2,04	2.093,45	3,80	3.899,56	92797	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	54,55	14.591,03	2,39%	19,09	5.106,19	35,46	9.484,84	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28	0,59%	26,42	1.255,48	49,07	2.331,81	92203	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,80	334,55	11.575,43	1,89%	117,09	4.051,31	217,46	7.524,12	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,80	155,42	5.377,53	0,88%	54,40	1.882,24	101,02	3.495,29	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	92,43	12.478,05	2,04%	32,35	4.367,25	60,08	8.110,80	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	6,75	4.638,47	0,76%	2,36	1.621,74	4,39	3.016,72	92794	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	334,55	5.105,23	0,84%	117,09	1.786,79	217,46	3.318,44	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	155,42	2.371,71	0,39%	54,40	830,14	101,02	1.541,57	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61	12,05	3.562,10	0,58%	4,22	1.247,47	7,83	2.314,63	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	281,80	33,75	9.508,75	1,44%	11,81	3.062,41	21,94	5.726,34	93382	Reaterro manual e compactação com sapo (tardor)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	6,86	2.027,88	0,33%	2,40	709,46	4,46	1.318,42	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA				58.858,42	9,60%						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	92,04	1.006,92	0,16%	32,21	352,36	59,83	654,54	93358	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	66,00	119,40	7.880,40	1,29%	41,79	2.758,14	77,61	5.122,26	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	599,91	389,94	0,06%	209,97	136,48	389,94	253,46	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,80	9,17	540,11	0,09%	3,21	189,07	5,96	351,04	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	8,63	2.165,27	0,35%	3,02	757,72	5,61	1.407,55	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	8,20	2.307,64	0,38%	2,87	807,68	5,33	1.499,97	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	6,75	2.297,70	0,38%	2,36	803,34	4,39	1.494,36	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	6,26	5.694,72	0,93%	2,19	1.992,24	4,07	3.702,48	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Tot [illegible]or	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	54,55	6.990,04	1,14%	19,09	2.446,19	35,46	4.543,84	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28	0,58%	26,42	1.255,48	49,07	2.331,81	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	334,55	6.804,75	1,11%	117,09	2.381,81	217,46	4.423,14	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	155,42	3.161,24	0,52%	54,40	1.106,50	101,02	2.054,75	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	92,43	6.377,67	1,04%	32,35	2.232,15	60,08	4.145,52	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	361,23	6,75	2.370,80	0,39%	2,36	828,90	4,39	1.541,90	92794	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	334,55	2.609,49	0,43%	117,09	913,30	217,46	1.696,18	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	155,42	1.212,28	0,20%	54,40	424,32	101,02	787,96	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	12,05	2.078,75	0,34%	4,22	727,99	7,83	1.350,75	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,86	1.183,42	0,19%	2,40	414,02	4,46	769,39	87894	Chapisco grosso na estrutura e no alvenaria (faces externas)
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - DITOES				5.662,95	0,93%						
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	92,04	138,06	0,02%	32,21	48,32	59,83	89,75	93358	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	8,00	119,40	955,20	0,16%	41,79	334,32	77,61	620,88	98230	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	599,92	71,99	0,01%	209,97	25,20	389,95	46,79	83634	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	9,17	40,35	0,01%	3,21	14,12	5,96	26,22	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	8,63	322,76	0,05%	3,02	112,95	5,61	209,81	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	6,75	213,30	0,03%	2,36	74,58	4,39	138,72	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	6,26	1.299,58	0,21%	2,19	454,64	4,07	844,93	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	54,55	250,93	0,04%	19,09	87,81	35,46	163,12	92270	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	75,49	1.087,06	0,18%	26,42	380,45	49,07	706,61	92263	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,82	334,55	876,52	0,14%	117,09	306,78	217,46	569,75	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,82	155,42	407,20	0,07%	54,40	142,53	101,02	264,67	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
5	COBERTURA				151.946,68	25,20%						
5.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	9,58	33.822,48	5,54%	3,35	11.827,28	6,23	21.995,20	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	9,58	50.379,97	8,25%	3,35	17.617,21	6,23	32.762,76	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	51,68	51.436,59	8,42%	18,09	18.004,80	33,59	33.431,79	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura da quadra / telha ondulada 0,5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	51,68	18.307,64	3,00%	18,09	6.408,36	33,59	11.899,26	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e cotas / telha trapezoidal 0,43mm
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM				30.102,37	4,94%						
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	89,00	148,41	10.102,29	1,65%	51,24	3.535,56	95,17	6.566,73	94229	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	34,78	1.001,66	0,16%	12,17	350,50	22,61	651,17	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	92,04	2.617,62	0,43%	32,21	916,05	59,83	1.701,57	93358	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	442,54	885,08	0,14%	154,89	309,78	287,65	575,30	99260	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	623,63	623,63	0,10%	218,27	218,27	405,36	405,36	99262	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	67,76	2.439,36	0,40%	23,72	853,92	44,04	1.585,44	89580	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	85,00	67,43	5.682,95	0,93%	30,80	1.989,00	56,83	3.693,95	90896	Condutores horizontais
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	64,73	647,30	0,11%	22,66	226,60	42,07	420,70	95567	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,60	8,13	819,50	0,13%	2,85	287,28	5,28	532,22	83665	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	43,72	2.098,56	0,34%	15,30	734,40	28,42	1.364,16	83651	Tubo para drenagem
6.11	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,60	110,58	530,83	0,08%	38,71	185,81	71,88	345,02	6514	
6.12	Calha semi-circular em concreto pre-moldado d=30cm	m	35,70	43,37	1.548,31	0,25%	15,18	541,93	28,19	1.006,38	02786/ORSE	Canaleta de drenagem no muro esquerdo
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	55,80	1.205,28	0,20%	19,53	421,85	36,27	783,43	96995	Reaterro para rede de drenagem
7	QUADRA DE ESPORTES				95.496,59	15,53%						
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	92,04	163,83	0,03%	32,21	57,33	59,83	106,50	93358	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	6,40	64,89	415,30	0,07%	22,71	145,34	42,18	269,96	98228	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	599,93	89,99	0,01%	209,98	31,50	389,95	58,49	83634	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	8,63	167,25	0,03%	3,02	58,53	5,61	108,72	92791	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	8,20	273,63	0,04%	2,87	95,77	5,33	177,86	92793	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	6,75	563,76	0,09%	2,36	197,11	4,39	366,65	92794	Fundação em concreto da tabela de basquete

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	6,26	158,38	0,03%	2,19	55,41	4,07	102,97	92795	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	115,13	518,09	0,09%	40,30	181,35	74,83	336,74	92283	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	334,55	454,99	0,07%	117,09	159,24	217,46	295,75	38404	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,36	155,42	211,37	0,03%	54,40	73,98	101,02	137,39	74157/4	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	16,49	102,65	1.692,70	0,28%	35,93	592,49	66,72	1.100,21	100324	Camada de regularização do piso de concreto espessura de 3cm
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	55,62	30.570,98	5,00%	19,47	10.701,49	36,15	19.869,49	88325	Piso de concreto de quadra 7cm com juntas seladas incluidas
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	93,61	44.371,14	7,28%	32,76	15.528,24	60,85	28.842,90	74244/1	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro a= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	319,46	3.354,33	0,55%	111,81	1.174,01	207,65	2.180,33	10000/ORSE	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	3.058,58	3.058,58	0,50%	1.070,50	1.070,50	1.988,08	1.988,08	10068/ORSE	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	973,44	973,44	0,16%	340,70	340,70	632,74	632,74	02432/ORSE	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	239,14	239,14	0,04%	83,70	83,70	155,44	155,44	02429/ORSE	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	8.218,69	8.218,69	1,35%	2.876,54	2.876,54	5.342,15	5.342,15	07724/ORSE	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**				9.545,26	1,56%	-	-	-	-		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,66	169,80	0,03%	1,98	59,40	3,68	110,40	91929	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	333,16	333,16	0,05%	116,61	116,61	216,55	216,55	83483	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,51	27,02	0,00%	4,73	9,46	8,78	17,56	93653	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	67,82	67,82	0,01%	23,74	23,74	44,08	44,08	93660	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	16,04	165,21	0,03%	5,61	57,78	10,43	107,43	91872	Eletroduto rigido aparente para alimentação do quadro, tomadas e interruptor
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	45,29	45,29	0,01%	15,85	15,85	29,44	29,44	91959	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com calha, "Sistema X"	un	4,00	36,23	144,92	0,02%	12,68	50,72	23,55	94,20	12156/ORSE	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	37,87	1.102,77	0,18%	13,25	385,84	24,62	716,93	08359/ORSE	Eletrocalha fixo na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	11,29	1.072,55	0,18%	3,95	375,25	7,34	697,30	91838	Eletroduto flexivel para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	4,05	1.639,04	0,27%	1,42	574,87	2,63	1.064,36	91927	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	281,04	4.777,68	0,78%	98,36	1.672,12	182,68	3.105,56	97600	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nas terças conforme posição do projeto eletrico
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**				7.836,05	1,28%	-	-	-	-		
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref. TEL044 ou similar - fornecimento	un	16,00	6,54	104,64	0,02%	2,29	36,64	4,25	68,00	08316/ORSE	Terminal captor do pára-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/cea 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	21,61	1.128,47	0,18%	7,56	394,78	14,05	733,69	02847/ORSE	Cabo de alumino para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	30,10	3.852,80	0,63%	10,54	1.349,12	19,56	2.503,68	96977	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	16,04	577,44	0,09%	5,61	201,96	10,43	375,48	91872	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	92,04	1.104,48	0,18%	32,21	386,52	59,83	717,96	93358	Escavações para implantação do para-raios
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	83,06	249,18	0,04%	29,07	87,21	53,99	161,97	95886	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)
9.7	Caixa pre moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	18,68	149,44	0,02%	6,54	52,32	12,14	97,12	09200/ORSE	Caixa de visita
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	55,80	669,60	0,11%	19,53	234,36	36,27	435,24	96995	Reaterro para implantação do pára-raios
10	**RAMPA DE ACESSO**				56.002,67	9,00%	-	-	-	-		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	92,04	370,00	0,06%	32,21	129,48	59,83	240,52	93358	Escavação para baldrame da rampa
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_05/2018	M	48,00	84,89	3.114,72	0,51%	22,71	1.090,08	42,18	2.024,64	96228	Estacas broca com 1,5m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	8,20	1.540,94	0,25%	2,87	539,33	5,33	1.001,61	92793	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	6,75	732,98	0,12%	2,36	256,27	4,39	476,71	92794	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	76,43	8.407,30	1,36%	25,75	2.832,50	49,68	5.464,80	87455	Alvenaria estrutural da rampa (alguns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	341,04	1.149,30	0,19%	119,36	402,24	221,68	747,06	94970	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,37	155,42	523,77	0,09%	54,40	183,33	101,02	340,44	74157/4	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	95,71	6.125,44	1,00%	33,50	2.144,00	62,21	3.981,44	74202/2	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	6,86	830,06	0,14%	2,40	290,40	4,46	539,66	87894	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	32,10	3.884,10	0,64%	11,24	1.360,04	20,86	2.524,06	87529	Reboco nas paredes externas da rampa
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro a= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,16	319,46	21.132,28	3,46%	111,81	7.396,23	207,65	13.736,05	10000/ORSE	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	89,45	7.191,78	1,18%	31,31	2.517,32	58,14	4.674,46	99855	Corrimão na rampa de acesso dois lados da circulação

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE				33.934,41	5,55%						
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	92,04	322,14	0,05%	32,21	112,74	59,83	209,40	93358	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	8,00	64,89	519,12	0,08%	22,71	181,68	42,18	337,44	96228	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	599,91	65,99	0,01%	209,97	23,10	389,94	42,89	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	9,17	91,70	0,02%	3,21	32,10	5,96	59,60	92799	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	8,63	369,36	0,06%	3,02	129,26	5,61	240,10	92791	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	8,20	839,68	0,14%	2,87	293,89	5,33	545,79	92793	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	6,75	913,95	0,15%	2,36	319,54	4,39	594,41	92794	Armaduras do muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	54,55	1.369,21	0,22%	19,09	479,16	35,48	890,05	92270	Fôrmas de fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	341,04	815,09	0,13%	119,36	285,27	221,68	529,82	94970	Concreto da fundação
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	155,42	371,46	0,06%	54,40	130,02	101,02	241,43	74157/4	Concreto da fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	156,92	6.119,88	1,00%	54,92	2.141,88	102,00	3.978,00	87501	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	30,67	134,95	0,02%	10,73	47,21	19,94	87,74	93182	vergas de concreto armado
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	18,71	131,72	0,02%	6,55	46,11	12,16	85,61	92543	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	39,43	277,59	0,05%	13,80	97,15	25,63	180,44	94207	cobertura
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	50,64	162,05	0,03%	17,72	56,70	32,92	105,35	94227	calha da platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	42,90	815,10	0,13%	15,02	285,38	27,88	529,72	94231	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	34,78	121,73	0,02%	12,17	42,60	22,61	79,13	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	11,29	135,48	0,02%	3,95	47,40	7,34	88,08	91836	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	4,05	453,60	0,07%	1,42	159,04	2,63	294,56	91927	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	28,65	57,30	0,01%	10,03	20,06	18,62	37,24	91953	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	92,98	185,96	0,03%	32,54	65,08	60,44	120,88	97593	
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	512,28	512,28	0,08%	179,30	179,30	332,98	332,98	95048/ORSE	caixa de água sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	24,52	122,60	0,02%	8,56	42,80	15,94	79,70	94489	
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	23,08	1.188,62	0,19%	8,08	416,12	15,00	772,50	89356	Instalações hidráulicas
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	156,99	313,98	0,05%	54,85	109,90	102,04	204,08	86904	
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	257,01	514,02	0,08%	89,95	179,90	167,06	334,12	95470	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	42,99	85,98	0,01%	15,05	30,10	27,94	55,88	02049/ORSE	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=80cm, d=38,1 mm	M	7,00	217,67	1.523,69	0,25%	76,18	533,26	141,49	990,43	ORSE/2390	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	119,78	239,56	0,04%	41,92	83,84	77,86	155,72	07371/ORSE	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UD	1,00	31,54	31,54	0,01%	11,04	11,04	20,50	20,50	89707	caixa sifonada externa sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	20,15	70,53	0,01%	7,05	24,68	13,10	45,85	89711	
11.32	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	29,11	101,89	0,02%	10,19	35,67	18,92	66,22	89712	
11.33	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	57,22	514,98	0,08%	20,03	180,27	37,19	334,71	89714	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	833,27	833,27	0,10%	221,64	221,64	411,63	411,63	01709/ORSE	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.695,97	2.695,97	0,44%	943,59	943,59	1.752,38	1.752,38	98094	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	55,80	78,12	0,01%	19,53	27,34	36,27	50,78	96995	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	0,20	102,65	20,53	0,00%	35,93	7,19	66,72	13,34	100324	lastro de 3cm
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	685,51	335,90	0,05%	239,93	117,57	445,58	218,33	94990	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,55	332,15	0,05%	1,59	116,07	2,96	216,08	87878	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	32,10	2.343,30	0,38%	11,24	820,52	20,86	1.522,78	87529	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	36,37	1.454,80	0,24%	12,73	509,20	23,64	945,60	87527	reboco interno

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	685,51	959,71	0,16%	239,93	335,90	445,58	623,81	94990	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	56,64	1.982,40	0,32%	19,82	693,70	36,82	1.288,70	87273	revestimento paredes internas ate o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	57,85	393,38	0,06%	20,25	137,70	37,60	255,68	96486	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	57,47	390,80	0,06%	20,11	136,75	37,36	254,05	87249	cerâmica piso interna
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	634,03	1.268,05	0,21%	221,91	443,82	412,12	824,24	94607	portas externas
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	125,62	251,24	0,04%	43,97	87,94	81,65	163,30	90830	fechaduras externas
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	250,00	80,00	0,01%	87,50	28,00	162,50	52,00	72119	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	500,83	360,60	0,06%	175,29	126,21	325,54	234,39	74125/001	02 espelhos 60x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	22,67	861,46	0,14%	7,93	301,34	14,74	560,12	ORSE/2300	pintura da alvenaria com textura
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				33.852,16	3,92%	-	-	-	-		
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	60,93	1.202,76	0,20%	21,33	421,05	39,60	781,70	97622	Demolição de muro de divisa fundos da escola
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	126,77	10.648,68	1,74%	44,37	3.727,08	82,40	6.921,60	98522	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colégio
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", canoneira 1"X1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	319,46	805,04	0,13%	111,81	281,76	207,65	523,28	10000/ORSE	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	685,51	1.281,90	0,21%	239,93	448,87	445,58	833,23	94990	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	102,65	1.380,64	0,23%	35,93	483,26	66,72	897,38	100324	Lastro de brita ao redor do piso da quadra, espessura 5cm
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	4,64	3.734,83	0,61%	1,62	1.303,97	3,02	2.430,86	05103/ORSE	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	9,14	4.898,31	0,80%	3,20	1.714,94	5,94	3.183,38	98504	Plantio de grama no terreno
13	SERVIÇOS DE PINTURA				11.901,67	1,95%	-	-	-	-	0	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (placa galvanizada) - 1 demão	m2	53,30	10,20	543,66	0,09%	3,57	190,28	6,63	353,38	02337/ORSE	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	503,00	15,38	8.187,54	1,34%	5,38	2.857,54	10,00	5.330,00	41595	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	14,63	3.160,67	0,52%	5,12	1.106,12	9,51	2.054,54	88489	Pintura com tinta látex acrílica semi-brilho nos pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO				610.982,80			218.803,94		397.178,86		
								TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL MATERIAL		

Pién, 30 de Agosto de 2019

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Pién-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70380
ART: 20181445069

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil. CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	12.722,95		-		-		-		-		-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	33.636,43	60%	67.272,85	10%	11.212,14		-		-		-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	46.926,74	20%	11.731,68		-		-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-	100%	5.662,95		-		-		-
5	COBERTURA		-		-		-	35%	53.881,34	40%	61.578,67	25%	38.486,67
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-	50%	24.161,90
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-		-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-		-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-		-
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-		-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-		-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-		-
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,6%	46.359,38	11,0%	67.272,85	10,4%	63.801,83	10,7%	65.613,02	10,1%	61.578,67	10,2%	62.648,57
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,6%	46.359,38	18,6%	113.632,23	29,0%	177.434,06	39,7%	243.047,08	49,8%	304.625,75	60,1%	367.274,32

Piên, 30 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.940-000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO. ORSE - Sistema
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-	100%	12.722,95
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	112.121,42
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	58.858,42
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-		-		-	100%	5.662,95
5	COBERTURA		-		-		-		-	100%	153.946,68
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	20%	6.040,47		-		-		-	100%	30.202,37
7	QUADRA DE ESPORTES	60%	57.297,35	40%	38.198,24		-		-	100%	95.495,59
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-	100%	9.545,26		-		-	100%	9.545,26
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-	100%	7.836,05		-		-	100%	7.836,05
10	RAMPA DE ACESSO		-		-	70%	38.501,67	30%	16.500,80	100%	55.002,67
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-	70%	23.754,09	30%	10.180,32	100%	33.934,41
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-	100%	23.952,16	100%	23.952,16
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-	100%	11.901,87	100%	11.901,87
	TOTAL POR MEDIÇÃO	10,9%	63.337,82	9,1%	55.579,55	13,6%	82.255,96	10,2%	62.535,15	100%	**610.982,80**
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	70,5%	430.612,14	79,6%	486.191,69	89,8%	548.447,65	100,0%	610.982,80		

Piên, 30 de Agosto de 2019

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70380
ART: 20181446069

890

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20181471357
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal
069

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SIMON SCHNEIDER (CPF 021.904.219-50) Nº Carteira: RS-117954/D - Nº Visto Crea: 70380
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço:RUA AMAZONAS 373 CENTRO
CEP: 83860000 PIEN PR Fone: 41363321136
Local da Obra/Serviço: AVENIDA PARANÁ 548 Quadra: Lote:
TRIGOLÂNDIA - PIÊN PR CEP: 83860000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	830,52 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**012**	**EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	130	OUTROS		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PUBLICAS/OBRAS PROP)	Data Início	02/04/2018
			Data Conclusão	02/04/2019

Vlr Taxa **R$ 82,94**

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, COM 830,52M2; NO DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÃO - MURO DE ARRIMO & PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA; MURO DE ARRIMO; PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA; COBERTURA; ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM; QUADRA DE ESPORTES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA; SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA; RAMPA DE ACESSO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE PINTURA. O SERVIÇO 130-OUTROS, REFERE-SE À ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Insp.: 4269
03/04/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,79% (HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte da referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONERAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				12.722,95	2,08%						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	442,69	1.593,68	0,26%	154,94	557,78	287,75	1.035,90	74209/1	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	788,06	4.728,36	0,77%	275,82	1.654,92	512,24	3.073,44	93584	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	23,08	577,00	0,09%	8,08	202,00	15,00	375,00	89356	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	21,62	21,62	0,00%	7,57	7,57	14,05	14,05	86913	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	799,48	799,48	0,13%	279,82	279,82	519,66	519,66	00330/ORSE	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	16,04	32,08	0,01%	5,61	11,22	10,43	20,86	91872	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	5,66	424,50	0,07%	1,98	148,50	3,68	276,00	91929	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	36,23	36,23	0,01%	12,68	12,68	23,55	23,55	12156/ORSE	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	5,00	4.510,00	0,74%	1,75	1.578,50	3,25	2.931,50	04177/ORSE	Locação de lote e obra
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA				112.121,42	18,35%						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	92,04	1.180,87	0,19%	32,21	413,25	59,83	767,62	93358	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	82,00	119,40	9.790,80	1,60%	41,79	3.426,78	77,61	6.364,02	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	599,91	467,93	0,08%	209,97	163,78	389,94	304,16	93534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	9,17	552,03	0,09%	3,21	193,24	5,96	358,79	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	8,63	4.371,96	0,72%	3,02	1.529,93	5,61	2.842,03	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	8,20	3.107,96	0,51%	2,87	1.087,79	5,33	2.020,18	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	6,75	2.702,70	0,44%	2,36	944,94	4,39	1.757,76	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	6,26	9.830,70	1,61%	2,19	3.439,18	4,07	6.391,53	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	5,84	5.993,01	0,98%	2,04	2.093,45	3,80	3.899,56	92797	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	54,55	14.591,03	2,39%	19,09	5.106,19	35,46	9.484,84	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28	0,59%	26,42	1.255,48	49,07	2.331,81	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	334,55	11.575,43	1,89%	117,09	4.051,31	217,46	7.524,12	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	166,42	5.377,53	0,88%	54,40	1.882,24	101,02	3.495,29	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	92,43	12.478,05	2,04%	32,35	4.367,25	60,08	8.110,80	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	6,75	4.638,47	0,76%	2,36	1.621,74	4,39	3.016,72	92794	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	334,55	5.105,23	0,84%	117,09	1.786,79	217,46	3.318,44	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	155,42	2.371,71	0,39%	54,40	830,14	101,02	1.541,57	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	295,61	12,05	3.562,10	0,58%	4,22	1.247,47	7,83	2.314,63	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	33,75	8.808,75	1,44%	11,81	3.082,41	21,94	5.726,34	93382	Reaterro manual e compactação com sapo (tardoz)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	6,86	2.027,88	0,33%	2,40	709,46	4,46	1.318,42	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA				58.658,42	9,60%						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	92,04	1.006,92	0,16%	32,21	352,38	59,83	654,54	93358	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	66,00	119,40	7.880,40	1,29%	41,79	2.758,14	77,61	5.122,26	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	599,91	389,94	0,06%	209,97	136,48	389,94	253,46	93534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	9,17	540,11	0,09%	3,21	189,07	5,96	351,04	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	8,63	2.165,27	0,35%	3,02	757,72	5,61	1.407,55	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	8,20	2.307,64	0,38%	2,87	807,68	5,33	1.499,97	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	6,75	2.297,70	0,38%	2,36	803,34	4,39	1.494,36	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	6,26	5.694,72	0,93%	2,19	1.992,24	4,07	3.702,48	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	54,55	6.990,04	1,14%	19,09	2.446,19	35,46	4.543,84	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28	0,59%	26,42	1.255,48	49,07	2.331,81	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	334,55	6.804,75	1,11%	117,09	2.381,61	217,46	4.423,14	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	155,42	3.161,24	0,62%	54,40	1.106,50	101,02	2.054,75	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	68,00	92,43	6.377,67	1,04%	32,35	2.232,15	60,08	4.145,52	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	6,75	2.370,80	0,39%	2,36	828,90	4,39	1.541,90	92794	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	334,55	2.609,49	0,43%	117,09	913,30	217,46	1.696,19	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	155,42	1.212,28	0,20%	54,40	424,32	101,02	787,96	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	12,05	2.078,75	0,34%	4,22	727,99	7,83	1.350,75	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,86	1.183,42	0,19%	2,40	414,02	4,46	769,39	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - QITÕES				5.662,95	0,93%						
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	92,04	138,06	0,02%	32,21	48,32	59,83	89,75	93358	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2015	M	8,00	119,40	955,20	0,16%	41,79	334,32	77,61	620,88	96230	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	599,92	71,99	0,01%	209,97	25,20	389,95	46,79	83634	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	9,17	40,35	0,01%	3,21	14,12	5,96	26,22	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	8,63	322,76	0,05%	3,02	112,95	5,61	209,81	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	6,75	213,30	0,03%	2,36	74,58	4,39	138,72	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	6,26	1.299,58	0,21%	2,19	454,64	4,07	844,93	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	54,55	250,93	0,04%	19,09	87,81	35,46	163,12	92270	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	75,49	1.087,06	0,18%	26,42	380,45	49,07	706,61	92263	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	334,55	876,52	0,14%	117,09	306,78	217,46	569,75	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	155,42	407,20	0,07%	54,40	142,53	101,02	264,67	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
5	COBERTURA				153.946,68	25,20%						
5.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	9,58	33.822,48	5,54%	3,35	11.827,28	6,23	21.995,20	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.259,87	9,58	50.379,97	8,25%	3,35	17.617,21	6,23	32.762,76	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	51,68	51.436,59	8,42%	18,09	18.004,80	33,59	33.431,79	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura da quadra / telha ondulada 0,5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	51,68	18.307,64	3,00%	18,09	6.408,38	33,59	11.899,26	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e oitões / telha trapezoidal 0,43mm
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM				30.202,37	4,94%						
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	146,41	10.102,29	1,65%	51,24	3.535,56	95,17	6.566,73	94229	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	34,78	1.001,66	0,16%	12,17	350,50	22,61	651,17	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	92,04	2.617,62	0,43%	32,21	916,05	59,83	1.701,57	93358	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	442,54	885,08	0,14%	154,89	309,78	287,65	575,30	99260	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	623,63	623,63	0,10%	218,27	218,27	405,36	405,36	99262	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	67,76	2.439,36	0,40%	23,72	853,92	44,04	1.585,44	89580	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	87,43	5.682,95	0,93%	30,60	1.989,00	56,83	3.693,95	90696	Condutores horizontais
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	64,73	647,30	0,11%	22,66	226,60	42,07	420,70	95567	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	8,13	819,50	0,13%	2,85	287,28	5,28	532,22	83665	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM	M	48,00	43,72	2.098,56	0,34%	15,30	734,40	28,42	1.364,16	83651	Tubo para drenagem
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	110,59	530,83	0,09%	38,71	185,81	71,88	345,02	6514	
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	43,37	1.548,31	0,25%	15,18	541,93	28,19	1.006,38	02766/ORSE	Canaleta de drenagem no muro esquerdo
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,80	55,80	1.205,28	0,20%	19,53	421,85	36,27	783,43	96995	Reaterro para rede de drenagem
7	QUADRA DE ESPORTES				95.495,59	15,63%						
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,76	92,04	163,83	0,03%	32,21	57,33	59,83	106,50	93358	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2015	M	6,40	64,89	415,30	0,07%	22,71	145,34	42,18	269,95	96228	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	599,93	89,99	0,01%	209,98	31,50	389,96	58,49	83634	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	8,63	167,25	0,03%	3,02	58,53	5,61	108,72	92791	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	8,20	273,63	0,04%	2,87	95,77	5,33	177,86	92793	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	6,75	563,76	0,09%	2,36	197,11	4,39	366,65	92794	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	6,26	158,38	0,03%	2,19	55,41	4,07	102,97	92795	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	115,13	518,09	0,09%	40,30	181,35	74,83	336,74	92263	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	334,55	454,99	0,07%	117,09	159,24	217,46	295,75	38404	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	155,42	211,37	0,03%	54,40	73,98	101,02	137,39	74157/4	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	16,49	102,65	1.692,70	0,28%	35,93	592,49	66,72	1.100,21	100324	Camada de regularização do piso de concreto, espessura de 3cm
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	55,62	30.570,98	5,00%	19,47	10.701,49	36,15	19.869,49	88325	Piso de concreto da quadra 7cm com juntas seladas incluídas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de	R$ unit material	Total material	CODIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	93,61	44.371,14	7,26%	32,76	15.528,24	60,85	28.842,90	74244/1	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	319,46	3.354,33	0,55%	111,81	1.174,01	207,65	2.180,33	10000/ORSE	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	3.058,58	3.058,58	0,50%	1.070,50	1.070,50	1.988,08	1.988,08	10069/ORSE	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	973,44	973,44	0,16%	340,70	340,70	632,74	632,74	02432/ORSE	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional em nylon e com medidor de altura	un	1,00	239,14	239,14	0,04%	83,70	83,70	155,44	155,44	02429/ORSE	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta fornecimento e instalação	par	1,00	8.218,69	8.218,69	1,35%	2.876,54	2.876,54	5.342,15	5.342,15	07724/ORSE	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA				9.545,26	1,56%	-	-	-	-		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00	5,66	169,80	0,03%	1,98	59,40	3,68	110,40	91929	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	333,16	333,16	0,05%	116,61	116,61	216,55	216,55	83463	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	13,51	27,02	0,00%	4,73	9,46	8,78	17,56	93663	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	67,82	67,82	0,01%	23,74	23,74	44,08	44,08	93660	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,30	16,04	165,21	0,03%	5,61	57,78	10,43	107,43	91872	Eletroduto rigido aparente para alimentação do quadro tomadas e interruptor
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	45,29	45,29	0,01%	15,85	15,85	29,44	29,44	91959	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	36,23	144,92	0,02%	12,68	50,72	23,55	94,20	12156/ORSE	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	37,87	1.102,77	0,18%	13,25	385,84	24,62	716,93	08359/ORSE	Eletrocalha fixo na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	95,00	11,29	1.072,55	0,18%	3,96	376,25	7,34	697,30	91836	Eletroduto flexível para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	404,70	4,05	1.639,04	0,27%	1,42	574,67	2,63	1.064,36	91927	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	17,00	281,04	4.777,68	0,78%	98,36	1.672,12	182,68	3.105,56	97600	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nas terças conforme posição do projeto elétrico
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA				7.836,05	1,28%	-	-	-	-		
9.1	Terminal aereo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref. TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	6,54	104,64	0,02%	2,29	36,64	4,25	68,00	08318/ORSE	Terminal captor do para-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	21,61	1.128,47	0,18%	7,56	394,78	14,05	733,69	02847/ORSE	Cabo de alumino para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	128,00	30,10	3.852,80	0,63%	10,54	1.349,12	19,56	2.503,68	96977	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00	16,04	577,44	0,09%	5,61	201,96	10,43	375,48	91872	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	12,00	92,04	1.104,48	0,18%	32,21	386,52	59,83	717,96	93358	Escavações para implantação do para-raios
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3,00	83,06	249,18	0,04%	29,07	87,21	53,99	161,97	96985	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)
9.7	Caixa pre moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	18,68	149,44	0,02%	6,54	52,32	12,14	97,12	09200/ORSE	Caixa de visita
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	12,00	55,80	669,60	0,11%	19,53	234,36	36,27	435,24	96995	Reaterro para implantação do pára-raios
10	RAMPA DE ACESSO				55.002,67	9,00%	-	-	-	-		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	4,02	92,04	370,00	0,06%	32,21	129,46	59,83	240,52	93358	Escavação para baldrame da rampa
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	48,00	64,89	3.114,72	0,51%	22,71	1.090,08	42,18	2.024,64	98228	Estacas broca com 1,5m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,92	8,20	1.540,94	0,25%	2,87	539,33	5,33	1.001,61	92793	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	108,59	6,75	732,98	0,12%	2,36	256,27	4,39	476,71	92794	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	76,43	8.407,30	1,38%	26,75	2.942,50	49,68	5.464,80	87456	Alvenaria estrutural da rampa (alguns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	3,37	341,04	1.149,30	0,19%	119,36	402,24	221,68	747,06	94970	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	155,42	523,77	0,09%	54,40	183,33	101,02	340,44	74157/4	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	95,71	6.125,44	1,00%	33,60	2.144,00	62,21	3.981,44	74202/2	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	121,00	6,86	830,06	0,14%	2,40	290,40	4,46	539,66	87894	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	121,00	32,10	3.884,10	0,64%	11,24	1.360,04	20,86	2.524,06	87529	Reboco nas paredes externas da rampa
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	319,46	21.132,28	3,46%	111,81	7.396,23	207,65	13.736,05	10000/ORSE	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	80,40	89,46	7.191,78	1,18%	31,31	2.517,92	58,14	4.674,46	99655	Corrimão na rampa de acesso dois lados de circulação
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE				33.934,41	5,55%	-	-	-	-		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	3,50	92,04	322,14	0,05%	32,21	112,74	59,83	209,40	93358	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	8,00	64,89	519,12	0,08%	22,71	181,68	42,18	337,44	98228	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	599,91	65,99	0,01%	209,97	23,10	389,94	42,89	83334	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	10,00	9,17	91,70	0,02%	3,21	32,10	5,96	59,60	92789	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	42,80	8,63	369,36	0,06%	3,02	129,26	5,61	240,10	92791	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	102,40	8,20	839,68	0,14%	2,87	293,89	5,33	545,79	92793	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	135,40	6,75	913,95	0,15%	2,36	319,54	4,39	594,41	92794	Armaduras do muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	25,10	54,55	1.369,21	0,22%	19,09	479,16	35,46	890,05	92270	Fôrmas da fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,39	341,04	815,09	0,13%	119,36	285,27	221,68	529,82	94970	Concreto da fundação

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,35	155,42	371,45	0,06%	54,40	130,02	101,02	241,43	74157/4	Concreto de fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	39,00	156,92	6 119,88	1,00%	54,92	2 141,88	102,00	3 978,00	87501	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	30,67	134,95	0,02%	10,75	47,21	19,94	87,74	93182	vergas de concreto armado
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	18,71	131,72	0,02%	6,55	46,11	12,16	85,61	92543	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	39,43	277,59	0,06%	13,80	97,15	25,63	180,44	94207	cobertura
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	50,64	162,05	0,03%	17,72	56,70	32,92	105,35	94227	calha da platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	42,90	815,10	0,13%	15,02	285,38	27,68	529,72	94231	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	34,78	121,73	0,02%	12,17	42,60	22,61	79,13	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	11,29	135,48	0,02%	3,95	47,40	7,34	88,08	91836	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	4,06	453,60	0,07%	1,42	159,04	2,63	294,56	91927	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	28,65	57,30	0,01%	10,03	20,06	18,62	37,24	91953	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	92,98	185,96	0,03%	32,54	65,08	60,44	120,88	97593	
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	512,28	512,28	0,08%	179,30	179,30	332,98	332,98	05046/ORSE	caixa de agua sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	24,52	122,60	0,02%	8,58	42,90	15,94	79,70	94489	
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	23,08	1.188,62	0,19%	8,08	416,12	15,00	772,50	89356	Instalações hidraulicas
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	156,99	313,98	0,05%	54,95	109,90	102,04	204,08	86904	
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	257,01	514,02	0,08%	89,95	179,90	167,06	334,12	95470	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	42,99	85,98	0,01%	15,05	30,10	27,94	55,88	02049/ORSE	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm	M	7,00	217,67	1.523,69	0,25%	76,18	533,26	141,49	990,43	ORSE/2390	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	119,78	239,56	0,04%	41,92	83,84	77,86	155,72	07371/ORSE	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UD	1,00	31,54	31,54	0,01%	11,04	11,04	20,50	20,50	89707	caixa sifonada externa sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	20,15	70,53	0,01%	7,05	24,68	13,10	45,85	89711	
11.32	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	29,11	101,89	0,02%	10,19	35,67	18,92	66,22	89712	
11.33	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	57,22	514,98	0,08%	20,03	180,27	37,19	334,71	89714	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	633,27	633,27	0,10%	221,64	221,64	411,63	411,63	01709/ORSE	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_06/2018	UN	1,00	2.695,97	2.695,97	0,44%	943,59	943,59	1.752,38	1.752,38	98094	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	55,80	78,12	0,01%	19,53	27,34	36,27	50,78	96995	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,20	102,65	20,53	0,00%	35,93	7,19	66,72	13,34	100324	lastro de 3cm
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	685,51	335,90	0,05%	239,93	117,57	445,58	218,33	94990	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,55	332,15	0,05%	1,59	116,07	2,96	216,08	87878	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	32,10	2.343,30	0,38%	11,24	820,52	20,86	1 522,78	87529	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	36,37	1.454,80	0,24%	12,73	509,20	23,64	945,60	87527	reboco interno
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	685,51	959,71	0,16%	239,93	335,90	445,58	623,81	94990	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	56,64	1.982,40	0,32%	19,82	693,70	36,82	1 288,70	87273	revestimento paredes internas até o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	57,85	393,38	0,06%	20,25	137,70	37,60	255,68	96486	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	57,47	390,80	0,06%	20,11	136,75	37,36	254,05	87249	cerâmica piso interna
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	634,03	1.268,06	0,21%	221,91	443,82	412,12	824,24	94807	portas externas
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	125,62	251,24	0,04%	43,97	87,94	81,65	163,30	90830	fechaduras externas
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	250,00	80,00	0,01%	87,50	28,00	162,50	52,00	72119	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	500,83	360,60	0,06%	175,29	126,21	325,54	234,39	74125/001	02 espelhos 60x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colonida	m2	38,00	22,67	861,46	0,14%	7,93	301,34	14,74	560,12	ORSE/2300	pintura da alvenaria com textura
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				23.952,16	3,92%						
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	60,93	1.202,76	0,20%	21,33	421,05	39,60	781,70	97622	Demolição de muro de divisa fundos da escola

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	125,77	10.648,68	1,74%	44,37	3.727,08	82,40	6.921,60	98522	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colegio
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	319,46	805,04	0,13%	111,81	281,76	207,65	523,28	10000/ORSE	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	685,51	1.281,90	0,21%	239,93	448,67	445,58	833,23	94990	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	102,65	1.380,64	0,23%	35,93	483,26	66,72	897,38	100324	Lastro de brita ao redor do piso de quadra, espessura 5cm
12.6	Regularização Manual	m2	904,92	4,64	3.734,83	0,61%	1,62	1.303,97	3,02	2.430,86	05103/ORSE	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLAÇAS. AF_05/2018	M2	535,92	9,14	4.898,31	0,80%	3,20	1.714,94	5,94	3.183,36	98504	Plantio de grama no terreno
13	SERVIÇOS DE PINTURA				11.901,87	1,95%	-	-	-	-	0	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (placa galvanizada) - 1 demão	m2	53,30	10,20	543,66	0,09%	3,57	190,28	6,63	353,38	02037/ORSE	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	15,38	8.197,54	1,34%	5,38	2.867,54	10,00	5.330,00	41595	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	14,63	3.160,67	0,52%	5,12	1.106,12	9,51	2.054,54	88489	Pintura com tinta latex acrílica semi-brilho nos pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**610.982,80**							
								213.803,94		**397.178,86**		
								TOTAL MAO DE OBRA		**TOTAL MATERIAL**		

Piên, 30 de Agosto de 2019

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70360
ART: 20181446069

074

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**
2. Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199
Fonte: 2733

( ) Há Dotação Orçamentária ( ) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: Convênio - Repasse do Convênio

13/09/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: 13/09/2019

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 13/09/2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
(X) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer a Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Considerando que o objeto solicitado pela Secretaria trata-se de serviços de engenharia civil para execução de obras e que não há possibilidade de utilização de Pregão para este tipo de objeto, entendemos que a contração deva ser efetuada através de licitação na modalidade Tomada de Preços.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

13/09/2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018 IB.EM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.288.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidenery do Nascimento Mioriza	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.617.903-9/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.293-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

078

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 1694/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.**

O valor máximo total é R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 13 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

079

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 1694/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Decreto nº 197/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, na sala de reuniões da Prefeitura, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelas disposições deste edital.

1.2. Para o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **03 de outubro de 2019**, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado.

1.3. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma,** após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.3.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.3.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.3.

2. OBJETO:

2.1. O objeto da presente Tomada de Preços é a Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem;

quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

2.2 Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem nos projetos básicos (em anexo) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes e demais especificações constantes do Projeto Básico.

3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. O valor máximo total é R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199
Fonte: 2733

3.3 Os recursos para custeio são oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 852834/2017 – Operação 1.045.298-98/2017, firmado entre o Município de Piên/PR e o Ministério do Esporte, este, representado pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Tomada de Preços as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de executar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

4.2. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

4.3. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

4.4. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

4.5. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 4.6., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

4.6.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

4.6.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.6.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

4.7. A participação na presente licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5.1. A representação por mandatário será feita mediante Procuração no Credenciamento. Caso o Representante seja sócio titular da empresa, deverá apresentar documento que comprove esse fato. Em qualquer caso, deve ser apresentada a **Carteira de Identidade ou documento equivalente** (cópia legível e original), que se apresentará à Comissão de Licitação.

5.1.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de

sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

5.1.2 **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

5.2. Caso a empresa interessada não queira mandar representante para a reunião de abertura, poderá entregar seus envelopes no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Os envelopes **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS"** deverão ser entregues no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo as seguintes inscrições:

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a Presidente da Comissão de Licitação convocará os representantes legais a apresentarem seus respectivos credenciamentos ou Procuração, acompanhados da Cédula de Identidade ou documento equivalente. Após verificada a veracidade dos mesmos, serão recebidos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente fechados, colados e rubricados pelos proponentes licitantes.

6.2. Após a Presidente da Comissão de Licitação ter declarado encerrado o prazo do recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, e tampouco será permitido que se façam adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos.

6.3. Os documentos retirados do Envelope **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, facultando-os aos interessados o exame dos mesmos.

6.4. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério, poderá suspender a reunião, convidando os licitantes para em nova data e/ou horário para análise dos documentos, e apresentação do resultado da habilitação.

6.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.4, a Comissão de Licitação e os representantes das empresas participantes, deverão rubricar os documentos apresentados, ficando os envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** devidamente colados e rubricados, em poder da Comissão Permanente de Licitação.

6.6. O não comparecimento após regular convocação de qualquer dos participantes a nova reunião de que trata o item 6.4, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, salvo os recursos cabíveis.

6.7. Caso haja algum recurso decorrente da primeira fase (abertura do envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), que importe em efeito suspensivo, as propostas de preços dos licitantes habilitados só serão abertas após cumpridas as exigências legais, ou seja, quando tiverem sido esgotadas todas as vias recursais dos trabalhos da fase de habilitação, quando será marcado o dia, horário e local previamente acertado com os participantes para a segunda fase.

7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope nº 01 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverá ser apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado, com os documentos exigidos em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por servidor da Administração, devendo neste caso, o licitante apresentar **os originais** durante a sessão para a devida conferência, **com exceção** dos documentos

exigidos nas letras ***b*** e ***j*** os quais deverão ser apresentados em via original. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos. Deve constar do envelope:

a) Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên;

b) Declaração, nos moldes do anexo III deste edital, sob as penas da Lei:

b.1) que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b.2) que nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

b.3) Que não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

b.4) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

b.5) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) Quando se tratar de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual deverá apresentar o comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site: *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

i) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;

j) Atestado de visita (ANEXO VIII), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, **ou** declaração formal (ANEXO IX) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

k) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, conforme modelo constante no ANEXO XIV do presente edital.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

m) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro ou arquiteto responsável pela execução (preenchida e assinada conforme modelo ANEXO IV);

n) Certidão de Registro e regularidade do engenheiro responsável no CREA ou arquiteto responsável no CAU;

o) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário);

p) Comprovação da capacidade técnico-operacional, que poderá ser da empresa ou de profissional técnico vinculado à mesma, para desempenho de atividade, pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação (experiência em construções de edificações com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria; com 1 edificação com área mínima de 420 m²), através da apresentação de atestados fornecidos por pessoas de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa ou de profissional técnico vinculado a mesma na condição de contratada/contratado, **comprovados através de Certificado de Acervo Técnico - ATP emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU.**

7.1.1. O documento elencado no subitem 7.1, alíneas "o" e "p" serão exigidos apenas para a licitante tenha sido classificada em 1º lugar, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio ou e-mail após a data de encerramento do certame.

7.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "h" do item 7.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

087

7.2. Tendo em vista tratar-se de execução de obras no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistados pelo CREA/PR ou CAU, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Presidente da Comissão de Licitações juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

7.3.3. No que pertine a providência prevista no item 7.3.2. adverte-se que a Presidente da Comissão de Licitações não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 7.3.1.

7.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4. As certidões ou documentos exigidos neste Edital que não apresentem expressamente o prazo de validade deverão ter sido expedidos até 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura do Certame.

7.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documentos ("Documentos de Habilitação") exigidos neste Edital e não trazidos à sessão destinada à Habilitação, no respectivo envelope, salvo na hipótese constante do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 7.3.1.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7.6. Serão consideradas habilitadas as empresas licitantes que atenderem satisfatoriamente as disposições deste item.

7.7. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas serão devolvidos devidamente lacrados aos representantes das empresas licitantes.

7.8. Se todas as empresas habilitadas e/ou inabilitadas manifestarem desistência expressa de interpor recurso, intenção esta que será consignada em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII), ou Ata, a ser lavrada, assinada por todos os licitantes presentes, ou após o julgamento dos recursos caso venham a ser interpostos, proceder-se-á a imediata abertura das Propostas de Preços, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todas as licitantes na presença da Comissão, que as autenticará com suas rubricas.

7.9. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para as providências cabíveis.

7.10. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

7.11. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

7.12. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

7.13. Fica facultado ao Contratante proceder às diligências para sanar quaisquer dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas.

8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.1. A proponente que deixar de preencher quaisquer dos requisitos exigidos para o Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será inabilitada, não podendo participar das fases posteriores, com a consequente devolução do Envelope nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS).

8.2. A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos e/ou proposta que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Edital, implicará na inabilitação ou desclassificação da empresa participante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.3. O envelope nº 02 - **"PROPOSTA DE PREÇOS"** será apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, devendo conter a Proposta de Preços, preferencialmente, digitada ou equivalente em papel timbrado da empresa, redigida em idioma nacional, de forma clara e detalhada, isentas de emendas ou rasuras, com todas as suas folhas rubricadas e a última assinada pelo seu responsável, constando:

a) O número da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019 e a razão social do licitante, o CNPJ, número de telefone e de fax e e-mail, se houver, além do respectivo endereço e a **indicação do banco e agência e respectivos códigos e número da conta para efeito de emissão de Nota de empenho e posterior pagamento** (sem que a ausência gere desclassificação);
b) Conter a especificação clara do objeto desta Licitação, de acordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços e nas Especificações e Normas Técnicas pertinentes;
c) Preço total global objeto deste edital, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data da apresentação da proposta, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária. Os preços só poderão conter 02 (dois) dígitos após a vírgula, relativo aos centavos;
d) Declaração, emitida pela licitante, de pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra;
e) Planilhas orçamentárias, que deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa licitante, seguindo as discriminações fornecidas no **ANEXO XII**. A licitante fica responsável pela execução dos mesmos em sua totalidade, tendo em vista que a contratação se dará por preço certo e global;
f) Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO XIII**) devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro, constando o nome, número do registro no CREA ou CAU e assinatura do profissional habilitado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa;
g) Composição do percentual de BDI conforme modelo do **ANEXO X.**
h) Apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
i) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho,** tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
j) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

k) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

l) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

8.4. Não serão levadas em consideração as Propostas apresentadas por telex, telegrama, fax ou internet.

8.5. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de Tomada de Preços e seus anexos.

8.6. Poderão, a critério da Comissão, serem relevados erros ou omissões formais dos quais não modifiquem as Propostas e nem resultarem prejuízos para o julgamento das mesmas, ou para o Município de Piên.

8.7. As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou público, em 01 (uma) via, preferencialmente digitadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope fechado, devidamente identificado e fazendo menção à presente licitação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma empresa.

8.8. A Razão Social completa de licitante deverá ser a mesma das notas fiscais apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

8.9 Após a abertura dos envelopes, as propostas somente serão rubricadas pela Comissão de Licitação, conforme diretrizes do BIRD – Banco Mundial, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

8.10. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

8.11. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar por interesse público, ou anular de ofício ou mediante provocação de terceiros, por ilegalidade, no todo ou em parte esta licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa (artigo 49 e parágrafos) da Lei nº 8.666/93.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.12. Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame a omissão de valor necessário à perfeita e completa execução do objeto da licitação.

8.13. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.
b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.14. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura do Envelope nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS.

8.15. Não ocorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos.

8.16. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) serão devolvidos, inviolados, às proponentes inabilitadas.

8.17. Somente serão abertos os Envelopes nº 02 das proponentes habilitadas.

8.18. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

8.19. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, na presença das proponentes.

8.20. Desta fase será lavrado a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9.1. O prazo de execução dos serviços será de **300 (trezentos)** dias corridos a contar da publicação do contrato.

9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O prazo de validade das propostas será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

11.1. **Da Abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

11.1.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, serão abertos os envelopes contendo a documentação que será devidamente rubricada pela Comissão e pelos proponentes. Após o exame da documentação feito pela Comissão Julgadora, esta proclamará os habilitados e, lavrar-se-á Ata assinada pelos integrantes da Comissão e representantes dos licitantes presentes.

11.1.2. Caso haja licitante não habilitada e que venha a apresentar recurso, observar-se-á o prazo do item 13.1, deste edital, ficando suspensa, a classificação e julgamento até decisão do recurso.

11.1.3. Proclamados os habilitados, se todos os licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, será procedido o julgamento dos preços, o mesmo ocorrendo para as demais fases.

11.1.4. A inabilitação do licitante e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta.

11.1.5. Quando todos forem inabilitados, poderá a Administração fixar o prazo de **08 (oito)** dias úteis para a apresentação de nova documentação cujos documentos devem estar com sua validade regular na data da nova habilitação.

11.2. **Da Abertura dos Envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.2.1. Os envelopes **"Proposta de Preços"** de proponentes habilitados serão abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa dos proponentes da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será devidamente consignada em Ata. Exceto nos casos onde a suspensão da sessão for necessária para o bom andamento do processo, ou que, estando os representantes presentes manifestem intenção de interpor recursos quanto à fase de habilitação, ou ainda não estando estes presentes não tenham enviado o termo de renúncia (conforme modelo do ANEXO VII).

11.2.2. Uma vez abertos os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta Tomada de Preços, com exceção do previsto nos subitens 8.4 e 11.2.3, salvo a possibilidade de diligências.

11.2.3. As Propostas que apresentarem erros de cálculos no global terão os valores corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, devendo prevalecer para participação do certame licitatório a Proposta devidamente retificada.

11.2.4. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

11.2.5. Desta fase, será lavrada a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

11.3. **Dos Critérios para Julgamento**

11.3.1. **Da Desclassificação**

11.3.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Deixarem de atender alguma exigência constante deste Edital;

b) Cotarem parcialmente os itens;

c) Apresentar oferta que não tenha correlação com que foi pedido no Edital, ou formular proposta baseada nas propostas das demais proponentes;

d) Apresentarem preços **manifestamente inexequíveis ou excessivos**. Poderá a Administração, nessa hipótese, solicitar justificativa para avaliação da capacidade de execução do contrato, através de documentação que comprove que os preços são coerentes com os do mercado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão. Consideram-se manifestadamente inexequíveis

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou

d.2) valor orçado pela administração.

e) Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem o julgamento das propostas;

f) Tenham seus preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional;

g) Preços acima do máximo estipulado pela Administração.

11.3.1.3. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

11.3.1.4. As cláusulas obrigatórias do edital inadmitem modificação volitiva em suas propostas pelos licitantes, sendo que estas devem conter apenas o exigido na Tomada de Preços e em seus anexos.

11.3.1.5. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sempre que a eles se precisar recorrer.

11.3.1.6. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3.2. **Da Classificação**

11.3.2.1.As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **menor preço global**, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço**, e aos requisitos contidos no Edital e seus Anexos, cujos preços forem compatíveis com os de mercado.

11.3.2.2 Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Presidente da Comissão aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

> Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14)
> Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:
>
> Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º (...)

11.3.2.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas de micro e pequenas empresas ou não havendo a participação destas, proceder-se-á ao sorteio, conforme disposto no § 2° e no § 3° do art. 45 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.3.2.4 O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Licitação que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital, e do artigo 44 da lei n° 8.666/93, ou ainda as que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.3.2.5. As propostas que se revelarem com valores substancialmente acima do praticado no mercado serão desclassificadas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.3.2.6. Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, desde que nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (artigo 64, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93), ou ainda optar pela revogação da presente licitação.

11.3.2.7. A licitante vencedora ficará obrigada a cumprir a proposta que apresentou, não podendo em hipótese alguma durante o prazo de vigência das propostas, recusar-se a prestar os serviços.

11.4. **Da Adjudicação e Homologação**

11.4.1. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao Prefeito, para fins de deliberação quanto à homologação da Licitação e adjudicação do objeto.

12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A intimação da inabilitação e julgamento das propostas se fará por comunicação direta, no ato em que foi adotada a decisão, desde que presentes os representantes das empresas licitantes. Caso contrário ocorrerá publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên, pelo site também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

13. DO PRAZO DE RECURSOS

13.1. A interposição de recursos obedecerá ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, podendo o licitante inconformado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão da Comissão de Licitação, contados da comunicação da decisão lavrada em Ata, se presentes todos os licitantes, ou da publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên.

13.2. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito, onde este decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Se todos os Licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, deverá a Comissão de Licitação prosseguir a efetivação do procedimento nas fases respectivas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13.4. Os recursos relativos ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas de Preços terão efeito suspensivo conforme o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, sendo os mesmos admitidos dentro do prazo legal.

13.5. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção, ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o segundo dia útil que anteceder à abertura do envelope com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.6. O recorrente deverá fazer acompanhar de seu recurso ou impugnação, todas as provas admitidas em direito que julgar necessárias para comprovação de suas alegações.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente normal no Órgão, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

14. DA GARANTIA DA PROPOSTA

14.1. Não se exigirá prestação de garantia da proposta neste procedimento.

15. DO CONTRATO

15.1. **Das Condições**

15.1.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como as normas do Código Civil Brasileiro, no que couber, de acordo com a minuta anexa ao presente.

15.1.2. O adjudicatário será convocado a aceitar e **assinar o Contrato e prestar a garantia contratual** ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pelo Departamento de Licitações e Compras, **ressaltando que somente poderá assinar o contrato a proponente vencedora que estiver regularmente inscrita no CREA ou CAU do estado do Paraná, inclusive quanto ao engenheiro ou arquiteto indicado para atuar como responsável técnico.**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15.1.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.1.4. A Administração poderá, quando a convocada deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive de preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15.1.5. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar o licitante vencedor por despacho fundamentado sem direito a indenização e ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, quando o Município de Piên tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da licitante, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

15.2. **Dos Prazos de vigência do contrato**

15.2.1. O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.2.2. O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

15.2.3. O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

15.4. **Das Obrigações da Contratada e do Contratante**

15.4.1. Conforme especificadas na Minuta do Contrato, anexo à presente Tomada de Preços.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. Para assinatura do contrato decorrente desta licitação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

16.2. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

16.3. A contratada perderá a garantia de execução quando:

16.3.1. Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

16.3.2. Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

16.4. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

16.4.1. Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

16.4.2. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

17.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

17.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

17.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

17.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

17.5. O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato atualizado, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19. DAS PENALIDADES E MULTAS

19.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme segue:

19.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

19.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaría requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

19.1.3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante o art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

19.3. As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 19.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.5. **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 19.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

19.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. DA RESCISÃO

20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

20.1.1. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

20.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.

20.2. No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

20.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo ao direito de prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate.

21.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao edital desta Tomada de Preços poderão ser obtidos pelo fone/fax (41) 3632-1136 e pelo *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Propostas de Preços".

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21.3. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

21.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

21.5. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

21.6. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à licitante direito a indenização, seja a que título for.

21.7. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

21.8. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

21.9. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

21.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

21.11. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

22.1. Por ocasião da contratação o CONTRATADO deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a partir da assinatura do contrato, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,

b) Cópia da Ficha de Registro, e

c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

22.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, desde devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

22.1.2 O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;

b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;

c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;

d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

22.3. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá o contratado reapresentar a documentação acima.

23. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Dentre as prioridades do Executivo Municipal, que incluem Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, está o Esporte, porém, faltam-nos recursos financeiros suficientes para investir na implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Município. Desta forma, buscando atender a demanda municipal e proporcionar uma estrutura com melhor qualidade à população, buscamos junto à União, recursos financeiros para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva em Trigolândia, com vistas a diversificar as opções esportivas daquele Distrito e disponibilizar melhores

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

instalações para os atletas, crianças e jovens pienenses, favorecendo assim o desenvolvimento do Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, logo, acreditamos ficar perspícuo o interesse público nesta ação. Cabe ressaltar que no ano de 2018 realizamos um processo licitatório para o objeto ora pretendido, o certame obteve sucesso, porém, devido a morosidade no repasse dos recursos federais, os quais foram creditados apenas em Maio/2019; a empresa vencedora manifestou o não interesse em iniciar a obra, alegando que os valores da planilha orçamentária proposta encontravam-se em desacordo com os preços de mercado atuais, não havendo acordo entre as partes, ocorreu a rescisão amigável do contrato de execução. Diante desta situação, o município teve que rever o projeto básico e orçamento, objetivando realizar um novo processo licitatório, assim sendo, com vistas a assegurar a execução da obra, bem como, a funcionalidade do empreendimento, solicitamos a reprogramação junto à CAIXA, a qual foi aprovada, conforme Ofício nº 2574/2019/GIGOV/CT, em anexo.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital de Tomada de Preços:

ANEXO I	Minuta do contrato
ANEXO II	Modelo de declaração de Enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de declarações
ANEXO IV	Modelo de declaração de responsabilidade técnica
ANEXO V	Modelo de carta credencial
ANEXO VI	Modelo de proposta de preços
ANEXO VII	Modelo de termo de renúncia do prazo recursal
ANEXO VIII	Modelo de Atestado de Visita
ANEXO IX	Modelo Formal de dispensa
ANEXO X	Composição BDI
ANEXO XI	Projeto Básico
ANEXO XII	Planilha Orçamentária
ANEXO XIII	Cronograma Físico-Financeiro
ANEXO XIV	Declaração da licitante de responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados

26. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

26.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên/PR, 13 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CONTRATO Nº ...../2019
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

(MINUTA DE) CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., CREA/PR – CAU nº ....., com endereço na ....., fone ....., neste ato representado pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2019, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ ..... a ser pago conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:
a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.
b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.
c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **300 (trezentos) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199
Fonte: 2733

Parágrafo único: Os recursos para custeio são oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PAC206614/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Para assinatura do presente contrato, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, no mesmo prazo para a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A contratada perderá a garantia de execução quando:
a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) Apresentação de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:
a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por qualsquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;

g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;

h) Não manter em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;

i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;

k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;

l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;

c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

c) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
e) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 007/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 007/2019, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DA CESSÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Quarta: A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do **CONTRATANTE**.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de ..... de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES	.....
PREFEITO DE PIÊN	.....
CONTRATANTE	CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JANE RIBEIRO DA SILVA Assinatura: _____

Nome: SIMON SCHNEIDER Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº ...../2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, __ de ___ de 2019.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V - CARTA CREDENCIAL

Local, __ de ___ de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, na qualidade de responsável legal pela proponente ***(inserir nome da proponente)***, vem, pela presente, informar a V. Sªs que o senhor ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

121

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço, telefone e CNPJ)

Local, __ de ___ de 20__.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/___

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, relativa à execução de ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a ____ objeto da licitação supramencionada é de R$ ***(inserir o valor da proposta)*** ***(inserir o valor por extenso)***.

O prazo de execução do objeto é de ***(inserir o prazo de execução)*** (***(inserir o prazo de execução por extenso)***) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA

122

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ*)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº ___/_____, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Local, __ de ___ de 20__.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

123

ANEXO VIII - ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/_____

Declaramos que o Sr. (***inserir o nome completo)***, representante da empresa ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução do serviço, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, __ de ___ de 20__.

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador*)

_____

(*nome, RG nº e assinatura do responsável da proponente*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IX- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº _____/2019
Objeto:
Nome da Empresa:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

LOCAL, _____de_____2019

_____

(*Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

125

ANEXO XIV - MODELO A SER USADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(Este documento deverá estar dentro do Envelope nº 01)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____de 2019.

_____

(nome legível, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

Razão Social:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: 1694/2019 (Tomada de Preços nº007/2019)
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços e aprovação da minuta do edital e do respectivo contrato.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, relativo ao processo administrativo nº 1694/2019, o qual trata da abertura de licitação para **contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia,** em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Tomada de Preços, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, onde foi descrita e justificada a necessidade de contratar o referido objeto.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Tomada de Preços, considerando o valor do objeto que fica abaixo do limite estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei de Licitações.

Há ainda que se considerar que esta modalidade proporciona maior publicidade na divulgação do edital, de maneira que haverá maiores chances de que se alcancem melhores propostas para o fornecimento do objeto.

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Tomada de Preços, para atendimento do requerimento da Secretaria solicitante, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Tomada de Preços para atender ao interesse das Secretarias, há que se registrar algumas considerações.

Ao nos depararmos com uma requisição de licitação para execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

A Lei de Licitações expressamente elenca alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para execução de serviços no seu art. 7ª, § 2°:

> § 2° As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
> I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
> II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
> III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
> IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Para contratar a execução de serviços de engenharia, a Lei nº 8.666, de 1993, prevê, em seu artigo 23, I, que esta contratação deverá ser precedida de licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados até R$ 3.300.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R$ 1.430.000,00.

Desta forma, constatamos que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Sendo assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo ser autorizada a instauração de licitação para contratar o

objeto pretendido, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666, de 1993, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de Setembro de 2019.

Letícia Ap Taborda

Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A sessão pública se realizará em 27 de setembro de 2019, as 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br sob novo I.D. 785149. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranagua-PR, 16 de setembro de 2019
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 809, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Global, contratação de empresa por empreitada global para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Tajubá e trecho da Rua Aleorim no município de Perobal - Pr., com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 866492/2018/MCIDADES/ CAIXA firmado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perobal - PR., com contrapartida do Município
DATA DA ABERTURA: Sexta-Feira, 04 de outubro de 2019- HORÁRIO: 14:00
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, através do endereço eletrônico. www.perobal.pr.gov.br link. Licitações, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs

Perobal-PR, 13 de setembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

PROCESSO Nº 1694/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1135, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação –muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura, águas pluviais & drenagem; quadra de esportes, instalações elétricas –quadra; sistema SPDA (para-raios) –quadra; rampa de acesso, banheiros com acessibilidade, serviços complementares e serviços de pintura. O valor máximo total é R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên-PR, 13 de setembro de 2019
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

PROCESSO Nº 38.714/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 38.714/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019, que tem por objeto a aquisição de arroz parboilizado longo, fino, tipo 1 para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Thomaz Liss, nº 320, Bairro Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.156.161/0001-54, vencedora dos itens 1 e 2, pelo valor total estimado de R$ 82.719,00 (oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais).

Piraquara-PR, 12 de setembro de 2019.
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2019
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019. DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54. DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 157.691,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais) DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2019
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019. DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 25.081,00 (Vinte e cinco mil, oitenta e um reais) DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2019
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019. DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$ 41.480,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits fisioterapêutico de estimulação precoce conforme portaria nº 3.502/2017 do ministério da saúde (Kit Nasf)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS a partir das 13:30 horas do dia 17 de setembro de 2019.
TERMINO DO RECEBIMENTO: Até as 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 07 de outubro de 2019
LOCAL: licitacoes-e.com.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença-PR, 16 de setembro de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

PROCESSO Nº 155/2019
O MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 12 de Setembro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 12 de setembro de 2019.
MAURICIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019
Repetição

O município de São Jerônimo da Serra, torna público a terceira retificação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e a consequente prorrogação da data de realização. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas infantis e insumos odontológicos para os diversos setores da Saúde de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo: R$ 903.749,08 (Novecentos e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Pregão Eletrônico - menor preço por item. REALIZAÇÃO: dia 01/10/2018 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra (0xx43 3257-1074). INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3257-1074.

São Jerônimo da Serra-PR, 16 de setembro de 2019
JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, pick-up, zero km ano e modelo 2019/2020, sendo um destinado a Secretaria Municipal de Educação e outro para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Valor máximo R$ 129.124,65 (Cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08hrs:50min do dia 02 de outubro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09hrs:00min do dia 02 de outubro de 2019. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra- Unidade Compras / Licitação (0xx43 3267-1074)

São Jerônimo da Serra-PR, 11 de setembro de 2019
JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 - P.M S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei n 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 057/2019, datada de 04 de Junho de 2019 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, em 05/06/2019 e no Diário Oficial do Município, em data de 04/06/2019, receberá sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO/GLOBAL propostas de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI/PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866756/2018/MDR/CAIXA - PLANO DE TRABALHO 1053366-59, no valor máximo de R$ 307.800,08 (trezentos e sete mil e oitocentos reais e oito centavos). A

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, através do presente, **COMUNICA** que:

1. Para o sorteio da empresa que ficará responsável pela prestação de serviços médicos na UPA neste primeiro ciclo de três meses, serão consideradas as empresas habilitadas que atenderem os requisitos do Edital de Credenciamento e protocolarem os documentos até às 16h do dia 18 de Setembro de 2019.
2. O sorteio será realizado na data de 18 de Setembro de 2019, a partir das 16h, na Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, sito a Rua Pedro Druszcz, 111, Paço Municipal, 2º andar.
3. É obrigatória a presença de um representante para cada empresa que protocolou a intenção de credenciar.

CHAIANE DANIELE VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 33.750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - Smad
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s).

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - Smad
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 30.000,00

Art. 3º Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.424 de 28/12/2018.

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 Anexo I, e Plano Plurianual Anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

MUNICÍPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO Nº 1694/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas quadra; sistema SPDA (para-raios) quadra; rampa de cesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O valor máximo total é **R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 13 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às **9 horas**, do dia **30 de setembro de 2019**, em sua sede administrativa, site à Praça Edmundo Mercer nº 34 cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática. O Valor máximo da licitação é de R$ 584.069,93. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Tibagi, 12 de setembro de 2019

Rildo Emanoel Leonardi
Prefeito Municipal

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19798/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NAÇÕES LTDA – LANAC.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus Anexos, os quais fazem parte integrante deste contrato.

ITEM	CÓDIGO GHG	EXAME	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado (R$)
1	175016	Analises Clinicas	Tabela SUS	160.000,00
			Subtotal (anual) R$	1.920.000,00

PRAZO: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua publicação e o termino de sua vigência se dará na data de 10 de Abril de 2020.
CONTRATO ASSINADO EM: 11 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 177/2019 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 150/2019 com Homologação nº 164/2019, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz, nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para comprovação de títulos e demais providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados **desistentes** e perderão o direito a contratação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.496/2019, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: MÉDICO DO TRABALHO Edital de Homologação: 164/2019

Classificação	Nome	Condição
0003	RAFAEL GARCIA DE PAULA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OBS.: Os anexos discriminados encontram-se integralmente, no diário oficial eletrônico no site https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMM
PROCESSO Nº 074/2019 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICAS EM LED.

A presidente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 515/2019 de 02/09/2019, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório epigrafado, para readequação do edital, motivado por impugnações apresentadas pelas empresas: [illegible] MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA [illegible] no CNPJ nº 78.794.427/0001-04; TRAJETO E [illegible] COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº [illegible] WORLDCOM COMERCIAL LTDA–ME, inscrita [illegible] 02.120.449/0001-19; R SANTOS COMERCIO ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.203.086/0001-[illegible] questionamentos das empresas ORION SOLUÇÕES [illegible] ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.389.230/0001-04 D. MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 73.234.742/0001-55.

Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à pregoeira na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6000/6140 e email: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 16 de setembro de 2019

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MELHOR IDADE

Nesta quinta-feira tem mais um Baile da Primavera

Evento conta com 10 candidatas à rainha da festa que ocorre a cada dois anos em Rio Negrinho

Christian Hacke
christian@gazetasc.com.br
Rio Negrinho

A Secretaria de Assistência Social de Rio Negrinho promove, quinta-feira, mais um Baile da Primavera, tradicional evento que acontece a cada dois anos e envolve todos os grupos da Melhor Idade no município. Na ocasião, com entrada gratuita para toda comunidade, serão eleitas a rainha, princesas e miss simpatia da festa.

A ação faz parte do Programa de Atenção ao Idoso, que consiste em 10 grupos espalhados pela cidade. "O baile trabalha a harmonia dentro dos grupos e a união, porque eles vem e fazem torcida para as candidatas. Elas são eleitas dentro do grupo e isso ajuda a trabalhar a autoestima também. Elas se dedicam nos ensaios para representar seus grupos", comentou Giseli Rucki Anton, secretária de Assistência Social.

O baile inicia às 19 horas desta quinta-feira e tem entrada gratuita para toda comunidade. Durante a festividade acontece o desfile das candidatas. "Os jurados avaliam a beleza, desenvoltura, simpatia, elegância e o desfile. Depois, escolhe-se a rainha, primeira e segunda princesa, bem como a miss Simpatia da festa", explicou a secretária.

Com a orientação da professora Gondula Müller, as candidatas estão desde a última semana ensaiando a ordem do desfile e o roteiro. A organização conseguiu, através de patrocinadores, os vestidos, cabelo, maquiagem, a decoração e os presentes para as participantes. "A rainha vai levar um brinde surpresa e uma joia. As princesas e a miss também ganham presentes", frisou Giseli.

O Programa de Atenção ao Idoso conta com 10 grupos, distribuídos em alguns bairros, inclusive no distrito de Volta Grande, atendendo em média 550 idosos. "O objetivo desse programa é promover momentos de descontração, de interação entre os grupos, e através de atividades estimulantes e desafiadoras promover a socialização e a autoconfiança, proporcionando aos idosos ânimo para viver com melhor qualidade de vida", citou Giseli.



Candidatas representam os 10 grupos de convivência do Programa de Atenção ao Idoso

As candidatas

Zilma dos Santos Caetano
Representando o grupo de convivência Esperança, tem 80 anos, é viúva, possui cinco filhos, seis netos e na espera do primeiro bisneto. Gosta de reunir a família, viajar, ficar com os amigos e dançar. Sua música preferida é Te Amo Tanto, do Bruno e Marrone, e sua frase favorita é "A alegria não está nas coisas, está em nós".

Josefina Pereira Gomes
Representando o grupo de convivência Santa Rita de Cássia, tem 77 anos, é viúva, possui 11 filhos, 49 netos e 19 bisnetos. Gosta de dançar e jogar bingo. Sua música preferida é a Valsa das Flores, do Teixeirinha, e sua frase favorita é "Nunca desista daquilo que você mais gosta".

Angelina Cidral Luiz
Representando o grupo Nossa Senhora de Lourdes, tem 68 anos, é casada, possui três filhos, seis netos e dois bisnetos. Gosta passear, dançar e se encontrar com os amigos. Sua música preferida é de bandinhas ou sertanejas, e sua frase favorita é "A vida só tem sentido quando existe amor e compreensão entre os outros".

Olinda Schade
Representando o grupo de convivência Felicidade, tem 71 anos, é casada, possui seis filhos, 13 netos e cinco bisnetos. Gosta de dançar, viajar e fazer academia. Seu estilo de música preferido é gaúcho ou sertanejo, e sua frase favorita é "Encontre a escuridão do mundo com sua luz".

Dirce Maria Custódio
Representando o grupo São José de Anchieta, tem 65 anos, é viúva, possui dois filhos, seis netos e três bisnetos. Gosta de dançar. Sua música preferida é Borboletas, do Victor e Leo. Sua frase favorita é "O senhor é meu pastor e nada me faltará".

Lourdes Alice Bayer
Representando o grupo de convivência Amizade, tem 75 anos, é viúva, possui seis filhos, 11 netos e quatro bisnetos. Gosta de dançar, viajar e ir ao encontro com as amigas. Sua música preferida é Moreninha Linda, do Tonico e Tinoco, e sua frase favorita é "O amor será sempre eterno se existir no seio de uma família unidade".

Ana Iris Petroschefsky
Representando o grupo de convivência Nossa Senhora Aparecida, tem 63 anos, é viúva, possui dois filhos e três netos. Gosta de dançar, costurar e tricotar. Sua música preferida é Lembranças, do Porca Véia, e sua frase favorita é o salmo 91, que diz "Mil cairão ao teu lado, e dez mil à tua direita, mas não chegará a ti".

Lucinda Francisca Schwender
Representando o grupo de convivência Sorriso, tem 73 anos, é viúva, possui quatro filhos, nove netos e seis bisnetos. Gosta de viajar, jogar dominó e dançar. Sua música preferida é Lembranças, do Porca Véia, e sua frase favorita é "A alegria de fazer o bem é a única felicidade verdadeira".

Wilma Pscheidt
Representando o grupo Bom Pastor, tem 70 anos, é casada, possui três filhos e três netos. Gosta de praticar hidroginástica, caminhada e dançar. Sua música preferida é La Mercedita, e sua frase favorita é "A má notícia é que o tempo voa, mas a boa é que o piloto é você".

Anilva Uhlick da Cruz
Representando o grupo de convivência Cristo Rei, tem 68 anos, é viúva, possui quatro filhos e sete netos. Gosta de jogar dominó e dançar. Seu tipo de música preferido é de bandas gaúchas e sertanejas. Sua frase favorita é "O segredo é ter fé em Deus".

MUNICÍPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO Nº 1694/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 3/3 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de cesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O valor máximo total é **R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.
Piên/PR, 13 de setembro de 2019
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TURECK
Veteri...
PROMOÇ...
Adulto
MIX
10,1 KG
R$ 69,90
ACEITAMOS CARTÃO
VISA elo
3633-4031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 011/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 011/2019.
Fornecedor: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) **MULTA**, prevista no subitem 28.1.2, "a", no valor de **R$ 581,60** (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente à Nota de Empenho nº 4331 de 13/05/2019 e no valor de **R$ 290,00** (duzentos e noventa reais) referente à Nota de Empenho nº 5401 de 11/06/2019; b) **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên/PR pelo período de 01 (um) ano, prevista no subitem 28.1.3, e, c) **RESCISÃO CONTRATUAL**, prevista no subitem 28.5.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 12 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FE3586B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 010/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 010/2019.
Fornecedor: SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MULTA COMPENSATÓRIA, prevista no Edital do Pregão Presencial nº 20/2018 – Cláusula Décima Sexta, inciso II, "b", de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 12 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:121407DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 181 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 10.000,00 (dez mil reais) conforme descrito abaixo:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 103.....R$ 10.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso, a anulação parcial de dotaçã, conforme descrito abaixo:
08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 103.....R$ 10.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 10.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de Setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:B663BB15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	19/08/2019
DATA DE ABERTURA	04/09/2019
JULGAMENTO	16/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	16/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	15 (QUINZE) DIAS
OBJETO Aquisição de equipamentos a serem utilizados na Cmei Tia Nana, em atendimento a Secretaria de Educação.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
BLUINTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ: 34.471.931/0001-90	R$ 10.500,60
CWR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.524.956/0001-46	R$ 6.721,89
JH AR CONDICIONADORES EIRELI- ME CNPJ: 29.468.112/0002-34	R$ 3.578,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C6C459E8

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
MUNICIPIO DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 1694/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197.2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de cesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O valor máximo total é **R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e

Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 13 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:13474F72

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PROCESSO Nº 1607/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) kits uniformes (meião, calção e camisa) conforme Acordo de Cooperação Técnica – Projetos Sociais – para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município e o Club Athletico Paranaense.
Contratado: **CLUB ATHLETICO PARANAENSE**
CNPJ: 76.710.649/0001-68
Endereço: Rua Bueno Aires, nº 1160, Agua Verde, em Curitiba/PR, CEP 80.250-070, fone: (41) 2105-5524
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a partir da emissão da nota empenho.

Piên/PR, 16 de setembro 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD520321

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
PROCESSO Nº 1705/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para futura aquisição de suplemento nutricional, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 09:29 horas do 30 de setembro de 2019**

135

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **17 a 30 de setembro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 16 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:660CAA1B

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019
PROCESSO Nº 1707/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 12:00 horas do dia 30 de setembro de 2019.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 12:01 às 13:59 horas do 30 de setembro de 2019**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 **de setembro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 16 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

136

Licitações

Pesquisar Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

MUNICIPIO DE PIÊN

PROCESSO N° 1694/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de cesso; banheiros com

acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura. O valor máximo total é R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

137

Piên/PR, 13 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO N° 1694/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de cesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O valor máximo total é **R$ 610.982,80 (seiscentos e dez reais, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos),** com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 17 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 13 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 17/09/2019
Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

139

PROTOCOLO

Processo: 1820 / 2019

Requerente: **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: **34.281.076/0001-54**

Contato: **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 03/10/2019 08:58:38

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1820 / 2019

Requerente: **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: **34.281.076/0001-54**

Contato: **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 03/10/2019 08:58:38

MARIA DE CARMO WENDT, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/09/1943, natural de Guapore-RS, Do Comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 715.232.519-72, portadora da Carteira de identidade civil nº.3.493.218-6/SESP/PR, expedida em 20/06/1981, residente e domiciliada na Rua Nova Tirol, 829, Casa 23, Santa Maria, Piraquara-PR, CEP: 83301-644, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA : - A EIRELI terá a sua sede na Rua Nova Tirol, 839, Casa 23, Santa Maria, CEP: 83301-644 em Piraquara-PR, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇO DE REFORMA , SERVIÇO DE HIDRAULICA, ESGOTO, ELETRICA, PINTURA, FUNDAÇÕES , INSTALACAO DE REDES DE GAS, OBRAS DE DEMOLIÇÃO**

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
MARIA DE CARMO WENDT	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **MARIA DE CARMO WENDT**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.
Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:41 SOB Nº 41600907671.
PROTOCOLO: 194161676 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903319245. NIRE: 41600907671.
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAVSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

indeterminado.

CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:
a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO OITAVO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Piraquara-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:41 SOB Nº 41600907671.
PROTOCOLO: 194161676 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903319245. NIRE: 41600907671.
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piraquara-PR, 11 de julho de 2019.

Maria do Carmo Wendt

Tabelionato Piraquara/Pr

Maria de Carmo Wendt
CPF: 715.232.519-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:41 SOB Nº 41600907671.
PROTOCOLO: 194161676 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903319245. NIRE: 41600907671.
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Piraquara - PR
R. Barão do Cerro Azul, 1120/CEP. 83301-000/41.3673-2159

LjkHx.4k8Yy.wWN27 - kJvNI.agkHV
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARIA DO CARMO
WENDT do que dou fé. Em test° _____ da verdade.

Piraquara, 12 de julho de 2019

0007763-(001-000230751)

Aline Matte Grando - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
12 JUL
PIRAQUARA/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 10:41 SOB Nº 41600907671.
PROTOCOLO: 194161676 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903319245. NIRE: 41600907671.
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio deste instrumento particular, Maria do Carmo Wendt, que abaixo assina, portadora do RG 3.493.216-6 e CPF 715.232.519.32, residente e domiciliada na Rua Nova Tirol 839, casa 31, Município de Piraquara-Pr, neste ato denominada de Outorgante e Vilmar Wendt, inscrito no RG sob o número 5.291.806-5 e CPF 025.462.119-86, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado Outorgado.

O Outorgado passa a ter plenos poderes para representar a outorgante em todos os atos referentes à Administração da empresa Foco Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o número 34.281.076/0001-54, da qual a Outorgante é a representante legal, com poderes para realizar compras e vendas em nome da empresa, firmar contratos, distratos ou rescisões, bem como representar a empresa em licitações em quaisquer das esferas do poder público, com poderes para divergir, concordar, assinar atas, firmar contratos, assinar todos os documentos necessários dos processos licitatórios, bem como representa-la em qualquer repartição ou órgão público.

A validade do presente instrumento se inicia no momento de sua assinatura até 20 de dezembro de 2029.

Piraquara, 20 de Agosto de 2019.

Tabelionato Piraquara/Pr

Tabelionato Piraquara/Pr

Maria do Carmo Wendt

MARIA DO CARMO WENDT

OUTORGANTE

VILMAR WENDT

OUTORGADO



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	34281076000154
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34281076000154!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34281076000154

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						







Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 09:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 34.281.076/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E312.0EAE.A082

149

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 84.261.076/0001-54

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

150

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 34.281.076/0001-54

Foco.obras@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

DATA: 03/10/2019 ÀS HORA 9:30

AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 426

Nome/Razão Social: **FOCO CONSTRUCOES EIRELI**		
Endereço: **Rua Nova Tirol, nº 839, Centro, Piraquara/PR - CEP: 83.301-644**		
E-mail: **foco.obras@gmail.com.br**	Telefone: **(41) 3589-1269**	Celular:
CNPJ: **34.281.076/0001-54**	Inscrição Estadual: **ISENTO**	Inscrição Municipal: **595**
Responsável pela Empresa: **MARIA DE CARMO WENDT**	RG: **3.493.216-6/SESP/PR**	CPF: **715.232.519-72**
Objeto Social: **Construção de edifícios** **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica** **Instalação e manutenção elétrica** **Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás** **Serviços de pintura de edifícios em geral** **Outras obras de acabamento da construção**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/09/2019

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio deste instrumento particular, Maria do Carmo Wendt, que abaixo assina, portadora do RG 3.493.216-6 e CPF 715.232.519.32, residente e domiciliada na Rua Nova Tirol 839, casa 31, Município de Piraquara-Pr, neste ato denominada de Outorgante e Vilmar Wendt, inscrito no RG sob o número 5.291.806-5 e CPF 025.462.119-86, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado Outorgado.

O Outorgado passa a ter plenos poderes para representar a outorgante em todos os atos referentes à Administração da empresa Foco Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o número 34.281.076/0001-54, da qual a Outorgante é a representante legal, com poderes para realizar compras e vendas em nome da empresa, firmar contratos, distratos ou rescisões, bem como representar a empresa em licitações em quaisquer das esferas do poder público, com poderes para divergir, concordar, assinar atas, firmar contratos, assinar todos os documentos necessários dos processos licitatórios, bem como representa-la em qualquer repartição ou órgão público.

A validade do presente instrumento se inicia no momento de sua assinatura até 20 de dezembro de 2029.

Piraquara, 20 de Agosto de 2019.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Tabelionato Piraquara/Pr

Tabelionato Piraquara/Pr

Maria do Carmo Wendt

MARIA DO CARMO WENDT

OUTORGANTE

VILMAR WENDT

OUTORGADO

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei
Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar
com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em
qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

RUA NOVA TIROL 839 – SANTA MARIA – PIRAQUARA/PR
CEP 83.301-644
E-mail: foco.obras@gmail.com

154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 34.281.076/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:40 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2020.
Código de controle da certidão: **415A.197E.2976.8C8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

155

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020295530-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.281.076/0001-54**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2019 17:05:21)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Nº 11300 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte:	FOCO CONSTRUÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ:	34.281.076/0001-54
Logradouro:	RUA NOVA TIROL, Nº: 839
Bairro:	CENTRO **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:	
Observação:	

CÓDIGO VALIDAÇÃO: C494A55C8ADF04C88FC42B7E5C160B89
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.281.076/0001-54
Certidão nº: 177408549/2019
Expedição: 22/07/2019, às 17:12:41
Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **34.281.076/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

158

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.281.076/0001-54
Razão Social: FOCO CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA NOVA TIROL 839 CASA 23 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-644

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093004412389702133

Informação obtida em 02/10/2019 10:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ : 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

159

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Prezados Senhores,

Foco Construções Eireli-Me, inscrita no CNPJ 34.281.076/0001-54, através de seu procurador que abaixo assina, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, estar sob o regime de Microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

RUA NOVA TIROL 839 – SANTA MARIA – PIRAQUARA/PR
CEP 83.301-644
E-mail: foco.obras@gmail.com

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900078837
NIRE (Sede) 41600907671	**CNPJ** 34.281.076/0001-54	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/07/2019	**Início de Atividade** 01/08/2019
Endereço Completo Rua Nova Tirol, Nº 839, CASA 23; Centro - Piraquara/PR - CEP 83301-644			
Objeto serviço de construção civil, serviço de reforma , serviço de hidraulica, esgoto, eletrica, pintura, fundações , instalacao de redes de gas, obras de demolição			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA DO CARMO WENDT	715.232.519-72	S	01/07/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA DO CARMO WENDT	715.232.519-72	01/07/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
22/07/2019	20194161676	091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 13:26:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AMLTGKRP**.

PRC1900078837

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

161

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126231/2019 **Validade:** 21/03/2020

Razão Social: FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34281076000154
Num. Registro: 70006 **Registrada desde :** 15/08/2019
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA NOVA TIROL, 839 CASA 23 CENTRO
Município/Estado: PIRAQUARA-PR **CEP:** 83301644
Objetivo Social:
Obras de construção civil, serviço de reforma, serviço de hidráulica, esgoto, elétrica, pintura, fundações, instalação de rede de gás, obras de demolição.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
Carteira: PR-61121/D Data de Expedição: 07/02/2001
Desde: 15/08/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 343921/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de qualsquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2019 19:11:07

162

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

DECLARAÇÃO DE DECLÍNEO DE VISITA TÉCNICA

A Empresa Foco Construções Eireli-Me, inscrita no CNPJ Nº 34.281.076/0001-54, através de seu responsável técnico que abaixo assina, declara sob as penas da lei que a seu critério optou por não realizar a visita técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços de número 007/2019 deste Município. Estando ciente que caso venha sagra-se vencedora do presente certame terá de executar obra conforme os projetos e demais documentos apresentados pela Municipalidade na presente licitação, bem como de acordo com a proposta de preços por nós apresentada no referido certame.
Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
CPF 876.241.689-87
Engenheiro Civil Crea/Pr nº 61.121/D

RUA NOVA TIROL 839 – SANTA MARIA – PIRAQUARA/PR
CEP 83.301-644
E-mail: foco.obras@gmail.com

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório
nº 005/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:
a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,
sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em
compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços
decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em
função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do
Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 005/2019, sob a modalidade de
TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

RUA NOVA TIROL 839 – SANTA MARIA - PIRAQUARA/PR
CEP 83.301-644
E-mail: foco.obras@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAQUARA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1417 EDIFICIO DO FORUM - CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Protocolo Nº 2031/2019
Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Piraquara / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo),nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 34.281.076/0001-54, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 09 de Agosto de 2019

DANIELE BORGES DE FARIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Gilcimara Mello do Nascimento
Serventia do Fórum
COMARCA DE PIRAQUARA - PR

EXTRAÍDO POR WEB. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CCB

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa Foco Construções Eireli-Me, inscrita no CNPJ Nº 34.281.076/0001-54, através de seu representante legal que abaixo assina, declara a Vossas Senhorias que o profissional Responsável Técnico pela empresa na execução do objeto da Tomada de Preços 15/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Lei Federal nº 12.378/10 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, § 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Profissional Responsável Técnico pelos serviços a serem contratados:
Nome: Luis Eduardo Tuleski Artigas portador do CPF 876.241.689-87 e Carteira de identidade 5.318..951-2 SSP-PR, será responsável técnico pelos serviços :

Titulo: Engenheiro Civil CREA/PR Nº 61.121/D.

O referido responsável registrara as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA ou RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/66 e o artigo 45 da Lei Federal nº 12.378/10, antes do início da obra, ficando sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
CPF 876.241.689-87

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

RUA NOVA TIROL 839 – SANTA MARIA – PIRAQUARA/PR
CEP 83.301-644
E-mail: foco.obras@gmail.com

167

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120155/2019** Validade: 08/03/2020

Nome Civil: LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-61121/D
Registro Nacional : 1701742144
Registrado(a) desde : 07/02/2001
Filiação : FERNANDO ARTIGAS
ANA MARIA TULESKI ARTIGAS
Data de Nascimento : 31/12/1971
Carteira de Identidade : 5.318.951-2 CPF : 87624168987
Naturalidade : PIRAQUARA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 06/02/2001 Diplomação : 06/02/2001
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 329299/2019.

Emitida via Internet em 10/09/2019 02:54:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

168

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa estabelecida na rua Nova Tirol 839, CEP 83.301-644, Santa Maria – Piraquara – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.281.076/0001-54, doravante denominada CONTRATANTE, representada por Maria do Carmo Wendt, brasileira, viuva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº, 3.493.216-6 CPF. nº 715.232.519-72, capaz, residente e domiciliado na Rua Nova Tirol 839, Casa 23 - CEP 83.301-644, Santa Maria – Piraquara – PR;

CONTRATADO: Luis Eduardo Tuleski Artigas, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 61.121/D-PR, inscrito no CPF sob o nº 876.241.689-87, Cédula de Identidade nº 5.318.951-2/SSP-PR, capaz, residente e domiciliado na Rua Elizeu José Hipólito, nº 455, bairro Centro, Piraquara, CEP 83301-610, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Construção por Empreitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, bem como a função de responsável técnico da contratante, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a R$5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), para uma jornada diária de 04(quatro) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é de 4(quatro) anos, conforme estabelece o Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, art. 598, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4(quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Piraquara para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PREF. MUN. DE PIRÃ - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Piraquara, 29 de Julho de 2019.

TABELIONATO

TABELIO

Maria do Carmo Wendt
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI
MARIA DO CARMO WENDT

Luis Eduardo Tuleski Artigas
Engenheiro Civil – CREA-PR 61.121-D

Vilmar Wendt
RG 5.291.806-5
Testemunha 1

Carina Adriane Ferreira Tuleski Artigas
RG 639.549-18
Testemunha 2

Nota:
1. *Art. 1.238, do Código Civil.*
2. *Art. 1.244, do Código Civil.*
3. *Art. 1.242, do Código Civil.*

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4905/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS** RNP: **1701742144**
Registro: **PR-61121/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20154772900** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2015 Baixada em: 20/11/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **M G XAVIER E FILHO LTDA - ME** CNPJ: **18.382.615/0001-95**

Rua: R FRANCISCO SCHUARTZ Nº: 24

Complemento: Bairro: PLANTA ARACATUBA

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-560

Contrato: 1500,00 celebrado em 12/11/2015

Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 724,32 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GETULIO VARGAS Nº: 505

Complemento: QD: 07 LT: 24 Bairro: VILA AMELIA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83330-180

Data de início: 12/11/2015 Previsão de término: 20/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, EXECUÇÃO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:
CONDOMÍNIO VERTICAL PARA HABITAÇÃO COLETIVA COM 03 PAVIMENTOS E SUBSOLO, TOTALIZANDO 724,32 M². PROJETOS E EXECUÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4905/2019
09/09/2019 12:12

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 322259/2019.

CAT nº 4905/2019 de 09/09/2019, página 1 de 4

CREA-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4905/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 322259/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 322259/2019.

CAT nº 4905/2019 de 09/09/2019, página 2 de 4

CREA-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que o profissional contratado, mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que, os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências, de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE / EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: M G XAVIER E FILHO LTDA – ME — CNPJ: 18.382.615/0001-95
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCHUARTZ, 24, SALA 07 – PIRAQUARA – PR – CEP: 83.301-560
REPRESENTANTE LEGAL: MESSIAS GARCIA XAVIER — CPF: 007.044.909-00

CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL PARA HABITAÇÃO COLETIVA COM 03 PAVIMENTOS E SUBSOLO, TOTALIZANDO 724,32 M². PROJETOS E EXECUÇÃO.
LOCAL: RUA GETÚLIO VARGAS, 505 – VILA AMÉLIA – CEP: 83.330-180 – QUADRA: 07 LOTE: 24 – PINHAIS/PR

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015 — PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/11/2015 a 20/11/2017
VALOR DO CONTRATO:
R$750.000,00

CONTRATADO (A)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS — CREA: PR-61121/D
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE: 20154772900

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
01	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES – Estacas tipo broca de concreto armado, controle tipo "B", brita 1 e 2, fck 25 MPa, Ø 30 cm – profundidade: 12 m	un.	96
02	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES – Blocos de amarração de estacas – concreto armado, controle tipo "B", brita 1 e 2, fck 25 MPa – Volume de concreto	m³	30,11
03	SUPERESTRUTURA – Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 mm, diâmetro 10 mm e diâmetro 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	11.552,90
04	SUPERESTRUTURA – Fôrma de madeira para estrutura com tábua de 3ª qualidade, quatro reaproveitamentos	m²	470,68
05	SUPERESTRUTURA – Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 25 MPa	m³	130,02
06	SUPERESTRUTURA – Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm, elemento de enchimento 5 cm e pré-laje 3 cm)	m²	724,32

Era o que tinhamos a atestar.

PINHAIS-PR

MESSIAS GARCIA XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL

LOCAL:PIRAQUARA (PR) DATA: 23/08/2019

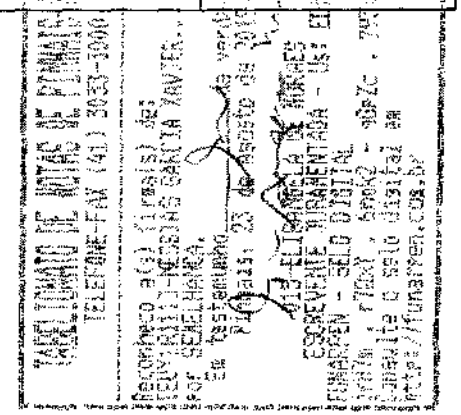
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 322259/2019.

CAT nº 4905/2019 de 09/09/2019, página 3 de 4

CREA-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 322259/2019.

CREA-PR



173

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 34.281.076/0001-54

Foco.obras@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

DATA: 03/10/2019 ÀS HORA 9:30

AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên - PR
Assunto: Proposta para execução da obra objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa para a realização de obra de Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia no Município de Piên – Paraná. Conforme Projetos e Planilhas de serviços constantes na licitação em epígrafe.

Valor da nossa proposta de Preços: R$ 553.342,76 (Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dados bancários para pagamentos; Banco do Brasil, Ag 3263-8, Conta Corrente 82815-7.
Endereço eletrônico para todos contatos necessários: foco.obras@gmail.com
Prázo de execução: 300 dias (Trezentos dias).
Validade da proposta 60 dias (Sessenta dias).

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da lei 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 que rege o presente.
Declaramos que na nossa composição de preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos sociais e lucro.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços **nº 007/2019**, instaurado pelo município de Piên/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como nos sujeitamos a todas as determinações contidas no edital da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ 34.281.076/0001-54

TOMADA DE PREÇO 007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

DATA DA PROPOSTA 03/10/2019

VALIDADE: 60 DIAS

176

BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**12.720,47**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	442,00	1.591,20
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	788,06	4.728,36
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	23,08	577,00
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	21,62	21,62
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	799,48	799,48
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	16,04	32,08
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	5,66	424,50
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	36,23	36,23
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	5,00	4.510,00
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				**112.121,42**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	92,04	1.180,87
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	82,00	119,40	9.790,80
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	599,91	467,93
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	9,17	552,03
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	8,63	4.371,96
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	8,20	3.107,96
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	6,75	2.702,70
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	6,26	9.830,70
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	5,84	5.993,01
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	54,55	14.591,03
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	334,55	11.575,43
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	155,42	5.377,53
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	92,43	12.478,05
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	6,75	4.638,47
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	334,55	5.105,23
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	155,42	2.371,71
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61	12,05	3.562,10
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	33,75	8.808,75
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	6,86	2.027,88
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				**58.658,42**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	92,04	1.006,92
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	66,00	119,40	7.880,40
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	599,91	389,94
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	9,17	540,11
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	8,63	2.165,27
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	8,20	2.307,64
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	6,75	2.297,70
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	6,26	5.694,72
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	54,55	6.990,04
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	334,55	6.804,75
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	155,42	3.161,24
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	92,43	6.377,67
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	6,75	2.370,80
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	334,55	2.609,49
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	155,42	1.212,28
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	12,05	2.078,75
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,86	1.183,42
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**				**5.662,85**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	92,04	138,06
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	119,40	955,20
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	599,92	71,99
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	9,17	40,35
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	8,63	322,76
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	6,75	213,30
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	6,26	1.299,58
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	54,55	250,93
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	75,49	1.087,06
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	334,55	876,52
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	155,42	407,20
5	**COBERTURA**				**146.581,60**
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	9,00	31.774,77
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	9,00	47.329,83
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	50,00	49.764,50
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	50,00	17.712,50
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**				**29.500,20**
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	140,00	9.660,00
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	34,78	1.001,66
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	92,04	2.617,62
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	442,54	885,08
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	623,63	623,63
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	67,76	2.439,36
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	87,43	5.682,95
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	64,73	647,30
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	8,13	819,50
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	40,00	1.920,00
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	100,00	480,00
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	43,00	1.535,10
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	55,00	1.188,00
7	**QUADRA DE ESPORTES**				**74.612,43**
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	70,00	124,60
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,40	60,00	384,00
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	500,00	75,00
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	8,00	155,04
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	8,00	266,96
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	6,75	563,76
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	6,26	158,38
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	80,00	360,00
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	334,55	454,99
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	100,00	136,00
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	16,49	100,00	1.649,00
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	54,00	29.680,56
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	60,00	28.440,00
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	250,00	2.625,00
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	2.500,00	2.500,00
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	800,00	800,00
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	239,14	239,14
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	6.000,00	6.000,00
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**				**8.818,95**
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,00	150,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	333,16	333,16
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,51	27,02
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	67,82	67,82
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	15,00	154,50
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	45,29	45,29
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	36,23	144,92

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	37,00	1.077,44
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	10,00	950,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	4,00	1.618,80
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	250,00	4.250,00
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**				**7.836,05**
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	6,54	104,64
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	21,61	1.128,47
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	126,00	30,10	3.852,80
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	16,04	577,44
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	92,04	1.104,48
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	83,06	249,18
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	18,68	149,44
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	55,80	669,60
10	**RAMPA DE ACESSO**				**43.044,22**
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	92,04	370,00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	60,00	2.880,00
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	8,20	1.540,94
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	6,75	732,98
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	70,00	7.700,00
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	341,04	1.149,30
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	100,00	337,00
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	80,00	5.120,00
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	6,00	726,00
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	30,00	3.630,00
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	200,00	13.230,00
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	70,00	5.628,00
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**				**27.872,45**
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	92,04	322,14
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	60,00	480,00
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	500,00	55,00
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	9,17	91,70
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	8,63	369,36
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	8,20	839,68
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	6,75	913,95
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	34,00	853,40
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	341,04	815,09
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	100,00	239,00
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	100,00	3.900,00
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	30,67	134,95
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	18,71	131,72
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	35,00	246,40
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	50,00	160,00
11.16	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	42,00	798,00
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	20,00	70,00
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	10,00	120,00
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	4,05	453,60
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	28,65	57,30
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	92,98	185,96
11.22	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	512,28	512,28
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	24,52	122,60
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	15,00	772,50
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	156,99	313,98
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	257,01	514,02
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	42,00	84,00
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=80cm, d=38,1 mm	M	7,00	200,00	1.400,00
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	100,00	200,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UD	1,00	31,54	31,54
11.31	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	15,00	52,50
11.32	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	16,00	56,00
11.33	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	30,00	270,00
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	600,00	600,00
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	30,00	42,00
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	0,20	102,65	20,53
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	500,00	245,00
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,55	332,15
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	32,10	2.343,30
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	36,37	1.454,80
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	500,00	700,00
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	50,00	1.750,00
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	50,00	340,00
[illegible]5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	50,00	340,00
11	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	500,00	1.000,00
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	100,00	200,00
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	250,00	80,00
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	400,00	288,00
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	15,00	570,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**17.996,80**
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	40,00	789,60
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	100,00	8.400,00
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	250,00	630,00
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	500,00	935,00
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	100,00	1.345,00
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	2,00	1.609,84
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	8,00	4.287,36
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**				**7.916,80**
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	8,00	426,40
13.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	10,00	5.330,00
[illegible]3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	10,00	2.160,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**553.342,76**

179

[illegible]raquara, 03 de Outubro de 2019.

LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
CPF 876.241.689-87
CREA/PR 61.121/D

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
RG 5.291.806-5

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 34.281.076/0001-54

TOMADA DE PREÇO 007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
DATA DA PROPOSTA 03/10/2019
VALIDADE: 60 DIAS

BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	12.720,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	33.636,43	60%	67.272,85	10%	11.212,14	-	-	-	-	-	-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	-	-	-	-	80%	46.926,74	20%	11.731,68	-	-	-	-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES	-	-	-	-	100%	5.662,95	-	-	-	-	-	-
5	COBERTURA	-	-	-	-	-	-	35%	51.303,56	40%	58.632,64	25%	36.645,40
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60%	23.600,16
7	QUADRA DE ESPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	RAMPA DE ACESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	SERVIÇOS DE PINTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL POR MEDIÇÃO		46.356,90		67.272,85		63.801,83		63.035,24		58.632,64		60.245,56
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	8,1%	46.356,90	20,6%	113.629,75	32,1%	177.431,58	43,6%	240.466,82	54,1%	299.099,46	65,6%	359.345,02

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
CPF 876.241.689-87
CREA/PR 61.121/D
ENG.CIVIL

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
RG 5.291.806-5

180

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO 007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL D
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
DATA DA PROPOSTA 03/10/2019
VALIDADE: 60 DIAS

BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-	100%	12.720,47
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	112.121,42
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	58.658,42
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - CITÕES		-		-		-		-	100%	5.662,95
5	COBERTURA		-		-		-		-	100%	146.581,60
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	20%	5.900,04		-		-		-	100%	29.500,20
7	QUADRA DE ESPORTES	60%	44.767,46	40%	29.844,97		-		-	100%	74.612,43
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-	100%	8.818,95		-		-	100%	8.818,95
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-	100%	7.836,05		-		-	100%	7.836,05
10	RAMPA DE ACESSO		-		-	70%	30.130,95	30%	12.913,27	100%	43.044,22
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-	70%	19.510,72	30%	8.361,74	100%	27.872,45
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-	100%	17.996,80	100%	17.996,80
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-	100%	7.916,80	100%	7.916,80
	TOTAL POR MEDIÇÃO		50.667,50		46.499,97		49.641,67		47.188,61		563.342,76
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	74,2%	410.012,52	82,6%	456.512,49	91,6%	506.154,16	100,1%	553.342,77		

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

Foco Construções Eireli - ME
CNPJ: 34.281.076/0001-54

181

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME **CNPJ 34.281.076/0001-54** 182

TOMADA DE PREÇO 007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

DATA DA PROPOSTA 03/10/2019

TABELA DE BDI

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	3
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	40%

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.
COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**4,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,27%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**7,40%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,23%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Piraquara, 03 de Outubro 2019.

LUIS EDUARDO TULESKI ARTIGAS
CPF 876.241.689-87
CREA/PR 61.121/D
ENG.CIVIL

Foco Construções Eireli - ME
CNPJ: 34.281.076/0001-54

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

183

CNPJ: 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Ao Município de Piên - PR
Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Prezados Senhores,

Foco Construções Eireli-Me, inscrita no CNPJ 34.281.076/0001-54, através de seu procurador que abaixo assina, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, estar sob o regime de Microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

Prefeitura Municipal de Piên

184

PROTOCOLO

Processo: 1794 / 2019

Requerente: **CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME** CNPJ: **04.775.220/0001-48**

Contato: **CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 30 de Setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 30/09/2019 10:31:37

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1794 / 2019

Requerente: **CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME** CNPJ: **04.775.220/0001-48**

Contato: **CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 30 de Setembro de 2019.

CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 30/09/2019 10:31:37

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04775220000148
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04775220000148!

FILTROS APLICADOS:

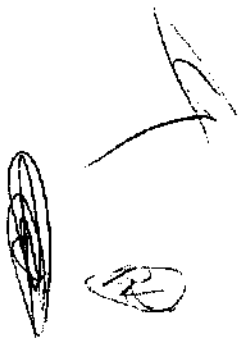
CPF / CNPJ: 04775220000148

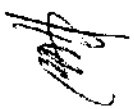
LIMPAR

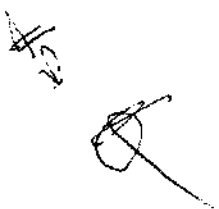
Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado







Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.775.220/0001-48.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E118.98C0.3576

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1656/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M5URM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50547	04.775.220/0001-48	255348835	

ENDEREÇO

RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 - SALA 01 - CASCATA CEP: 89294000 Campo Alegre - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Castro Construções

189

A) ENVELOPE Nº01 `` DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ´´
LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA –ME
SITUADA NO RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS Nº 365 – BAIRRO: CASCATAS – CAMPO ALEGRE -SC
CNPJ: 04.775.220 / 0001 - 48
DESTINATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 /2019

CASTRO CO
Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365 - Bairro
e-mail: castroconstrucoesltda@gmail.com - F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO N°287

Nome/Razão Social: **Castro Construções Ltda ME.**		
Endereço: **Rua Coronel Verissimo de Souza Freitas, nº 365- Bairro Cascata – Campo Alegre/SC - CEP: 89294-000**		
E-mail: **castroconstrucoesltda@hotmail.com**	Telefone: **(47) 3633-3136**	Fax: **(47) 3633-3136**
CNPJ: **04.775.220/0001-48**	Inscrição Estadual: **Isento**	Inscrição Municipal: **14370**
Responsável pela Empresa: **João Castro**	RG: **5.14953-SSP/SC**	CPF: **179.691.079-15**
Objeto Social: **Comércio varejista de materiais de construção em geral;** **Construção, reformas, restauração de Edificações. (CNAE 4521-7/01)**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/05/2019.

Castro Construções Ltda.

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC.
CEP: 89.294-000
Fone: (47) 3633-3136

DECLARAÇÃO

Ref. Tomada de Preços nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Alegre, 27 de setembro de 2019.

Representante Legal da Empresa
João Castro
CPF: 094.001.479-37

Castro Construções Ltda.
CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348836
Rua Cel. Verissimo de Sousa Freitas, 365
Cascata - Campo Alegre - SC

192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTRO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.775.220/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:13 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.
Código de controle da certidão: **9F51.5F0D.27EF.9ADF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASTRO CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.775.220/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140104524987**
Data de emissão:	**26/09/2019 16:49:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/09/2019 16:49:36

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/09/2019 16h51min

Número	Validade
1309	24/03/2020

194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.775.220/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12331 - CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Econômico: 10852 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Código de Controle

DCA1F6YLHIIW7671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.campoalegre.sc.gov.br/

Campo Alegre (SC), 26 de Setembro de 2019

Rua CEL BUENO FRANCO, 292 - CENTRO
Campo Alegre (SC) - CEP: 89.294-000 - Fone: (47) 3632-2266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.775.220/0001-48
Certidão nº: 184911838/2019
Expedição: 26/09/2019, às 16:53:13
Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.775.220/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

196

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.775.220/0001-48
Razão Social: CASTRO CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS 365 SALA 01 / CASCATA / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805112815202799

Informação obtida em 26/09/2019 16:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Castro Construções Ltda.

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC.
CEP: 89.294-000
Fone: (47) 3633-3136

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Tomada de Preços nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,

Castro Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.775.220/0001-48, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) João Castro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 514953, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.691.079-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Tomada de Preço nº 01 /2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Alegre, 27 de Setembro de 2019.

Sócio Administrador
João Castro
514953 SSP/SC

SIMPLES NACIONAL

198

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.775.220/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CASTRO CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126329/2019 **Validade:** 22/03/2020

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04775220000148
Num. Registro: 50556 **Registrada desde :** 03/11/2010
Capital Social: R$ 330.000,00
Endereço: RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 SALA 01 CASCATA
Município/Estado: SAO BENTO DO SUL-SC **CEP:** 89291570
Objetivo Social:
Comércio varejista de materiais de construção em geral. (CNAE 4744-0/99). Comércio varejista de materiais escolares. (CNAE 4761-3/03). Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios. (CNAE 4781-4/00). Construção, reforma, restauração de edificações (CNAE 4521-7/01).
Restrição de Atividade : As atividades da Empresa ficam restritas às Atribuições do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON BAUMEL
Carteira: SC-465114/D Data de Expedição: 14/07/1973
Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 66378 Data do Visto: 22/02/2002
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 344170/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2019 09:23:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS N° 007 / 2019 – PROCESSO N° 1694 / 2019
Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura , com : 842,20 m2, no distrito de Trigolândia – Piên, Pr.
Empresa licitante : Castro Construções Ltda – Me
CNPJ: 04.775.220 / 0001-48
Endereço : Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas n° 365 – bairro: Cascatas - Município de : Campo Alegre – SC
Fone: 47-3633-3136
E-mail : castroconstrucoesltda@hotmail.com

O representante técnico da : Castro Construções Llda –Me , o Sr. Cleverson Baumel , devidamente habilitado junto ao CREA , DECLARA que renuncia à visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos , assumindo total responsabilidade por esse fato e informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para a Contratante.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP/SC - 2.373.903
CREA SC 465114/D - VISTO PARANÁ : 066378
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

Cleverson Baumel
Engenheiro Civil
CREA-SC 046511-4
Visto Paraná 066378

Castro Construções Ltda.

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC.
CEP: 89.294-000
Fone: (47) 3633-3136

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Alegre , 27 de Setembro de 2019.

João Castro
RG: 514953 / CPF 179.691.079-15
Razão Social: Castro Construções Ltda.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6849952 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 26/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 04.775.220/0001-48. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9425453***

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 007 / 2019 - Processo nº 1694 / 2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro visto Paraná	Assinatura
01	CLEVERSON BAUMEL	ENGENHEIRO CIVIL	SC 465114-D Visto PR- 066378	22-02-2002	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

PIÊN, 03 DE Outubro de 2019

JOÃO CASTRO – RG: SSP/SC - 514.953
Responsável legal da
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Castro Construções Ltda.
CNPJ 04.775.220/0001-48
I.E. 255 348 835
Rua Cel. Verissimo de Souza Freitas, 365
Cascata - Campo Alegre - SC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

205

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126332/2019** Validade: 22/03/2020

Nome Civil: CLEVERSON BAUMEL
Carteira - CREA-SC Nº :SC-465114/D Visto Nº : 066378
Registro Nacional : 2500829901
Registrado(a) desde : 14/07/1973 Dt. Expedição Visto : 22/02/2002
Filiação : ILTON JOSE BAUMEL
IZABEL DO CARMO RUDNICK BAUMEL
Data de Nascimento : 27/04/1973
Carteira de Identidade : 2.373.903 CPF : 71066322953
Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC
Diplomação : 07/02/1998
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
50556 - CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

54714 - R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Desde: 21/03/2013 Até: 09/04/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 344177/2019.

24/09/2019 09:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24/09/2019 09:25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME , estabelecida à rua Wigando Diener , nº 52, bairro : Vinte e Cinco de Julho , São Bento do Sul, Santa Catarina , CNPJ: 04.775.220 / 0001-48 e INSCRIÇÃO ESTADUAL : 255.348.835 , registrado no CREA / SC sob o nº 087590-9 , representada por João Castro , doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado : Cleverson Baumel, engenheiro civil registrado no CREA / SC sob o nº 046511-4 , residente à rua Felipe Schmidt nº 355 , bairro : Centro , São bento do Sul , Santa Catarina , com RG : SSP- 2.373.903 e CPF: 710.663.229-53 , doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo de contrato como segue:

Cláusula 1º - O contratado obriga-se a prestar serviços em qualquer município onde haja obras em andamento do contratante nos dias e horários seguintes: de segunda-feira à sexta-feira de todas as semanas, nos horários das : 8:00 às 12:00 horas.

Cláusula 2º - Todo o material necessário utilizado pelo contratado na execução dos serviços do contratante, será fornecido pelo contratante.

Cláusula 3º - O transporte e as despesas com alimentação quando necessário a visitas às obras, correrá por conta do contratante.

Cláusula 4º - Responderá o contratado, na condição de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante (Castro Construções Ltda).

Cláusula 5º - O contratado ficará responsável pelas visitas e acompanhamentos de obras e projetos que demandarão de quatro (04) horas diárias.

Cláusula 6º - Se o houver horário extra ou suplementar, o valor desta hora será de cinqüenta (50 %) porcento superior da hora normal.

Cláusula 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial e extrajudicial, para ambas partes, desde que comunicado por escrito com antecedência de trinta dias a parte interessada.
Caso contrario , a vigência do contrato é por tempo indeterminado.

Cláusula 8º - Fica eleito o fórum de São Bento do Sul para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Cláusula 9º - A remuneração mensal será de R$ 3.060,00 (equivalente à 06 salários mínimos mensais), pela jornada de 4:00 horas diárias.

Continua outra página ....

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 24/09/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY61136-IXMO

ROSANE S. BELO
ESCREVENTE
Confira em selo.tjsc.jus.br

E por estarem juntos e perfeitamente acertados , assinam o presente contrato , Instrumento de duas (02) vias de igual teor.

208

São Bento do Sul, 13 de Março de 2010.

SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

João Castro -Castro Construções Ltda
Contratante

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

Cleverson Baumel – engenheiro civil
Contratado

Ivanor Varella - 1º testemunha

Ilton José Baumel - 2º testemunha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 119 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC
CEP: 89.280-172 - TELEFAX: (47) 3634-1134 - 3634-1354
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - TABELIÃO
Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CLEVERSON BAUMEL
Em testemunho da verdade.
São Bento do Sul-SC, 15/10/2010
Emol.:1,90 - Selo: 1,00 - Total: 2,90 - Selo:BXL80753
JEANE CRISTINE PACHECO - ESC. AUTORIZADA
SELO DE FISCALIZAÇÃO BXL 80753

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-174 - TELEFAX: (47) 3635-20
www.cartorioslzc.com.br - Horário de Funcionamento: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - TABELIÃO
Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
JOÃO CASTRO
São Bento do Sul-SC, 01/09/2011. Em testemunho da verdade.
Emol.:2,00 - Selo: 1,20 - Total: R$ 3,20
JEANE C.PACHECO - ESCREVENTE
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº CLH88530-47X4
Consulte os dados do Ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3635-20
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 24/09/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY61135-N8LF
ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico 209
3292/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON BAUMEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON BAUMEL** RNP: **2500829001**
Registro: **SC-465114/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20151351572** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/04/2015 Baixada em: 07/06/2016
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: PRAÇA DO EXPEDICIONARIO Nº: 104

Complemento: Bairro: SEDE

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Contrato: 023 / 2015 celebrado em 21/05/2015

Valor do contrato: R$ 258.472,74 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 938,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL KO-402 PX ESCOLA Nº: S/N

Bairro: CAMPINA DOS MAIAS

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Data de início: 21/05/2015 Conclusão efetiva: 11/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE UM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO (550,00 M2), VESTUÁRIO EM ALVENARIA (33,00 M2), PASSARELA METÁLICA (30,00 M2) , ALAMBRADO METÁLICO, SISTEMA DE DRENAGEM, SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO LATERAIS / OITÕES DA COBERTURA ,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPAS GALVANIZADAS COM (866,00 M2) DE ÁREA COBERTA E 938,80 M2 DE ÁREA TOTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 010.211, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3292/2016
24/09/2019 09:30

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico 210
3292/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 233696/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO TÉCNICO

DOCUMENTO 64/2016

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas - nº 365, Bairro das Cascatas, Campo Alegre –SC, registrado no visto CREA-Pr nº 50556, inscrito no CNPJ: 04.775.220 / 0001-48, tendo como o seu responsável técnico pela empresa: Cleverson Baumel, engenheiro Civil, CREA: SC-465114 / D, inscrito no CPF: 710.663.229-53, que esta empresa construiu para a Prefeitura Municipal de PIÊN – Pr, conforme o contrato: Nº 023 / 2015, a execução da construção da:
Quadra Poliesportiva em concreto com área de: 550,00 m2 de piso, com estrutura metálica e chapas galvanizadas com área coberta de :866,00, vestiário em alvenaria com área: 33,00 m2, passarela metálica com área de: 30,00 m2, localizada no bairro: Campina dos Maias, município de Piên – Paraná, **com área de edificação total: 938,80 m2.**
Os serviços executados foram os seguintes:

- Serviços preliminares
- Piso da quadra de esportes em concreto
- Fundações em concreto armado
- Estruturas em concreto armado
- Estruturas metálicas na cobertura e na passarela
- Cobertura
- Fechamento das laterais e oitões da cobertura com aço galvanizado
- Instalações elétricas de baixa tensão
- Instalações hidráulicas
- Sistema de drenagem
- Vedação de paredes em alvenaria
- Alambrado metálico
- Pinturas e revestimentos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 010.211

Conforme mencionado da ART Nº 20151351572
Responsável técnico pela elaboração / execução: Cleverson Baumel – Engenheiro Civil – CREA:SC- 465114 / D.
A localização da obra: Estrada Municipal KO-402 S/ N, bairro: Campina dos Maias Município de Piên – estado do Paraná.
Período de execução da obra: início- 21/05/2015 - término-: 11/05/2016.

Piên, 23 de Junho de 2016.

SIMON SCHNEIDER
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Piên
CREA/PR Visto 70380

Prefeitura Municipal de Piên – Paraná
Inscrita CNPJ sob o nº : 76.002.666/0001-40

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 180 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3631-7010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 24/09/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo:1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY61134-O5HO

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Castro Construções Ltda.

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC.
CEP: 89.294-000
Fone: (47) 3633-3136

TERMO DE RENÚNCIA

Castro Construções Ltda., Rua Coronel Verissimo de Souza Freitas, Nº 365, (47) 3633-3136, castroconstrucoes@gmail.com, 04.775.220/0001-48

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n°007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Campo Alegre, 27 de setembro de 2019.

Sócio Administrador
João Castro
514953 SSP/SC

Castro Construções

213

B) ENVELOPE N°02 " PROPOSTA DE PREÇOS "
LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA –ME
SITUADA NO RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS N° 365 – BAIRRO: CASCATAS – CAMPO ALEGRE -SC
CNPJ: 04.775.220 / 0001 - 48
DESTINATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007 /2019

CASTRO CONSTR
Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365 - Bairro Cas
e-mail: castroconstruçoesltda@gmail.com - Fone/f

Castro Construções Ltda.

[redacted]

PROPOSTRA DE PREÇOS

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 04.775.220 / 0001-48 – SITUADA NA RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS , 365 – BAIRRO: CASCATAS – CAMPO ALEGRE –SC FONE : 47-3633-3136

PIÊN, 03 DE OUTUBRO DE 2019

À Comissão Permanente de Licitações

Ref. Tomada de Preços N° 007 / 2019 – Processo: 1694 / 2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, relativa à : Construção da Quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20 m2, no distrito de Trigolândia, Município de Piên , PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a Construção da Quadra Poliesportiva com cobertura , objeto da licitação supramencionada é de **R$ 562.083,84 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do Recebimento da Nota de Empenho.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Para o envio de Nota de Empenho indicamos o seguinte e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com .

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123 / 2006 e também declaramos o pleno conhecimento das condições locais das obras / dos serviços e de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação , bem como do recebimento da documentação e informação pertinentes à execução da obra , contidas neste Edital.

Atenciosamente:

JOÃO CASTRO – RG: SSP/SC- 514.953

Responsável legal da

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Castro Construções Ltda.
CNPJ 04.775.220/0001-48
I.E. 255 348 835
Rua Cel. Veríssimo de Souza Freitas, 365
Cascata - Campo Alegre - SC

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2019 - PROCESSO Nº 1694 / 2019
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA , COM 842,20 m2
LOCAL DA OBRA : DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA - PIÊN - PR
LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 04.775.220 / 0001-46 - FONE/FAX: 47-3633-3138
SITUADA NA RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - Nº 365 - BAIRRO : CASCATAS - CAMPO ALEGRE - SC
E-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com
CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA : 0674-2 - CONTA CORRENTE : 39765-2
PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA : TREZENTOS (300) DIAS CONSECUTIVOS
BDI DA OBRA : 22,20 %
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
PIÊN , 03 DE OUTUBRO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.705,25	2,06%					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,60	407,27	1.466,17	0,26%	142,64	513,14	264,73	953,03	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	6,00	725,02	4.350,12	0,77%	263,76	1.582,56	471,26	2.827,56	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UD	25,00	21,23	530,75	0,09%	7,43	185,75	13,80	345,00	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	19,89	19,89	0,00%	6,96	6,96	12,93	12,93	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	735,52	735,52	0,13%	257,43	257,43	478,09	478,09	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	14,76	29,52	0,01%	5,17	10,34	9,59	19,18	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,00	5,21	390,75	0,07%	1,82	136,50	3,39	254,25	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	33,33	33,33	0,01%	11,67	11,67	21,66	21,66	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	4,60	4.149,20	0,74%	1,61	1.452,22	2,99	2.696,98	Locação de toda a obra
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA			-	103.152,03	18,36%	-	-	-	-	
2.1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	84,68	1.086,44	0,19%	29,64	380,28	55,04	706,16	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	82,00	109,85	9.007,70	1,60%	38,45	3.152,90	71,40	5.854,80	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	551,92	430,50	0,08%	193,17	150,67	358,75	279,83	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	80,20	8,44	508,08	0,09%	2,95	177,58	5,49	330,50	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	506,60	7,94	4.022,40	0,72%	2,78	1.408,35	5,16	2.614,06	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	378,02	7,54	2.857,81	0,51%	2,64	1.000,61	4,90	1.857,20	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	400,40	6,21	2.485,48	0,44%	2,17	868,87	4,04	1.617,62	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.570,40	5,76	9.045,50	1,61%	2,02	3.172,21	3,74	5.873,30	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.026,20	5,37	5.510,69	0,98%	1,88	1.929,26	3,49	3.581,44	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	50,19	13.424,82	2,39%	17,57	4.699,62	32,62	8.725,20	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	47,52	69,45	3.300,26	0,59%	24,31	1.155,21	45,14	2.145,05	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	307,79	10.649,53	1,89%	107,73	3.727,46	200,06	6.922,06	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	142,99	4.947,45	0,88%	50,05	1.731,73	92,94	3.215,72	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	85,04	11.480,40	2,04%	29,76	4.017,60	55,28	7.462,80	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	687,18	6,21	4.267,39	0,76%	2,17	1.491,16	4,04	2.776,21	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	307,79	4.696,88	0,84%	107,73	1.643,96	200,06	3.052,92	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	142,99	2.182,03	0,39%	50,05	763,76	92,94	1.418,26	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,81	11,09	3.278,31	0,58%	3,88	1.148,97	7,21	2.131,35	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	31,05	8.104,05	1,44%	10,87	2.837,07	20,18	5.266,98	Reaterro manual e compactação com sapo (tandoz)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	295,81	6,31	1.865,30	0,33%	2,21	653,30	4,10	1.212,00	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA			-	53.987,32	9,60%	-	-	-	-	
3.1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	84,68	926,40	0,16%	29,64	324,26	55,04	602,14	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	66,00	109,85	7.250,10	1,29%	38,45	2.537,70	71,40	4.712,40	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	551,92	358,75	0,06%	193,17	125,56	358,75	233,19	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	8,44	497,12	0,09%	2,95	173,76	5,49	323,36	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	7,94	1.992,15	0,35%	2,78	697,50	5,16	1.294,64	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	7,54	2.121,81	0,38%	2,64	742,95	4,90	1.378,86	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	8,21	2.119,68	0,38%	2,17	738,67	4,04	1.375,22	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	5,76	5.239,87	0,93%	2,02	1.837,59	3,74	3.402,28	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	50,19	6.431,35	1,14%	17,57	2.251,42	32,62	4.179,93	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	69,45	3.300,26	0,59%	24,31	1.155,21	45,14	2.145,05	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	307,79	6.260,45	1,11%	107,73	2.191,23	200,06	4.069,22	Concreto a ser utilizado nas estruturas
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	142,99	2.908,42	0,52%	50,05	1.018,02	92,94	1.890,40	Lançamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	85,04	5.867,76	1,04%	29,76	2.053,44	55,28	3.814,32	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	8,21	2.181,14	0,39%	2,17	762,17	4,04	1.418,97	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	307,79	2.400,76	0,43%	107,73	840,29	200,06	1.560,47	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	142,99	1.115,32	0,20%	50,05	390,38	92,94	724,93	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	11,09	1.913,14	0,34%	3,88	669,34	7,21	1.243,80	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,31	1.088,54	0,19%	2,21	381,26	4,10	707,29	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES			-	5.210,16	0,93%	-	-	-	-	
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	84,68	127,02	0,02%	29,64	44,46	55,04	82,56	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	8,00	109,85	878,80	0,16%	38,45	307,60	71,40	571,20	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	551,93	66,23	0,01%	193,18	23,18	356,75	43,05	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	8,44	37,14	0,01%	2,95	12,98	5,49	24,16	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	7,94	296,96	0,05%	2,78	103,97	5,16	192,98	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	8,21	196,24	0,03%	2,17	68,57	4,04	127,66	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	5,76	1.195,78	0,21%	2,02	419,35	3,74	776,42	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	50,19	230,87	0,04%	17,57	80,82	32,62	150,05	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	69,45	1.000,08	0,18%	24,31	350,06	45,14	650,02	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	307,79	806,41	0,14%	107,73	282,25	200,06	524,16	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	142,99	374,63	0,07%	50,05	131,13	92,94	243,50	Lançamento do concreto das estruturas
5	COBERTURA			-	141.605,24	25,19%	-	-	-	-	
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	8,81	31.103,97	5,53%	3,08	10.874,03	5,73	20.229,94	Todos elementos de estrutura metálica
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.256,87	8,81	46.330,64	8,24%	3,08	16.197,32	5,73	30.133,33	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	47,55	47.328,04	8,42%	16,64	16.561,63	30,91	30.764,41	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura da quadra / telha ondulada 0.5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	47,55	16.844,59	3,00%	16,64	5.894,72	30,91	10.949,87	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e oitões / telha trapezoidal 0.43mm
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM			-	27.788,82	4,94%	-	-	-	-	
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	134,70	9.294,30	1,65%	47,15	3.253,35	87,55	6.040,95	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	32,00	921,60	0,16%	11,20	322,56	20,80	599,04	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	84,68	2.408,30	0,43%	29,64	842,96	55,04	1.565,34	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	407,14	814,28	0,14%	142,50	285,00	264,64	529,28	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	573,74	573,74	0,10%	200,81	200,81	372,93	372,93	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	62,34	2.244,24	0,40%	21,82	785,52	40,52	1.458,72	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_05/2015	M	65,00	80,44	5.228,60	0,93%	28,15	1.829,75	52,29	3.398,85	Condutores horizontais

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	59,55	595,50	0,11%	20,64	206,40	38,71	387,10	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	7,48	753,98	0,13%	2,62	264,10	4,86	489,88	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	40,22	1.930,56	0,34%	14,09	675,84	26,14	1.254,72	Tubo para drenagem
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	101,74	488,35	0,09%	35,61	170,93	66,13	317,42	
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	39,90	1.424,43	0,25%	13,97	498,73	25,93	925,70	Canaleta de drenagem no muro esquerdo
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	51,34	1.108,94	0,20%	17,97	388,15	33,37	720,79	Reaterro para rede de drenagem
7	QUADRA DE ESPORTES			-	87.855,06	15,63%	-	-	-	-	
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	84,68	150,73	0,03%	29,64	52,76	55,04	97,97	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,40	59,70	382,08	0,07%	20,90	133,76	38,80	248,32	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	551,94	82,79	0,01%	193,18	28,98	358,76	53,81	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	7,94	153,88	0,03%	2,78	53,88	5,16	100,00	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	7,54	251,61	0,04%	2,64	88,10	4,90	163,51	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	6,21	518,66	0,09%	2,17	181,24	4,04	337,42	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	5,76	145,73	0,03%	2,02	51,11	3,74	94,62	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	105,92	476,64	0,08%	37,07	166,82	68,85	309,83	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	307,79	418,59	0,07%	107,73	146,51	200,06	272,08	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	142,99	194,47	0,03%	50,05	68,07	92,94	126,40	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	16,49	94,44	1.557,32	0,28%	33,05	544,99	61,39	1.012,32	Camada de regularização do piso de concreto espessura de 3cm
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	51,17	28.125,08	5,00%	17,91	9.844,05	33,26	18.281,03	Piso de concreto da quadra 7cm com juntas seladas incluídas
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	86,12	40.820,88	7,26%	30,14	14.286,36	55,98	26.534,52	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro a= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	293,90	3.085,95	0,55%	102,97	1.080,14	191,03	2.005,82	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	2.813,89	2.813,89	0,50%	984,86	984,86	1.829,03	1.829,03	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	895,56	895,56	0,16%	313,45	313,45	582,11	582,11	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	220,01	220,01	0,04%	77,00	77,00	143,01	143,01	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	7.561,19	7.561,19	1,35%	2.646,42	2.646,42	4.914,77	4.914,77	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA			-	8.783,72	1,56%	-	-	-	-	
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,21	156,30	0,03%	1,82	54,60	3,39	101,70	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	306,51	306,51	0,05%	107,28	107,28	199,23	199,23	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	12,43	24,86	0,00%	4,35	8,70	8,08	16,16	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	62,39	62,39	0,01%	21,84	21,84	40,55	40,55	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	14,76	152,03	0,03%	5,17	53,25	9,59	98,78	Eletroduto rígido aparente para alimentação do quadro, tomadas e interruptor
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,67	41,67	0,01%	14,58	14,58	27,09	27,09	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	33,33	133,32	0,02%	11,67	46,68	21,66	86,64	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	34,84	1.014,54	0,18%	12,19	354,97	22,65	659,57	Eletrocalha fixo na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	10,39	987,05	0,18%	3,64	345,80	6,75	641,25	Eletroduto flexível para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	3,73	1.509,53	0,27%	1,31	530,16	2,42	979,37	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	258,56	4.395,52	0,78%	90,50	1.538,50	168,06	2.857,02	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nas terças conforme posição do projeto elétrico
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA			-	7.209,15	1,28%	-	-	-	-	
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	6,02	96,32	0,02%	2,11	33,76	3,91	62,56	Terminal captor do pára-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu acar/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	19,88	1.038,13	0,18%	6,96	363,45	12,92	674,68	Cabo de alumínio para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	27,69	3.544,32	0,63%	9,69	1.240,32	18,00	2.304,00	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	14,76	531,36	0,09%	5,17	186,12	9,59	345,24	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	84,68	1.016,16	0,18%	29,64	355,68	55,04	660,48	Escavações para implantação do pára-raios
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	76,42	229,26	0,04%	26,75	80,25	49,67	149,01	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	17,19	137,52	0,02%	6,02	48,16	11,17	89,36	Caixa de visita
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	51,34	616,09	0,11%	17,97	215,64	33,37	400,44	Reaterro para implantação do pára-raios
10	RAMPA DE ACESSO			-	50.801,17	9,00%	-	-	-	-	
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	84,68	340,41	0,06%	29,64	119,15	55,04	221,26	Escavação para baldrame da rampa
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	46,00	59,70	2.886,60	0,51%	20,90	1.003,20	38,80	1.862,40	Estacas broca com 1,8m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,92	7,54	1.416,92	0,25%	2,64	496,11	4,90	920,81	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	108,59	6,21	674,34	0,12%	2,17	235,64	4,04	438,70	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	70,32	7.735,20	1,38%	24,61	2.707,10	45,71	5.028,10	Alvenaria estrutural da rampa (alguns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	3,37	313,76	1.057,37	0,19%	109,82	370,09	203,94	687,28	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	142,99	481,88	0,09%	50,05	168,67	92,94	313,21	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,60M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	88,05	5.635,20	1,00%	30,82	1.972,48	57,23	3.662,72	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	121,00	6,31	763,51	0,14%	2,21	267,41	4,10	496,10	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	121,00	29,53	3.573,13	0,64%	10,34	1.251,14	19,19	2.321,99	Reboco nas paredes externas da rampa
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro a= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	293,90	19.441,48	3,46%	102,87	6.804,65	191,03	12.636,83	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	82,29	6.618,12	1,18%	28,80	2.315,52	53,49	4.300,60	Corrimão na rampa de acesso dois lados da circulação
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE			-	31.220,28	5,55%	-	-	-	-	
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	84,68	296,38	0,05%	29,64	103,74	55,04	192,64	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	8,00	59,70	477,60	0,08%	20,90	167,20	38,80	310,40	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	551,92	60,71	0,01%	193,17	21,25	358,75	39,46	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	8,44	84,40	0,02%	2,95	29,50	5,49	54,90	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	42,60	7,94	338,83	0,06%	2,78	118,98	5,16	220,85	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	102,40	7,54	772,10	0,14%	2,64	270,34	4,90	501,76	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	135,40	6,21	840,83	0,15%	2,17	293,82	4,04	547,01	Armaduras do muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	50,19	1.259,77	0,22%	17,57	441,01	32,62	818,76	Fôrmas da fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,38	313,76	749,89	0,13%	109,82	262,47	203,94	487,42	Concreto da fundação
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	142,99	341,75	0,06%	50,05	119,62	92,94	222,13	Concreto da fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	39,00	144,37	5.630,43	1,00%	50,53	1.970,67	93,84	3.659,76	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	28,22	124,17	0,02%	9,88	43,47	18,34	80,70	vergas de concreto armado
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m2	7,04	17,21	121,16	0,02%	6,02	42,38	11,19	78,78	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m2	7,04	36,28	255,41	0,05%	12,70	89,41	23,58	166,00	cobertura
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	3,20	46,59	149,09	0,03%	18,31	52,19	30,28	96,90	calha da platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	39,47	749,93	0,13%	13,81	262,39	25,66	487,54	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	3,50	32,00	112,00	0,02%	11,20	39,20	20,80	72,80	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	10,39	124,68	0,02%	3,64	43,68	6,75	81,00	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	112,00	3,73	417,76	0,07%	1,31	146,72	2,42	271,04	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UD	2,00	26,36	52,72	0,01%	9,23	18,46	17,13	34,26	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UD	2,00	85,54	171,08	0,03%	29,94	59,88	55,60	111,20	
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	471,30	471,30	0,08%	164,96	164,96	306,34	306,34	caixa de água sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UD	5,00	22,56	112,80	0,02%	7,90	39,50	14,66	73,30	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,60	21,29	1.099,35	0,19%	7,43	382,85	13,80	710,70	Instalações hidráulicas
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	144,43	288,86	0,05%	50,55	101,10	93,88	187,76	
11.26	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	236,45	472,90	0,08%	82,76	165,52	153,88	307,36	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	39,55	79,10	0,01%	13,84	27,68	25,71	51,42	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	7,00	200,26	1.401,82	0,25%	70,09	490,63	130,17	911,19	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	110,20	220,40	0,04%	38,57	77,14	71,63	143,26	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UD	1,00	29,02	29,02	0,01%	10,16	10,16	18,86	18,86	caixa sifonada externa sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	18,54	64,89	0,01%	6,49	22,72	12,05	42,17	
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	26,78	93,73	0,02%	9,37	32,80	17,41	60,93	
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	52,64	473,76	0,08%	16,42	165,78	34,22	307,98	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	582,61	582,61	0,10%	203,91	203,91	378,70	378,70	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.480,29	2.480,29	0,44%	868,10	868,10	1.612,19	1.612,19	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	51,34	71,88	0,01%	17,97	25,16	33,37	46,72	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	0,20	94,44	18,89	0,00%	33,05	6,61	61,39	12,26	lastro de 3cm
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	630,67	309,03	0,05%	220,73	108,16	409,94	200,87	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,19	305,87	0,05%	1,47	107,31	2,72	198,56	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	29,53	2.155,69	0,38%	10,34	754,82	19,19	1.400,87	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	33,46	1.338,40	0,24%	11,71	468,40	21,75	870,00	reboco interno
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	630,67	882,94	0,16%	220,73	309,02	409,94	573,92	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	52,11	1.823,85	0,32%	18,24	638,40	33,87	1.185,45	revestimento paredes internas até o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	53,22	361,90	0,06%	18,63	126,68	34,59	235,22	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	52,67	358,52	0,06%	18,50	125,80	34,37	233,72	cerâmica piso interna
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	583,31	1.166,62	0,21%	204,16	408,32	379,15	758,30	portas externas
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	115,57	231,14	0,04%	40,45	80,90	75,12	150,24	fechaduras externas
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	230,00	73,60	0,01%	80,50	25,76	149,50	47,84	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	460,76	331,75	0,06%	161,27	116,11	299,49	215,64	02 espelhos 60x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	20,86	792,68	0,14%	7,30	277,40	13,56	515,28	pintura da alvenaria com textura
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			-	**22.037,84**	**3,92%**	-	-	-	-	
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	56,08	1.106,62	0,20%	19,62	387,30	36,44	719,33	Demolição de muro de divisa fundos da escola
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	116,93	9.798,92	1,74%	40,82	3.428,88	75,81	6.368,04	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colégio
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro d= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	293,90	740,63	0,13%	102,87	259,23	191,03	481,40	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	630,67	1.179,35	0,21%	220,73	412,77	409,94	766,59	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	94,44	1.270,22	0,23%	33,05	444,52	61,39	825,70	Lastro de brita ao redor do piso da quadra, espessura 5cm
12.6	**Regularização Manual**	m2	804,92	4,27	3.437,01	0,61%	1,49	1.199,33	2,78	2.237,68	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	8,41	4.507,09	0,80%	2,94	1.575,60	5,47	2.931,48	Plantio de grama no terreno

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
13	SERVIÇOS DE PINTURA			-	10.949,80	1,95%	-	-	-	-	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (preço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	9,38	499,95	0,09%	3,28	174,82	6,10	325,13	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	14,15	7.541,95	1,34%	4,95	2.638,35	9,20	4.903,60	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	13,46	2.907,90	0,52%	4,71	1.017,56	8,75	1.890,35	Pintura com tinta látex acrílica semi-brilho nos pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO				562.083,84	100,00%					

156.999,52	365.383,92
TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL

JOÃO CASTRO - RG SSP/SC - 514.953
REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CREA SC : 067580-9 - VISTO PARANÁ: 50566

Castro Construções Ltda.
CNPJ 04.775.220/0001-48
I.E. 255 348 835
Rua Cel. Verissimo de Souza Freitas, 365
Cascata - Campo Alegre - SC

CLEVERSON BAUMEL - RG SSP/SC - 2.373.903
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 455114/D - VISTO PARANÁ : 66378
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA LICITANTE

Cleverson Baumel
Engenheiro Civil
CREA-SC 046511-4
Visto Paraná 066378

220

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2019 - PROCESSO Nº 1694 / 2019
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA , COM 842,20 m2
LOCAL DA OBRA : DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA - PIÊN - PR
LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 04.775.220 / 0001-48 - FONE/FAX 47-3633-3136
SITUADA NA RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - Nº 365 - BAIRRO : CASCATAS - CAMPO ALEGRE - SC
E-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com
CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA : 0674-2 - CONTA CORRENTE : 39765-2
PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA : TREZENTOS (300) DIAS CONSECUTIVOS
BDI DA OBRA : 22,20 %
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
PIÊN , 03 DE OUTUBRO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	11.705,25		-		-		-		-		-		-		-		-		-	100%	11.705,25
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	30.945,61	60%	61.891,22	10%	10.315,20		-		-		-		-		-		-		-	100%	103.152,03
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	43.173,86	20%	10.793,46		-		-		-		-		-		-	100%	53.967,32
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-	100%	5.210,16		-		-		-		-		-		-		-	100%	5.210,16
5	COBERTURA		-		-		-	35%	49.561,83	40%	56.642,10	25%	35.401,31		-		-		-		-	100%	141.605,24
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-	80%	22.229,46	20%	5.557,36		-		-		-	100%	27.786,82
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-		-	60%	52.713,04	40%	35.142,02		-		-	100%	87.855,06
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-		-		-	100%	8.783,72		-		-	100%	8.783,72
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-		-		-	100%	7.209,15		-		-	100%	7.209,15
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-		-		-		-	70%	35.420,82	30%	15.180,35	100%	50.601,17
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-		-		-		-	70%	21.854,20	30%	9.366,06	100%	31.220,26
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-		-		-		-	100%	22.037,84	100%	22.037,84
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-		-		-		-		-	100%	10.949,80	100%	10.949,80
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,6%	42.650,86	11,0%	61.891,22	10,4%	58.699,22	10,7%	60.355,29	10,1%	56.642,10	10,1%	57.630,77	10,6%	58.270,40	9,1%	51.134,89	10,2%	57.275,02	19,1%	57.634,07	100%	562.083,84
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,6%	42.650,86	18,6%	104.542,08	29,0%	163.241,30	39,7%	223.596,59	49,8%	280.238,69	60,1%	337.869,46	70,5%	396.139,86	79,6%	447.274,75	89,8%	504.549,77	100,0%	562.083,84		

JOÃO CASTRO - RG : SSP/SC - 514.953
REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CREA SC : 087590-9 - VISTO PARANÁ : 50556

Castro Construções Ltda.
CNPJ 04.775.220/0001-48
I.E. 255 348 835
Rua Cel. Veríssimo de Souza Freitas, 365
Cascata - Campo Alegre - SC

CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP/SC - 2.373.903
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 465114/D - VISTO PARANÁ : 66378
RESNPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA LICITANTE

Cleverson Baumel
Engenheiro Civil
CREA-SC 046511-4
Visto Paraná 066378

221

TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2019 - PROCESSO Nº 1694 / 2019
LOCAL DA OBRA : DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA - PIÊN - PR
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)
OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA , COM 842 m2
LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 04.775.220 / 0001-48

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água,	3
Construção e manutenção de estações e redes de	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.

Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	40%

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.
COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,50%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,90%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,10%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,20%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,20%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

PIÊN , 03 DE OUTUBRO DE 2019

CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP / SC - 2.373.903
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 465114/D
VISTO PARANÁ : 66378

Cleverson Baumel
Engenheiro Civil
CREA-SC 046511-4
Visto Paraná 066378

Prefeitura Municipal de Piên

223

PROTOCOLO

Processo: 1815 / 2019

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP** CNPJ: **10.834.999/0001-28**

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 03/10/2019 08:10:25

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1815 / 2019

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP** CNPJ: **10.834.999/0001-28**

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

LN CONSTRUCOES LTDA. EPP
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 03/10/2019 08:10:25

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 10834999000128

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10834999000128!

FILTROS APLICADOS:

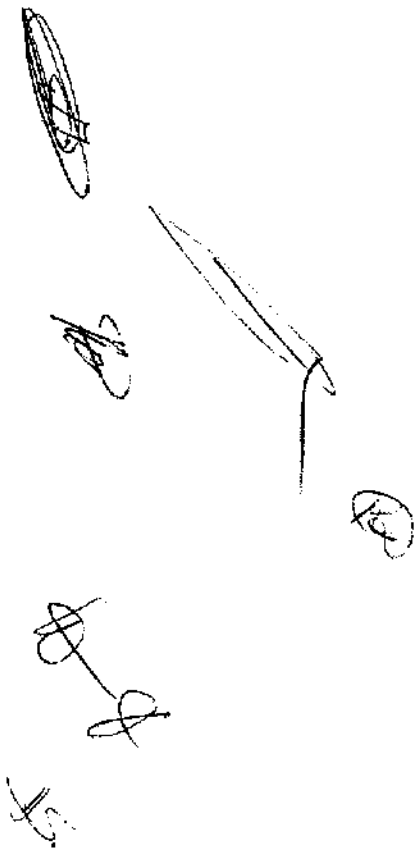
CPF / CNPJ: 10834999000128

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



225

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.834.999/0001-28.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.DECF.AE48.B991

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1652/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M5BRT**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LN CONSTRUCOES LTDA. EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
56961	10.834.999/0001-28	253321	

ENDEREÇO

RUA IRACEMA, 349 - SALA 02 - CRUZEIRO CEP: 89286320 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.834.999/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL PIEN

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.007/2019

ABERTURA: 03-10-19

HORA: 9:30HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO N°295

Nome/Razão Social: **LN Construções Ltda.**		
Endereço: **Rua Iracema, n° 349- sala 2- Bairro Cruzeiro – São Bento do Sul - CEP: 89290-000**		
E-mail: **inconstruçoes@saninternet.com**	Telefone: **(47) 3635-1250**	Fax: **(47) 3635-3633**
CNPJ: **10.834.999/0001-28**	Inscrição Estadual: **25.585.701-2**	Inscrição Municipal: **15520**
Responsável pela Empresa: **Lourival Negrelli**	RG: **784.677 SSP/SC**	CPF: **420.543.899-00**
Objeto Social: **Exploração do ramo de empreiteira de obras na construção civil, Edificações, Residenciais, Industriais, Comerciais, de Serviços, Obras de Urbanização e Paisagismo, comercio varejista de Materiais de Construção em geral.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto n° 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/06/2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.290-174 - TELEFAX: (47) 3633-5010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo:1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY64996-BX65

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE

Validato em selodigital.tjsc.jus.br

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

230

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019

.....

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI

CPF: 420.543.899-00

RG: 784.677 SSP/SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LN CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.834.999/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:22 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.
Código de controle da certidão: **DF77.FF09.9744.C262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LN CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **10.834.999/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140083298894**
Data de emissão:	**08/08/2019 14:21:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/08/2019 14:21:10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 19912/2019

Nome/Razão:	LN CONSTRUCOES LTDA - EPP		Código: 378720
CNPJ/CPF:	10.834.999/0001-28		
Endereço:	IRACEMA		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-320	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **LN CONSTRUCOES LTDA - EPP**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **10.834.999/0001-28** , nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 11/10/2019.

São Bento do Sul (SC), 11 de setembro de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-UVZUBZ-305895417

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

234

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 10.834.999/0001-28
Certidão nº: 172399712/2019
Expedição: 14/05/2019, às 11:50:52
Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LN CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.834.999/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

235

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.834.999/0001-28
Razão Social: LN CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV IRACEMA 349 SALA 2 / CRUZEIRO / FLORIANOPOLIS / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092302313121869160

Informação obtida em 01/10/2019 17:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

236

Data da consulta: 17/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.834.999/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LN CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

237

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LN CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0430894-6	10.834.999/0001-28	20/05/2009	04/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA IRACEMA, 349-SALA 2, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-320

Objeto Social
EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LOURIVAL NEGRELI 420.543.899-00	239.820,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TONNY CHRISTIAN NEGRELI 049.603.709-98	110.180,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/12/2014 Número: 20142595322
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 222387/2019-01 na consulta de processos.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000509269

20190000509269

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/05/2009
Registro CAU : PJ19469-7
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Objeto Social: EXPLORA O RAMO DE EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital social: R$ 350.000,00
Última atualização do capital: 15/12/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 31/05/2012
Número do RRT: 300973
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO - PRÓ-LABORE

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 509269/2019
Expedida em 06/06/2019, São Bento do Sul/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 25Y9WD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 25Y9WD
Impresso em 06/06/2019 às 13:10:04 por: LN, ip: 191.30.124.177

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

239

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tomada de preço nº 007/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TRIGOLANDIA – PIEN -PR

Nome da Empresa: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 10.834.999/0001-28

Endereço: IRACEMA N. 349 – CRUZEIRO – SÃO BENTO DO SUL -SC

Fone: 47-3635-1250

E-mail: lnconstruçõessbs@gmail.com

O representante técnico da Sr. (a) **TONNY C. NEGRELI,** devidamente habilitado junto ao **CREA/CAU N. A-57720-0, DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019

.....

Resp. Empresa: TONNY C. NEGRELI

CPF: 049.603.709-98

CAU N. A57720-0

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

240

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019

.....

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI

CPF: 420.543.899-00

RG: 784.677 SSP/SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6708989 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LN CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.834.999/0001-28. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quinta-feira, 8 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: ***9227108***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

242

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 158596

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LN CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Certidão emitida às 13:43 de 08/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da Justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

243

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: TOMADA PREÇO nº 007/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU / CRT nº	Data do registro	Assinatura
01	LOURIVAL NEGRELI	TÉCNICO EDIFICAÇÕES	2503602541	16-04-2002	
02	TONNY CRHISTIAN NEGRELI	ARQUITETO E URBANISTA	A-57720-0	31-12-2010	

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e urbanista
CAU A57720-0

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul ,03 de OUTUBRO de 2019.

LN CONSTRUÇÕES

LOURIVAL NEGRELI

RG: 784.677

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000522213

20190000522213

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/02/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional TONNY CHRISTIAN NEGRELI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI **CPF:** 049.603.709-98
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A57720-0
Data de obtenção de Títulos: 18/02/2010
Data de Registro nacional profissional: 19/02/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 522213/2019
Expedida em 08/08/2019, São Bento do Sul/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: WZ67CW

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE " LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP "

245

Pelo presente instrumento particular, LOURIVAL NEGRELI, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido em 21 de Fevereiro de 1962, Piên, PR, CPF-420.543.899-00, CI Nº 784.677-SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Iracema, 349, Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC; e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de Junho de 1987, em São Bento do Sul, SC, CPF-049.603.709-98, CI Nº 4.316.15-SSP/SC, Arquiteto, registrado no CONFEA sob nº 250817408-4, e CREA sob nº 098854-8, residente e domiciliado a Rua Fundão, 1920, Bairro Mato Preto, CEP-89285-385, São Bento do Sul, SC; únicos sócios da sociedade LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, 89286.320, São Bento do Sul, SC, registrada na Jucesc sob nº 42204308946 em 20/05/2009, e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ-10.834.999/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª – O capital social que é de R$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais) com a incorporação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da conta de Reserva de Lucros, passa para R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), dividido em 350.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI....., 239820 quotas no valor de R$239.820,00
TONNY CHRISTIAN NEGRELI.., 110180 quotas no valor de R$110.180,00
TOTAL....., 350000 quotas no valor de R$350.000,00

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E A FIM DE ADAPTAR-SE A LEI 10.406/2002, RESOLVEM AINDA OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de "LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP".

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELE
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo:1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY65001-NRWB

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE

CLAUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC.

CLAUSULA 3ª – O capital social é de R$ 350.000,00 (trezentos cinqüenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI..... 239820 quotas no valor de R$ 239.820,00
TONNY CHRISTIAN NEGRELI...110180 quotas no valor de R$ 110.180,00
TOTAL.....350000 quotas no valor de R$ 350.000,00

CLAUSULA 4ª - A sociedade explora o ramo de empreiteira de obras na construção civil, e edificações residenciais, comerciais, obras de urbanização e paisagismo, comércio varejista de materiais de construção.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2009, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª – A sociedade é administrada pelos sócios LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX (47) 3635-201
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY65000-89BN

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Para verificar este selo acesse selo.tjsc.jus.br

procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLAUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais de outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva ao sócio.

CLAUSULA 14ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª – Fica eleito o Foro de São Bento do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) [illegible] 2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY64999-FLA4

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CLAUSULA 16ª – Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

248

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de Outubro de 2014.

LOURIVAL NEGRELI

TONNY CHRISTIAN NEGRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2014 SOB Nº: 20142595322
Protocolo: 14/259532-2, DE 17/10/2014
Empresa: 42 2 0430894 6 - LN CONSTRUCOES LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. SORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX (47) 3635-2[illegible]
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY64998-6XYG
Consulte este ato em selo.tjsc.jus.br

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE

Documento em branco Abaixo desta Linha

JUCESC

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, sócios da empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º de art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São Bento do Sul, SC, 04 de Maio de 2009.

LOURIVAL NEGRELI

TONNY CHRISTIAN NEGRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009 SOB Nº: 20091315581
Protocolo: 09/131558-1, DE 14/05/2009
Empresa: 42 2 0430894 6
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheco e dou fe por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[9SbowZa3]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

Em testemunho da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009
A
( )CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
( )JULIANO J.VIEIRA DIENER-Tab.Subst.
( )ANGELA M.W.CHRISTOFF-Esc.Juramentada
( )FABIANE J.N.S.HANYSZ-Esc.Designada
(X)JEANE CRISTINE PACHECO-Esc.Designada
Emol.: 1,85 - Selo: 1,00 - Total: 2,85
Selo nr: BOC39738

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BOC39738

TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[9SbowZa2]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

Em testemunho da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009
A
( )CIZETE VIEIRA DIENER - Tabeliã
( )JULIANO J.VIEIRA DIENER-Tab.Subst.
( )ANGELA M.W.CHRISTOFF-Esc.Juramentada
( )FABIANE J.N.S.HANYSZ-Esc.Designada
(X)JEANE CRISTINE PACHECO-Esc.Designada
Emol.: 1,85 - Selo: 1,00 - Total: 2,85
Selo nr: BOC39203

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BOC39203

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3633-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC. 02/10/2019.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT CARGO-FUNÇÃO
Nº 0000000300973
INICIAL
INDIVIDUAL

250

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI
Registro Nacional: A57720-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LN CONSTRUÇÕES Ltda.
CNPJ: 10.834.999/0001-28
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R$ 0,01
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 30/05/2012 Data de Início: 30/05/2012 Previsão de término:
Tipo de vínculo: SÓCIO
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO - PRÓ-LABORE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA RUA IRACEMA Nº: 349
Complemento: ANEXO A LEÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Bairro: CRUZEIRO UF: SC CEP: 89286320 Cidade: SÃO BENTO DO SUL
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO
Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 20,00 Unidade: h/sem

5. DESCRIÇÃO

RRT DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO A EMPRESA LN CONSTRUÇÕES Ltda; CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h. HORÁRIO DE DEDICAÇÃO DAS 08:00 ÀS 12:00; DIAS DE DEDICAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS RESPONSÁVEL TÉCNICO - PRÓ-LABORE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 63,32	Pago em: 01/06/2012
Total Pago:	R$ 63,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SBS, 30 de maio de 2012
Local Dia Mês Ano

LN CONSTRUÇÕES Ltda.
CNPJ: 10.834.999/0001-28

TONNY CHRISTIAN NEGRELI
CPF: 049.603.709-98

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 4Bcb17 Impresso em: 30/04/2019 às 15:37:36 por: , ip: 191.6.93.159

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3633-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY65006-APEL

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Selo sem valor para serviços prestados

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000140541

2013000140541

251

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/02/2010

Registro Nacional: 000A577200

Data de Registro: 19/02/2010

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1701075 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/10/2013

Forma de Registro: RETIFICADOR à 752598 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT Retificador da RRT n. 752598 para inclusão de atividade executada de estrutura metálica na cobertura. Execução de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Escola Básica Municipal Alexandre Pfeiffer, compreendendo uma área total a ser construída de 980,40m².

Empresa contratada: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.834.999/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CPF/CNPJ: 86051398000100

RUA Rua Jorge Lacerda Nº 75

Complemento:

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: Centro UF: SC CEP: 89280902

Contrato: 353/2012
Celebrado em: 22/11/2012

Valor do Contrato: R$ 483.507,46 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 22/11/2012 Data de término da atividade: 02/04/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 980.40 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 980.40 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 980.40 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 980.40 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 980.40 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1114.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR ARNOT Nº 00000

Complemento: Ao Lado escola Alexandre Pfeiffer

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: COLONIAL UF: SC CEP: 89288690

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000140541

252

2013000140541

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 140541/2013

Expedida em 04/12/2013 12:12:00, São Bento do Sul/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: BC6029975CW0Z2Y3WZY3

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC8029975CW022Y3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

CONTRATO Nº 353/2012

CONTRATO DE EMPREITADA, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, inscrito no CNPJ nº 86.051.398/0001-00, neste ato Sra. NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 920.413.539-53, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Iracema, nº 349 - sala 2, na cidade de São Bento do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.834.999/0001-28, neste ato representada pelo Sr. LOURIVAL NEGRELL, portador do CPF nº 420.543.899-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e obedecendo as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre do Edital de Tomada de Preços nº 316/2012 de 04 de setembro de 2012, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo a abertura em 24 de setembro de 2012 e homologado em 02 de outubro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

LOCALIZAÇÃO E NORMAS DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente Contrato a construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário (980,40m²) na Escola Basica Municipal Alexandre Pfeiffer, Rua Dr. Arndt s/nº, Bairro Colonial, Município de São Bento do Sul, com fornecimento de material, mão de obra e demais obrigações necessarias, conforme memorial descritivo, projetos e Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto do presente Contrato em perfeita harmonia e concordância com o memorial descritivo, projetos e proposta apresentada, bem como com as condições anexas ao Edital de Tomada de Preços nº 316/2012, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem, integrais e expressamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras;
- Deverá ser fixada, em local visível, placa de obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

- Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.
- A instalação elétrica deverá obedecer ao projeto e às normas técnicas da ABNT;
- Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local;
- A final da obra deverá haver especial cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra;
- A empresa Contratada deverá atender todas as normas regulamentadas do Ministério do Trabalho e Emprego publicadas pela portaria MTB 3.214 de 08/06/1978 e suas atualizações;
- Entre elas a NR-3 Embargo e interdição; NR-6 Equipamento de projeção individual – EPI; NR-10 Segurança em instalações e serviços de eletricidade; NR-12 Máquinas e equipamentos e NR-18 Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção;
- A Contratada deverá executar a implantação do canteiro de obras de acordo com a norma regulamentar NR-18, e deverá mantê-lo limpo e organizado;
- A construção será feita rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer modificação que se faça necessária, visando melhorias, deverá ser realizada com autorização por escrito do profissional responsável da Prefeitura, devendo ser alterada no projeto e no memorial, e o Contrato ser alterado, mediante Termo Aditivo;
- Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da Contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização;
- Os serviços não aprovados ou que apresentarem defeitos na sua execução, serão refeitos por conta exclusiva da Contratada;
- Fornecimento de toda a documentação necessária para a regularização da obra perante o poder público e concessionárias locais, bem como, a ART e/ou RRT do profissional responsável;
- A Contratada deverá manter na obra um diário de obra, onde se anotará o andamento da obra e todas as alterações que ocorrerem na obra;
- A Contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução de toda a obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação a sua resistência e estabilidade;
- Recolhimento da CND junto ao INSS;
- Fica a cargo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo: aparelhos, maquinário e ferramentas, necessários a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, barracão de obra...;
- A Contratada é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme prevê o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Responsável pela garantia de mão-de-obra pelo prazo de 5 anos no que se refere a solidez e segurança da obra, conforme legislação pertinente;
- Após o término das obras as instalações provisórias deverão ser retiradas;
- A Contratada deverá seguir as demais especificações descritas no memorial descritivo, como se aqui estivesse integral e expressamente transcrito.

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC8029975CWWZZY3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: 8C5029975CW022Y3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços contratados e efetivamente executados o valor total de **R$ 483.507,46** (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de **R$ 338.455,22** (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para o **material** e o valor de **R$ 145.052,24** (cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para a **mão de obra**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente e comprovado através das medições realizadas pela fiscalização da Prefeitura de São Bento do Sul, conforme Nota Fiscal. Nas Notas Fiscais de mão de obra deverá ser retido o percentual de 11% (onze por cento), conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 3 de 14.07.05 e alterações posteriores e 4% (quatro por cento) de ISSQN sobre o valor total da obra (material e mão de obra), sendo que os mesmos pagamentos ficam vinculados à apresentação de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa principalmente o pagamento de salários, recolhimento do FGTS e da contribuição previdenciária dos trabalhadores.

Parágrafo Primeiro: As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas com um mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes dos respectivos pagamentos, para serem devidamente conferidas pelo departamento responsável da Prefeitura de São Bento do Sul.

Parágrafo Segundo: A última parcela somente será liberada mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a obra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo para execução da obra será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato para fins administrativos e financeiros é de 07 (sete) meses, a contar de 02 de outubro de 2012 e com término em 01 de maio de 2013.

Parágrafo Único: O período após o término do prazo, conforme Cláusula Sexta - Do Prazo de Execução dos Serviços, somente é para fins administrativos e contábeis, sendo que se os serviços não forem concluídos dentro do prazo de execução, sujeitará a CONTRATADA as penalidades legais, com base na Cláusula Décima Primeira - Das Penalidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC6029975CW02ZY3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

Ref. Contrato nº 353/2012

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: (5900 07.01.4.027.4.4.90.51.98.00.00.00 - Manutenção de Convênios da Educação

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA

I - A CONTRATADA deverá respeitar estritamente na execução dos serviços ora contratados o cronograma físico aprovado, sob pena de incorrer nas penalidades que por lei são cabíveis.

II - FISCALIZAÇÃO: O CONTRATANTE exercerá através de pessoal credenciado do quadro técnico, ampla fiscalização dos serviços ajustados, inclusive quanto à qualificação do pessoal e a qualidade do material, bem como as condições de funcionamento dos equipamentos utilizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL

A CONTRATADA será responsavel civil e penalmente na forma da legislação em vigor pela execução do Contrato, e por qualquer incidente ocorrido na execução dos trabalhos em relação a seus empregados, e responderá perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CREA, fornecendo a devida A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica, antes do início dos trabalhos, e as demais autoridades públicas pelo cumprimento da legislação e normas em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa de mora, fixada em 10% (dez por cento) do valor do Contrato, por mês ou fração de atraso.

II - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parcela inexecutada do Contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC6029975CW0ZZY3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

Ref. Contrato nº 353/2012

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E INDENIZAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) Mediante prévio e mútuo acordo entre as partes contratantes decorridos, no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos da data da notificação escrita que para tal fim for expedida;

b) Unilateralmente, pelo CONTRATANTE, nos seguintes casos:

1. Se a CONTRATADA deixar de cumprir com as obrigações contratuais;

2. Quando ficar cabalmente comprovada a imperícia, erro grave ou, ainda má-fé na execução dos trabalhos contratados;

3. Se a CONTRATADA, ceder ou transferir no todo ou em parte, o presente Contrato ou delegar a outrem a incumbência dos trabalhos e obrigações deles decorrentes, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

DA INDENIZAÇÃO: Caso seja cancelado o Contrato por tudo quanto está previsto neste termo, a CONTRATADA terá o direito de receber o valor dos serviços comprovadamente executados até a data da rescisão, respondendo, entretanto, por eventuais perdas e danos apurados administrativamente ou judicialmente. Em qualquer das hipóteses suscitadas, o CONTRATANTE jamais reembolsará ou pagará à CONTRATADA pelas indenizações e outros direitos devidos a seus empregados ou prepostos em face da legislação trabalhista e da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, conforme Art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais novos e de primeira qualidade, bem como as suas marcas deverão ser exatamente iguais às ofertadas, sob pena de ser enquadrado no Art. 96, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro desta Comarca de São Bento do Sul - SC, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Ref. Contrato nº 353/2012

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em duas vias de igual forma e idêntico teor, juntamente com as testemunhas.

São Bento do Sul, 02 de outubro de 2012.

NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOURIVAL NEGRELI
CONTRATADA

ANDERSON HINKE
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

Renilda Fürst Drevek
Secretaria de Administração

Uwe Stopitz
Secretário Interino de Finanças

ASSESSORIA JURÍDICA
Alexandre Vinicius Weiss
Procurador Jurídico, OAB/SC nº 9.974

Carina Cristine da Luz
Carina Cristine da Luz
Oficial Administrativo

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC6029975CW0Z2Y3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001701075 **259**
RETIFICADOR à 0000752598
INDIVIDUAL

20130001701075

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:59 - Chave de Impressão: BC8029975CWOZ2Y3WZY3
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A57720-0 TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 10.834.999/0001-28 Registro Nacional: 19469-7 Empresa Contratada: LN CONSTRUÇÕES Ltda

2. Dados do Contrato

CNPJ: 86.051.398/0001-00 Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Contrato: 353/2012 Celebrado em 22/11/2012

Valor: R$ 483.507,46 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 22/11/2012 Previsão de término: 02/04/2013

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR ARNOT

Nº: 00000 Complemento: Ao Lado escola Alexandre Pfeiffer

Bairro: COLONIAL

UF: SC CEP: 89288690 Cidade: SÃO BENTO DO SUL

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Quantidade: 980,40 Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto
Quantidade: 980,40 Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Quantidade: 980,40 Unidade: m²

Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais
Quantidade: 980,40 Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 980,40 Unidade: m²

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica
Quantidade: 1,114.00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

RRT Retificador na RRT n. 752598 para inclusão de atividade executada de estrutura metálica na cobertura. Execução de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Escola Básica Municipal Aloxandre Pfeiffer, compreendendo uma área total a ser construída de 980,40m².

6. Valor

Este RRT é isento de taxa

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TONNY CHRISTIAN NEGRELI - CPF: 049.603.709-98

SBS 28 de outubro de 2013
Local data

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul - CNPJ: 86.051.398/0001-00

8. Informações

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.834.999/0001-28, sediada à Rua Iracema, 349, sala 2, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, executou para **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL;** inscrita no CNPJ 86.051.398/0001-00, os seguintes serviços nesta cidade:

CONSTRUÇÃO:

- Execução de obra com área de 980,40m2;
- Execução de Estrutura de Concreto com área de 980,40m2;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias prediais com área de 980,40m2;
- Execução de Instalações Elétricas prediais de Baixa Tensão com área de 980,40m2;
- Execução de Instalações prediais de Águas P luviais com área de 980,40m2;
- Execução de Estrutura Metálica com área de 1.114,00 m2.
- Valor total da obra: R$ 483.507,46
- Contrato com a Prefeitura nr. 353/2012

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Arquiteto e Urbanista *Tonny Christian Negreli* CAU A57720-0. O período de execução deu-se de 22/11/2012 à 02/04/2013.
A PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL atesta que os referidos serviços foram desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.
A obra foi executada na Rua Dr. Arndt – "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALEXANDRE PFEIFFER" - no bairro Colonial na cidade de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 29/10/2013.

ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA 068079-5

Certidão nº 140541/2013 - 02/10/2019, 11:58 - Chave de Impressão: BC6029975CW0Z2Y3WZY3
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 02/10/2019, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 140541, emitida em 02/10/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000061109 261

2012000061109

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/02/2010

Registro Nacional: 000A577200

Data de Registro: 19/02/2010

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 683632 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 24/10/2012

Forma de Registro: RETIFICADOR à 534824 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT SUBSTITUIÇÃO DA RRT N. 534824, PARA CORREÇÃO DE ÁREA DE REFORMA, SENDO DE 544,12m². Execução de Reforma e Ampliação no Centro de Educação Infantil Municipal Sonho Meu, Contrato n. 223/2010, sendo ampliação de 297,35m² e reforma na edificação existente de 544,12m², totalizando uma área de 841,47m². Obs: No que se refere à Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio abrangem Sinalização e Iluminação de Emergência e Conjunto de Extintores.

Empresa contratada: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.834.999/0001-28

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CPF/CNPJ: 86051398000100

RUA Rua Jorge Lacerda Nº 75

Complemento:

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: Centro UF: SC CEP: 89280902

Contrato: 223/2010
Celebrado em: 27/01/2011

Valor do Contrato: R$ 312.331,12 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/12/2010 Data de término da atividade: 30/04/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 297.35 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 297.35 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 544.12 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AFONSO HASTREITER Nº 55

Complemento:

Cidade: SÃO BENTO DO SUL Bairro: MATO PRETO UF: SC CEP: 89285130

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/external?form=Servicos, com a chave: 19CA8A632B5A09CD563
Impresso em: 26/08/2019 às 11:06:01 por: TONNY CHRISTIAN NEGRELI, ip: 191.30.111.64

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000061109

262

2012000000061109

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 61109/2012

Expedida em 10/12/2012 12:12:00, São Bento do Sul/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 19CA6A632B5A09CD563D

Certidão nº 61109/2012 - 26/08/2019, 11:06 - Chave de Impressão: 19CA6A6328E5A09CD563D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019, e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.834.999/0001-28, sediada à Rua Iracema, 349, sala 2, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, executou para **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL;** inscrita no CNPJ 86.051.398/0001-00, os seguintes serviços nesta cidade:

CONSTRUÇÃO:

- Execução de obra com área de 297,35m2;
- Execução de Estrutura de Concreto com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias prediais com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações Elétricas prediais de Baixa Tensão com área de 297,35m2;
- Execução de Instalações prediais de Prevenção e Combate a Incêndio com área de 297,35m2;
- Execução de Reforma de Edificação com área de 544,12 m2.

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Arquiteto e Urbanista *Tonny Christian Negreli* CAU 111676-2. O período de execução deu-se de 01/12/2010 à 30/04/2011, baixada por conclusão em 24/10/2012.
A PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL atesta que os referidos serviços foram desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.
A obra foi executada na Rua Afonso Hastreiter, 55 – "EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SONHO MEU" - no bairro Mato Preto na cidade de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 24/10/2012.

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA 068078-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 61109, emitida em 26/08/2019

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇO"

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.834.999/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL PIEN

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.007/2019

ABERTURA:03-10-19

HORA: 9:30HRS

264

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

265

PROPOSTA DE PREÇOS

São Bento do Sul, 03 de OUTUBRO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA PREÇO nº 007/19– PROCESSO N. 1694/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução **de serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, COM 842,20M2 (COBERTURA QUADRA E BANHEIROS, NO DISTRITO DE TRIGOLANDIA,** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra referente a **TOMADA PREÇO N. 007/2019**, objeto da licitação supramencionada é de.

Valor TOTAL R$ 534.746,57

(Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

O prazo de execução do objeto é de **300 (trezentos)** dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Prazo validade proposta: 60 dias contatos a partir da data de entrega da mesma.

Banco CAIXA – AGÊNCIA 0628 – OP.003 - CONTA 3074-0 – BANCO 104

BDI da obra: 22% incorporado aos preços unitários no valor final

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73% (HORA)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra, estabelecidas neste Edital.

Atenciosamente,

Lourival Negreli – RG n. 784.677-SSP-SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TRIGOLANDIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

BDI: 22%

TOMADA PREÇO N. 007/2019 - PROCESSO N. 1694/19

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 03-10-19 - 9:30HRS

QUANDRO QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	CUSTO MÃO DE OBRA		CUSTO MATERIAL		CUSTO TOTAL	%
				UNTIARIO	TOTAL	UNTIARIO	TOTAL	c/BDI 22%	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**8.597,71**	**1,61**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,60	111,20	400,32	166,80	600,48	1.000,80	0,19
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	200,00	1.200,00	300,00	1.800,00	3.000,00	0,56
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	8,08	202,00	15,00	375,00	577,00	0,11
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	7,57	7,57	14,05	14,05	21,62	0,00
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	279,82	279,82	519,66	519,66	799,48	0,15
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	5,61	11,22	10,43	20,86	32,08	0,01
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	1,98	148,50	3,68	276,00	424,50	0,08
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	12,68	12,68	23,55	23,55	36,23	0,01
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	1,20	1.082,40	1,80	1.623,60	2.706,00	0,51
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**							**101.840,32**	**19,04**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	28,00	359,10	42,00	538,65	897,75	0,17
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	82,00	36,00	2.952,00	54,00	4.428,00	7.380,00	1,38

LN Construções Ltda

2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	209,97	163,78	389,94	304,15	467,93	0,09
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	3,21	193,24	5,96	358,79	552,03	0,10
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	3,02	1.529,93	5,61	2.842,03	4.371,96	0,82
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	2,87	1.087,79	5,33	2.020,18	3.107,96	0,58
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	2,36	944,94	4,39	1.757,76	2.702,70	0,51
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	2,19	3.439,18	4,07	6.391,53	9.830,70	1,84
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	2,04	2.093,45	3,80	3.899,56	5.993,01	1,12
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	16,00	4.279,68	24,00	6.419,52	10.699,20	2,00
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	24,00	1.140,36	36,00	1.710,54	2.850,90	0,53
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	117,09	4.051,31	217,46	7.524,12	11.575,43	2,16
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	54,40	1.882,24	101,02	3.495,29	5.377,53	1,01
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	30,00	4.050,00	45,00	6.075,00	10.125,00	1,89
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	2,36	1.621,74	4,39	3.016,72	4.638,47	0,87
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	117,09	1.786,79	217,46	3.318,44	5.105,23	0,95
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	54,40	830,14	101,02	1.541,57	2.371,71	0,44
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61	4,00	1.182,46	6,00	1.773,68	2.956,14	0,55
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	11,81	3.082,41	21,94	5.726,34	8.808,75	1,65
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	2,40	709,47	4,46	1.318,44	2.027,91	0,38
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**							**52.319,92**	**9,78**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	28,00	306,25	42,00	459,38	765,63	0,14
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	66,00	36,00	2.376,00	54,00	3.564,00	5.940,00	1,11

3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	211,60	136,48	392,96	253,46	389,94	0,07
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	3,21	189,04	5,96	351,07	540,11	0,10
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	3,02	757,84	5,61	1.407,43	2.165,27	0,40
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	2,87	807,67	5,33	1.499,97	2.307,64	0,43
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	2,36	804,20	4,39	1.493,51	2.297,70	0,43
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	2,19	1.993,15	4,07	3.701,57	5.694,72	1,06
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	16,00	2.050,24	24,00	3.075,36	5.125,60	0,96
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	24,00	1.140,48	36,00	1.710,72	2.851,20	0,53
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	117,09	2.381,66	217,46	4.423,09	6.804,75	1,27
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	54,40	1.106,43	101,02	2.054,81	3.161,24	0,59
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	30,00	2.070,00	45,00	3.105,00	5.175,00	0,97
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	2,36	829,78	4,39	1.541,02	2.370,80	0,44
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	117,09	913,32	217,46	1.696,17	2.609,49	0,49
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	54,40	424,30	101,02	787,98	1.212,28	0,23
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	4,00	690,05	6,00	1.035,08	1.725,13	0,32
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	2,40	414,20	4,46	769,22	1.183,42	0,22
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**							**5.539,47**	**1,04**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	32,21	48,32	59,83	89,75	138,06	0,03
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	41,79	334,32	77,61	620,88	955,20	0,18
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	209,97	25,20	389,95	46,79	71,99	0,01
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	3,21	14,12	5,96	26,22	40,35	0,01

LN Construções Ltda

4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	3,02	112,95	5,61	209,81	322,76	0,06
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	2,36	74,58	4,39	138,72	213,30	0,04
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	2,19	454,64	4,07	844,93	1.299,58	0,24
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	18,00	82,80	27,00	124,20	207,00	0,04
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	28,00	403,20	42,00	604,80	1.008,00	0,19
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	117,09	306,66	217,46	569,53	876,19	0,16
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	54,40	142,47	101,02	264,57	407,04	0,08
5	**COBERTURA**							**138.184,05**	**25,84**
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	3,35	11.837,87	6,23	21.984,61	33.822,48	6,32
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	3,35	17.632,99	6,23	32.746,98	50.379,97	9,42
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	16,00	15.924,64	24,00	23.886,96	39.811,60	7,44
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	16,00	5.668,00	24,00	8.502,00	14.170,00	2,65
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**							**26.491,37**	**4,95**
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	40,00	2.760,00	60,00	4.140,00	6.900,00	1,29
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	12,17	350,58	22,61	651,08	1.001,66	0,19
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	32,21	916,17	59,83	1.701,45	2.617,62	0,49
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	120,00	240,00	180,00	360,00	600,00	0,11
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	160,00	160,00	240,00	240,00	400,00	0,07
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	23,72	853,78	44,04	1.585,58	2.439,36	0,46
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	30,60	1.989,03	56,83	3.693,92	5.682,95	1,06
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	22,66	226,56	42,07	420,75	647,30	0,12
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	2,85	286,83	5,28	532,68	819,50	0,15

LN Construções Ltda

6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	15,30	734,50	28,42	1.364,06	2.098,56	0,39
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	38,71	185,79	71,88	345,04	530,83	0,10
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	15,18	541,91	28,19	1.006,40	1.548,31	0,29
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	19,53	421,85	36,27	783,43	1.205,28	0,23
7	**QUADRA DE ESPORTES**							**75.190,12**	**14,06**
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	32,21	57,33	59,83	106,50	163,83	0,03
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,40	22,71	145,34	42,18	269,95	415,30	0,08
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	209,98	31,50	389,95	58,49	89,99	0,02
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	3,02	58,53	5,61	108,72	167,25	0,00
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	2,87	95,77	5,33	177,86	273,63	0,05
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	2,36	197,11	4,39	366,65	563,76	0,11
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	2,19	55,41	4,07	102,97	158,38	0,03
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	40,30	181,35	74,84	336,78	518,13	0,10
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	117,09	159,24	217,46	295,75	454,99	0,09
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	54,40	73,98	101,02	137,39	211,37	0,04
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	16,49	35,93	592,46	66,73	1.100,32	1.692,78	0,32
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	18,00	9.893,52	27,00	14.840,28	24.733,80	4,63
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	28,00	13.272,00	42,00	19.908,00	33.180,00	6,20
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	111,81	1.174,01	207,65	2.180,33	3.354,33	0,63
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	800,00	800,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00	0,37
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	340,70	340,70	632,74	632,74	973,44	0,18
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	83,70	83,70	155,44	155,44	239,14	0,04
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	2.400,00	2.400,00	3.600,00	3.600,00	6.000,00	1,12
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**							**9.105,13**	**1,70**

8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	1,98	59,40	3,68	110,40	169,80	0,03
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	116,61	116,61	216,55	216,55	333,16	0,06
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	4,73	9,46	8,78	17,56	27,02	0,01
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	23,74	23,74	44,08	44,08	67,82	0,01
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	5,61	57,78	10,43	107,43	165,21	0,03
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,85	15,85	29,44	29,44	45,29	0,01
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	12,68	50,72	23,55	94,20	144,92	0,03
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	13,25	385,84	24,62	716,93	1.102,77	0,21
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	3,60	342,00	5,40	513,00	855,00	0,16
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	1,40	566,58	2,10	849,87	1.416,45	0,26
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	98,36	1.672,12	182,68	3.105,56	4.777,68	0,89
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**							**7.837,42**	**1,47**
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	2,29	36,64	4,25	68,00	104,64	0,02
9.2	Cabo de aluminio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	7,56	394,81	14,05	733,75	1.128,56	0,21
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	10,54	1.349,12	19,57	2.504,96	3.854,08	0,72
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	5,61	201,96	10,43	375,48	577,44	0,11
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	32,21	386,52	59,83	717,96	1.104,48	0,21
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	29,07	87,21	53,99	161,97	249,18	0,05
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	6,54	52,32	12,14	97,12	149,44	0,03
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	19,53	234,36	36,27	435,24	669,60	0,13
10	**RAMPA DE ACESSO**							**49.870,38**	**9,33**
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	32,21	129,48	59,83	240,52	370,00	0,07
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	20,00	960,00	30,00	1.440,00	2.400,00	0,45

LN Construções Ltda

10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	2,87	539,33	5,33	1.001,61	1.540,94	0,29
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	2,36	256,27	4,39	476,71	732,98	0,14
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	24,00	2.640,00	36,00	3.960,00	6.600,00	1,23
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	119,36	402,24	221,68	747,06	1.149,30	0,21
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	54,40	183,33	101,02	340,44	523,77	0,10
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	33,50	2.144,00	62,21	3.981,44	6.125,44	1,15
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	2,40	290,40	4,46	539,66	830,06	0,16
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	11,24	1.360,04	20,86	2.524,06	3.884,10	0,73
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	112,00	7.408,80	168,00	11.113,20	18.522,00	3,46
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	31,31	2.517,32	58,14	4.674,46	7.191,78	1,34
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**							**29.726,20**	**5,56**
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	32,21	112,74	59,83	209,41	322,14	0,06
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	22,71	181,68	42,18	337,44	519,12	0,10
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	209,97	23,10	389,94	42,89	65,99	0,01
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	3,21	32,10	5,96	59,60	91,70	0,02
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	3,02	129,26	5,61	240,11	369,36	0,07
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	2,87	293,89	5,33	545,79	839,68	0,16
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	2,36	319,54	4,39	594,41	913,95	0,17
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	16,00	401,60	24,00	602,40	1.004,00	0,19
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	119,36	285,27	221,68	529,82	815,09	0,15
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	54,40	130,02	101,02	241,44	371,45	0,07

LN Construções Ltda

11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	32,00	1.248,00	48,00	1.872,00	3.120,00	0,58
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	10,73	47,21	19,94	87,74	134,95	0,03
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	6,55	46,11	12,16	85,61	131,72	0,02
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	13,80	97,15	25,63	180,44	277,59	0,05
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	17,72	56,70	32,92	105,34	162,05	0,03
11.16	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	15,02	285,38	27,89	529,91	815,29	0,15
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	12,17	42,60	22,61	79,14	121,73	0,02
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	3,95	47,40	7,34	88,08	135,48	0,03
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	1,42	159,04	2,63	294,56	453,60	0,08
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	10,03	20,06	18,62	37,24	57,30	0,01
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	32,54	65,08	60,44	120,88	185,96	0,03
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	179,30	179,30	332,98	332,98	512,28	0,10
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	8,58	42,90	15,94	79,70	122,60	0,02
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	7,20	370,80	10,80	556,20	927,00	0,17
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	54,95	109,90	102,04	204,08	313,98	0,06
11.26	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	89,95	179,90	167,06	334,12	514,02	0,10
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	15,05	30,10	27,94	55,88	85,98	0,02
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	7,00	76,18	533,26	141,49	990,43	1.523,69	0,28
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	41,92	83,84	77,86	155,72	239,56	0,04
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014_P	UD	1,00	11,04	11,04	20,50	20,50	31,54	0,01

LN Construções Ltda

11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	7,05	24,68	13,10	45,85	70,53	0,01
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	10,19	35,67	18,92	66,22	101,89	0,02
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	20,03	180,27	37,19	334,71	514,98	0,10
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	221,64	221,64	411,63	411,63	633,27	0,12
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	943,59	943,59	1.752,38	1.752,38	2.695,97	0,50
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	19,53	27,34	36,27	50,78	78,12	0,01
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,20	35,93	7,19	66,72	13,34	20,53	0,00
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	239,93	117,57	445,58	218,33	335,90	0,06
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	1,59	116,07	2,96	216,08	332,15	0,06
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	11,24	820,52	20,87	1.523,51	2.344,03	0,44
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	12,73	509,20	23,64	945,60	1.454,80	0,27
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	239,93	335,90	445,58	623,81	959,71	0,18
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	16,00	560,00	24,00	840,00	1.400,00	0,26
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	20,25	137,70	37,60	255,68	393,38	0,07
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	20,11	136,75	37,36	254,05	390,80	0,07
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	221,91	443,82	412,12	824,24	1.268,06	0,24

11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	43,97	87,94	81,65	163,30	251,24	0,05
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	87,50	28,00	162,50	52,00	80,00	0,01
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	175,29	126,21	325,54	234,39	360,60	0,07
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	7,93	301,34	14,74	560,12	861,46	0,16
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**22.543,47**	**4,22**
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	21,33	421,05	39,60	781,70	1.202,76	0,22
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	44,00	3.696,00	66,00	5.544,00	9.240,00	1,73
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	111,81	281,76	207,65	523,28	805,04	0,15
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	240,42	448,67	446,48	833,22	1.281,89	0,24
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	13,45	35,93	483,26	66,72	897,38	1.380,64	0,26
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	1,62	1.303,97	3,02	2.430,86	3.734,83	0,70
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	3,20	1.714,94	5,94	3.183,36	4.898,31	0,92
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**							**7.501,01**	**1,40**
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	3,57	190,28	6,63	353,38	543,66	0,10
13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	3,60	1.918,80	5,40	2.878,20	4.797,00	0,90
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	4,00	864,14	6,00	1.296,21	2.160,35	0,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**199.380,80**		**335.365,77**	**534.746,57**	**100**
				TOTAL MÃO DE OBRA		**TOTAL MATERIAL**		**TOTAL**	**%**

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
BDI: 22%
TOMADA PREÇO N. 007/2018 - PROCESSO 1694/2019
DATA: 03-10-19

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)	%	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	8.597,71																			100	8.597,71
2	FUNDAÇÃO - MURO DE ARRIMO & PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30	30.552,10	60	61104,19	10	10184,03															100	101.840,32
3	MURO DE ARRIMO					80	41855,94	20	10463,98													100	52.319,92
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA					100	5539,47															100	5.539,47
5	COBERTURA							35	48364,42	40	55273,62	25	34546,01									100	138.184,05
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM											80	21193,10	20	5298,27							100	26.491,37
7	QUADRA DE ESPORTES													60	45114,07	40	30076,05					80	75.190,12
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA															100	9105,13					100	9.105,13
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA															100	7837,42					100	7.837,42
10	RAMPA DE ACESSO																	70	34909,27	30	14961,11	100	49.870,38
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE																	70	20808,34	30	8917,86	100	29.726,20
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			100	22543,47	100	22.543,47
13	SERVIÇOS DE PINTURA																			100	7.501,01	100	7.501,01
TOTAL POR MEDIÇÃO		7,32	39.149,81	11,43	61.104,19	10,77	57.579,44	11,00	58.828,40	10,34	55.273,62	10,42	55.739,11	9,43	50.412,34	8,79	47.018,60	10,42	55.717,61	10,08	53.923,45		534.746,57
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		7,32	39.149,81	18,75	100.254,00	29,52	157.833,44	40,52	216.661,84	50,86	271.935,46	61,28	327.674,57	70,71	378.086,91	79,50	425.105,51	89,92	480.823,12	100	534.746,57		

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI
RG: 784.977 - SSP/SC

Arquiteto e Urbanista
Tonny Christian Negreli
CAU-A57720-0

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

LN Construções Ltda

276

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC
t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

277

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA TRIGOLANDIA

TOMADA PREÇO N. 007/2019

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Construção de rodovias e ferrovias:	2	Alíquota (%)	5%
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3	Base de Cálculo	**40%**
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	**Informe a ocorrência da DESONERAÇAO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.**	
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	**X SEM Desoneração.**	
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	COM Desoneração.	

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FORMAÇÃO - REGISTRO PROFISSIONAL

LN Construções Ltda. - Tonny Negreli

LN Construções Ltda.
Tonny Christian Negreli
Arquiteto e Urbanista
CAU - A57720-0

CNPJ: 10.834.999/0001-28

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / **@**: lnconstrucoessbs@gmail.com

278

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.999/0001-28, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) LOURIVAL NEGRELI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 784.677, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.543.899-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO BENTO DO SUL, 03 DE outubro DE 2019

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI

CPF: 420.543.899-00

RG: 784.677 SSP/SC

Prefeitura Municipal de Piên

279

PROTOCOLO

Processo: 1810 / 2019

Requerente: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: **00.532.657/0001-08**

Contato: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 02 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 02/10/2019 14:10:02

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1810 / 2019

Requerente: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: **00.532.657/0001-08**

Contato: **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 02 de Outubro de 2019.

JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 02/10/2019 14:10:02

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 00532657000108

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00532657000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00532657000108

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						















Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

282

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.532.657/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.DF8B.3B8B.6179

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1654/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M5BUM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55808	00.532.657/0001-08	253260116	

ENDEREÇO

RUA AUGUSTO WUNDEERWALD, 197 - PROGRESSO CEP: 89290000 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

JDI
CONSTRUTORA

284

Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
JDI Construtora Ltda
Rua Augusto Wunderwald, 197 - Progresso
São Bento do Sul/SC
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 307

Nome/Razão Social: **JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP**		
Endereço: **Rua Augusto Wunderwald, nº 197, Progresso – São Bento do Sul/SC - CEP: 89.290-000**		
E-mail: **jdiconst@yahoo.com.br**	Telefone: **(47) 3633-5324**	Fax: **(47) 3633-5324**
CNPJ: **00.532.657/0001-08**	Inscrição Estadual: **253260116**	Inscrição Municipal: **17119**
Responsável pela Empresa: **João Carlos da Silva**	RG: **9/R 249.073/SC**	CPF: **379.478.699-87**
Objeto Social: **Empreiteira de mão-de-obra na construção civil; prestação de serviços na construção civil; serviços de engenharia e elaboração de projetos; prestação de serviços de terraplanagem e prestação de serviços de pavimentação.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/09/2019

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº 007/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador
João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

Receita Federal CERTIDÃO

287

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.532.657/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:01 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.
Código de controle da certidão: **3B97.74B1.ABF9.C0A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JDI CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.532.657/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140092742637**
Data de emissão:	**29/08/2019 16:35:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/09/2019 14:49:11

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

289

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20597/2019

Nome/Razão:	JDI CONSTRUTORA LTDA		Código: 155373
CNPJ/CPF:	00.532.657/0001-08		
Endereço:	AUGUSTO WUNDERWALD		
Complemento:			
Bairro:	PROGRESSO	CEP: 89.281-060	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **JDI CONSTRUTORA LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **00.532.657/0001-08**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 21/10/2019.

São Bento do Sul (SC), 19 de setembro de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-ORKYGU-306604411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDI CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.532.657/0001-08
Certidão nº: 184056021/2019
Expedição: 17/09/2019, às 16:09:42
Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDI CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.532.657/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

291

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.532.657/0001-08
Razão Social: J D I CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD 197 / PROGRESSO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091301314578285016

Informação obtida em 17/09/2019 16:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

292

Nome Empresarial
JDI CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0199431-8	00.532.657/0001-08	30/03/1995	01/03/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO WUNDERWALD 197 PROGRESSO SAO BENTO DO SUL SC 89 281-060

Objeto Social
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Capital: R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GLACI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA 006.622.819-00	301.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOAO CARLOS DA SILVA 379.478.699-87	559.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/04/2019 Número: 20199260301
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 232988/2019-01 na consulte de processos

293

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA SEM QUADRO TECNICO
Razão Social: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP **Aprovado em:** 07/08/1995
CNPJ: 00.532.657/0001-08
Registro: 040273-1
Endereço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD 197 PROGRESSO
89281-060 SAO BENTO DO SUL SC
Número da alteração contratual: 15 **Data da certificação:** 30/04/2018
Capital social atual: R$ 860.000,00 - OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOSNA CONSTRUCAO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL; SERVICOS DE ENGENHARIA E ELABORACAO DE PROJETOS; PRESTACAO DESERVICOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NACONSTRUCAO CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOSDE ENG. CIVIL E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENG. CIVIL; PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: DARIO JOSE ZSCHOERPER
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/11/2014
Carteira: 6307-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 013119-9 por este CREA-SC)
RNP: 1713065681
Titulo:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: SIDNEY EISELT
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2003
Registro: SC S1 045526-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504982488
Titulo:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:"ART.7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:05:03** do dia **19/09/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: 1 **F6-1326-5850-BIIEH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

294

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 007/2019
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva
Nome da Empresa: JDI Construtora Ltda
CNPJ nº: 00.532.657/0001-08
Endereço: Rua Augusto Wunderwald, 197 – Progresso – São Bento do Sul/SC
Fone: 47-3633-5324
E-mail: jdi_emp@yahoo.com.br

O representante técnico da JDI Construtora Ltda, Sr. Sidney Eiselt, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

J D I CONSTRUTORA LTDA
00.532.657/0001-08
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013118-9

J.D.I CONSTRUTORA LTDA.
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail*: jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

ANEXO XIV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente. publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do Município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

João Carlos da Silva
RG 249.073
CPF 379.478.699-87

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dário José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 67: **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 28/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JDI CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 00.532.657/0001-08. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 5012776

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

298

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 191936

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JDI CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 00.532.657
Certidão emitida às 10:34 de 30/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

299

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 19062

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do **sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível,** em relação a:

NOME: JDI CONSTRUTORA LTDA
Raiz do CNPJ: 00.532.657
Certidão emitida às 10:30 de 30/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Sidney Eiselt	Engenheiro Civil	045526-0	14/02/2003	
02	Dario Jose Zschoerper	Engenheiro Civil	6307-D	14/11/2014	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

300

301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DARIO JOSE ZSCHOERPER
CPF: 316.569.789-20
Registro: 6307-D
Visada sob o número: S3 013119-9 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1713065681
Endereço: RUA JOSE CORDEIRO 450 SCHRAMM
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 19/05/1981

Expedido pelo CREA-PR

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 18/08/1977
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:11:52** do dia **19/09/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: **CH9A-6E81-AC50-1H45**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005-01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SIDNEY EISELT
CPF: 789.810.429-34
Registro: SC SI 045526-0
Registro Nacional: 2504982488
Endereço: RUA JOSE CORDEIRO 648 CASA SCHRAMM
89290-768 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 06/08/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 09/08/1997
Atribuições profissionais: "ART.7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:07:42** do dia **19/09/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: **8H3D-263C-91H4-F194**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autentic

CREA-SC ART 2835336-WB

Selo de Autenticidade

303

Profissional

Nome	Título	Registro
SIDNEY EISELT	ENGENHEIRO CIVIL	45526-0

Endereço Profissional: RUA JOSÉ CORDEIRO, 648

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-7260

Empresa Executora | Registro | Vínculo

Contratante

Nome	CPF/CGC
JDI CONSTRUTORA LTDA	00.532.657/0001-08

Endereço Contratante: RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
PROGRESSO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-5324

Resumo do Contrato

ART de desempenho de Cargo e Função da empresa especificada.
Carga horária semanal 20:00 horas - das 14:30 às 18:30
de segunda a sexta-feira

Prazo Previsto Início | Término | Honorários: Salário | Valor Obra/Serviço

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário | CPF/CGC
JDI CONSTRUTORA LTDA. | 00.532.657/0001-08

Endereço obra/serviço: RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
PROGRESSO	SÃO BENTO DO SUL	89290-000	SC	3633-5324

Assinaturas

SÃO BENTO DO SUL, 01/10/2010
Local e Data | Profissional | Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.194/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 3 - Substituição de ART | Vinculada a ART Nº: 2025962-1

Registro / Nome do Profissional:

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual | Vinculada a ART Nº:

Registro / Nome do Profissional:

Entidade de Classe

Código / Tipo | Referência | Nº do Documento

Descrição Complementar

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 xx	10001	20,00	07

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC – www.crea-sc.org.br
v. 6.3.

PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - PMSBS
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

— Autenticidade —

ART Nº 5281416-6

304

ART autenticada eletronicamente via CREA

— Contratado —

ENGENHEIRO CIVIL 013119-9

DARIO JOSE ZSCHOERPER

RUA JOSE CORDEIRO, 450 SAO BENTO DO SUL

SCHRAMM 89290-000 SC

Fone 047 6319013 Fax: -- CPF:

Empresa Executora:

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP 040273-1

Fone: Fax:

Normal

— Contratante —

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP 00532657000108

RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

PROGRESSO SAO BENTO DO SUL SC

89281-060 473633-5324

— Resumo do Contrato —

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 20:00 horas e com horário de dedicação: 08:00 AS 12:00 DE 2a A 6a

Início em: 11/11/2014 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$0,00

— Identificação da Obra/Serviço —

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP 00532657000108

RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

PROGRESSO SAO BENTO DO SUL SC

89281-060 473633-5324

— Assinaturas —

SAO BENTO DO SUL
11/11/2014

DARIO JOSE ZSCHOERPER

JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
00532657000108

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5281416-6

— Participação Técnica —

Individual

— Atividades —

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	I0401	20,00	07

— Entidade de Classe —

Nenhuma

— Regularização —

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

— Descrição Complementar —

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

Preencha todos os campos com caneta azul preferencialmente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado a Empresa JDI CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, com sede a Rua Augusto Wunderwald, 197 – Bairro Progresso, CEP 89.281-060 - São Bento do Sul/SC, denominado CONTRATANTE, e de outro Dario José Zschoerper, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 316.569.789-20, registro no CREA/PR nº 6307/D, residente na Rua José Cordeiro, 450, Schramm,CEP 89.280-771 - São Bento do Sul/SC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado DARIO JOSÉ ZSCHOERPER é designado para exercer na qualidade/condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades desenvolvidas pela contratante JDI CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do objeto do referido contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência minima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA
O horário a ser estabelecido será de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA

PREF. MUNICIPAL DE SBN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

O contratante pagará ao contratado pelos serviços contratados o valor de (06) seis salários mínimos mensais.

CLÁUSULA SEXTA

Contratante e Contratado declaram haver lido o presente Contrato, estando cientes e de acordo com todos os termos, pelo que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro de São Bento do Sul/SC para dirimirem quaisquer dúvidas do presente contrato.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2014.

CONTRATANTE
JDI CONSTRUTORA LTDA
JOÃO CARLOS DA SILVA

CONTRATADO
DARIO JOSÉ ZSCHOERPER

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado a Empresa JDI CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, com sede a Rua Augusto Wunderwald, 197 – Progresso, São Bento do Sul/SC, denominado CONTRATANTE, e de outro Sidney Eiselt, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 789.810.429-37, registro no CREA/SC nº 45526-0, residente na Rua José Cordeiro, 648, Centro, São Bento do Sul/SC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado é designado para exercer as funções de ENGENHEIRO CIVIL, como responsável técnico da empresa contratante, exercendo os serviços e funções pertinentes ao cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do objeto do referido contrato será por período indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou multa para qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA

O horário a ser obedecido será de segunda a sexta das 14:30 as 18:30 horas.

CLÁUSULA QUINTA

O contratante pagará ao contratado pelos serviços contratados o valor de (06) seis salários mínimos mensais.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CLÁUSULA SEXTA

Contratante e Contratado declaram haver lido o presente Contrato, estando cientes e de acordo com todos os termos, pelo que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro de São Bento do Sul/SC para dirimirem quaisquer dúvidas do presente contrato.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2010.

CONTRATANTE
JDI CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADO
SIDNEY ERSELT

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

CÓPIA - MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JDI CONSTRUTORA LTDA**, registro no CREA-SC 040273-1, portadora da inscrição estadual 253.260.116 e inscrita no CNPJ sob nº 00.532.657/0001-08, sediada à Rua Augusto Wunderwald, 197, Progresso, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, efetuou para Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, conforme contrato nº 234/2014, ampliação e reforma da Escola Básica Municipal no Bairro Centenário, conforme descrição abaixo:

- Execução – A0109 – Edifício de Alvenaria para fins especiais – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0601 – Fundações Profundas – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0314 – Armadura – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0301 – Estrutura de Concreto Armado – 1.055,68m2
- Projeto e Execução – A0306 – Lajes Pré-Fabricada – 1.055,68m2
- Execução – A0304 – Estrutura de madeira – 744,28m2
- Projeto e Execução – A0417 – Rede de Águas Pluviais – 744,28m2
- Projeto e Execução – C1221 – Instalação de GLP – 01 unid
- Projeto e Execução – A0443 – Boca de Lobo – 08 unid
- Execução – A0541 – Pavimentação Cerâmica – 1.272,12m2
- Projeto e Execução – B1106 – Instalação Elétrica em Baixa Tensão para fins residências – 1.272,12m2
- Execução – A0832 – Alvenaria – 1.055,68m2
- Execução – A0837 – Cobertura – 744,28m2
- Execução – A0608 – Muros de Contenção – 110,00m2
- Execução – A0507 – Pavimentação de Concreto – 1.055,68m2
- Execução – A0698 – Aterro – 218,00m3
- Execução – A0604 – Terraplanagem – 620,00m2
- Reforma – A0109 – Edifício de Alvenaria para fins especiais – 216,44m2
- Execução – A0853 – Calçada – 32,05m2
- Execução - A0835 – Pintura – 3.478,06m2
- Projeto e Execução – G1101 – Alarme de Incêndio – 03 unid
- Projeto e Execução – G1103 – Conjunto de Extintores – 06 unid
- Projeto e Execução – G1105 – Iluminação de Emergência – 17 unid
- Projeto e Execução – G1106 – Rede de Hidrantes – 1.272,12m2
- Projeto e Execução – G1107 – Saídas de Emergência – 08 unid
- Projeto e Execução – A0425 – Rede Hidro-Sanitária – 1.272,12m2
- Execução – A0605 – Drenagem – 527,84m2

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Engenheiro Civil *Dario José Zschoerper* CREA/SC 013119-9, ART 5541671-5, 5533206-8, 5533693-5, 5533666-8. O período deu-se de 14 de novembro de 2014 à 07 de agosto de 2015. Endereço da obra: Rua Hans Dieter Schmidt – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, atesta ainda que os referidos serviços foram desempenhados dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 013.245

ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA [illegible]-SC

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2015.

RESPONSÁVEL
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

310

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DARIO JOSE ZSCHOERPER**
Registro.....: PR S3 013119-9
C.P.F.....: 316.569.789-20
Data Nasc....: 01/11/1953
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5533206-8
Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 06/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
PROJETO
EXECUCAO
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 110,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 218,00 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

311

Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO DE ART

•ART 5533666-8
Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 07/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
EXECUCAO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 32,05 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 3.478,06 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.272,12 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 527,84 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO DE ART

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

312

•ART 5533693-5

Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 07/08/2015 Baixada em.. 17/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 216,44 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 5541671-5

Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENTO DO SUL
Endereço Obra: RUA HANS DIETER SCHMIDT
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 14/08/2015 Baixada em.. 28/08/2015
Período (Previsto) - Início: 14/11/2014 Término.....: 07/08/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5533116-6
Profissional: 013119-9 DARIO JOSE ZSCHOERPER
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.055,68 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015059813
Atividade concluída

313

REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 744,28 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013245 a A013245, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015059813
05/10/2015,15:17:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2000 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação que a empresa JDI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, sediada à Rua Gustavo Katzer, 55, Centro em São Bento do Sul, SC, efetuou, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, os seguintes serviços:

Execução de um Ginásio de Esportes, localizado a Rua Boa Vista, compreendendo área total de 1.134,00 M2, contemplando projeto e execução da estrutura em concreto armado, rede hidro-sanitária. Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais e conjunto de extintores, execução de pavimentação em concreto, terraplanagem, alvenaria e pintura, com fornecimento de material e mão de obra.

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Eng. Civil Sidney Eiselt, CREA/SC 045526-0, ART 2262115-0. O período de execução de 17 de dezembro de 2003 à 17 de Junho de 2004.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, atesta ainda que os referidos serviços foram desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no Contrato, bem como atendendo as normas técnicas vigentes da ABNT.

São Bento do Sul, 31 de março de 2005.

MARA REGINA WEISS
DIRETORA DEPTO. SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

PREF. MUNICIPAL DE PIEN... CONFERE COM O ORIGINAL RESPONSÁVEL

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 534/2005
de 20/09/05 FL. 01 101
Carimbo e Assinatura do Responsável
Ivan Heusser
Agente de Inspetoria

AMW82052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00534/2005

EMITIDA EM 20/04/2005

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: SIDNEY EISELT
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/08/1997 PELO(A)
UNIV. DO EST. DE S. CATARINA - JOINVILLE
JOINVILLE - SC
REGISTRO.....: SC S1 045526-0
C.P.F.....: 789.810.429/34
NASCIMENTO...: 04/09/1972
ART 2262115-0
==========
Empresa.....: JDI CONSTRUTORA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE SAO BENTO DO SUL
Endereco Obra: RUA BOA VISTA
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Cadastrada em: 18/10/2004 Baixada em...: 29/03/2005
Periodo (Previsto) - Inicio: 17/12/2003 Termino.....: 17/06/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
GINASIO DE ESPORTES
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 334,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00534/2005

EMITIDA EM 20/04/2005

Prof.: SIDNEY EISELT FOLHA.....0002

PINTURA

Dimensao do Trabalho ..: 1.134,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUAO DE GINASIO DE ESPORTES

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por PREF MUN DE SAO BENTO DO SUL datado(s) de 31 de marco de 2005, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ivan Heusser
Agente de Inspetoria

JDI
CONSTRUTORA

317

Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
JDI Construtora Ltda
Rua Augusto Wunderwald, 197 - Progresso
São Bento do Sul/SC
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, relativa à construção de Quadra poliesportiva com cobertura, no distrito de Trigolândia, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a Construção da Quadra poliesportiva com cobertura, objeto da licitação supramencionada é de R$ 566.283,71 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais, setenta e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

Dário José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail*: jdi_emp@yahoo.com.br

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIEPORTIVA - TRIGOLÂNDIA - PIÉN/PR — Data: 09/10/2019

BDI: 22 - já incorporado aos preços unitários (Ver composição do BDI) — Tomada de Preços nº 007/2019

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70360 — Processo nº 1694/2019

Item	Discriminação dos Serviços	Quant.	Unid.	R$ Unit. Mão Obra	Total Mão Obra	R$ Unit. Material	Total Material	Total Unitario	TOTAL	Complementação da Descrição	%
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	3,60	m2	100,00	360,00	250,00	900,00	350,00	1.260,00	Placa obra 2,40x1,50m ch galv. Pint c/tinta autom.	0,22%
1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	6,00	m2	200,00	1.200,00	400,00	2.400,00	600,00	3.600,00	Depósito de obra/escritorio	0,64%
1.3	Tubo PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	25,00	Unid.	6,00	150,00	15,00	375,00	21,00	525,00	Ligação provisoria de água	0,09%
1.4	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação	1,00	Unid.	7,57	7,57	14,05	14,05	21,62	21,62	Ligação provisoria de água	0,00%
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e instalação	1,00	Unid.	279,82	279,82	519,66	519,66	799,48	799,48	Poste para instalação elétrica	0,14%
1.6	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	2,00	m	5,61	11,22	10,43	20,86	16,04	32,08	Para instalação elétrica provisória	0,01%
1.7	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm2, anti chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	75,00	m	1,98	148,50	3,69	276,00	5,66	424,50	Cabos para alimentação partindo inst. Existente	0,07%
1.8	Tomada para uso geral 2p+t, ABNT, de sobrepor, 20A, com caixa, "Sistema X"	1,00	Unid.	12,68	12,68	23,55	23,55	36,23	36,23	Para instalação elétrica provisória	0,01%
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000m2, incl. execução gabarito madeira	902,00	m2	1,00	902,00	1,50	1.353,00	2,50	2.255,00	Locação de toda obra	0,40%
CUSTO TOTAL DO ITEM					3.071,79		5.882,12		8.953,91		1,58%
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**										
2.1	Escavação manual de valas	12,83	m3	32,21	413,25	20,00	256,60	52,21	669,85	Escavações para fundação	0,12%
2.2	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada	82,00	m	41,79	3.426,78	40,00	3.280,00	81,79	6.706,78	Estacas broca com 2m de profundidade	1,18%
2.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, fornecimento e adiçionamento	0,75	m3	260,97	163,78	308,94	394,15	569,91	427,03	Lastro de concreto magro sob [illegible] Esp.	0,08%

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

2.4	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm, utilizado em laje	60,20	kg	3,21	193,24	5,00	301,00	8,21	494,24	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,09%
2.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	506,60	kg	3,02	1.529,93	5,60	2.836,96	8,62	4.366,89	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,77%
2.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	379,02	kg	2,87	1.087,79	5,20	1.970,90	8,07	3.058,69	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,54%
2.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	400,40	kg	2,36	944,94	4,30	1.721,72	6,66	2.666,66	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,47%
2.8	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	1.570,40	kg	2,19	3.439,18	4,07	6.391,53	6,26	9.830,70	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	1,74%
2.9	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 20,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	1.026,20	kg	2,04	2.093,45	3,80	3.899,56	5,84	5.993,01	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	1,06%
2.10	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, E=25mm	267,48	m2	10,00	2.674,80	10,00	2.674,80	20,00	5.349,60	Formas dos elementos de concreto armado	0,94%
2.11	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, E=17 mm	47,52	m2	20,00	950,40	40,00	1.900,80	60,00	2.851,20	Formas dos pilares do nível da quadra até a cobertura	0,50%
2.12	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 130+/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento	34,60	m3	117,09	4.051,31	217,46	7.524,12	334,55	11.575,43	Concreto a ser utilizado nas estruturas	2,04%
2.13	Lançamento /aplicação manual de concreto em fundações	34,60	m3	54,40	1.882,24	80,00	2.768,00	134,40	4.650,24	Lançamento do concreto das estruturas	0,82%
2.14	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	135,00	m2	32,35	4.367,25	55,00	7.425,00	87,35	11.792,25	Fechamento em alvenaria do muro - blocos concreto	2,08%
2.15	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	687,18	kg	2,36	1.621,74	4,30	2.954,87	6,66	4.576,62	Armaduras dos blocos de concreto	0,81%
2.16	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 130+/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento	15,26	m3	117,09	1.786,79	217,46	3.318,44	334,55	5.105,23	Concreto p/preenchimento dos blocos de concreto	0,90%
2.17	Lançamento /aplicação manual de concreto em fundações	15,26	m3	54,40	830,14	80,00	1.220,80	134,40	2.050,94	Lançamento do concreto p/preenchimento	0,36%
2.18	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	295,61	m2	4,22	1.247,47	7,83	2.314,63	12,05	3.562,10	Pintura c/tinta asfáltica face int. do muro (conta c/solo)	0,63%
2.19	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	261,00	m3	11,81	3.082,41	21,94	5.726,34	33,75	8.808,75	Reaterro manual e compactação c/sapo (tardoz)	1,56%
2.20	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	295,61	m2	1,00	295,61	2,00	591,22	3,00	886,83	Chapisco grosso estrutura e na alvenaria (faces ext)	0,16%
CUSTO TOTAL DO ITEM					36.082,52		59.381,44		95.463,96		16,86%
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA										
3.1	Escavação manual de valas	10,94	m3	32,21	352,38	20,00	218,80	52,21	571,18	Escavações para fundação	0,10%
3.2	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, profundidade de até 3 m, escavação manual										

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dorio José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

023

	com trado concha, não armada	66,00	m	41,79	2.758,14	40,00	2.640,00	81,79	5.398,14	Estacas broca com 2m de profundidade	0,95%
3.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	0,65	m3	209,97	136,48	389,94	253,46	599,91	389,94	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm	0,07%
3.4	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm, utilizado em laje	58,90	kg	3,21	189,07	5,00	294,50	8,21	483,57	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,09%
3.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	250,90	kg	3,02	757,72	5,60	1.405,04	8,62	2.162,76	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,38%
3.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	281,42	kg	2,87	807,68	5,20	1.463,38	8,07	2.271,06	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,40%
3.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	340,40	kg	2,36	803,34	4,30	1.463,72	6,66	2.267,06	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,40%
3.8	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	909,70	kg	2,19	1.992,24	4,07	3.702,48	6,26	5.694,72	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	1,01%
3.9	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, E=25mm	128,14	m2	10,00	1.281,40	10,00	1.281,40	20,00	2.562,80	Formas dos elementos de concreto armado	0,45%
3.10	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, E=17 mm	47,52	m2	20,00	950,40	40,00	1.900,80	60,00	2.851,20	Formas dos pilares do nível da quadra até a cobertura	0,50%
3.11	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 130+/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento	20,34	m3	117,09	2.381,61	217,46	4.423,14	334,55	6.804,75	Concreto a ser utilizado nas estruturas	1,20%
3.12	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	20,34	m3	54,40	1.106,50	80,00	1.627,20	134,40	2.733,70	Lançamento do concreto das estruturas	0,48%
3.13	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	69,00	m2	32,35	2.232,15	55,00	3.795,00	87,35	6.027,15	Fechamento em alvenaria do muro - blocos concreto	1,06%
3.14	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	351,23	kg	2,36	828,90	4,30	1.510,29	6,66	2.339,19	Armaduras dos blocos de concreto	0,41%
3.15	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 130+/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento	7,80	m3	117,09	913,30	217,46	1.696,19	334,55	2.609,49	Concreto p/preenchimento dos blocos de concreto	0,46%
3.16	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	7,80	m3	54,40	424,32	80,00	624,00	134,40	1.048,32	Lançamento do concreto p/preenchimento	0,19%
3.17	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	172,51	m2	4,22	727,99	7,83	1.350,75	12,05	2.078,75	Pintura c/tinta asfáltica face int. do muro (conta c/solo)	0,37%
3.18	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	172,51	m2	1,00	172,51	2,00	345,02	3,00	517,53	Chapisco grosso estrutura e na alvenaria (faces ext)	0,09%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					18.816,13		29.995,17		48.811,30		8,62%
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES										
4.1	Escavação manual de valas	1,50	m3	32,21	48,32	20,00	30,00	52,21	78,32	Escavações para fundação	0,01%
4.2	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, profundidade de até 3m. Escavação										

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

	com trado concha, não armada	8,00	m	41,79	334,32	40,00	320,00	81,79	654,32	Estacas broca com 2m de profundidade	0,12%
4.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	0,12	m3	209,97	25,20	389,95	46,79	599,92	71,99	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm	0,01%
4.4	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm, utilizado em laje	4,40	kg	3,21	14,12	5,00	22,00	8,21	36,12	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,01%
4.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	37,40	kg	3,02	112,95	5,60	209,44	8,62	322,39	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,06%
4.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	31,60	kg	2,36	74,58	4,30	135,88	6,66	210,46	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,04%
4.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,50mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	207,60	kg	2,19	454,64	4,07	844,93	6,26	1.299,58	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa	0,23%
4.8	Fabricação de forma para vigas com madeira serrada, E=25mm	4,60	m2	10,00	46,00	10,00	46,00	20,00	92,00	Formas dos blocos de concreto armado	0,02%
4.9	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm	14,40	m2	20,00	288,00	40,00	576,00	60,00	864,00	Formas dos pilares de concreto armado	0,15%
4.10	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump=130+/-20 mm, exclui serviço de bombeamento	2,62	m3	117,09	306,78	217,46	569,75	334,55	876,52	Concreto a ser utilizado nas estruturas	0,15%
4.11	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	2,62	m3	54,40	142,53	80,00	209,60	134,40	352,13	Lançamento do concreto das estruturas	0,06%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					1.847,43		3.010,39		4.857,82		0,86%
5	**COBERTURA**										
5.1	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6 x 3 3/8	3.530,53	kg	3,35	11.827,28	6,23	21.995,20	9,58	33.822,48	Todos elementos de estrutura metálica	5,97%
5.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6 x 3 3/8	5.258,87	kg	3,35	17.617,21	6,23	32.762,76	9,58	50.379,97	Todos elementos de estrutura metálica	8,90%
5.3	Telhamento c/telha de aço/alumínio E=0,5mm, c/ até 2 águas, incluso içamento	995,29	m2	18,09	18.004,80	33,00	32.844,57	51,09	50.849,37	Telha trap aço galv - cobertura quadra/telha ond 0,5mm	8,98%
5.4	Telhamento c/telha de aço/alumínio E=0,5mm, c/ até 2 águas, incluso içamento	354,25	m2	18,09	6.408,38	33,00	11.690,25	51,09	18.098,63	Telha trap aço galv p/fech lat e oit/ telhas trap 0,43mm	3,20%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					53.857,67		99.292,78		153.150,45		27,04%
6	**ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM**										
6.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical	69,00	m	35,00	2.415,00	85,00	5.865,00	120,00	8.280,00	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica	1,46%
6.2	Tubo pvc, série R, água pluvial DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	28,80	m	12,17	350,50	22,61	651,17	34,78	1.001,66	Condutores verticais incl todas as conexões	0,18%
6.3	Escavação manual de valas	28,44	m3	32,21	916,05	20,00	568,80	52,21	1.484,85	Escavações para drenagem e rede águas pluviais	0,26%
6.4	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m para rede de drenagem	2,00	unid	154,89	309,76	287,65	575,30	442,54	885,08		0,16%
6.5	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m para rede de drenagem	1,50	unid	218,27	218,27	405,36	405,36	623,63	623,63		0,11%

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

6.6	Tubo de pvc, série R, água pluvial DN 150mm, fornecimento e instalado em condutores verticais de águas pluviais	36,00	m	23,72	853,92	44,04	1.585,44	67,76	2.439,36	Condutores horizontais	0,43%
6.7	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 200mm, junta elástica, instalado em local c/nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	65,00	m	30,60	1.989,00	56,83	3.693,95	87,43	5.682,95	Condutores horizontais	1,00%
6.8	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, inst. Em local c/baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	10,00	m	22,66	226,60	40,00	400,00	62,66	626,60	Tubulação concreto para deságua	0,11%
6.9	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT - 14	100,80	m2	2,85	287,28	5,28	532,22	8,13	819,50	Manta filtrante para dreno	0,14%
6.10	Tubo pvc corrugado perfurado 100mm c/junta elástica para drenagem	48,00	m	15,30	734,40	25,00	1.200,00	40,30	1.934,40	Tubo de drenagem	0,34%
6.11	Fornecimento e lançamento de brita n 4	4,80	m3	38,71	185,81	70,00	336,00	108,71	521,81		0,09%
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	35,70	m	15,18	541,93	28,19	1.006,38	43,37	1.548,31	Canaleta drenagem no muro esquerdo	0,27%
6.13	Reaterro manual apiloado com soquete	21,60	m8	19,53	421,85	36,27	783,43	55,80	1.205,28	Reaterro para rede de drenagem	0,21%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					9.450,38		17.603,06		27.053,44		4,78%
7	QUADRA DE ESPORTES										
7.1	Escavação manual de valas	1,78	m3	32,21	57,33	20,00	35,60	52,21	92,93	Escavação p/fundação suporte tabela basquete	0,02%
7.2	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, profundidade de até 3m. Escavação manual com trado concha, não armada	6,40	m	22,71	145,34	30,00	192,00	52,71	337,34	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,06%
7.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	0,15	m3	209,98	31,50	369,95	58,49	599,93	89,99	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,02%
7.4	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	19,38	kg	3,02	58,53	5,60	108,53	8,62	167,06	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,03%
7.5	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	33,37	kg	2,87	95,77	5,20	173,52	8,07	269,30	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,05%
7.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	83,52	kg	2,36	197,11	4,30	359,14	6,66	556,24	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,10%
7.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	25,30	kg	2,19	55,41	4,07	102,97	6,26	158,38	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,03%
7.8	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm	4,50	m2	20,00	90,00	40,00	180,00	60,00	270,00	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,05%
7.9	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump=130+/-20 mm, exclui serviço de bombeamento	1,36	m3	117,09	159,24	217,46	295,75	334,55	454,99	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,08%
7.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	1,36	m3	54,40	73,98	80,00	108,80	134,40	182,78	Fundação em concreto da tabela de basquete	0,03%
7.11	Lastro com material granular (pedra britada n 1 e pedra britada n 2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de "10 cm"	16,49	m3	36,93	592,40	65,00	1.071,85	100,93	1.664,34	Camada regularização piso de concreto 3cm	0,29%

323

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013719-9

7.12	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso selante elástico e base de poliuretano	549,64	m2	15,00	8.244,60	35,00	19.237,40	50,00	27.482,00	Piso concreto quadra 7cm c/juntas seladas incl	4,85%
7.13	Alambrado p/quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, c/costura, DIN 2440, diâmetro 2", c/tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm	474,00	m2	32,76	15.528,24	60,85	28.842,90	93,61	44.371,14	Alambrado ao redor quadra c/5m altura-tela 5cm 12	7,84%
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro Ø=2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	10,50	m2	100,00	1.050,00	200,00	2.100,00	300,00	3.150,00	Portões acesso 1,00x2,10m p/quadra poliesportiva	0,56%
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	1,00	par	1.070,50	1.070,50	1.988,08	1.988,08	3.058,58	3.058,58	Traves futsal completas c/rede	0,54%
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	1,00	par	340,70	340,70	632,74	632,74	973,44	973,44	Postes de volei completos	0,17%
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	1,00	unid	83,70	83,70	155,44	155,44	239,14	239,14		0,04%
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	1,00	par	2.876,54	2.876,54	5.000,00	5.000,00	7.876,54	7.876,54	Estr tabelas basquete compl conf proj inst	1,39%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					30.750,98		60.643,21		91.394,19		16,14%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA										
8.1	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm2, anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	30,00	m	1,98	59,40	3,68	110,40	5,66	169,80	Cabo poste concreto p/aliment quadro distr	0,03%
8.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, p/12 disjuntores tai-mamagneticos monopolares, c/barramento trifásico e neutro - fornec. e instal.	1,00	unid	116,61	116,61	216,55	216,55	333,16	333,16	Quadro de distribuição em aço	0,06%
8.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	2,00	unid	4,73	9,46	8,78	17,56	13,51	27,02	Disjuntor monofásico	0,00%
8.4	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	1,00	unid	23,74	23,74	44,08	44,08	67,82	67,82	Disjuntor bifásico	0,01%
8.5	Eletroduto rigido roscável, pvc, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	10,30	m	5,61	57,78	10,43	107,43	16,04	165,21	Eletrod rígido p/aliment quadro, tomadas e inter	0,03%
8.6	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	1,00	unid	15,85	15,85	29,44	29,44	45,29	45,29	Interruptor aparente 2 teclas	0,01%
8.7	Tomada para uso geral, 2p+t, ABNT, de sobrepor, 20A, com caixa, "SISTEMA X"	4,00	unid	12,68	50,72	23,55	94,20	36,23	144,92	Tomadas aparentes 110V e 220V identificacas	0,03%
8.8	Fornec. e inst. de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000mm (ref. Mopa ou similar c/tampa	29,12	m	13,25	385,84	24,62	716,93	37,87	1.102,77	Eletrocalhas fixo estrutura p/distribuição circuitos	0,19%
8.9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	95,00	m	3,95	375,25	7,34	697,30	11,29	1.072,55	Eletr flex p/abrigar condutores circ ilum coberta	0,19%
8.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	404,70	m	1,42	574,67	2,63	1.064,36	4,05	1.639,04	Condutores dos circuitos	0,29%
8.11	Refletor em aluminio c/sucorte e alça, lâmpada LED 150W - fornecimento e instalação	17,00	unid	98,30	1.672,13	182,68	3.105,59	281,04	4.777,68	Refltores c/lamp LED 150W fixo terças cfe pos proj el	0,84%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					3.341,45		6.203,81		9.545,26		1,69%
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA										

426

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. c/fixação horizontal, ref TEL 044 ou similar	16,00	unid	2,29	36,64	4,25	68,00	6,54	104,64	Terminal captor pára raio-gaiola Faraday	0,02%
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - fornecimento	52,22	kg	7,56	394,78	14,05	733,69	21,61	1.128,47	Cabo aluminio p/malha e descidas	0,20%
9.3	Cordoalho de cobre nu 50mm2, enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação	128,00	m	10,54	1.349,12	19,56	2.503,68	30,10	3.852,80	Cabo cobre pdistribuição aterram (solo)	0,68%
9.4	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	36,00	m	5,61	201,96	10,43	375,48	16,04	577,44	Eletroduto pvc nos pilares p/descidas	0,10%
9.5	Escavação manual de valas	12,00	m3	32,21	386,52	20,00	240,00	52,21	626,52	Escavação p/implantação pára raio	0,11%
9.6	Haste de aterramento 3/4 p/SPDA - fornecimento e instalação	3,00	unid	29,07	87,21	53,99	161,97	83,06	249,18	Haste aterramento (1m em cada ponto projeto)	0,04%
9.7	Caixa pré-moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	8,00	unid	6,54	52,32	12,14	97,12	18,68	149,44	Caixa de visita	0,03%
9.8	Reaterro manual apiloado com soquete	12,00	m3	19,53	234,36	36,27	435,24	55,80	669,60	Reaterro para implantação do pára raio	0,12%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					2.742,91		4.615,18		7.358,09		1,30%
10	**RAMPA DE ACESSO**										
10.1	Escavação manual de valas	4,02	m3	32,21	129,48	20,00	80,40	52,21	209,88	Escavação p/baldrame da rampa	0,04%
10.2	Estaca broca de concreto, diâmettro de 20cm, profundidade de até 3m, escavação manual com trado concha, não armada	48,00	m	22,71	1.090,08	30,00	1.440,00	52,71	2.530,08	Estacas broca c/1,5m profundidade sob pilares	0,45%
10.3	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	187,92	kg	2,87	539,33	5,20	977,18	8,07	1.516,51	Armadura aço p/alvenaria estrutural rampa	0,27%
10.4	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	108,59	kg	2,36	256,27	4,30	466,94	6,66	723,21	Armadura aço p/alvenaria estrutural rampa	0,13%
10.5	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	110,00	m2	26,75	2.942,50	45,00	4.950,00	71,75	7.892,50	Alvenaria estrut rampa-alguns blocos não serão preen	1,39%
10.6	Concreto FCK = 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 600L	3,37	m3	119,36	402,24	221,68	747,05	341,04	1.149,30	Concreto p/alvenaria estr da rampa-vigas e pilares	0,20%
10.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	3,37	m3	54,49	183,35	80,00	269,60	134,49	453,03	Concreto p/alvenaria estr da rampa-vigas e pilares	0,08%
10.8	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200KG/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e c/conc FCK=20MPA, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3X) e ferragem negat	64,00	m2	33,50	2.144,00	62,21	3.981,44	95,71	6.125,44	Laje p/piso concreto da rampa	1,08%
10.9	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, c/colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/preparo em betoneira 400L	121,00	m2	1,00	121,00	2,00	242,00	3,00	363,00	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa	0,06%
10.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	121,00	m2	11,24	1.360,04	28,00	3.420,00	39,24	4.780,04	Reboco nas paredes externas da rampa	0,67%
10.11	Guarda corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro 0=2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada 1"	66,15	m2	111,61	7.384,23	207,65	13.736,05	319,46	21.132,28	Guarda corpo da rampa	3,73%

325

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

10.12	Corrimão simples, diâmetro externo - 1 1/2", em aço galvanizado	60,40	m	31,31	2.517,32	58,14	4.674,46	89,45	7.191,78	Corrimão rampa acesso dois lados circulação	1,27%
CUSTO TOTAL DO ITEM					19.081,83		33.985,13		53.066,96		9,37%
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE										
11.1	Escavação manual de valas	3,50	m3	32,21	112,74	20,00	70,00	52,21	182,74	Escavações para fundação	0,03%
11.2	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, profundidade de até 3m. Escavação manual com trado concha, não armada	8,00	m	22,71	181,68	30,00	240,00	52,71	421,68	Estacas broca c/2.1m de profundidade	0,07%
11.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	0,11	m3	209,97	23,10	389,94	42,89	599,91	65,99	Lastro concreto magro sob bloco 5cm	0,01%
11.4	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm, utilizado em laje	10,00	kg	3,21	32,10	5,00	50,00	8,21	82,10	Armadura da fundação	0,01%
11.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	42,80	kg	3,02	129,26	5,60	239,68	8,62	368,94	Armadura da fundação	0,07%
11.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	102,40	kg	2,87	293,89	5,20	532,48	8,07	826,37	Armadura da fundação	0,15%
11.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes	135,40	kg	2,36	319,54	4,30	582,22	6,66	901,76	Armaduras do muro de arrimo	0,16%
11.8	Fabricação de forma para vigas com madeira serrada, E=25mm	25,10	m2	10,00	251,00	10,00	251,00	20,00	502,00	Formas da fundação	0,09%
11.9	Concreto FCK = 20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 600L	2,39	m3	119,36	285,27	221,69	529,82	341,04	815,09	Concreto da fundação	0,14%
11.10	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	2,39	m3	54,40	130,02	80,00	191,20	134,40	321,22	Concreto da fundação	0,06%
11.11	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) bloco deitado, de paredes com área liquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	39,00	m2	54,92	2.141,88	100,00	3.900,00	154,92	6.041,88	Alvenaria tijolos deitados	1,07%
11.12	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	4,40	m	10,73	47,21	19,94	87,74	30,67	134,95	Vergas concreto armado	0,02%
11.13	Trama de madeira reticulada por terças para telhados de até 2 águas p/telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	7,04	m2	6,55	46,11	12,16	85,61	18,71	131,72	Estrutura do telhado	0,02%
11.14	Telhamento c/telha ondulada de fibrocimento e=6mm, c/recobrimento lateral de 1/4 de onda p/telhado c/inclinação maior que 10°, c/até 2 águas, incluso içamento	7,04	m2	13,80	97,15	25,63	180,44	39,43	277,59	Cobertura	0,05%
11.15	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical	3,20	m	17,72	56,70	32,92	105,34	50,64	162,05	Calha da platibanda	0,03%
11.16	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	19,00	m	15,02	285,38	27,88	529,72	42,90	815,10	Rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu s/platib	0,14%
11.17	Tubo pvc, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	3,90	m	12,17	47,47	22,61	88,18	34,78	135,65	Condutores verticais - todas as conexões	0,02%
11.18	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em										

329

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Diana José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 012119-8

	forro - fornecimento e instalação	12,00	m	3,95	47,40	7,34	88,08	11,29	135,48	Eletrodutos banheiros-paredes e s/forro	0,02%
11.19	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	112,00	m	1,42	159,04	2,63	294,56	4,05	453,60	Condutores banheiros	0,08%
11.20	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2,00	unid	10,03	20,06	18,62	37,24	28,65	57,30		0,01%
11.21	Luminária tipo spot, de sobrepor, c/1 lâmpada de 15W - fornecimento e instalação	2,00	unid	32,54	65,08	60,44	120,88	92,98	185,96		0,03%
11.22	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap 310 litros	1,00	unid	179,30	179,30	332,98	332,98	512,28	512,28	Caixa água s/cobertura	0,09%
11.23	Registro de esfera, pvc, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação	5,00	unid	8,58	42,90	15,94	79,70	24,52	122,60		0,02%
11.24	Tubo pvc, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação	51,50	m	8,08	416,12	15,00	772,50	23,08	1.188,62	Instalações hidráulicas	0,21%
11.25	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	2,00	unid	54,95	109,90	102,04	204,08	156,99	313,98		0,06%
11.26	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	2,00	unid	89,95	179,90	167,06	334,12	257,01	514,02		0,09%
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	2,00	unid	15,05	30,10	27,94	55,88	42,99	85,98	Caixas descarga suspensas	0,02%
11.28	Barra de apoio em aço polido, L=90cm, d=38, 1mm	7,00	m	76,18	533,26	141,49	990,43	217,67	1.523,69	Barras apoio p/PNE	0,27%
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo cromado alavanca	2,00	unid	41,92	83,84	77,86	155,72	119,78	239,56	Torneira c/acion alav monoc p/lav c/barras ap PNE	0,04%
11.30	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	1,00	unid	11,04	11,04	20,50	20,50	31,54	31,54	Caix sifonada ext s/tampa ou ralos	0,01%
11.31	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de de descarga ou ramal de esgoto sanitário	3,50	m	7,05	24,68	13,10	45,85	20,15	70,53		0,01%
11.32	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de de descarga ou ramal de esgoto sanitário	3,50	m	10,19	35,67	18,92	66,22	29,11	101,89		0,02%
11.33	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de de descarga ou ramal de esgoto sanitário	9,00	m	20,03	180,27	37,19	334,71	57,22	514,98		0,09%
11.34	Fossa séptica pré-moldada tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	1,00	unid	221,64	221,64	411,63	411,63	633,27	633,27		0,11%
11.35	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 0,6 x 1,4 x 3,0m, área de infiltração: 13,2m2 (para 5 contribuintes)	1,00	unid	943,59	943,59	1.752,38	1.752,38	2.695,97	2.695,97	Sumidouro alvenaria conf proj	0,48%
11.36	Reaterro manual apiloado com soquete	1,40	m3	19,53	27,34	36,27	50,78	55,80	78,12		0,01%
11.37	Lastro com material granular (pedra britada n 1 e pedra britada n 2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de "10 cm"	0,20	m3	35,92	7,19	66,72	13,34	102,65	20,53	Lastro de 3cm	0,00%
11.38	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito										

327

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013418-9

	em obra, acabamento convencional, não armado	0,49	m3	239,93	117,57	445,58	218,33	685,51	335,90	Contra piso interno	0,06%
11.39	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como alvenaria de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	73,00	m2	1,00	73,00	2,00	146,00	3,00	219,00	Chapisco todas as paredes	0,04%
11.40	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	73,00	m2	11,24	820,52	20,00	1.460,00	31,24	2.280,52	Reboco externo	0,40%
11.41	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	40,00	m2	12,73	509,20	20,00	800,00	32,73	1.309,20	Reboco interno	0,23%
11.42	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	1,40	m3	239,93	335,90	445,58	623,81	685,51	959,71	Calçada ext e rampa concreto desempenado	0,17%
11.43	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo GRÊS ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m2 na altura inteira das paredes	35,00	m2	19,82	693,70	36,82	1.288,70	56,64	1.982,40	Revestimento paredes int até o teto	0,35%
11.44	Forro de pvc, liso, p/ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	6,80	m2	10,00	68,00	25,00	170,00	35,00	238,00		0,04%
11.45	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo GRÊS de dimensões 45x4 m2 5cm aplicada em ambientes de área menor que 5m2	6,80	m2	20,11	136,75	37,36	254,05	57,47	390,80	Cerâmica piso interna	0,07%
11.46	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	2,00	unid	221,91	443,82	412,12	824,24	634,03	1.268,06	Portas externas	0,22%
11.47	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo	2,00	unid	43,97	87,94	81,65	163,30	125,62	251,24	Fechaduras externas	0,04%
11.48	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	0,32	m2	87,50	28,00	162,50	52,00	250,00	80,00	Janelas	0,01%
11.49	Espelho cristal, espessura 4mm, com moldura de madeira	0,72	m2	175,29	126,21	325,54	234,39	500,83	360,60	2 espelhos 60x60cm s/ a pia a 1,40m do piso	0,06%
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demãos de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	38,00	m2	7,93	301,34	14,74	560,12	22,67	861,46	Pintura alvenaria com textura	0,15%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					11.535,87		20.653,79		32.189,66		5,68%
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**										
12.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	19,74	m3	21,33	421,05	39,60	781,70	60,93	1.202,75	Demolição muro de divisa fundos da escola	0,21%
12.2	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto)	84,00	m	44,37	3.727,08	82,40	6.921,60	126,77	10.648,68	Alambrado ao redor quadras na divisa dos fundos col	1,89%
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro Ø=2", canteneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 BWG, malha quadrada d=1"	2,52	m2	111,81	281,76	207,65	523,28	319,46	805,04	Portão acesso colégio p/quadra (1,20x2,10m)	0,14%

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

328

12.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	1,87	m3	239,93	448,67	445,58	833,23	685,51	1.281,90	Calçada acesso c/espessura 7cm	0,23%
12.5	Lastro com material granular (pedra britada n 1 e pedra britada n 2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de "10 cm"	13,45	m3	35,93	483,26	65,00	874,25	100,93	1.357,51	Lastro brita ao redor piso quadra, esp 5cm	0,24%
12.6	Regularização manual	804,92	m2	1,62	1.303,97	3,02	2.430,86	4,64	3.734,83	Regularização manual terreno p/grama e lastro brita	0,66%
12.7	Plantio de grama em placas	535,92	m2	3,20	1.714,94	5,94	3.183,36	9,14	4.898,31	Plantio grama no terreno	0,86%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					8.380,74		15.548,28		23.929,02		4,23%
13	SERVIÇOS DE PINTURA										
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	53,30	m2	3,57	190,28	6,63	353,38	10,20	543,66	Fundo aderente p/pintura das faixas	0,10%
13.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	533,00	m	5,38	2.867,54	8,00	4.264,00	13,38	7.131,54	Pintura demarcação da quadra	1,26%
13.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	216,04	m2	5,12	1.106,12	8,00	1.728,32	13,12	2.834,44	Pintura tinta látex acr semi-b pl quad polies e par ramp	0,50%
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					4.163,95		6.345,70		10.509,64		1,86%
TOTAL DO ORÇAMENTO					203.123,65		363.160,06		566.283,71		100%

DARIO JOSÉ ZSCHOERPER

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 013119-9

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

JOÃO CARLOS DA SILVA

RG 249.073

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08

J D I CONSTRUTORA LTDA

RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197

PROGRESSO - CEP 89281-060

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

329

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail*: jdi_emp@yahoo.com.br

Cronograma Físico Financeiro

Data: 03/10/2019

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - TRIGOLÂNDIA - PIÊN/PR

Tomada de Preços nº 007/2019

BDI: 22 - já incorporado aos preços unitários (Ver composição do BDI)

Processo nº 1694/2019

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 1		Medição 2		Medição 3		Medição 4		Medição 5		Medição 6	
		Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)
1	Serviços Preliminares	100%	8.953,91										
2	Muro de arrimo 1 - fundação, muro de arrimo, pilares em concreto para cobertura	30%	28.639,19	60%	57.278,38	10%	9.546,39						
3	Muro de arrimo 2 - fundação, muro de arrimo, pilares em concreto para cobertura					80%	39.049,04	20%	9.762,26				
4	Pilares em concreto armado p/cobertura - oitões					100%	4.857,82						
5	Cobertura							35%	53.602,66	40%	61.260,18	25%	38.287,61
6	Águas Pluviais & Drenagem											80%	21.642,75
7	Quadra de esportes												
8	Instalações elétricas - Quadra												
9	Sistema SPDA (Para-Raios) - Quadra												
10	Rampa de acesso												
11	Banheiro com acessibilidade												
12	Serviços complementares												
13	Serviços de pintura												
	TOTAL POR MEDIÇÃO	6,6%	R$ 37.593,10	10,1%	R$ 57.278,38	9,4%	R$ 53.453,25	11,2%	R$ 63.364,92	10,8%	R$ 61.260,18	10,5%	R$ 59.930,36
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	6,6%	R$ 37.593,10	16,7%	R$ 94.871,48	26,1%	R$ 148.324,73	37,3%	R$ 211.689,65	48,1%	R$ 272.949,83	58,6%	R$ 332.880,19

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

CONSTRUTORA

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

Cronograma Físico Financeiro

Data: 09/10/2019

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - TRIGOLÂNDIA - PIÊN/PR

Tomada de Preços nº 007/2019

BDI: 22 - já incorporado aos preços unitários (Ver composição do BDI)

Processo nº 1694/2019

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 7		Medição 8		Medição 9		Medição 10		FINAL	
		Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)	Físico (%)	Financ (R$)
1	Serviços Preliminares									100%	8.953,91
2	Muro de arrimo 1 - fundação, muro de arrimo, pilares em concreto para cobertura									100%	95.463,96
3	Muro de arrimo 2 - fundação, muro de arrimo, pilares em concreto para cobertura									100%	48.811,30
4	Pilares em concreto armado p/cobertura - oitões									100%	4.857,82
5	Cobertura									100%	153.150,45
6	Águas Pluviais & Drenagem	20%	5.410,69							100%	27.053,44
7	Quadra de esportes	60%	54.836,51	40%	36.557,68					100%	91.394,19
8	Instalações elétricas - Quadra			100%	9.545,26					100%	9.545,26
9	Sistema SPDA (Para-Raios) - Quadra			100%	7.358,09					100%	7.358,09
10	Rampa de acesso					70%	37.146,87	30%	15.920,09	100%	53.066,96
11	Banheiro com acessibilidade					70%	22.532,76	30%	9.656,90	100%	32.189,66
12	Serviços complementares							100%	23.929,03	100%	23.929,03
13	Serviços de pintura							100%	10.509,64	100%	10.509,64
	TOTAL POR MEDIÇÃO	10,7%	R$ 60.247,20	9,5%	R$ 53.461,03	10,6%	R$ 59.679,63	10,6%	R$ 60.015,66	**100%**	**R$ 566.283,71**
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	69,3%	R$ 393.127,39	78,8%	R$ 446.588,42	89,4%	R$ 506.268,05	100,0%	R$ 566.283,71		

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060

Dario José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-0

331

RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197- PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL 253.260.116
FONE: (47) 3633-5324 - e-mail: jdiconst@yahoo.com.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água,	3
Construção e manutenção de estações e redes de	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	40%

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.
COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FORMAÇÃO - REGISTRO PROFISSIONAL

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

Dário José Zschoerper
Engenheiro Civil
CREA-SC 013119-9

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

JDI Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.532.657/0001-08, por intermédio de seu representante Legal, Sr.(o) João Carlos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 249.073, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.478.699-87. DECLARA, para fins do disposto no Edital 007/2019 – Processo nº 1694/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

João Carlos da Silva
RG 249.073

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

João Carlos da Silva

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

00.532.657/0001-08
J D I CONSTRUTORA LTDA
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 197
PROGRESSO - CEP 89281-060
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Piên

335

PROTOCOLO

Processo: 1816 / 2019

Requerente: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL** CNPJ: **09.519.064/0001-78**

Contato: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060c rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:17:56

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1816 / 2019

Requerente: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL** CNPJ: **09.519.064/0001-78**

Contato: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL
Requerente

STP 500.2060c rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:17:56

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ/MF 09.519.064/0001-78 / NIRE 4120617176-9 336

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA 01

Pelo presente instrumento, **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cerro Azul – PR, nascido em 22/07/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF/MF º 581.305.279-87, residente e domiciliado à Travessa Souza, 176, Centro, CEP 83570-000, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná e **ROSILDA DE MATOS BOUARD**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cerro Azul – PR, nascida em 22/08/1970, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.345.785-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 031.261.859-08, residente e domiciliada à Travessa Souza, 176, Centro, CEP 83570-000, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná; únicos sócios componentes da sociedade empresária **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Jucepar sob **NIRE nº 4120617176-9** em 15/04/2008, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78**, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 122, Centro, CEP 83.570-000, Centro, município de Cerro Azul, Estado do Paraná; deliberam de pleno e comum acordo, nos termos da Lei nº. 10.406, de 2002, a presente alteração deste contrato:

1 – INCLUSÃO DE ATIVIDADES: Serão incorporadas às atividades da empresa, as seguintes: **CNAE FISCAL 42.13-8/00** (OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); **CNAE FISCAL 38.11-4/00** (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS); **CNAE FISCAL 81.30-3/00** (ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS); **CNAE FISCAL 81.29-0/00** (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); **CNAE FISCAL 68.21-8/01** (CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS); **CNAE FISCAL 68.21-8/02** (CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS); **CNAE FISCAL 68.22-6/00** (GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA).

2 – Face às alterações acima, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, conforme segue:

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME – CNPJ 09.519.064/0001-78

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – NIRE 4120617176-9

Pelo presente instrumento de contrato social, **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cerro Azul – PR, nascido em 22/07/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF/MF º 581.305.279-87, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 122, Centro, CEP 83.570-000, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná e **ROSILDA DE MATOS BOUARD**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cerro Azul – PR, nascida em 22/08/1970, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.345.785-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 031.261.859-08, residente e domiciliada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 122, Centro, CEP 83.570-000, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná; resolvem consolidar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 2002:

Cláusula Primeira: A sociedade terá a razão social de **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:37 SOB Nº 20173717322.
PROTOCOLO: 173717322 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702046504. NIRE: 41206171769.
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ/MF 09.519.064/0001-78 / NIRE 4120617176-9

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA 02

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 122, Centro, CEP 83.570-000, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná. Poderá, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social e observada as disposições da legislação aplicável, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a atividade de:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4120-4/00	Construção de Edifícios.
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos.
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4321-5/00	Instalação e Manutenção Elétrica.
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
4330-4/04	Serviços de pintura em edifícios em geral.
4391-6/00	Obras de fundações.
4399-1/03	Obras de alvenaria.
47.42-3/00	Comércio varejista de materiais elétricos.
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/02	Comércio varejista de madeiras e artefatos.
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.44-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
68.21-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
81.29-0/00	Atividade de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.
81.30-3/00	Atividades paisagísticas

Rozilda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:37 SOB Nº 20173717322.
PROTOCOLO: 173717322 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702046504. NIRE: 41206171769.
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/04/2008 conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná.

Cláusula Quinta: O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil Reais)**, dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócio:	Nº de Quotas:	Valor Total:	%
JOSIEL BOUARD	315.000 quotas	R$ 315.000,00	90
ROSILDA DE MATOS BOUARD	35.000 quotas	R$ 35.000,00	10
Total	**350.000 quotas**	**R$ 350.000,00**	**100**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pelo sócio **JOSIEL BOUARD**, ao qual caberá individualmente a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; sendo vedado de acordo com o Artigo 1.064, da Lei nº 10.406, de 2002, o uso da denominação social, ou da firma, em negócios estranhos aos fins propostos.

Cláusula Sétima: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula Oitava: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona: Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas deliberações ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que a deliberação seja válida, será necessária a presença da maioria dos sócios; "quorum"; e, para tomada de decisões será necessária maioria simples e no caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto, de desempate.

Parágrafo Primeiro: Fica dispensada a formalidade da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo Segundo: Se todos os sócios se decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião, fica dispensada a sua realização, nos termos do Parágrafo 3º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula Décima: Os sócios que representam, no mínimo, a três quartos do capital social, poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:37 SOB Nº 20173717322.
PROTOCOLO: 173717322 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702046504. NIRE: 41206171769.
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único: A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio excluído ciente em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

Cláusula Décima Primeira: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a pessoas estranhas ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição das quotas, formalizando a alteração contratual, se realizada a cessão.

Cláusula Décima Segunda: Havendo, no sócio, o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias; e seus haveres lhes serão pagos após o levantamento de balanço especial levantado para esse fim, em condições e prazos negociados, no mínimo em seis parcelas iguais e sucessivas, atualizada por índices oficiais acrescidos de juros de 6% ao ano.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 60 dias para o exercício da preferência, sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que ceder suas quotas, total ou parcialmente, fica livre de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade, após quitar todas as obrigações decorrentes do período em que o sócio retirante participava na sociedade, de conformidade com o Artigo 1.057, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data esta em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração do resultado com observância às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Quinta: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores, apurando os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, na data do falecimento. Se os herdeiros do sócio falecido não tiverem interesse, ou não for possível continuar na sociedade, o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros líquidos serão pagos em condições e prazos negociados, no mínimo em seis parcelas iguais e sucessivas, atualizadas por índices oficiais acrescidos de juros de 6% ao ano.

Cláusula Décima Sexta: A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976.

Cláusula Décima Sétima: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância à Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeitos ao presente tipo de sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:37 SOB Nº 20173717322.
PROTOCOLO: 173717322 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702046504. NIRE: 41206171769.
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA 05

Cláusula Décima Nona: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 1.011 da Lei nº 10.406, de 2002, que o impeça de exercer a presente atividade mercantil. **Art. 1.011:** O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. **§ 1º** Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **§ 2º** Aplicam-se, à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma teor, que serão assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Cerro Azul (PR), 30 de Maio de 2017.

JOSIEL BOUARD

Rosilda de Matos Bouard

ROSILDA DE MATOS BOUARD

ELABORADO POR:

Oselas da Costa Rosa
Fone: (41) 8425-0691
Téc. em Contabilidade
CRC/PR 052153/O-2

Testemunhas:

1. _____

LEANDRO DOS SANTOS

RG nº 8.596.583-3-SSP/PR

2. Dionei Hock

DIONEI DE JESUS HOCK

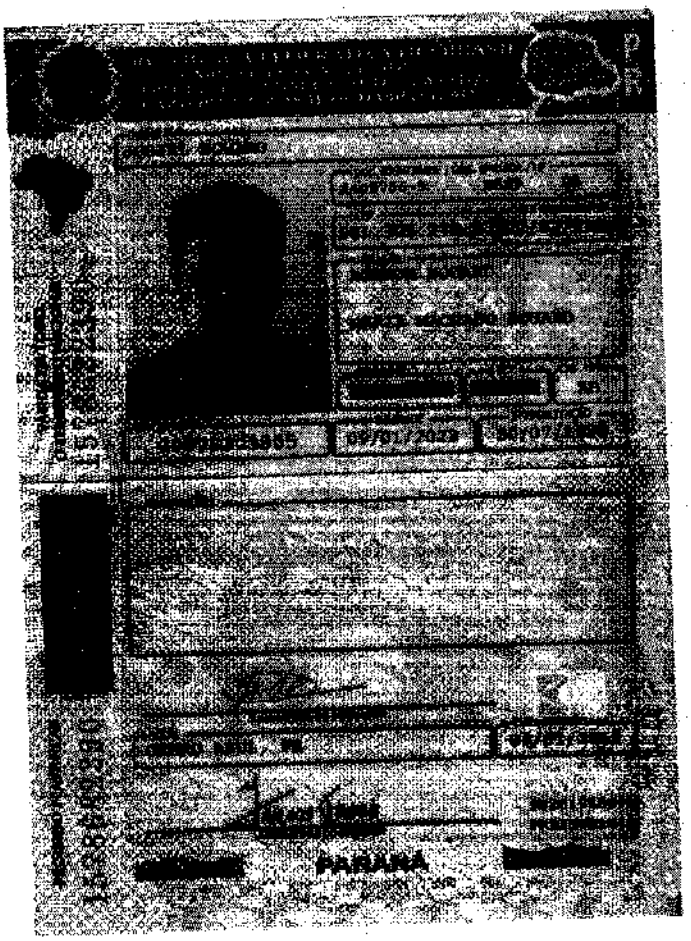
RG nº 12.769.617-9-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:37 SOB Nº 20173717322.
PROTOCOLO: 173717322 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702046504. NIRE: 41206171769.
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PARANÁ

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.519.064/0001-78, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSIEL BOUARD, portador da Carteira de Identidade nº 4.405.756-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.305.279-87, DECLARA para fins do disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 007/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Le Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 4.405.756-5

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC1900046658
NIRE (Sede) 41206171769	**CNPJ** 09.519.064/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 15/04/2008	**Início de Atividade** 15/04/2008
Endereço Completo Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 122, CENTRO - Cerro Azul/PR - CEP 83570-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA		
Capital Social R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSILDA DE MATOS BOUARD	031.261.859-08	R$ 35	[illegible]	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSIEL BOUARD	581.305.279-87	[illegible]	[illegible]	S	

Dados do Administrador	
Nome	**Término do mandato**
JOSIEL BOUARD	

Último Arquivamento			
Data	**Número**		**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
17/10/2017	20176494243	[illegible] AMENTO DE [illegible] EMPRESA DE [illegible]	

Esta certidão foi emitida [illegible] 10:50:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade [illegible]//www.[illegible]l.pr.gov.br, com o código **XSAZDFU6**.

PRC1900046658

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 09519064000178

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim
	TUNAS DO PARANÁ	09.519.064/0001-78	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	19/09/2019	18/09/2020

Download Lista Impedidos

FILTROS APLICADOS:

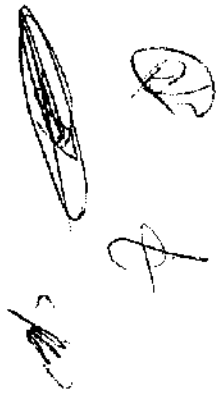
CPF / CNPJ: 09519064000178

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



345

346

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.519.064/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.DA8D.4BA2.B901

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1651/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M5E7T**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58696	09.519.064/0001-78		

ENDEREÇO

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122 - CERRO AZUL CEP: 86570000 Cerro Azul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ 09.519.064/0001-78

j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

(41) 3662-1174

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 389

Nome/Razão Social: **Bouard & Bouard Construção Civil LTDA**		
Endereço: **RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122, CERRO AZUL, CURITIBA/PR - CEP: 83570-000**		
E-mail: **j.bconstrucaoemarcenaria@gmailcom**	Telefone: (41) 3662-1174	Celular (41) 98412-7199
CNPJ: **09.519.064/0001-78**	Inscrição Estadual: **90440967-70**	Inscrição Municipal: **10**
Responsável pela Empresa: **Josiel Bouard**	RG: **4.405.756-5/SSPPR**	CPF: **581.305.279-87**
Objeto Social: **Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistema de prevenção de incêndio, obras de fundações e de alvenaria, instalações de porta, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura, fabricação de móveis, aluguel de máquinas, equipamentos e andaimes e comércio varejista de matérias de construção, ferragens, ferramentas, madeiras artefatos, materiais hidráulicos e matérias elétricos.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019.

ANEXO III

Declaramos para fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por esse município, que:

a) Não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração Pública;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contatar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 4.405.756-5

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

351

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 09.619.064/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:27 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.
Código de controle da certidão: **35C7.FAD7.9DA4.80EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

352

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020580527-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.519.064/0001-78**
Nome: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO AZUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/09/2019 10h28min

Número	Validade
706	23/10/2019

353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 09519064000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMFOIQZJGX1A5A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cerroazul.pr.gov.br/

Cerro Azul (PR), 23 de Setembro de 2019

Rua Barão do Cerro Azul, 63 - Centro
Cerro Azul (PR) - CEP: 83570000 - Fone:4136621222

354

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.519.064/0001-78
Certidão nº: 173753750/2019
Expedição: 07/06/2019, às 11:32:58
Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.519.064/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

355

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.519.064/0001-78
Razão Social: BOUARD E BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 122 / CENTRO / CERRO AZUL / PR / 83570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019

Certificação Número: 2019091002160207645281

Informação obtida em 23/09/2019 10:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.519.084/0001-78**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BOUARD &BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC1900046658
NIRE (Sede) 41206171769	**CNPJ** 09.519.084/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 15/04/2008	**Início de Atividade** 15/04/2008

Endereço Completo
Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 122, CENTRO - Cerro Azul/PR - CEP 83570-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

Capital Social R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSILDA DE MATOS BOUARD	031.261.859-08	R$ 35	[illegible]	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSIEL BOUARD	581.305.279-87	[illegible]	[illegible]	S	

Dados do Administrador	
Nome	**Término do mandato**
JOSIEL BOUARD	

Último Arquivamento **Data** 17/10/2017	**Número** 20176494243	[illegible] AMENTO DE EMPRESA DE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida [illegible] 10:50:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade [illegible]pr.gov.br, com o código **XSAZDFU6**.

PRC1900046658

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

358

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 81987/2019 **Validade:** 18/12/2019

Razão Social: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 09519064000178
Num. Registro: 47892 **Registrada desde :** 16/04/2009
Capital Social: R$ 350.000,00
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122 CENTRO
Município/Estado: CERRO AZUL-PR **CEP:** 83570000
Objetivo Social:
4120-4/00 Construção de edifícios; 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4330-4/04 Serviços de pintura em edifícios em geral; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4742-3/00 Comércio varejista de materiais elétricos; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeiras e artefatos; 4744-0/03 Comérco varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 7732-2/02 Aluguel de andaimes; 8129-0/00 Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura; 8130-3/00 Atividades paisagísticas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira: PR-30723/D Data de Expedição: 08/04/1998
Desde: 20/08/2012 Carga Horária: 20: H/S Até: 01/03/2019
Desde: 21/03/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

359

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Carteira: PR-138417/D Data de Expedição: 04/04/2014
Desde: 15/02/2018
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 233313/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/06/2019 16:26:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

360

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 007/2019

Objeto: Quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20 m² (cobertura, quadra e banheiros).

Nome da Empresa: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

CNPJ nº: 09.519.064/0001-78

Endereço: Rua Mal. Flo. Peixoto, nº 122, centro da cidade de Cerro Azul – PR

Fone: (41) 3662-1174

E-mail: j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

A representante técnica da BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP Sra. LUANA MENEGUEL DEPETRIS, devidamente habilitado junto ao CREA **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

Luana Meneguel Depetris

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ENGENHEIRA CIVIL

CREA Nº 138.417/D

Luana Meneguel Depetris
Engenheira Civil
CREA PR 138.417/D

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do Processo licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometem-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizada pela Prefeitura do Município de Piên.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 4.405.756-5
CPF: 581.305.279.-87

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE CERRO AZUL
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Mal. Floriano Peixoto,257 – Centro – Cerro Azul/PR – CEP. 83.570-000 – Fone (41)3662-1694
Mensageiro: acbc / rlos / e-mail: acbc@tjpr.jus.br / rlos@tjpr.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e Sistema de Distribuição Processual **CÍVEL - FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 09.519.064/0001-78

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.
Cerro Azul/PR, 1 de Outubro de 2019 às 15:29:52

ANDREIA CRISTINA BESTEL DE MOURA E COSTA
Técnica de Secretaria - Matrícula 10.678

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável
01	Paulo Roberto Pinto Silva	Engenheiro Civil	30.723/D	20/08/2012	
02	Luana Meneguel Depetris	Engenheira Civil	138.417/D	20/12/2016	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

JOSIEL BOUARD

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº 4.405.756-5

364

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81988/2019** Validade: 18/12/2019

Nome Civil: LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138417/D
Registro Nacional : 1713112949
Registrado(a) desde : 04/04/2014

Filiação : LUIZ CARLOS MENEGUEL
EULALIA GURA MENEGUEL
Data de Nascimento : 04/12/1991
Carteira de Identidade : 05362375292 CPF : 06554305980
Naturalidade : CERRO AZUL/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 28/03/2014 Diplomação : 28/03/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
47892 - BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Desde: 15/02/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 233316/2019.

Emitida via Internet em 21/06/2019 16:26:49

365

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

366

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81985/2019** Validade: 18/12/2019

Nome Civil: PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-30723/D
Registro Nacional : 1702245586
Registrado(a) desde : 08/04/1998

Filiação : ALBERTO LUCAS PINTO SILVA
DORALICE MORAES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/04/1967
Carteira de Identidade : 4.804.992-3 CPF : 67241573900
Naturalidade : APIAI/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 06/03/1997 Diplomação : 06/03/1997
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
47892 - BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Desde: 21/03/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 233308/2019.

Emitida via Internet em 21/06/2019 16:24:53

367

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

368

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, neste ato representado por seu sócio administrador, **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF nº 581.305.279-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, Cerro Azul, Paraná, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no CREA/PR sob nº 138.417/D-PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.829.747-2 SSP/PR e do CPF nº 065.543.059-80, residente e domiciliado na Rua João Stival Sobrinho, S/N, Centro, Cerro Azul, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** deste último, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o CONTRATANTE, por esse instrumento, contrata os serviços do CONTRATADO, a partir do que este passará a ser INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO da CONTRATANTE. Fica o CONTRATADO obrigado a cumprir uma carga horária de 4 horas diárias, cumprindo uma jornada diária de segunda a sexta-feira das 13:00 as 17:00 h.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o presente contrato tem duração de 02 (dois) anos, tendo início em 20/12/2017 e término previsto para 20/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o valor dos serviços contratados é de R$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais), ou seja, 04 (quatro) salários mínimos mensais em vigência no país, que deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único: Por ocasião do aumento do salário mínimo, o salário do CONTRATADO aumentará automaticamente na mesma proporção.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Azul – Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas as dúvidas que o presente contrato gerar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Cerro Azul, 20 de dezembro de 2017.

CERRO AZUL - PR

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
JOSIEL BOUARD

CERRO AZUL - PR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

TESTEMUNHAS

Nome: Rosilda de Matos Bouard
RG: 5.345.785-1

Nome: Israel Bruno Depetris
RG: 9833 6966

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR
RECONHECIMENTO 018704
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1)JOSIEL BOUARD, (2)LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Cerro Azul - PR, 02 de fevereiro de 2018 Em test. da verdade
Jonate Eirat - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 16,82(3.06) - selo R$ 0,80 - Total R$17,62
FUNARPEN SELO DIGITAL Nº HZFjc.98117.48s46, Controle: A6xo8.CBzD
Consulte esse selo em funarpen.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

369

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, neste ato representado por seu sócio administrador, **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF nº 581.305.279-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, Cerro Azul, Paraná, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **PAULO ROBERTO PINTO SILVA** brasileiro, R.G. n.º 4.804.992-3 C.P.F. n.º 672.415.739-00, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea – nº PR 30.723/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 3.992,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 90 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cerro Azul/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

CERRO AZUL - PR

Cerro Azul, 01 de março de 2019.

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
JOSIEL BOUARD

1º TAB (COLOMBO - CENTRO)
SERGIO N. STRAPASSON

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

PAULO ROBERTO PINTO SILVA

Testemunha: Nome: Oxana Meneguel Orpetris
CPF: 065543059-80

Testemunha: Nome: Yara Paulin
CPF: 095.564.229-94

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR

RECONHECIMENTO 028120

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2) JOSIEL BOUARO

Cerro Azul PR, 18 de março de 2019. Eu ____ em test. da verdade

Soniele Eraf - Escrevente Autorizada

Emolumentos R$ 8,41 (1,53) + selo R$ 0,80 = Total R$ 9,21

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 8VNhc.9QSuM.jQzA6, Controle: AhSaB.CBES

Consulte esse selo em funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO

Rua Francisco Camargo, 453 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

PAULO ROBERTO PINTO SILVA

Selo: tDaBH . uNVQd . SM7V . W2ALB . JmPNW

Colombo, 20 de Março de 2019

Em Test. da verdade.

RAPHAEL GABRIEL VALESKI STRAPASSON

ESCREVENTE

CARTÓRIO DE COLOMBO

Sérgio Thomaz Strapasson

Rua Francisco Camargo, 453

Centro

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

371

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
Acervo Técnico Nº.:**5418/2018**
Selos de autenticidade:**A 061131**

RNP Nº:1702245586
Protocolo Nº.:**2018/00364421**

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

372

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
Acervo Técnico Nº.:**5418/2018**
Selos de autenticidade:**A 061131**

RNP Nº.:1702245586
Protocolo Nº.:**2018/00364421**

ART Nº.....:20142133533 0..... Registrada:23/05/2014.....
Empresa Executora...:BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - CNPJ/CPF: 76.002.674/0001-97.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:854,24 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA MUNICIPAL LS 402, S/ Nº PANGARÉ.....
Município/Estado....:QUITANDINHA/PR.....
Data de Início.....:21/05/2014..... Data de Conclusão:29/08/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE II DIVIDIDOS EM 04 BLOCOS: BLOCO 01: BLOCO ADMINISTRATIVO; BLOCO 02: BLOCO DE SERVIÇO; BLOCO 03: BLOCO PEDAGÓGICO COM DE 06 SALAS DE AULAS; E BLOCO 04: BLOCO DE RECREIO COBERTO.....
Observação.....:.....

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

373

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
Acervo Técnico Nº.:**5418/2018**
Selos de autenticidade:**A 061131**

RNP Nº.:1702245586
Protocolo Nº.:**2018/00364421**

ART Nº.....:20183921678 0..... Registrada:24/08/2018.....
ART Vinculada.....:20142133533 0 .....
Empresa Executora...:BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - CNPJ/CPF:
76.002.674/0001-97.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:854,24 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA MUNICIPAL LS 402, S/ Nº PANGARÉ.....
Município/Estado....:QUITANDINHA/PR.....
Data de Início.....:21/05/2014..... Data de Conclusão:25/08/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE II DIVIDIDOS EM 04 BLOCOS: BLOCO 01: BLOCO ADMINISTRATIVO; BLOCO 02: BLOCO DE SERVIÇO; BLOCO 03: BLOCO PEDAGÓGICO COM DE 06 SALAS DE AULAS; E BLOCO 04: BLOCO DE RECREIO COBERTO TERMO ADITIVO NÚMERO: 1.....
Observação.....:.....

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

374

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
Acervo Técnico Nº.:**5418/2018**
Selos de autenticidade:**A 061131**
RNP Nº.:1702245586
Protocolo Nº.:**2018/00364421**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00364421.

Emitida via Internet em 26/09/2018 17:02:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000
FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118
Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 59/2014;
ART nº 20142133533
ART Vinculada nº 20183921678
Profissional Responsável: Paulo Roberto Pinto Silva – CREA PR 30.723/D – Engenheiro Civil;
Objeto de Contrato: CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE;
Local de execução: Estrada municipal, LS 402, S/N, Quitandinha, Paraná;
Período de execução: 21 de maio de 2014 a 29 de agosto de 2018;
Área da obra: 854,24 m².

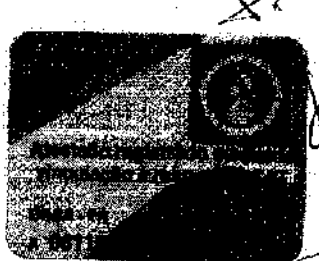
Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quitandinha, 31 de agosto de 2018.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Thiago Boll
Engenheiro Civil
CREA PR 153.045/D
Responsável pela fiscalização

PREFEITURA MUN. DE QUITANDINHA
Engenheiro civil THIAGO BOLL
CREA-PR 153.045/D



Prefeitura Mun. de Quitandinha
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro
CEP 83840-000
CNPJ: 76.002.674/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000
FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118
Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00
1.2	Barracão para escritorio de obra porte pequeno s=25,1m²	uni	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	853,20
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	uni	1,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	Escavação manual, para baldrames e sapatas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50 m	m3	168,95
2.2	Apiloamento manuel de fundo de vala	m2	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	m³	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	134,26
3.0	**INFRA- ESTRUTURA: FUNDAÇÃO**		
3.1	**SAPATAS**		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e = 3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	288,50
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo,lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x,conforme projeto	m³	90,14
3.2	**BALDRAME**		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrames (fck=25MPa), incluindo preparo,lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x,conforme projeto	m³	20,47
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO**		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	18,68
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29
4.1.3	Laje pré- moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoamento	m²	628,00
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRO- SANITARIAS**		
5.1	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL**		
5.1.1	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água, d = 50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água, d = 40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água , d = 32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água , d = 25 mm	m	85,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

5.1.5	Tubo pvc rígido soldável p/ água , d =20 mm	m	122,00
5.2	**ADAPTAÇÃO CURTO DE PVC PARA REGISTRO**		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm= 50mm x 11/4"	uni	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm= 25 mm x 3/4"	uni	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	uni	10,00
5.3	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO**		
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40mm (1 1/2")	uni	1,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50mm (2")	uni	2,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	uni	1,00
5.4	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20mm (3/4")	uni	2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25mm (1")	uni	1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada DN 32 mm (1 1/4)	uni	2,00
5.5	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	uni	1,00
5.6	**DIVERSOS - ÁGUA FRIA**		
5.6.1	Caixa d' água metálica, capacidade 20.000 L - inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	uni	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	uni	1,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	uni	5,00
5.7	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis , ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis , ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100 mm	m	87,00
5.8	**DIVERSOS – ESGOTO**		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída , D= 100x100x50mm, acabamento alumínio	uni	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	uni	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90x90x120 cm)	uni	1,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90x90x120cm)	uni	7,00
5.9	**LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	uni	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada , inclusive assento, conjunto de fixação, anel vetação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificação	uni	3,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal válvula cromada, conjunto de fixação , conforme especificação	uni	3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal válvula cromada , conjunto de fixação,conforme especificações , para PNE	uni	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas , c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificação	uni	6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação , conforme especificação	uni	1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificação	uni	8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificação	uni	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	uni	1,00
5.10	**METAIS**		
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, comarticulador, " 1/2"	uni	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada	uni	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificação	uni	9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	uni	2,00
5.10.5	Barra de apoio para deficiencia em ferro galvanizado de 11/2",l = 80 cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	uni	6,00
5.10.6	Barra de apoio para deficiencia em ferro galvanizado de 11/2",l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	uni	2,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS (380/20V)**		
6.1	**ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO**		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30
6.2	**FIOS E CABOS**		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm² - 750 v / 70 ° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm² - 750 v / 70 ° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm² - 750v /70°c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm² - 750v / 70 ° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm² - 750 v /70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm² - 750 v /70° c	m	200,00
6.3	**CABO TELEFÔNICO**		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	**INTERRUPTOR**		
6.4.1	Interruptor 01 seções simples	uni	24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	uni	11,00
6.5	**TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR**		
6.5.1	Tomada para telefone , com caixa pvc, embutida	uni	7,00
6.6	**TOMADA ELÉTRICAS DE EMBUTIR**		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	uni	57,00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	uni	5,00
6.7	**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC**		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	uni	97,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	uni	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	uni	94,00
6.8			
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	uni	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	uni	3,00
6.8.4	Disjuntor termonagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	uni	3,00
6.8.5	Disjuntor termonagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.8.6	Disjuntor termonagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.9	**QDL - BLOCO PEDAGÁGICO - 380 / 220 VOLTS**		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	uni	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A , padrão DIN (linha branca)	uni	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	uni	7,00
6.10	**QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS**		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	uni	1,00
6.10.2	Disjuntores termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A , padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	uni	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A , padrão DIN (linha branca)	uni	1,00
6.11	**CAIXA DE MEDIÇÃO**		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em norll	uni	1,00
6.12	**CAIXA DE PASAGEM EM ALVENARIA**		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.= 0,12 m , dim.int.=0.60 x 0.60 m	uni	5,00
6.13	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE**		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12 m	uni	1,00
6.14	**LUMINÁRIAS**		
6.14.1	Luminarias fluorescentes de embutir aberta 1 x 32 w , completa , conforme especificações	uni	5,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w , completa conforme especificações	uni	89,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm2	m	327,95
6.15.2	Conjunto terminal aéreo, presilha e fixação	uni	42,00
6.15.3	Conector e deacida para pilares	uni	28,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9 x 19 x 25 cm), e = 0.90 m , com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	871,98
7.1.2	Vergas e contra vergas em concreto armado fck = 15 mpa, seção 9x12 cm	m	163,74
7.1.3	Acerto de alvenaria em tijolos cerâmico maciço, esp = 0,10 m , com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), á revestir	m	303,15
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10 cm , assentado com argamassa traço - 1:4 de cimento e areia	m²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	69,76
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-óca, 0.70x 2.10 m, exclusive ferragens- PM - 1	uni	8,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-óca, 0.80x 2.10 m, exclusive ferragens- PM - 2	uni	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei , lisa, semi- óca, 0.90 x 2.10 m , exclusive ferragens- PM-3	uni	8,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi - óca, 0.80 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM - 4	uni	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi óca , 0.80 x 1.80 m, com batentes e ferragens e barra para PNE - PM - 5	uni	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,80
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura , maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificação	uni	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	uni	66,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1182,80

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	198,36
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica , em madeira de lei aparelhada	m²	1192,80
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65 mm, larg = 30,0 cm	m	24,80
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3(cimento / areia)	m²	1743,96
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	626,00
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/ cal / areia)espessura 2,5 cm	m²	978,56
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento /cal/ areia), espessura1,50cm	m²	765,40
10.1.5	Reboco paulista para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/ cal / areia)espessura 1,5 cm - massa única	m²	628,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede , pei - 3, dimensões 10 x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i , rejuntado , exclusive emboço, conforme especificações	m²	765,40
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso , inclusive impermeabilização	m²	62,97
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso , dimensões 40 x 40 cm , pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	787,23
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	166,13
12.0	SOLEIRAS E RODAPES		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm , inclusive impermeabilizações	m	26,50
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm , aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ACRILICA		

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

13.1.1	Pintura sobre paredes , com lixamento aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demão de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	976,56
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	628,00
13.2	**ESMALTE**		
13.2.1	Pintura de acabamento , sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demão de esmalte, inclusive emassamento	m²	87,58
13.2.2	Pintura de acabamento , sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emasseamento	m²	276,00
13.2.3	Pintura sobre superficies metálicas , com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta á base de zarcão e 02	m²	145,20
14.0	**ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS**		
14.1	**CONCRETO**		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto , pintada com tinta acrílica, 2 demão (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	**BANCADA**		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 2.85 x 0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido para lixeira conforme projeto	uni	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura, dim 3.65 x 0 60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	uni	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3 cm de espessura , dim 3.65 x 60 m, com as duas cubas de cozinha , inclusive rodopia 7 cm , e pingadeira 2 cm assentada	uni	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria , com portas em madeira com revestimento melamínico , tempo em granito cinza andorinha , conforme projeto	uni	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,60x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica , conforme projeto	uni	2,00
14.3	**MADEIRA**		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco , com moldura de madeira e porta giz e pencel atômico, conforme especificação	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar branco , com moldura, instalado na sala de informatica	m²	1,5
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18 mm , com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa , conforme projeto	m²	9,54
14.4	**INCÊNDIO**		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC , capacidade 6 kg, alcancemédio do jato 5 m , tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	uni	8,00
14.5	**GAS**		

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40" 3/4	m	7,00
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10" 3/4 " x 90°	uni	5,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10" 3/4	uni	1,00
14.5.4	União em aço forjado classe 10" 3/4	uni	2,00
14.5.5	Registro esfera "3/4	uni	1,00
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 " 3/4"	uni	3,00
14.6	**VIDROS**		
14.61	Vidro liso incolor 4 mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro canelado incolor 4 mm	m²	2,10
14.6.3	Espelho de cristal 4 mm , com moldura de alumínio , acabamento em laminado	m²	11,40
16.0	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA**		
16.1	**REDE LÓGICA**		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32 mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto rocável 1.1/4"	uni	26,00
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	uni	45,00
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefonico CCI - 50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	uni	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12 cm em chapa metálica , sem Acess´rios, padrão telebras, fornecimento e instalação	uni	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	uni	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	uni	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de pólos padrão telebrás - fornecimento e instalação	uni	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4" x 4" p/ eletroduto	uni	22,00
16.0	**PORTAL DE ACESSO**		
16.1	**MUROS E FECHOS**		
16.1.1	Muro em cobogó h = 1,80 m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40 mm c/ 10cm 2 fic	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total , ref.DP - 48, "1 1/4"X 600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	null	2,00
16.2	**COBERTURA**		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica , em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
17.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
17.1	**LIMPEZA**		
17.1.1	Limpeza geral	m²	853,20
18.0	**ACESSO**		
18.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

18.1.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	130,71
18.2	**ACESSO**		
18.2.1	Execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10 com espessura 6 cm Af 12/2015	m²	130,71
18.2.2	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x20 (comprimentoxbase inferior x base superior x altura) para urbanização interna de empreendimentos Af 06/2016.	m	84,00

Quitandinha, 31 de agosto de 2018.

Thiago Boll
Engenheiro Civil
CREA PR 153.045/D
Responsável pela fiscalização

PREFEITURA MUN. DE QUITANDINHA
Engenheiro civil THIAGO BOLL
CREA-PR 153.045/D

Prefeitura Mun. de Quitandinha
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro
CEP 83840-000
CNPJ: 76.002.674/0001-97

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

385

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
RNP Nº:1702245586
Acervo Técnico Nº.:**4945/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00334298**
Selos de autenticidade:**A 061087, A 061088**

CREA

386

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D — RNP Nº.:1702245586
Acervo Técnico Nº.:**4945/2018** — Protocolo Nº.:**2018/00334298**
Selos de autenticidade:**A 061087, A 061088**

ART Nº.....:20143006845 0..... Registrada:21/07/2014.....
Empresa Executora...:BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL - CNPJ/CPF: 76.105.626/0001-24.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:627,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PREFEITO CARLOS BASSETTI, 385 CENTRO.....
Município/Estado....:CERRO AZUL/PR.....
Data de Início.....:04/07/2014..... Data de Conclusão:06/11/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

387

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D
RNP Nº.:1702245586
Acervo Técnico Nº.:**4945/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00334298**
Selos de autenticidade:**A 061087, A 061088**

ART N°.....:20152139569 0..... Registrada:27/05/2015.....
Empresa Executora...:BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS - CNPJ/CPF:
76.105.642/0001-17.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:980,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA JANUÁRIO PLASTNER TRANNIN, 42 VILA BELA.....
Município/Estado....:ADRIANOPOLIS/PR.....
Data de Início.....:05/05/2015..... Data de Conclusão:23/10/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

CREA

388

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROBERTO PINTO SILVA
Carteira Profissional:PR-30723/D — RNP Nº.:1702245586
Acervo Técnico Nº.:**4945/2018** — Protocolo Nº.:**2018/00334298**
Selos de autenticidade:**A 061087, A 061088**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00334298.

Emitida via Internet em 03/09/2018 11:45:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE ADRIANÓPOLIS
Construindo um Futuro Melhor Para Todos
GESTÃO 2013 | 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS – PR**, CNPJ 76.105.642/0001-17, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 57 – Centro – Adrianópolis - PR, atesta que a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ 09.519.064/0001-78, com sede na cidade de Cerro Azul - PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 122, **EXECUTOU** para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de para execução de Serviço nº **031/2015**, a **Execução de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiários (980,40) m² - Projeto FNDE.**

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 031/2015;

ART nº 20152139569;

Profissional Responsável: Paulo Roberto Pinto Silva – CREA PR 30.723/D – Engenheiro Civil;

Objeto de Contrato: Execução de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiários;

Local de execução: Rua Januário Plastner Trannin, 42, Adrianópolis, Paraná;

Período de execução: 05 de Maio de 2015 a 23 de Outubro de 2017;

Área da obra: 980,4 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tabela descritiva de serviços em anexo.

Adrianópolis, 24 de outubro de 2017.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Vinícius Ferreira Ribas Pereira
Engenheiro Civil
CREA – PR – 79.676/D
Av. Marechal Mascarenhas de Morais - 57 – Centro – CEP 83.490-000 – Adrianópolis-PR
Telefone/Fax (41) 3678-1282/3678-1319
gabinete@adrianopolis.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS

1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00
3.1	**SAPATAS**		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	**VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4.1	**PILARES**		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,80
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	86,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	475,00
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00

PREF. MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	6,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	un	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 6 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de volay	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	861,56

Adrianópolis, 24 de outubro de 2017.



Vinícius Ferreira Ribas Pereira
Engenheiro Civil
CREA – PR – 79.676/D

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

388

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ 09.519.064/0001-78

j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

(41) 3662-1174

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, relativa à execução de Quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20 m² (cobertura, quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação – muro de arrimo & pilares em concreto; cobertura, águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas – quadra; sistema SPDA (para-raios) – quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente à Tomada de Preços 007/2019 objeto da licitação supramencionada é de R$ 458.303,62 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Atenciosamente,

JOSIEL BOUARD

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº 4.405.756-5

Planilha de Serviços

Ref. Tomada de Preços nº 07/2019

Cerro Azul, 03 de outubro de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT		TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					9.542,63	2,08%						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,60	442,69	332,02	1.195,27	0,26%	116,21	418,36	215,81	776,91	74209/1	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	788,06	591,05	3.546,30	0,77%	206,87	1.241,22	384,18	2.305,08	93584	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	23,08	17,31	432,75	0,09%	6,06	151,50	11,25	281,25	89356	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	21,62	16,22	16,22	0,00%	5,68	5,68	10,54	10,54	86913	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	799,48	599,61	599,61	0,13%	209,86	209,86	389,75	389,75	00330/ORSE	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	16,04	12,03	24,06	0,01%	4,21	8,42	7,82	15,64	91872	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	5,66	4,25	318,75	0,07%	1,49	111,75	2,76	207,00	91929	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	36,23	27,17	27,17	0,01%	9,51	9,51	17,66	17,66	12156/ORSE	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	5,00	3,75	3.382,50	0,74%	1,31	1.181,62	2,44	2.200,88	04177/ORSE	Locação de toda a obra
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				-	84.095,90	18,35%						

2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	92,04	69,03	885,65	0,19%	24,16	309,97	44,87	575,68	93358	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	82,00	119,40	89,55	7.343,10	1,60%	31,34	2.569,88	58,21	4.773,22	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	599,91	449,93	350,95	0,08%	157,48	122,83	292,45	228,12	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	9,17	6,88	414,18	0,09%	2,41	145,08	4,47	269,10	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	8,63	6,47	3.277,70	0,72%	2,26	1.144,92	4,21	2.132,78	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	8,20	6,15	2.330,97	0,51%	2,15	814,89	4,00	1.516,08	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	6,75	5,06	2.026,02	0,44%	1,77	708,71	3,29	1.317,31	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	6,26	4,70	7.380,88	1,61%	1,65	2.591,16	3,05	4.789,72	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	5,84	4,38	4.494,76	0,98%	1,53	1.570,09	2,85	2.924,67	92797	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	54,55	40,91	10.942,61	2,39%	14,32	3.830,31	26,59	7.112,30	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	56,62	2.690,58	0,59%	19,82	941,85	36,80	1.748,73	92263	Fôrmas dos pilares do nivel da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	334,55	250,91	8.681,49	1,89%	87,82	3.038,57	163,09	5.642,92	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	155,42	116,57	4.033,32	0,88%	40,80	1.411,68	75,77	2.621,64	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	135,00	92,43	69,32	9.358,20	2,04%	24,26	3.275,10	45,06	6.083,10	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto

	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014											
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	6,75	5,06	3.477,13	0,76%	1,77	1.216,31	3,29	2.260,82	92794	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	334,55	250,91	3.828,89	0,84%	67,82	1.340,13	163,09	2.488,76	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	155,42	116,57	1.778,86	0,39%	40,80	622,61	75,77	1.156,25	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61	12,05	9,04	2.672,31	0,58%	3,16	934,13	5,88	1.738,18	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	33,75	25,31	6.605,91	1,44%	8,86	2.312,46	16,45	4.293,45	93382	Reaterro manual e compactação com sapo (tardoz)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	6,86	5,15	1.522,39	0,33%	1,80	532,10	3,35	990,29	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				-	**43.997,13**	**9,60%**						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	92,04	69,03	755,19	0,16%	24,16	264,31	44,87	490,88	93358	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	66,00	119,40	89,55	5.910,30	1,29%	31,34	2.068,44	58,21	3.841,86	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	599,91	449,93	292,45	0,06%	157,48	102,36	292,45	190,09	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	9,17	6,88	405,23	0,09%	2,41	141,95	4,47	263,28	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	8,63	6,47	1.623,32	0,35%	2,26	567,03	4,21	1.056,29	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa

3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	8,20	6,15	1.730,73	0,38%	2,15	605,05	4,00	1.125,68	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	6,75	5,06	1.722,42	0,38%	1,77	602,51	3,29	1.119,91	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	6,26	4,70	4.275,59	0,93%	1,65	1.501,01	3,05	2.774,58	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	54,55	40,91	5.242,21	1,14%	14,32	1.834,96	26,59	3.407,25	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	75,49	56,62	2.690,58	0,59%	19,82	941,85	36,80	1.748,73	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	334,55	250,91	5.103,51	1,11%	87,82	1.786,26	163,09	3.317,25	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	155,42	116,57	2.371,03	0,52%	40,80	829,87	75,77	1.541,16	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	92,43	69,32	4.783,08	1,04%	24,26	1.673,94	45,06	3.109,14	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	6,75	5,06	1.777,22	0,39%	1,77	621,68	3,29	1.155,54	92794	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	334,55	250,91	1.957,10	0,43%	87,82	685,00	163,09	1.272,10	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	155,42	116,57	909,25	0,20%	40,80	318,24	75,77	591,01	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	12,05	9,04	1.559,49	0,34%	3,16	545,13	5,88	1.014,36	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)

3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,86	5,15	888,43	0,19%	1,80	310,52	3,35	577,91	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**				-	**4.248,12**	**0,93%**						
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	92,04	69,03	103,55	0,02%	24,16	36,24	44,87	67,31	93358	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	119,40	89,55	716,40	0,16%	31,34	250,72	58,21	465,68	98230	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	599,92	449,94	53,99	0,01%	157,48	18,90	292,46	35,09	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	9,17	6,88	30,27	0,01%	2,41	10,60	4,47	19,67	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	8,63	6,47	241,98	0,05%	2,26	84,52	4,21	157,46	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	6,75	5,06	159,90	0,03%	1,77	55,93	3,29	103,97	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	6,26	4,70	975,72	0,21%	1,65	342,54	3,05	633,18	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	54,55	40,91	188,19	0,04%	14,32	65,87	26,59	122,32	92270	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	75,49	56,62	815,33	0,18%	19,82	285,41	36,80	529,92	92263	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	334,55	250,91	657,38	0,14%	87,82	230,09	163,09	427,29	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	155,42	116,57	305,41	0,07%	40,80	106,90	75,77	198,51	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
5	**COBERTURA**				-	**115.503,98**	**25,20%**						
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	9,58	7,19	25.384,51	5,54%	2,52	8.896,94	4,67	16.487,57	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica

5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	9,58	7,19	37.811,28	8,25%	2,52	13.252,35	4,67	24.558,93	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	51,68	38,76	38.577,44	8,42%	13,57	13.506,09	25,19	25.071,35	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura da quadra / telha ondulada 0.5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	51,68	38,76	13.730,73	3,00%	13,57	4.807,17	25,19	8.923,56	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e oitões / telha trapezoidal 0.43mm
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**				-	**22.652,29**	**4,94%**						
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	146,41	109,81	7.576,89	1,65%	38,43	2.651,67	71,38	4.925,22	94229	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	34,78	26,09	751,39	0,16%	9,13	262,94	16,96	488,45	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	92,04	69,03	1.963,21	0,43%	24,16	687,11	44,87	1.276,10	93358	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	442,54	331,91	663,82	0,14%	116,17	232,34	215,74	431,48	99260	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	623,63	467,72	467,72	0,10%	163,70	163,70	304,02	304,02	99262	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	67,76	50,82	1.829,52	0,40%	17,79	640,44	33,03	1.189,08	89580	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	87,43	65,57	4.262,05	0,93%	22,95	1.491,75	42,62	2.770,30	90696	Condutores horizontais
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	64,73	48,55	485,50	0,11%	16,99	169,90	31,56	315,60	95567	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	8,13	6,10	614,88	0,13%	2,14	215,71	3,96	399,17	83665	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	43,72	32,79	1.573,92	0,34%	11,48	551,04	21,31	1.022,88	83651	Tubo para drenagem

6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	110,59	82,94	398,11	0,09%	29,03	139,34	53,91	258,77	6514	
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	43,37	32,53	1.161,32	0,25%	11,39	406,62	21,14	754,70	02766/ORSE	Canaleta de drenagem no muro esquerdo
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	55,80	41,85	903,96	0,20%	14,65	316,44	27,20	587,52	96995	Reaterro para rede de drenagem
7	**QUADRA DE ESPORTES**				-	**71.625,64**	**15,63%**						-
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	92,04	69,03	122,87	0,03%	24,16	43,00	44,87	79,87	93358	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,40	64,89	48,67	311,49	0,07%	17,03	108,99	31,64	202,50	98228	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	599,93	449,95	67,49	0,01%	157,48	23,62	292,47	43,87	83534	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	8,63	6,47	125,39	0,03%	2,26	43,80	4,21	81,59	92791	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	8,20	6,15	205,23	0,04%	2,15	71,75	4,00	133,48	92793	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	6,75	5,06	422,61	0,09%	1,77	147,83	3,29	274,78	92794	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	6,26	4,70	118,91	0,03%	1,65	41,75	3,05	77,16	92795	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	115,13	86,35	388,58	0,08%	30,22	135,99	56,13	252,59	92263	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	334,55	250,91	341,24	0,07%	87,82	119,44	163,09	221,80	38404	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	155,42	116,57	158,54	0,03%	40,80	55,49	75,77	103,05	74157/4	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2018	M3	16,49	102,65	76,99	1.269,57	0,28%	26,95	444,41	50,04	825,16	100324	Camada de regularização do piso de concreto, espessura de 3cm

7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	55,62	41,72	22.930,98	5,00%	14,60	8.024,74	27,12	14.906,24	68325	Piso de concreto da quadra 7cm com juntas seladas incluidas
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	93,61	70,21	33.279,54	7,26%	24,57	11.646,18	45,64	21.633,36	74244/1	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	319,46	239,60	2.515,80	0,55%	83,86	880,53	155,74	1.635,27	10000/ORSE	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futeboi de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	3.058,58	2.293,94	2.293,94	0,50%	802,88	802,88	1.491,06	1.491,06	10069/ORSE	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	973,44	730,08	730,08	0,16%	255,53	255,53	474,55	474,55	02432/ORSE	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	239,14	179,36	179,36	0,04%	62,78	62,78	116,58	116,58	02429/ORSE	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	8.218,69	6.164,02	6.164,02	1,34%	2.157,41	2.157,41	4.006,61	4.006,61	07724/ORSE	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**				-	**7.160,27**	**1,56%**						
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,66	4,25	127,50	0,03%	1,49	44,70	2,76	82,80	91929	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	333,16	249,87	249,87	0,05%	87,45	87,45	162,42	162,42	83463	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,51	10,13	20,26	0,00%	3,55	7,10	6,58	13,16	93653	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	67,82	50,87	50,87	0,01%	17,80	17,80	33,07	33,07	93660	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	16,04	12,03	123,91	0,03%	4,21	43,36	7,82	80,55	91872	Eletroduto rígido aparente para alimentação do quadro, tomadas e interruptor

8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	45,29	33,97	33,97	0,01%	11,89	11,89	22,08	22,08	91959	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	36,23	27,17	108,68	0,02%	9,51	38,04	17,66	70,64	12156/ORSE	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	37,87	28,40	827,01	0,18%	9,94	289,45	18,46	537,56	08359/ORSE	Eletrocalha fixo na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	11,29	8,47	804,65	0,18%	2,96	281,20	5,51	523,45	91836	Eletroduto flexível para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	4,05	3,04	1.230,29	0,27%	1,06	428,98	1,98	801,31	91927	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	281,04	210,78	3.583,26	0,78%	73,77	1.254,09	137,01	2.329,17	97600	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nas terças conforme posição do projeto elétrico
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**				-	**5.877,91**	**1,28%**						
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	6,54	4,91	78,56	0,02%	1,72	27,52	3,19	51,04	08316/ORSE	Terminal captor do pára-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	21,61	15,21	846,49	0,18%	5,67	296,09	10,54	550,40	02847/ORSE	Cabo de alumíno para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	30,10	22,58	2.890,24	0,63%	7,90	1.011,20	14,68	1.879,04	96977	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	16,04	12,03	433,08	0,09%	4,21	151,56	7,82	281,52	91872	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	92,04	69,03	828,36	0,18%	24,16	289,92	44,87	538,44	93358	Escavações para implantação do pára-raios
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	83,06	62,30	186,90	0,04%	21,81	65,43	40,49	121,47	96986	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	18,68	14,01	112,08	0,02%	4,90	39,20	9,11	72,88	09200/ORSE	Caixa de visita

9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	55,80	41,85	502,20	0,11%	14,65	175,80	27,20	326,40	96995	Reaterro para implantação do pára-raios
10	**RAMPA DE ACESSO**				-	**41.253,19**	9,00%						
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	92,04	69,03	277,50	0,06%	24,16	97,12	44,87	180,38	93358	Escavação para baldrame da rampa
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	64,89	48,67	2.336,16	0,51%	17,03	817,44	31,64	1.518,72	98228	Estacas broca com 1,5m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	8,20	6,15	1.155,71	0,25%	2,15	404,03	4,00	751,68	92793	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	6,75	5,06	549,47	0,12%	1,77	192,20	3,29	357,27	92794	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	76,43	57,32	6.305,20	1,38%	20,06	2.206,60	37,26	4.098,60	87455	Alvenaria estrutural da rampa (alguns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	341,04	255,78	861,98	0,19%	89,52	301,68	166,26	560,30	94970	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	155,42	116,57	392,84	0,09%	40,80	137,50	75,77	255,34	74157/4	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	95,71	71,78	4.593,92	1,00%	25,12	1.607,68	46,66	2.986,24	74202/2	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	6,86	5,15	623,15	0,14%	1,80	217,80	3,35	405,35	87894	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	32,10	24,08	2.913,68	0,64%	8,43	1.020,03	15,65	1.893,65	87529	Reboco nas paredes externas da rampa

10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	319,46	239,60	15.849,54	3,46%	83,86	5.547,34	155,74	10.302,20	10000/ORSE	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	89,45	67,09	5.394,04	1,18%	23,48	1.887,79	43,61	3.506,25	99865	Corrimão na rampa de acesso dois lados da circulação
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**				-	**25.450,95**	5,55%						
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	92,04	69,03	241,61	0,05%	24,16	84,56	44,87	157,05	93358	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM. PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	64,89	48,67	389,36	0,08%	17,03	136,24	31,64	253,12	98228	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	599,91	449,93	49,49	0,01%	157,48	17,32	292,45	32,17	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	9,17	6,88	68,80	0,02%	2,41	24,10	4,47	44,70	92799	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	8,63	6,47	276,92	0,06%	2,26	96,73	4,21	180,19	92791	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	8,20	6,15	629,76	0,14%	2,15	220,16	4,00	409,60	92793	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	6,75	5,06	685,12	0,15%	1,77	239,66	3,29	445,46	92794	Armaduras do muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	54,55	40,91	1.026,84	0,22%	14,32	359,43	26,59	667,41	92270	Fôrmas da fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	341,04	255,78	611,31	0,13%	89,52	213,95	166,26	397,36	94970	Concreto da fundação
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	156,42	116,57	278,60	0,06%	40,80	97,51	75,77	181,09	74157/4	Concreto da fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	156,92	117,69	4.589,91	1,00%	41,19	1.606,41	76,50	2.983,50	87501	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	30,67	23,00	101,20	0,02%	8,05	35,42	14,95	65,78	93182	vergas de concreto armado

11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	18,71	14,03	98,77	0,02%	4,91	34,57	9,12	64,20	92543	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	39,43	29,57	208,17	0,05%	10,35	72,86	19,22	135,31	94207	cobertura
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	50,64	37,98	121,54	0,03%	13,29	42,53	24,69	79,01	94227	calha da platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	42,90	32,18	611,42	0,13%	11,26	213,94	20,92	397,48	94231	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	34,78	26,09	91,32	0,02%	9,13	31,96	16,96	59,36	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	11,29	8,47	101,64	0,02%	2,96	35,52	5,51	66,12	91836	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	4,05	3,04	340,48	0,07%	1,06	118,72	1,98	221,76	91927	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	28,65	21,49	42,98	0,01%	7,52	15,04	13,97	27,94	91953	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	92,98	69,74	139,48	0,03%	24,41	48,82	45,33	90,66	97593	
11.22	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	512,28	384,21	384,21	0,08%	134,47	134,47	249,74	249,74	05046/ORSE	caixa de água sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	24,52	18,39	91,95	0,02%	6,44	32,20	11,95	59,75	94489	
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	23,08	17,31	891,47	0,19%	6,06	312,09	11,25	579,38	89356	Instalações hidráulicas

11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	156,99	117,74	235,48	0,05%	41,21	82,42	76,53	153,06	86904	
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	257,01	192,76	385,52	0,08%	67,47	134,94	125,29	250,58	95470	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	42,99	32,24	64,48	0,01%	11,28	22,56	20,96	41,92	02049/ORSE	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	7,00	217,67	163,25	1.142,75	0,25%	57,14	399,98	106,11	742,77	ORSE/2390	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	119,78	89,84	179,68	0,04%	31,44	62,88	58,40	116,80	07371/ORSE	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014_P	UD	1,00	31,54	23,66	23,66	0,01%	8,28	8,28	15,38	15,38	89707	caixa sifonada externa sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	20,15	15,11	52,89	0,01%	5,29	18,52	9,82	34,37	89711	
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	29,11	21,83	76,41	0,02%	7,64	26,74	14,19	49,67	89712	
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	57,22	42,92	386,28	0,08%	15,02	135,18	27,90	251,10	89714	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	633,27	474,95	474,95	0,10%	166,23	166,23	308,72	308,72	01709/ORSE	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.695,97	2.021,98	2.021,98	0,44%	707,69	707,69	1.314,29	1.314,29	98094	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	55,80	41,85	58,59	0,01%	14,65	20,51	27,20	38,08	96995	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	0,20	102,65	76,99	15,40	0,00%	26,95	5,39	50,04	10,01	100324	lastro de 3cm

11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	685,51	514,13	251,92	0,05%	179,95	88,18	334,18	163,74	94990	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,55	3,41	248,93	0,05%	1,19	86,87	2,22	162,06	87878	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	32,10	24,08	1.757,84	0,38%	8,43	615,39	15,65	1.142,45	87529	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	36,37	27,28	1.091,20	0,24%	9,55	382,00	17,73	709,20	87527	reboco interno
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	685,51	514,13	719,78	0,16%	179,95	251,93	334,18	467,65	94990	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	56,64	42,48	1.486,80	0,32%	14,87	520,45	27,61	966,35	87273	revestimento paredes internas até o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	57,65	43,39	295,05	0,06%	15,19	103,29	28,20	191,76	96486	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	57,47	43,10	293,08	0,06%	15,09	102,61	28,01	190,47	87249	cerâmica piso interna
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	634,03	475,52	951,04	0,21%	166,43	332,86	309,09	618,18	94807	portas externas
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	125,62	94,22	188,44	0,04%	32,98	65,96	61,24	122,48	90830	fechaduras externas

11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	250,00	187,50	60,00	0,01%	65,63	21,00	121,87	39,00	72119	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	500,83	375,62	270,45	0,06%	131,47	94,66	244,15	175,79	74125/001	02 espelhos 60x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	22,67	17,00	646,00	0,14%	5,95	226,10	11,05	419,90	ORSE/2300	pintura da alvenaria com textura
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				-	**17.967,10**	**3,92%**						
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	60,93	45,70	902,12	0,20%	16,00	315,84	29,70	586,28	97622	Demolição de muro de divisa fundos da escola
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	126,77	95,08	7.986,72	1,74%	33,28	2.795,52	61,80	5.191,20	98522	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colégio
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	319,46	239,60	603,79	0,13%	83,86	211,33	155,74	392,46	10000/ORSE	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	685,51	514,13	961,42	0,21%	179,95	336,51	334,18	624,91	94990	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	102,65	76,99	1.035,52	0,23%	26,95	362,48	50,04	673,04	100324	Lastro de brita ao redor do piso da quadra, espessura 5cm
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	4,64	3,48	2.801,12	0,61%	1,22	982,00	2,26	1.819,12	05103/ORSE	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	9,14	6,86	3.676,41	0,80%	2,40	1.286,21	4,46	2.390,20	98504	Plantio de grama no terreno
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**				-	**8.928,53**	**1,95%**					0	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	10,20	7,65	407,75	0,09%	2,68	142,84	4,97	264,91	02337/ORSE	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	15,38	11,54	6.150,82	1,34%	4,04	2.153,32	7,50	3.997,50	41595	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	14,63	10,97	2.369,96	0,52%	3,84	829,59	7,13	1.540,37	88489	Pintura com tinta látex acrílica semi-brilho nos pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO					**458.303,62**			160.436,66		297.866,96		

JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
CREA PR 30.723/D
RG 4.804.992-3

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
CREA PR 138.417/D
RG 9.829.747-2

JOSIEL BOUARD

a Meneguel Depetris
Engenheira Civil
REA PR 138.417/D

Paulo Roberto Pinto Silva
Engenheiro Civil
CREA/PR 30.723/D

CRONOGRAMA

Ref. Tomada de Preços nº 07/2019

Cerro Azul, 03 de outubro de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	9.542,63		-		-		-		-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	25.228,77	60%	50.457,54	10%	8.409,59		-		-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	35.197,70	20%	8.799,43		-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-	100%	4.248,12		-		-
5	COBERTURA		-		-		-	35%	40.426,39	40%	46.201,58
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,6%	34.771,40	11,0%	50.457,54	10,4%	47.855,41	10,7%	49.225,82	10,1%	46.201,58
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,6%	34.771,40	18,6%	85.228,94	29,0%	133.084,35	39,7%	182.310,17	49,8%	228.511,75

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 06		Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-		-	100%	9.542,63
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-		-	100%	84.095,90
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-		-	100%	43.997,13
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-		-		-		-	100%	4.248,12
5	COBERTURA	25%	28.875,99		-		-		-		-	100%	115.503,96
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	80%	18.121,83	20%	4.530,46		-		-		-	100%	22.652,29
7	QUADRA DE ESPORTES		-	60%	42.875,38	40%	28.650,26		-		-	100%	71.625,64
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-	100%	7.160,27		-		-	100%	7.160,27
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-	100%	5.877,91		-		-	100%	5.877,91
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-	70%	28.877,23	30%	12.375,96	100%	41.253,19
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-	70%	17.815,67	30%	7.635,28	100%	25.450,95
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-	100%	17.967,10	100%	17.967,10
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-	100%	8.928,53	100%	8.928,53
	TOTAL POR MEDIÇÃO	10,3%	46.997,82	10,4%	47.505,84	9,1%	41.688,44	10,2%	46.692,90	10,2%	46.906,87	**100%**	**458.303,62**
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	60,1%	275.509,57	70,5%	323.015,41	79,6%	364.703,85	89,8%	411.396,75	100,0%	458.303,62		

JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
CREA PR 30.723/D
RG 4.804.992-3

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
CREA PR 138.417/D
RG 9.829.747-2

JOSIEL BOUARD

Paulo Roberto Pinto Silva
Engenheiro Civil
CREA/PR 30.723/D

Luana Meneguel Depetris
Engenheira Civil
CREA PR 138.417/D

418

COMPOSIÇÃO DE BDI

Ref. Tomada de Preços 07/2019

Cerro Azul, 03 de outubro de 2019

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.

Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	**40%**

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.
COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
CREA PR 30.723/D
RG 4.804.992-3

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
CREA PR 138.417/D
RG 9.829.747-2

JOSIEL BOUARD

Paulo Roberto Pinto Silva
Engenheiro Civil
CREA/PR 30.723/D

Luana Meneguel Depetris
Engenheira Civil
CREA PR 138.417/D

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.519.064/0001-78, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSIEL BOUARD, portador da Carteira de Identidade nº 4.405.756-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.305.279-87, DECLARA para fins do disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 007/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Le Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. **(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 4.405.756-5

TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2019
Processo nº 1694/2019

Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
VOLUME II

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

422

Processo: 1802 / 2019

Requerente: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME** CNPJ: **03.020.439/0001-74**

Contato: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 01 de Outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 01/10/2019 13:51:19

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1802 / 2019

Requerente: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME** CNPJ: **03.020.439/0001-74**

Contato: **C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 01 de Outubro de 2019.

C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo PATRICIA, 01/10/2019 13:51:19

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03020439000174
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03020439000174!

FILTROS APLICADOS:

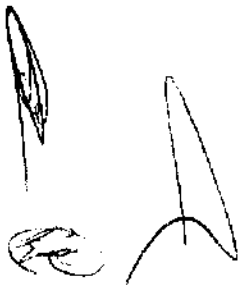
CPF / CNPJ: 03020439000174

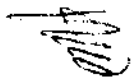
LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado







Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.020.439/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E08E.512F.7438

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1655/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M5BSC**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62154	03.020.439/0001-74	ISENTO	

ENDEREÇO

RUA OLAVO BILAC, 48 - CENTRO CEP: 83321100 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

C.H. Engenharia Civil
CNPJ: 03.220.439/0001-74

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 374

Nome/Razão Social: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**		
Endereço: **RUA OLAVO BILAC Nº 48 – CENTRO, PINHAIS/PR - CEP: 83321-100**		
E-mail: **eng.celso.bendlin@gmail.com**	Telefone: (41) 3033-6481	Celular (41) 9965-2140
CNPJ: **03.020.439/0001-74**	Inscrição Estadual: **isento**	Inscrição Municipal: **26172**
Responsável pela Empresa: **Celso Henrique Bendlin**	RG: **6.004.584-4/PR**	CPF: **860.029.379-00**
Objeto Social: **Serviços de engenharia e obras de fundações.**		

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019.

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

Tomada de Preços nº 07/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, em 03 de outubro de 2019.

Representante Legal da Proponente:
Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

430

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:47 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2020.
Código de controle da certidão: **CB9F.7186.E977.7A33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

431

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020593004-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/09/2019 11:45:49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

432

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 64577/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 03.020.439/0001-74	
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48	
Complemento:	CEP: 83.321-100
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/09/2019 às 14:46
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-XUYTJL-243868631

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão. Emitido Via Web

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.020.439/0001-74
Certidão nº: 171917853/2019
Expedição: 05/05/2019, às 07:34:52
Validade: 31/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.020.439/0001-74
Razão Social: C H ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091702300810338144

Informação obtida em 20/09/2019 11:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0406392-6	03.020.439/0001-74	03/03/1999	16/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OLAVO BILAC, 48, CENTRO, PINHAIS, PR, 83.321-100

Objeto Social
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELSO HENRIQUE BENDLIN 860.023.379-00	135.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELID TEREZINHA BERNARDINO 874.416.249-91	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2019 Número: 20192784781
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PINHAIS - PR, 04 de setembro de 2019

19566946-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Anita Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87096/2019 **Validade:** 29/12/2019

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ: 03020439000174
Num. Registro: 49275 **Registrada desde :** 29/01/2010
Capital Social: R$ 150.000,00
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 CENTRO
Município/Estado: PINHAIS-PR **CEP:** 83321100
Objetivo Social:
Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.
Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999
Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 247160/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/07/2019 15:39:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

437

Tomada de preço nº 07/2019
Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, no distrito de Trigolândia
Nome da Empresa: CH Engenharia Civil Ltda
CNPJ nº: 03.020.439/0001-74
Endereço: Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR
Fone: (41) 3033-6481
E-mail: eng.celso.bendlin@gmail.com

O representante técnico da CH Engenharia Civil Ltda Sr. Celso Henrique Bendlin, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 03 de outubro 2019

Responsável Técnico:
Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CREA: PR-34768/D

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 03 de outubro de 2019.

Representante Legal da Proponente:
Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

Razão Social: CH Engenharia Civil Ltda

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 13 de Abril, 230 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone: (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor2@pinhais.pr.gov.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C H ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 03.020.439/0001-74, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Setembro de 2019

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Oficial Titular Substituta
Portaria nº 1/2018

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório)
1	Celso Henrique Bendlin	Engenheiro Civil	PR-34768/D	16/06/1999	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhais, 03 de outubro de 2019.

Representante Legal da Proponente:
Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4

441

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87394/2019** Validade: 30/12/2019

Nome Civil: CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-34768/D
Registro Nacional : 1700866206
Registrado(a) desde : 16/06/1999

Filiação : WALDEMIRO BENDLIN
IVONE BENDLIN
Data de Nascimento : 29/04/1974
Carteira de Identidade : 6.004.584-4 CPF : 86002937900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 05/03/1998 Diplomação : 05/03/1998
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 247890/2019.

Emitida via Internet em 03/07/2019 07:05:18

442

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

03/07/2019 07:07

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e ***ELID TEREZINHA BERNARDINO***, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: ***C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA,*** com sede e domicilio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, resolvem por este ato fazer sua Alteração Contratual nº 06, regidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALORES EM R$*
CELSO HENRIQUE BENDLIN	135.000	135.000,00
ELID TEREZINHA BERNARDINO	15.000	15.000,00
TOTAIS	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO***: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios ***RESOLVEM***, por este instrumento, atualizar e ***CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL***, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e ***ELID TEREZINHA BERNARDINO***, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: ***C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA***, com sede e domicilio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA*: NOME EMPRESARIAL:** ***C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA.

***CLÁUSULA SEGUNDA*: SEDE, E DOMICÍLIO:** Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – Pinhais-PR – CEP 83321-100.

***CLÁUSULA TERCEIRA*: PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 16/02/1999.

***CLÁUSULA QUARTA*: OBJETO SOCIAL:** Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.

***CLÁUSULA QUINTA*: CAPITAL SOCIAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALORES EM R$*
CELSO HENRIQUE BENDLIN	135.000	135.000,00
ELID TEREZINHA BERNARDINO	15.000	15.000,00
TOTAIS	150.000	150.000,00

***CLÁUSULA SEXTA*:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA SÉTIMA*: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio: ***CELSO HENRIQUE BENDLIN*. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL**: Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA OITAVA*: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***CLÁUSULA NONA*: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS**: A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados, serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais a quantidade de quotas de cada um.

***PARÁGRAFO ÚNICO*:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

***CLÁUSULA DÉCIMA*: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*:** O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*: FORO:** Fica eleito o foro de Pinhais–PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 07 de maio de 2019.

PINHAIS-PR

CELSO HENRIQUE BENDLIN

PINHAIS-PR

ELID TEREZINHA BERNARDINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

447

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
(Em Branco) CELSO HENRIQUE BENDLIN.....
(Em Branco) REID TEREZINHA BERNARDINO....
Como Forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 09 de Maio de 2019

040-JAMAINA CHAMBER DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: KC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible]
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JAMAINA CHAMBER DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira Profissional:PR-34768/D
Acervo Técnico Nº.:**3686/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.159**

RNP Nº:1700866206
Protocolo Nº.:**2016/00257729**

449

450

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira Profissional:PR-34768/D
Acervo Técnico Nº.:**3686/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.159**

RNP Nº.:1700866206
Protocolo Nº.:**2016/00257729**

ART Nº.....:20132999716 0..... Registrada:05/08/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME.....
Contratante(s).....:ZAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.836.180/0001-62.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:3.071,58 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R HENRIQUE COELHO NETO, 257 NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS L. 218.....
Município/Estado....:PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:02/08/2013..... Data de Conclusão:15/04/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

451

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CELSO HENRIQUE BENDLIN
Carteira Profissional:PR-34768/D
Acervo Técnico Nº.:**3686/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.159**

RNP Nº.:1700866206
Protocolo Nº.:**2016/00257729**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00257729.

Emitida via Internet em 11/08/2016 13:48:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Curitiba, 26 de julho de 2016.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.020.439/0001-74, com sede à rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, Pinhais – PR, representada por seu sócio-gerente e responsável técnico, **Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin, CREA nº 34.768 D/PR**, executou os serviços abaixo discriminados e conforme **ART nº 20132999716** para esta empresa.

Obra: Residencial *Milano*: Condomínio Vertical para Habitação Coletiva com área construída total **de 3.070,58m² com 04 pavimentos**

Local: rua Henrique Coelho Neto, 257 – Pinhais – PR

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin – CREA 34.768/D-PR

Período de Execução: 02 de agosto de 2013 a 15 de abril de 2016

Descrição dos Serviços:
-fundações: **1.440,00 m** estacas pré-moldadas em concreto
-estrutura: **7.501,89 m²** forma para concreto armado
35.511,00 kg aço para concreto armado
562,20 m³ concreto Fck 25 MPa
-5.610,00 m² alvenaria em blocos cerâmicos
-11.220,00 m² chapisco em alvenaria
-11.220,00 m² emboço em alvenaria
-490,00 m² esquadrias de alumínio com vidro
-67,00 m corrimão em ferro
-166,45 m² guarda corpo em ferro
-140,24 m² forro em gesso
-1.004,44 m² piso cerâmico
-339,20 m² impermeabilização de laje com manta asfáltica
-354,00 m² cobertura em estrutura de madeira com pontaletes e telha fibrocimento
-9,00 pontos hidrante para combate a incêndio em tubulação FG
-1,00 ud motoboma para sistema de hidrantes com 5CV
-1.200,00 pontos instalação elétrica
-240,00 pontos instalação água fria
-240,00 pontos instalação esgoto
-13.200,00 m² pintura látex PVA sobre massa corrida
-1.059,50 m² pavimentação em blocos intertravados em concreto (paver).

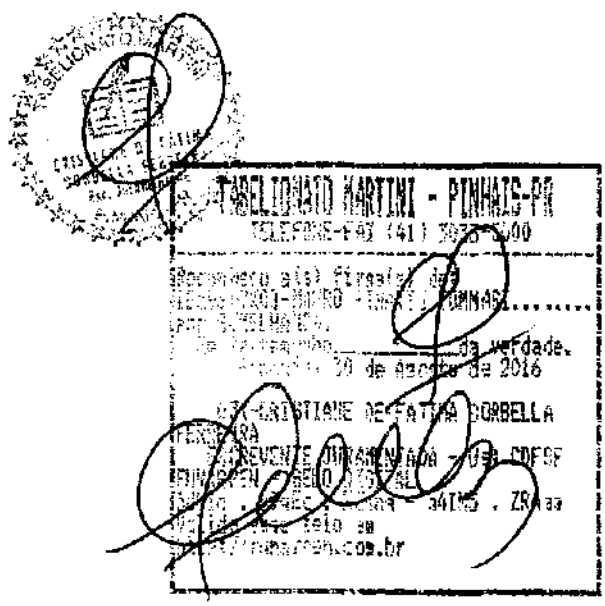
Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

ZAZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 11.936.180/0001-62
Mauro Finatti Tommasi
Sócio Diretor

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Rua Artur Zanella, 213
Centro - 83820-000
Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3379-5840
(41) 3379-5841



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C.M. Jorgenharia Civil
CNPJ = 03.020.439/0001-74

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
Firma ou razão social e endereço completo do licitante
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

PROPOSTA DE PREÇOS 455

Pinhais, 03 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia** objeto da licitação supramencionada é de **R$ 519.336,25 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Validade de proposta: **60 (sessenta)** dias.

O prazo de execução do objeto é de **300 (trezentos)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Dados bancários: Banco Itaú – ag 2947 – CC 85707-0

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo: eng.celso.bendlin@gmail.com, a proponente se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras / serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

A proponente tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00
CH – Engenharia Civil Ltda

TP-07/2019

Prefeitura Municipal de Piên

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,06	R$ 442,69	R$ 1.354,63
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,10	R$ 788,06	R$ 4.019,11
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	21,25	R$ 23,08	R$ 490,45
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,85	R$ 21,62	R$ 18,38
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	0,85	R$ 799,48	R$ 679,56
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,70	R$ 16,04	R$ 27,27
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,75	R$ 5,66	R$ 360,83
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	0,85	R$ 36,23	R$ 30,80
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	766,70	R$ 5,00	R$ 3.833,50
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**		0,00		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,91	R$ 92,04	R$ 1.004,16
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	69,70	R$ 119,40	R$ 8.322,18
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,66	R$ 599,91	R$ 395,94
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	51,17	R$ 9,17	R$ 469,23
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	430,61	R$ 8,63	R$ 3.716,16
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	322,17	R$ 8,20	R$ 2.641,79
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,34	R$ 6,75	R$ 2.297,30
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1334,84	R$ 6,26	R$ 8.356,10
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	872,27	R$ 5,84	R$ 5.094,06
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	227,36	R$ 54,55	R$ 12.402,49
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	40,39	R$ 75,49	R$ 3.049,04
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	29,41	R$ 334,55	R$ 9.839,12
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	29,41	R$ 155,42	R$ 4.570,90
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	114,75	R$ 92,43	R$ 10.606,34
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	584,10	R$ 6,75	R$ 3.942,68
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	12,97	R$ 334,55	R$ 4.339,11
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	12,97	R$ 155,42	R$ 2.015,80

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	251,27	R$ 12,05	R$ 3.027,80
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	221,85	R$ 33,75	R$ 7.487,44
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	251,27	R$ 6,86	R$ 1.723,71
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**		0,00		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	9,30	R$ 92,04	R$ 855,97
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	56,10	R$ 119,40	R$ 6.698,34
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,55	R$ 599,91	R$ 329,95
[illegible]	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	50,07	R$ 9,17	R$ 459,14
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	213,27	R$ 8,63	R$ 1.840,52
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	239,21	R$ 8,20	R$ 1.961,52
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	289,34	R$ 6,75	R$ 1.953,05
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	773,25	R$ 6,26	R$ 4.840,55
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	108,92	R$ 54,55	R$ 5.941,59
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	40,39	R$ 75,49	R$ 3.049,04
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	17,29	R$ 334,55	R$ 5.784,37
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	17,29	R$ 155,42	R$ 2.687,21
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	58,65	R$ 92,43	R$ 5.421,02
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	298,55	R$ 6,75	R$ 2.015,21
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	6,63	R$ 334,55	R$ 2.218,07
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,63	R$ 155,42	R$ 1.030,43
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	146,63	R$ 12,05	R$ 1.766,89
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	146,63	R$ 6,86	R$ 1.005,88
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**		0,00		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,28	R$ 92,04	R$ 117,81
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,80	R$ 119,40	R$ 811,92
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,10	R$ 599,92	R$ 59,99

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	3,74	R$ 9,17	R$ 34,30
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,79	R$ 8,63	R$ 274,35
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	26,86	R$ 6,75	R$ 181,31
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	176,46	R$ 6,26	R$ 1.104,64
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	3,91	R$ 54,55	R$ 213,29
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	12,24	R$ 75,49	R$ 924,00
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,23	R$ 334,55	R$ 746,05
4.[illegible]	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,23	R$ 155,42	R$ 346,59
5	**COBERTURA**		0,00		
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3000,95	R$ 9,58	R$ 28.749,10
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	4470,04	R$ 9,58	R$ 42.822,98
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	846,00	R$ 51,68	R$ 43.721,28
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	301,11	R$ 51,68	R$ 15.561,36
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**		0,00		
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	58,65	R$ 146,41	R$ 8.586,95
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,48	R$ 34,78	R$ 851,41
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	24,17	R$ 92,04	R$ 2.224,61
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,70	R$ 442,54	R$ 752,32
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	0,85	R$ 623,63	R$ 530,09
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,60	R$ 67,76	R$ 2.073,46
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	55,25	R$ 87,43	R$ 4.830,51
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,50	R$ 64,73	R$ 550,21
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	85,68	R$ 8,13	R$ 696,58
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	40,80	R$ 43,72	R$ 1.783,78
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,08	R$ 110,59	R$ 451,21
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	30,35	R$ 43,37	R$ 1.316,26
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	18,36	R$ 55,80	R$ 1.024,49
	QUADRA DE ESPORTES		0,00		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,51	R$ 92,04	R$ 138,98
2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	5,44	R$ 64,89	R$ 353,00

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,13	R$ 599,93	R$ 77,99
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,47	R$ 8,63	R$ 142,14
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	28,36	R$ 8,20	R$ 232,55
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	70,99	R$ 6,75	R$ 479,18
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,51	R$ 6,26	R$ 134,65
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	3,83	R$ 115,13	R$ 440,95
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,16	R$ 334,55	R$ 388,08
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,16	R$ 155,42	R$ 180,29
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	14,02	R$ 102,65	R$ 1.439,15
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	467,19	R$ 55,62	R$ 25.985,11
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	402,90	R$ 93,61	R$ 37.715,47
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	8,93	R$ 319,46	R$ 2.852,78
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,85	R$ 3.058,58	R$ 2.599,79
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	0,85	R$ 973,44	R$ 827,42
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	0,85	R$ 239,14	R$ 203,27
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	0,85	R$ 8.218,69	R$ 6.985,89
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**		0,00		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,50	R$ 5,66	R$ 144,33
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,85	R$ 333,16	R$ 283,19
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,70	R$ 13,51	R$ 22,97
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,85	R$ 67,82	R$ 57,65
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,76	R$ 16,04	R$ 140,51
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,85	R$ 45,29	R$ 38,50
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	3,40	R$ 36,23	R$ 123,18
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	24,75	R$ 37,87	R$ 937,28
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,75	R$ 11,29	R$ 911,67

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	344,00	R$ 4,05	R$ 1.393,20
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	14,45	R$ 281,04	R$ 4.061,03
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**		0,00		
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	13,60	R$ 6,54	R$ 88,94
9.2	Cabo de aluminio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	44,39	R$ 21,61	R$ 959,27
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	108,80	R$ 30,10	R$ 3.274,88
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,60	R$ 16,04	R$ 490,82
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,20	R$ 92,04	R$ 938,81
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,55	R$ 83,06	R$ 211,80
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	6,80	R$ 18,68	R$ 127,02
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,20	R$ 55,80	R$ 569,16
10	**RAMPA DE ACESSO**		0,00		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,42	R$ 92,04	R$ 314,78
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	40,80	R$ 64,89	R$ 2.647,51
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	159,73	R$ 8,20	R$ 1.309,79
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	92,30	R$ 6,75	R$ 623,03
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	93,50	R$ 76,43	R$ 7.146,21
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,86	R$ 341,04	R$ 975,37
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,86	R$ 155,42	R$ 444,50
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	54,40	R$ 95,71	R$ 5.206,62
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	102,85	R$ 6,86	R$ 705,55
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	102,85	R$ 32,10	R$ 3.301,49
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	56,23	R$ 319,46	R$ 17.963,24
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	68,34	R$ 89,45	R$ 6.113,01
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**		0,00		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,98	R$ 92,04	R$ 274,28
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,80	R$ 64,89	R$ 441,25
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,09	R$ 599,91	R$ 53,99

TP-07/2019

Prefeitura Municipal de Plên

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	8,50	R$ 9,17	R$ 77,95
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,38	R$ 8,63	R$ 313,96
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	87,04	R$ 8,20	R$ 713,73
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	115,09	R$ 6,75	R$ 776,86
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	21,34	R$ 54,55	R$ 1.164,10
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,03	R$ 341,04	R$ 692,31
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,03	R$ 155,42	R$ 315,50
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	33,15	R$ 156,92	R$ 5.201,90
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,74	R$ 30,67	R$ 114,71
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	5,98	R$ 18,71	R$ 111,89
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	5,98	R$ 39,43	R$ 235,79
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	2,72	R$ 50,64	R$ 137,74
1.16	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	16,15	R$ 42,90	R$ 692,84
1.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	2,98	R$ 34,78	R$ 103,64
1.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	R$ 11,29	R$ 115,16
1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,20	R$ 4,05	R$ 385,56
1.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	1,70	R$ 28,65	R$ 48,71
1.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	1,70	R$ 92,98	R$ 158,07
1.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	0,85	R$ 512,28	R$ 435,44
1.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	4,25	R$ 24,52	R$ 104,21
1.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	43,78	R$ 23,08	R$ 1.010,44
1.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	1,70	R$ 156,99	R$ 266,88

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
11.26	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	1,70	R$ 257,01	R$ 436,92
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	1,70	R$ 42,99	R$ 73,08
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	5,95	R$ 217,67	R$ 1.295,14
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	1,70	R$ 119,78	R$ 203,63
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014_P	UD	0,85	R$ 31,54	R$ 26,81
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	2,98	R$ 20,15	R$ 60,05
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	2,98	R$ 29,11	R$ 86,75
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	7,65	R$ 57,22	R$ 437,73
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	0,85	R$ 633,27	R$ 538,28
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	0,85	R$ 2.695,97	R$ 2.291,57
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,19	R$ 55,80	R$ 66,40
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,17	R$ 102,65	R$ 17,45
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,42	R$ 685,51	R$ 287,91
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	62,05	R$ 4,55	R$ 282,33
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	62,05	R$ 32,10	R$ 1.991,81
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	34,00	R$ 36,37	R$ 1.236,58
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,19	R$ 685,51	R$ 815,76
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	29,75	R$ 56,64	R$ 1.685,04
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	5,78	R$ 57,85	R$ 334,37
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,78	R$ 57,47	R$ 332,18
1.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,70	R$ 634,03	R$ 1.077,85

TP-07/2019

Prefeitura Municipal de Piên

PLANILHA DE SERVIÇOS - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R$ Unit.	R$ Total	
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	1,70	R$ 125,62	R$	213,55
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,27	R$ 250,00	R$	67,50
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,61	R$ 500,83	R$	305,51
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	32,30	R$ 22,67	R$	732,24
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		0,00			
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,78	R$ 60,93	R$	1.022,41
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	71,40	R$ 126,77	R$	9.051,38
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,14	R$ 319,46	R$	683,64
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,59	R$ 685,51	R$	1.089,96
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	11,43	R$ 102,65	R$	1.173,29
12.6	Regularização Manual	m2	684,18	R$ 4,64	R$	3.174,60
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	455,53	R$ 9,14	R$	4.163,54
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**		0,00			
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	45,31	R$ 10,20	R$	462,16
13.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	453,06	R$ 15,38	R$	6.967,91
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	183,63	R$ 14,63	R$	2.686,51

PREÇO TOTAL: R$ 519.336,25

Celso Henrique Bendlin
Engenheiro Civil
CREA 34.768 D - PR

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2019

Prefeitura Municipal de Piên

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Item	Serviços	Índice	30 DIAS	% no período	60 DIAS	% no período	90 DIAS	% no período	120 DIAS	% no período	150 DIAS	% no período	180 DIAS	% no período
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,08%	R$ 10.814,53	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	18,35%	R$ 28.590,41	30,00%	R$ -		R$ 9.530,14	10,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	9,60%	R$ -		R$ -		R$ 39.887,00	80,00%	R$ 9.971,75	20,00%	R$ -		R$ -	
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES	0,93%	R$ -		R$ -		R$ 4.814,25	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	COBERTURA	25,20%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 45.799,15	35,00%	R$ 52.341,89	40,00%	R$ 32.713,68	25,00%
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	4,94%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 20.537,52	80,00%
7	QUADRA DE ESPORTES	15,63%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	1,56%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA	1,28%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10	RAMPA DE ACESSO	9,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE	5,55%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,92%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
13	SERVIÇOS DE PINTURA	1,95%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
	TOTAL:		R$ 39.404,94		R$ -		R$ 54.231,39		R$ 55.770,90		R$ 52.341,89		R$ 53.251,20	

Engº Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 54768 D-PR

CRONOGRAMA FÍSI

Item	Serviços	Índice	210 DIAS	% no período	240 DIAS	% no período	270 DIAS	% no período	300 DIAS	% no período	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,08%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 10.814,53
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	18,35%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 95.301,35
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	9,60%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 49.858,75
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES	0,93%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 4.814,25
5	COBERTURA	25,20%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 130.854,72
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	4,94%	R$ 5.134,38	20,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 25.671,90
7	QUADRA DE ESPORTES	15,63%	R$ 48.706,01	60,00%	R$ 32.470,68	40,00%	R$ -		R$ -		R$ 81.176,69
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	1,56%	R$ -		R$ 8.113,51	100,00%	R$ -		R$ -		R$ 8.113,51
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA	1,28%	R$ -		R$ 6.660,70	100,00%	R$ -		R$ -		R$ 6.660,70
10	RAMPA DE ACESSO	9,00%	R$ -		R$ -		R$ 32.725,77	70,00%	R$ 14.025,33	30,00%	R$ 46.751,10
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE	5,55%	R$ -		R$ -		R$ 20.190,35	70,00%	R$ 8.653,01	30,00%	R$ 28.843,35
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,92%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 20.358,82	100,00%	R$ 20.358,82
13	SERVIÇOS DE PINTURA	1,95%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 10.116,58	100,00%	R$ 10.116,58
	TOTAL:		R$ 53.840,39		R$ 47.244,89		R$ 52.916,11		R$ 53.153,74		**R$ 519.336,25**

Engº Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 34768 D-PR

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.

Alíquota (%)	**5%**
Base de Cálculo	**40%**

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1° Quartil	Médio	3° Quartil	
Administração Central	3.00%	4.00%	5.50%	5.00%
Seguro e Garantia	0.80%	0.80%	1.00%	0.80%
Risco	0.97%	1.27%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	0.59%	1.23%	1.39%	1.23%
Lucro	6.16%	7.40%	8.96%	8.05%
I1: PIS e COFINS				**3.65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2.00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22.00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Pinhais, 03 de outubro de 2019.

CELSO HENRIQUE BENDLIN
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 34768 D PR

Prefeitura Municipal de Piên

467

PROTOCOLO

Processo: 1819 / 2019

Requerente: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME** CNPJ: **26.616.959/0001-40**

Contato: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:39:11

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1819 / 2019

Requerente: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME** CNPJ: **26.616.959/0001-40**

Contato: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:39:11

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

ROSMAR DE SOUZA, brasileiro, natural de Mandirituba – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/01/1977, do Comercio, residente e domiciliado na Rua Salvador Bastos de Lima, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.376.924-8/SSP-PR e CPF nº. 026.148.239-45 e

EDER EWERTON FAGUNDES FAVATO, brasileiro, natural de Mandirituba - PR,casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/07/1994, do Comercio, residente e domiciliado na Estrada Principal Quatro Pinheiros, s/nº, Quatro Pinheiros, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.155.538-5/SSP-PR e CPF nº. 083.352.769-00;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Salvador de Bastos, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208493666, por despacho em sessão de 28/11/2016, inscrita nº. CNPJ **26.616.959/0001-40**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Sociedade **DIEGO CASTANHO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mandirituba – PR, solteiro, nascido em 05/04/1997, residente e domiciliado a Rua Salvador Bastos de Lima, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, portador da carteira de identidade RG: 13.150.354-7/SSP-PR e CPF nº 095.835.009-41.

CLAUSULA SEGUNDA; Retira-se da sociedade neste ato o sócio, **EDER EWERTON FAGUNDES FAVATO,** possuidor de **300** (Trezentas) quotas totalmente integralizadas no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) o qual cede e transfere por cessão Onerosa, venda, o valor nominal ao sócio ingressante, **DIEGO CASTANHO DE SOUZA,** o mesmo tendo recebido em moeda corrente do País da plena quitação das quotas, todos já acima qualificados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:56 SOB Nº 20192864816.
PROTOCOLO: 192864816 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349671. NIRE: 41208493666.
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

CLAUSULA TERCEIRA: Diante das Alterações havidas o Capital Social totalmente integralizado na importância de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) divididos em **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de **R$ 1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuida aos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ROSMAR DE SOUZA	99,40	49.700	R$ 49.700,00
DIEGO CASTANHO DE SOUZA	0,60	300	R$ 300,00
TOTAL	100,00	50.000	R$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante da ao sócio remanescente, bem como a sociedade plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas, ora efetuadas, nada tendo a reclamar, quer no presente, quer no futuro, sob qualquer titulo.

CLAUSULA QUINTA: A administração da Sociedade caberá ao sócio, **ROSMAR DE SOUZA,** com os poderes e atribuições individuais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Tendo em vista as alterações processadas, resolve o sócio consolidar o Contrato Social primitivo e posterior alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

ROSMAR DE SOUZA, brasileiro, natural de Mandirituba – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/01/1977, do Comercio, residente e domiciliado na Rua Salvador Bastos de Lima, 21, Areia Branca

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:56 SOB Nº 20192864816.
PROTOCOLO: 192864816 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349671. NIRE: 41208493666.
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.376.924-8/SSP-PR e CPF nº. 026.148.239-45 e

DIEGO CASTANHO DE SOUZA, brasileiro, natural de Mandirituba – PR, solteiro, nascido em 05/04/1997, residente e domiciliado a Rua Salvador Bastos de Lima, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, portador da carteira de identidade Civil RG: 13.150.354-7/SSP-PR e CPF nº 095.835.009-41;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Salvador de Bastos, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208493666, por despacho em sessão de 28/11/2016, inscrita no CNPJ: **26.616.959/0001-40**, regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME"** e tem sede e domicilio a **"Rua Salvador de Bastos, 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000".**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto comercial o ramo de **"SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E COMERCIO VARERJISTA DE VIDROS, BOXES ESPELHOS"** e iniciou suas atividades em **09/04/2010**, por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado no Valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) divididos em **50.000,00** (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída aos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ROSMAR DE SOUZA	99,40	49.700	R$ 49.700,00
DIEGO CASTANHO DE SOUZA	0,60	300	R$ 300,00
TOTAL	100,00	50.000	R$ 50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:56 SOB Nº 20192884816.
PROTOCOLO: 192884816 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349671. NIRE: 41208493666.
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas ele responde pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Poderão ser designados Administradores não Sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do Sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de Dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelo Sócio, **ROSMAR DE SOUZA,** com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:
Parágrafo Primeiro: O sócio se compromete a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do **§ 3º** do art.**1152 C/C.**
Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:56 SOB Nº 20192884816.
PROTOCOLO: 192884816 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349671. NIRE: 41208493666.
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 26.616.959/0001-40
NIRE: 41208493666

Fl.5

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de "**MICROEMPRESA**", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **Via única**, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Mandirituba – PR, 20 de Maio de 2019.

Sócios:

FIRMA REC.

ROSMAR DE SOUZA

FIRMA REC.

DIEGO CASTANHO DE SOUZA

FIRMA REC.

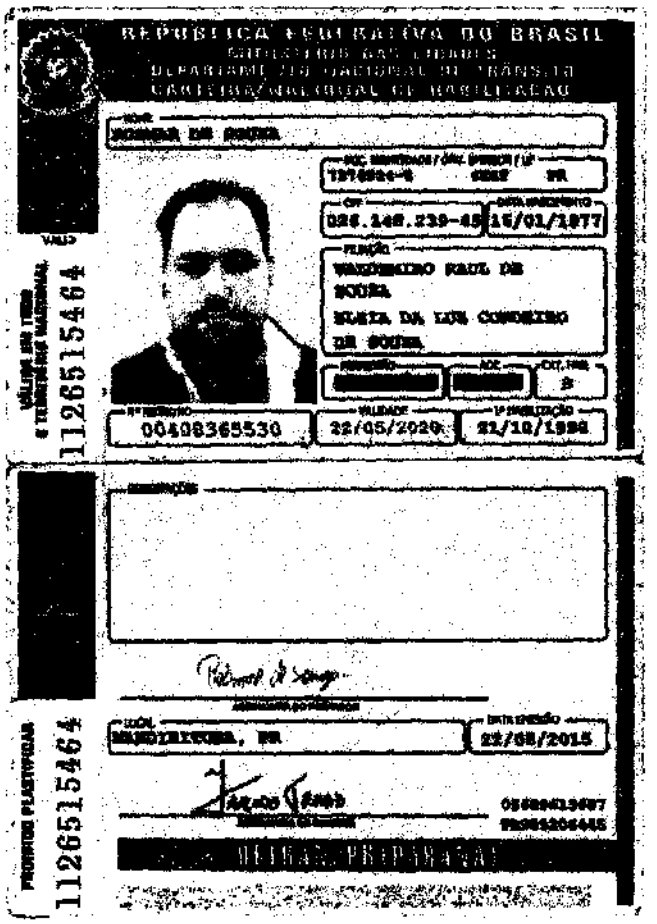
EDER EWERTON FAGUNDES FAVATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:56 SOB Nº 20192884816.
PROTOCOLO: 192884816 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902349671. NIRE: 41208493666.
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

474

Nome Empresarial
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0849366-6	26.616.989/0001-49	28/11/2016	28/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SALVADOR BASTOS DE LIMA, 21, AREIA BRANCA DOS ASSIS, MANDIRITUBA, PR, 83.810-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOXES E ESPELHOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSMAR DE SOUZA 026.148.239-45	49.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DIEGO CASTANHO DE SOUZA 095.835.009-41	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/05/2019 Número: 20192884816
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 16 de setembro de 2019

19/586578-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cartório Distrito de Areia Branca dos Assis
Município de Mandirituba Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRE41426
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original apresentado.
Areia Branca dos Assis, 03 de 10 de 19

Pedro Paulo Martins
RG: 4.594.210-4
Agência Fazenda Rio Grande
Protocolo/Digitalização

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	26616959000140
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26616959000140!

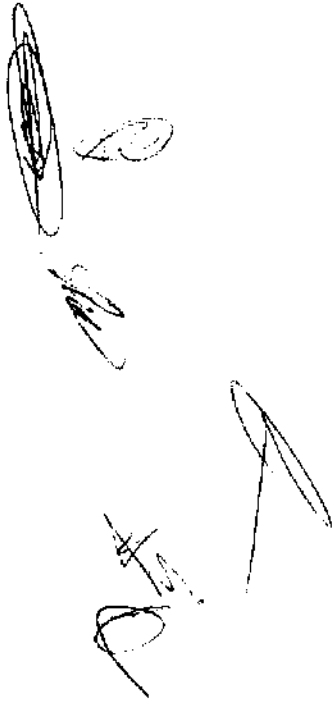
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26616959000140

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

477

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.616.959/0001-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E19C.37C3.E708

478

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 26 616 [illegible]40

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

479

a)Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Empresa: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
Endereço: Rua Salvador Bastos de Lima, 21,Areia Branca dos Assis,
CEP: 83810-000 - Mandirituba – Paraná.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

480

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 428

Nome/Razão Social: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA**		
Endereço: **Rua Salvador Bastos de Lima, nº 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba/PR - CEP: 83.810-000**		
E-mail: **rscasaspre@gmail.com**	Telefone: **(41) 3633-1337**	Celular:
CNPJ: **26.616.959/0001-40**	Inscrição Estadual: **90747949-87**	Inscrição Municipal: **891919**
Responsável pela Empresa: **ROSMAR DE SOUZA**	RG: **7376924-8 /SESP/PR**	CPF: **026.148.239-45**
Objeto Social: **Outras obras de acabamento da construção** **Construção de edifícios** **Comércio varejista de vidros** **Comércio varejista de materiais de construção em geral**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 23/09/2019

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

481

DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº 007/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên – PR, em 03 de Outubro de 2019.

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA - PR

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

482

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 26.616.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:52 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.
Código de controle da certidão: **C8A3.A4BD.110C.8963**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/09/2019 18:55

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

483

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020723383-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.616.959/0001-40**
Nome: **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/10/2019 10:56:01)

Data: 02/10/2019 11h44min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3648	01/11/2019

484

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME CNPJ: 26616959000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD7XOPFOSHORFS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mandirituba.pr.gov.br/

Mandirituba (PR), 02 de Outubro de 2019

Praça Bom Jesus, 44 - Centro
Mandirituba (PR) - CEP: 83800000 - Fone:4136281122

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.616.959/0001-40
Certidão nº: 185305902/2019
Expedição: 02/10/2019, às 11:01:38
Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.616.959/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

486

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.616.959/0001-40
Razão Social: ROSMAR DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SALVADOR BASTOS DE LIMA 21 / AREIA BRANCA DOS AS / MANDIRITUBA / PR / 83810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092802343318442200

Informação obtida em 02/10/2019 10:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A- | A

487

Consulta Optantes

Data da consulta: 02/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.616.959/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

488

Nome Empresarial
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0849366-6	26.616.969/0001-40	28/11/2016	28/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SALVADOR BASTOS DE LIMA, 21, AREIA BRANCA DOS ASSIS, MANDIRITUBA, PR, 83.810-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOXES E ESPELHOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSMAR DE SOUZA 028.148.239-45	49.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DIEGO CASTANHO DE SOUZA 095.836.009-41	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/05/2019 Número: 20192884816
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 16 de setembro de 2019

19/586879-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 19/01/2001 - Art. 3º
SUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRE41427

Cartório Distrital de Areia Branca dos Assis
Município de Mandirituba - Paraná
Selo Digital
Confere com o original apresentado.
Areia Branca dos Assis, 02 de 12 de 19

Pedro Paulo Martins
RG: 4.594.210-4
Agência Fazenda Rio Grande
Protocolo/Digitalização

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130760/2019 **Validade:** 04/12/2019

Razão Social: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26616959000140
Num. Registro: 63285 **Registrada desde :** 26/04/2017
Capital Social: R$ 50.000,00
Endereço: RUA SALVADOR BASTOS DE LIMA, 21 AREIA BRANCA DOS ASSIS
Município/Estado: AREIA BRANCA DOS ASSIS (MANDIRITUBA)-PR **CEP:** 83810000
Objetivo Social:
Serviços de execução de mão de obra na construção civil, construção civil em geral, comércio varejista de materiais para construção e comércio varejista de vidros, boxes e espelhos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO RICARDO CONTE
Carteira: PR-84351/D Data de Expedição: 09/03/2006
Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - ADRIANO EDUARDO DALMAZ
Carteira: PR-84978/D Data de Expedição: 28/03/2006
Desde: 22/05/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 24/07/2018
Desde: 16/10/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

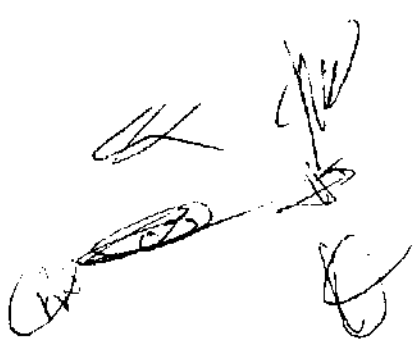
Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 353902/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

490

Emitida via Internet em 02/10/2019 10:52:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 007/2019

Objeto: Construção de quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (Cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: Serviços preliminares; Fundação – Muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas – quadra; sistema SPDA (para-raios) quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Nome da Empresa: Rosmar de Souza & Cia Ltda - Me
CNPJ nº: 26.616.959/0001-40
Endereço: Salvador Bastos de Lima, nº 21, Areia Branca dos Assis, Mandirituba – PR.
Fone: (41) 3626-2682 / (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-mail: rscasaspre@gmail.com

Os representantes técnicos da Empresa Rosmar de Souza & Cia Ltda – Me, os Srs. João Ricardo Conte e Adriano Eduardo Dalmaz, devidamente habilitados junto ao CREA/CAU, **DECLARAM** que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piên – PR, 03 de Outubro de 2019

JOÃO RICARDO CONTE
RG.: 6.227.826-9 / CREA-PR 84.351/D
ENG. CIVIL E ELETRICISTA
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

Adriano Eduardo Dalmaz
ADRIANO EDUARDO DALMAZ
RG.: 6.885.932-8 / CREA-PR 84.978/D
ENGENHEIRO CIVIL
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

Rosmar de Souza

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Piên – PR, 03 de Outubro de 2019.

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

Rosmar de Souza

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Civel, Precatória), FAMÍLIA (Familia, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ 26.616.959/0001-40, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 26 de Setembro de 2019

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Custas = R$ 32,72
Página 0001/0001
CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnicos pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	JOÃO RICARDO CONTE	ENG. CIVIL E ELETRICISTA	84.351/D	09/03/2006	
02	ADRIANO EDUARDO DALMAZ	ENG. CIVIL	84.978/D	28/03/2006	Adriano Eduardo Dalmaz

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên – PR, 03 de Outubro de 2019.

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

Rosmar de Souza.

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130769/2019** Validade: 30/03/2020

Nome Civil: JOÃO RICARDO CONTE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-84351/D
Registro Nacional : 1700338013
Registrado(a) desde : 09/03/2006
Filiação : HILARIO CONTE
JUÇARA TEREZINHA SANGALI CONTE
Data de Nascimento : 15/12/1981
Carteira de Identidade : 6.227.826-9 CPF : 03542145947
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 08/03/2006 Diplomação : 08/03/2006
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
FACULDADE ESTACIO DE CURITIBA
Data da Colação de Grau : 10/08/2015 Diplomação : 14/09/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
45125 - CSC ENGENHARIA LTDA EPP
Desde: 10/04/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63285 - ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 353928/2019.

Emitida via Internet em 02/10/2019 10:55:54

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130766/2019** Validade: 30/03/2020

Nome Civil: ADRIANO EDUARDO DALMAZ
Carteira - CREA-PR Nº :PR-84978/D
Registro Nacional : 1700417738
Registrado(a) desde : 28/03/2006

Filiação : EDUARDO DALMAZ
MARIA CLOTILDE DALMAZ
Data de Nascimento : 30/12/1981
Carteira de Identidade : 6.885.932-8 CPF : 03870582901
Naturalidade : UNIAO DA VITORIA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 08/03/2006 Diplomação : 08/03/2006
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
63285 - ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Desde: 16/10/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 353919/2019.

Emitida via Internet em 02/10/2019 10:55:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho, nos termos do artigo 442, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **ROSMAR DE SOUZA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.616.959/0001-40, com sede na Rua Salvador Bastos de Lima, nº21, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná; representada neste ato pelo Sr. Rosmar de Souza, Brasileiro, casado, CPF 026.148.239-45, doravante denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e **João Ricardo Conte,** brasileiro, Engenheiro Civil e Eletricista, RG nº 6.227.826-9 SSP PR, CPF nº 035.421.459-47, Crea-PR 84.351/D residente na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº426, Apartamento 97, Bairro Cristo Rei, Curitiba – PR, neste ato denominado **EMPREGADO**, celebram o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, nos termos e condições a seguir aduzidas às quais se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O **EMPREGADO** fica admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** na função de Engenheiro Civil e Eletricista, com remuneração de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por mês, cujo horário de trabalho deverá ser cumprido das 7:00 horas às 8:00 horas de segunda-feira à sexta-feira, estabelecendo uma carga de trabalho de 1 (Uma) hora por dia.

PARÁGRAFO ÚNICO
Todas as cláusulas do presente contrato vigorarão por 550 (Quinhentos e cinquenta dias) dias a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes acordam que poderão ser alterados a função e setor para qual o **EMPREGADO** foi contratado, desde que não haja impossibilidade justificável de adaptação e seja compatível com a condição pessoal deste, ou seja, resultante de promoção ou reformulação de organograma.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica o **EMPREGADO** obrigado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe solicitado pela **EMPREGADORA,** na forma determinada em Lei. Prestando o **EMPREGADO,** horas extraordinárias, estas terão a incidência dos acréscimos legais, salvo a ocorrência de compensação ou banco de horas, firmados entre o **EMPREGADO** e a empresa **EMPREGADORA.**

PREF. MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGINA VISTO

CLÁUSULA QUARTA
No ato da assinatura deste contrato, o **EMPREGADO** recebe o **REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA EMPREGADORA**, bem como **DESCRIÇÃO DE SUA FUNÇÃO** e cópia deste contrato sendo que estes documentos fazem parte integrante deste **CONTRATO DE TRABALHO**, e a violação de qualquer determinação ou não observância descrita neles, implicará em sanção/penalidade, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, podendo resultar na rescisão do presente contrato por justa causa.

CLÁUSULA QUINTA
O **EMPREGADO** apresentará a **EMPREGADORA** sempre que necessário ou solicitado relatórios e informações do andamento de suas atividades e das áreas de sua responsabilidade, conforme disposições internas.

CLAUSULA SEXTA
Fica o **EMPREGADO** cientificado que as informações, documentos, dados eletrônicos e senhas de acesso junto a **EMPREGADORA** são sigilosas, respondendo o **EMPREGADO** civil e criminalmente pelo uso indevido e não autorizado de qualquer informação, documento, dados eletrônicos ou senhas da **EMPREGADORA**, a qualquer título ou forma.

CLÁUSULA SÉTIMA
O **EMPREGADO** deverá proceder na sua função de forma a proteger e dar segurança para e das informações internas da **EMPREGADORA**, utilizando os equipamentos desta exclusivamente para execução de sua função e com vinculação a atividade meio e fim da **EMPREGADO**

CLÁUSULA OITAVA
Quando de rescisão do contrato de trabalho, o **EMPREGADO** deverá devolver todo e qualquer documento que possuir da **EMPREGADORA**, assim como não poderá utilizar qualquer dado ou informação de qualquer natureza da **EMPREGADORA**, devendo guardar sigilo destes, sob pena de responder por perdas e danos e lucros cessantes, sem prejuízo das cominações penais.

CLÁUSULA NONA
Acordam as partes que não haverá sigilo de dados e informações referentes ao exercício da função e atividades do **EMPREGADO** junto a **EMPREGADORA**, quer sejam físicas ou eletrônicas, havendo acesso da **EMPREGADORA** junto a documentos e papéis, assim como nos arquivos eletrônicos e de internet, junto a computador e notebooks de uso do **EMPREGADO** e pertencentes à **EMPREGADORA**. Acordam ainda as partes que para segurança de transações de qualquer natureza, a **EMPREGADORA** efetua gravação de todas as ligações telefônicas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, verificado após sindicância interna, fica a **EMPREGADORA** autorizada por este a efetivar o desconto da importância correspondente ao

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

dano suportado, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes e lucro cessante, diretamente em folha de pagamento ou termo de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do previsto no artigo 462, § 1º da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O **EMPREGADO** autoriza a **EMPREGADORA** a efetuar descontos diretamente em folha de pagamento ou termo de rescisão de contrato de trabalho, desde que decorram de qualquer espécie de benefício em favor do **EMPREGADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O **EMPREGADO/PROFISSIONAL** está contratado na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela **EMPREGADORA/CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Elegem as partes o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes contratantes o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em três (3) vias de igual teor e forma, recebendo o **EMPREGADO** o **Regimento Interno da Empresa, Descrição de Função e cópia deste contrato**, dando recibo dos mesmos.

Curitiba, 12 de junho de 2018.

FIRMA REC.

ROSMAR DE SOUZA E CIA LTDA
Rosmar de Souza
CPF 026.148.239-45

JOÃO RICARDO CONTE
CPF 035.421.459-47

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho, nos termos do artigo 442, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **ROSMAR DE SOUZA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.616.959/0001-40, com sede na Rua Salvador Bastos de Lima, nº21, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba, Paraná; representada neste ato pelo Sr. Rosmar de Souza, Brasileiro, casado, CPF 026.148.239-45, doravante denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e **Adriano Eduardo Dalmaz**, brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 6.885.932-8 SSP PR, CPF nº 038.705.829-01, Crea-PR 84.978/D residente na Travessa Araçá, nº146, Casa 1, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR, neste ato denominado **EMPREGADO**, celebram o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, nos termos e condições a seguir aduzidas às quais se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O **EMPREGADO** fica admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** na função de Engenheiro Civil, com remuneração de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por mês, cujo horário de trabalho deverá ser cumprido das 7:00 horas às 8:00 horas de segunda-feira à sexta-feira, estabelecendo uma carga de trabalho de 1 (Uma) hora por dia.

PARÁGRAFO ÚNICO
Todas as cláusulas do presente contrato vigorarão por 550 (Quinhentos e cinquenta dias) dias a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes acordam que poderão ser alterados a função e setor para qual o **EMPREGADO** foi contratado, desde que não haja impossibilidade justificável de adaptação e seja compatível com a condição pessoal deste, ou seja, resultante de promoção ou reformulação de organograma.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica o **EMPREGADO** obrigado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe solicitado pela **EMPREGADORA,** na forma determinada em Lei. Prestando o **EMPREGADO,** horas extraordinárias, estas terão a incidência dos acréscimos legais, salvo a ocorrência de compensação ou banco de horas, firmados entre o **EMPREGADO** e a empresa **EMPREGADORA.**

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CLÁUSULA QUARTA
No ato da assinatura deste contrato, o **EMPREGADO** recebe o **REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA EMPREGADORA**, bem como **DESCRIÇÃO DE SUA FUNÇÃO** e cópia deste contrato sendo que estes documentos fazem parte integrante deste **CONTRATO DE TRABALHO**, e a violação de qualquer determinação ou não observância descrita neles, implicará em sanção/penalidade, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, podendo resultar na rescisão do presente contrato por justa causa.

CLÁUSULA QUINTA
O **EMPREGADO** apresentará a **EMPREGADORA** sempre que necessário ou solicitado relatórios e informações do andamento de suas atividades e das áreas de sua responsabilidade, conforme disposições internas.

CLAUSULA SEXTA
Fica o **EMPREGADO** cientificado que as informações, documentos, dados eletrônicos e senhas de acesso junto a **EMPREGADORA** são sigilosas, respondendo o **EMPREGADO** civil e criminalmente pelo uso indevido e não autorizado de qualquer informação, documento, dados eletrônicos ou senhas da **EMPREGADORA**, a qualquer título ou forma.

CLÁUSULA SÉTIMA
O **EMPREGADO** deverá proceder na sua função de forma a proteger e dar segurança para e das informações internas da **EMPREGADORA**, utilizando os equipamentos desta exclusivamente para execução de sua função e com vinculação a atividade meio e fim da **EMPREGADO**

CLÁUSULA OITAVA
Quando de rescisão do contrato de trabalho, o **EMPREGADO** deverá devolver todo e qualquer documento que possuir da **EMPREGADORA**, assim como não poderá utilizar qualquer dado ou informação de qualquer natureza da **EMPREGADORA**, devendo guardar sigilo destes, sob pena de responder por perdas e danos e lucros cessantes, sem prejuízo das cominações penais.

CLÁUSULA NONA
Acordam as partes que não haverá sigilo de dados e informações referentes ao exercício da função e atividades do **EMPREGADO** junto a **EMPREGADORA**, quer sejam físicas ou eletrônicas, havendo acesso da **EMPREGADORA** junto a documentos e papéis, assim como nos arquivos eletrônicos e de internet, junto a computador e notebooks de uso do **EMPREGADO** e pertencentes à **EMPREGADORA**. Acordam ainda as partes que para segurança de transações de qualquer natureza, a **EMPREGADORA** efetua gravação de todas as ligações telefônicas,

CLÁUSULA DÉCIMA
Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, verificado após sindicância interna, fica a **EMPREGADORA** autorizada por este a efetivar o desconto da importância correspondente ao

PREF. MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

dano suportado, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes e lucro cessante, diretamente em folha de pagamento ou termo de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do previsto no artigo 462, § 1º da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O **EMPREGADO** autoriza a **EMPREGADORA** a efetuar descontos diretamente em folha de pagamento ou termo de rescisão de contrato de trabalho, desde que decorram de qualquer espécie de benefício em favor do **EMPREGADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O **EMPREGADO/PROFISSIONAL** está contratado na qualidade/condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela **EMPREGADORA/CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Elegem as partes o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes contratantes o presente **CONTRATO DE TRABALHO** em três (3) vias de igual teor e forma, recebendo o **EMPREGADO** o **Regimento Interno da Empresa, Descrição de Função e cópia deste contrato**, dando recibo dos mesmos.

Mandirituba, 02 de junho de 2018.

TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

ROSMAR DE SOUZA E CIA LTDA
CPF 026.148.239-45

TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

ADRIANO EDUARDO DALMAZ
CPF 038.705.829-01

COMARCA DE FAZ. RIO GRANDE - TABELIONATO DE NOTAS

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Atestamos que a Empresa CSC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob número 08.509.235/0001-15, com sede à Rua: Gustavo Kabitschke, 1174 – Sobreloja, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo, Estado do Paraná; executou os serviços abaixo relacionados, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis e cumprindo o cronograma previsto.

CONTRATANTE:

Tinta Fresca Ltda

CNPJ: 03.796.974/0001-11

Endereço: Estrada da Ribeira, 873 – Colombo – PR

EMPRESA CONTRATADA:

CSC Engenharia Ltda

CNPJ: 08.509.235/0001-15

EQUIPE TÉCNICA:

Engenheiro Civil e Eletricista João Ricardo Conte – Crea-PR 84.351/D.

ART: 20072328815

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

DATA DE INÍCIO: 01/11/2007

DATA DE CONCLUSÃO: 01/11/2009

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ÁREA TOTAL PROJETADA E EXECUTADA: 448,75 m²

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: Estrada da Ribeira, S/n° - Lote 1 – Quadra 6 – Vila Guarany – Colombo – PR

CONTRATO NÚMERO: 20/2007

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

- Edifício Comercial Contendo: 2 Pavimentos.

Coordenação e Compatibilização dos Projetos, Elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural em Concreto Armado, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico em Baixa Tensão, Projeto de Prevenção Contra Incêndios, Projeto de Tubulações Telefônicas, Projeto de Fundações, Orçamento, Memorial Descritivo.

Execução da Obra de acordo com os serviços constantes na planilha abaixo:

INSTALAÇÕES PRELIMINARES

Raspagem e limpeza de terreno	m2	2.000,00
Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	210,00
Portão chapa comp res 12mm 2,20x3,00m	ud	1,00
Entrada energ prov. trif.100A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00
Entrada provis. de água c/ hidrometro 7m3/h (1")	cj	1,00
Locaçao de obra	m2	448,75

MOVIMENTO DE TERRA

Escavação mecanizada valas, até h=2,00m	m3	500,34
Escavação mecanizada valas, até h=4,00m	m3	621,86
Aterro compactado mecanicamente	m3	2.846,92
Corte e aterro por compensação de material de 1ª	m3	2.846,92
Aterro compactado mecanic. com saibro importado	m3	615,08

PREPARO DE CONCRETO

Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA, inclusive lançamento mecânico	m3	40,25
Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA, inclusive lançamento mecânico	m3	65,98
Lastro de brita apiloado manualmente	m3	1,65

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE PINHAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

FUNDAÇÕES

Escav. mec. p/estaca Ø35cm até 8m	m	550,00

FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL

Forma pinus p/ viga bald. - reap 2x	m2	192,90
Forma pinus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	70,20
Forma pinus p/ viga superestr. - reap 2x	m2	389,72
Forma pinus p/ pilar - c/reap 2x	m2	307,45
Forma chp comp res 12mm p/cortina - reap 2x	m2	183,40
Forma chp comp res 12mm p/laje - reap 3x	m2	365,18

ARMADURAS

Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	Kg	280,58
Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	386,20
Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	Kg	520,88
Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	Kg	424,90
Armadura CA-50, Ø16,00mm (5/8"), p=1,55kg/m	Kg	258,60
Armadura CA-50, Ø20,00mm (3/4"), p=2,24kg/m	Kg	30,77
Armadura CA-50, Ø25,00mm (1"), p=3,98kg/m	Kg	18,15
Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	550,81

ALVENARIA

Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	728,90

PORTAS DE MADEIRA

Pta. chap. Itaúba1ª 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç. (P1 - 73 pç)	cj	15,00

FECHADURAS

Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	15,00

JANELAS DE ALUMÍNIO - STRUCTURAL GLAZING

Janela alumínio anodizado tipo pele de Vidro Structural Glazing	m2	225,80

PORTAS DE FERRO

Pta chp aço 26 estrut. Enrolar	ud	5,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR CONFERE COM O ORIGINAL RESPONSÁVEL

IMPERMEABILIZAÇÃO

Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	298,50
Imperm. "C" lj.pré manta 4mm reg/prot mec.	m2	225,80
Imperm. "C" rpé 30cm p/lj pré manta 4mm/tela/ebço	m	221,30
Imperm. piso rtório elevado manta 4mm/reg/prot.mec	m2	58,13
Imperm. teto reservatório c/res.termoplást. + reg.	m2	58,13
Imperm. parede rtório. manta asft 4mm/reg/prot.mec	m2	243,75
Junta de Dilatação	m	52,95

ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA

Estrutura aço p/ cobert metál perfilada, montada; incluíndo chapas, parafusos e fixadores. A estrutura deverá receber fundo em zarcão e pintura em esmalte sintético preto fosco.	kg	3.025,91

COBERTURA DE TELHA METÁLICA

Telha aço galvanizada + EPS 3 cm + telha aço galvanizada, pintura com primer epóxi em ambas as faces e pintura com tinta poliéster e polietileno na face superior, cor cinza, Trapézio 25, e=0,50mm, incl. acess.fix. - Eucatex ou similar	m2	268,90
Cumeeira para telha aço galvanizado, Trapézio 25, pintura com primer epóxi em ambas as faces e pintura com tinta poliéster e polietileno na face superior cor cinza	m	35,12

CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA

Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 40cm	m	16,40
Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 55cm	m	37,90
Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 70cm	m	78,95
Rufo chapa f°g° nº26, corte 60cm	m	75,15
Contra rufo chapa f°g° nº26, corte 60cm	m	45,20

ENTRADA DE ENERGIA

Entrada de energia - 200A Trifásica para atendimento condominial em 9 medições.	ud	1,00

ELETRODUTOS E CONEXÕES

Eletroduto flexível tipo Kanalex Ø3/4"	m	289,51
Eletroduto flexível tipo Kanalex Ø1"	m	58,62
Eletroduto flexível tipo Kanalex Ø2"	m	85,93
Eletroduto flexível tipo Kanalex Ø4"	m	41,05

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Eletrocalha lisa 300 x 200mm, galvanizada a fogo, com tampa, incluindo suportes, tirantes, parafusos, buchas, porcas, arruelas, conexões, derivações, porta box e box de saída para eletrodutos. Cemar ou similar.	m	55,22
Perfilado 38 x 38mm, galvanizado a fogo, com tampa, incluindo suportes, tirantes, parafusos, buchas, porcas, arruelas, conexões, derivações, porta box e box de saída para eletrodutos. Cemar ou similar.	m	228,85

QUADROS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO

Quadro de distribuição metálico, Conforme NBR IEC 60439-3, para uso interno, auto-portante, montagem em trilho, Trifásico, com barramentos para neutro (N) e para condutor de proteção (PE) - Terra, para corrente nominal de 200A, com dimensões equivalentes, (QGBT), referência HEADING, SCHNEIDER, ABB, CEMAR, BRUSAMOLIN ou similar.	pç	1,00
Quadro de distribuição metálico, Conforme NBR IEC 60439-3, para uso interno, auto-portante, montagem em trilho, Trifásico, com barramentos para neutro (N) e para condutor de proteção (PE) - Terra, para corrente nominal de 100A, com dimensões equivalentes, referência HEADING, SCHNEIDER, ABB, CEMAR, BRUSAMOLIN ou similar.	pç	9,00
Quadro de comando para bombas de recalque de água potável e água de reaproveitamento, bem como bombas para suprimento de água de reaproveitamento em caso de estiagem. Quador deve ser montado conforme detalhe em projeto elétrico e automatizado com os automáticos de nível (máximo e mínimo ou mínimo) previstos no projeto hidrossanitário.	pç	1,00
Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	pç	162,00
Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 100x100mm(4x4")	pç	108,00

FIOS E CABOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS

Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 2,5mm2	m	852,35
Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 4,0mm2	m	88,65
Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 6,0mm2	m	125,32
Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #= 2,5mm2	m	60,85
Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #= 4,0mm2	m	103,85
Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=120,0mm2	m	325,80

CAIXAS DE ALVENARIA P/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x 50cm	ud	17,00
Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 80x80x 80cm	ud	3,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS

Interruptor 1 tecla simples, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	15,00
Interruptor 2 teclas simples, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	5,00
Interruptor 3 teclas simples, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	5,00
Interruptor 1 tecla paralela, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	4,00
Interruptor 2 teclas paralelas, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	2,00
Interruptor 3 teclas paralelas, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	1,00
Interruptor intermediário, completo, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	1,00
Tomada universal 2P + T, 20A, padrão NBR 14136, completa, instalado em caixas embutidas 2x4" ou 4x4" - conf. Projeto elétrico, Ref. Bticino (Pial Legrand) ou similar	ud	275,00
Rele fotoelétrico, 127V, com base, 1000W, Mod. RM74N, Ref. Illumatic ou similar	ud	7,00

LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS

Luminária tipo tartaruga c/ lâmpada fluorescente compacta 26W, 127V, Ref. Decorlux LT 1103 - Branca ou similar	ud	18,00
Arandela decorativa c/ lâmpada fluorescente compacta 23W, 127V, Ref. Lumicenter AR 16-S ou similar	ud	4,00
Luminária embutir para 2 lâmpadas fluorescentes compactas c/ lâmpadas 26W, 127V, Ref. Vilela VI 193R ou similar	ud	4,00
Plafon sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes compactas c/ lâmpadas 26W, 127V, Ref. Philips Wbruges Roomstylers ou similar	ud	12,00
Bloco de iluminação de emergência 30 Leds, autonomia de 2h, Conf. NBR 10898, Ref. Philips ou similar	ud	27,00
Luminária embutir 4x16w para lâmpada fluorescente, c/ lâmpadas fluorescentes 32W, 127V, Ref. Lumicenter CAC01 - E416 ou similar	ud	115,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR CONFERE COM O ORIGINAL RESPONSÁVEL

TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA

Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4") - inclusive conexões.	m	85,42
Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1") - inclusive conexões.	m	32,54
Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø50mm (1 1/2") - inclusive conexões.	m	45,23

TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO E ACESSÓRIOS

Tubo PVC esg Ø 50mm, junta elástica - inclusive conexões.	m	35,23
Tubo PVC esg Ø 75mm, junta elástica - inclusive conexões.	m	14,85
Tubo PVC esg Ø100mm, junta elástica - inclusive conexões.	m	106,95
Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp quad. cromada	pç	15,00

FOSSAS E SUMIDOUROS

Fossa - Aço e formas especificado no proj. estrutural. Fornecimento de Tubulação para entrada e saída da fossa séptica, tampas e demais elementos para a execução inclusos nesta verba.	vb	1,00
Filtro Anaeróbio - Aço e formas especificado no proj. estrutural. Fornecimento de Tubulação para entrada e saída do Filtro, pedra brita, tampas e demais elementos para execução inclusos nesta verba.	vb	1,00
Abertura vala revestida em alv. gradeada, Ø=1,50m	m	91,00
Tampa de CA fck=15MPa, Ø1,70m, e=10cm	ud	26,00
Fundo de CA fck=15MPa, Ø1,70m	ud	26,00
Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	3,00

DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

Tubo PVC esg Ø100mm, junta elástica	m	88,52
Tubo PVC esg Ø150mm, junta elástica	m	45,32
Canaleta meio tubo de concreto Ø30cm	m	31,75
Conjunto flutuante para sucção água reaproveitamento	ud	1,00
Freio d' água e sifão extravasor para cisterna de aproveitamento de águas pluviais	ud	1,00
Filtro industrial Modelo VF - 6, em aço inox, capacidade de processamento de água de 1.500 m², entrada d' água 250 mm - Aquasave ou similar	ud	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE PODE SER
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

HIDRÔMETROS E CAIXAS D'ÁGUA

Cx alv. 60x40cm c/tp ff 60x40cm hidrometro Diâmetro 1" Vazão Nominal 3,5 m3/h Classe C	cj	1,00
Caixa d' água 5.000 L polietileno Bakoftec ou similar. Incluindo torneiras bóia, interligações e saídas conforme projeto hidráulico	cj	2,00
Torneira bóia alimentação cisterna água potável e cisterna cobre 1".	cj	2,00
Chave bóia automático de nível máximo/mínimo	cj	3,00
Chave bóia automático de nível mínimo	cj	3,00
Bomba Schneider Modelo BC - 92S GB, Vazão 14,2 m³/h, 2 CV, Altura Manométrica 18 m.c.a., Tubo sucção 1 1/4", Tubo recalque 1" ou similar. Demais detalhes conf. Proj. hidráulico. - Recalque água potável. Automatização por meio de eletronível.	cj	2,00
Bomba Schneider Modelo BC - 92S GB, Vazão 14,2 m³/h, 2 CV, Altura Manométrica 18 m.c.a., Tubo sucção 1 1/4", Tubo recalque 1" ou similar. Demais detalhes conf. Proj. hidráulico. - Recalque água aproveitamento. Automatização por meio de eletronível.	cj	2,00
Bomba Schneider Modelo BC - 98, Vazão 5,4 m³/h, 1/2 CV, Altura Manométrica 3 m.c.a., Tubo sucção 3/4", Tubo recalque 3/4" ou similar. Demais detalhes conf. Proj. hidráulico. - Recalque reservatório superior água potável para caixa água cinza. Automatização por meio de eletronível.	cj	2,00

METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)

Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	15,00
Registro de Gaveta com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pç	5,00
Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4"")	pç	3,00
Torneira de parede longa cromada para pia	pç	3,00
Torneira de parede cromada para uso geral	pç	15,00
Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	10,00
Registro de gaveta bruto, Ø20mm (3/4")	pç	5,00
Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pç	2,00
Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pç	2,00
Registro de gaveta bruto, Ø40mm (1 1/2")	pç	5,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI PIEN-PR
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUNICIPAL DE
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS

Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo B	cj	9,00
Bacia sifon.louça bca c/ valv comum, completa. As bacias para sanitários de P.N.E. devem seguir modelo e instalação conforme memorial descritivo.	cj	9,00
Mictório louça branca, completo, tipo A	cj	1,00
Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	2,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	18,00
Dispenser para papel higiênico em rolo, em plástico ABS, fixado na parede, reforçado, com sistema de fechamento anti furto, dimensões 275mm de diâmetro e 120mm de profundidade, na cor branca. Ref. Jofel Tabarca Branca ou similar	pç	9,00
Dispenser para ptoalha de papel interfolhada, em plástico ABS, fixado na parede, cor branco. Ref. Jofel ou similar	pç	9,00
Cabide ref. Deca código A680 ou similar	pç	9,00
Dispenser para sabonete líquido em plástico ABS, fixado na parede, cor branco. Ref. Jofel ou similar	pç	9,00
Espelho 80 x 60, conforme detalhamento. Os espelhos nos sanitários de P.N.E. devem ser fixados com inclinação prevista em projeto.	pç	9,00

EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

Extintor gás carb. 6Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00
Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	9,00

REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS

Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	1.135,80
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	1.135,80
Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m2	935,80
Revest. azulejo branco 20x30cm ass. c/ cim.colante, rejunte branco	m2	200,00
Pastilha porcelana 5x5cm classe I, fix.arg.color. - corredores internos - cor conforme especificação proj. arquitetônico	m2	100,00

REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS

Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	322,00
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	322,00
Pastilha porcelana 5x5cm classe I, fix.arg.color. - paredes externas - diversas cores conforme proj. arquitetônico	m2	322,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN/PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS

Forro modular removível de placas de gesso acartonado perfurado 0,625 x 0,625m, revestimento em pintura fungistática e bacteriostática, tipo liso, cor branco, perfis "T" em aço galvanizado com pintura epóxi branco, suspensospor cabos de aço. Ref. Forro acústico Gipseo (Q12.12) ou similar	m2	448,75

REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS

Piso cimentado, impermeabilizado, queimado - piso caixa d' água e cisternas	m2	125,80
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m2	448,75
Cer. PI4 tipo Porcelanato 1ª 45x45cm, Marca Itagres - Linha Montalcino, modelo Noce ou similar, fixada arg.colante + rejunte epoxi quartzolit marrom tabaco ou similar	m2	448,75

PINTURA EM PAREDES

Massa acríl.2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	935,80
Pintura latex acril.1ª 3dmão par. int/ext	m2	935,80

PINTURA EM PISOS

Latéx acril. 2dmão em ciment. Rústico - Piso casa de máquinas, caixa d' água	m2	125,80
Latéx acril. 2dmão-faixa 10cm ciment. rústico	m	254,25
Demaração de vaga para portadores de necessidades especiais	ud	1,00
Demarcação de guia rebaixada para acesso de portadores de necessidades especiais	ud	2,00

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Base de brita graduada	m3	211,87
Lastro de areia	m3	70,62
Espalhamento/compac areia camada 30cm c/eqp.pesado	m3	70,62
Rejuntamento de paver com areia fina	m2	626,68
Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	255,80
Guia rebaixada de concreto pré fabricada com sarjeta	m	35,20
Piso intertravato tipo paver 10 x 20 x 8 cm, 35 Mpa, cor Cinza Escuro, assentado conforme projeto de pavimentação	m2	1.412,48
Guia rebaixada para acesso de portadores de necessidades especiais, conforme detalhes em projeto	ud	2,00
Execução de pavimentação em CBUQ, área 785,80 m² com expessura aproximada de 8 cm		88,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

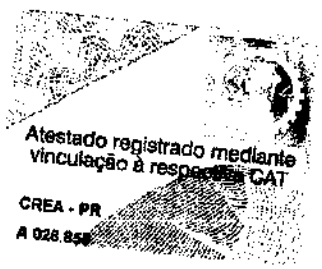
EQUIPAMENTOS PARA AMBIENTES EXTERNOS

Corrimão Conf. Detalhe Proj. Arquitetônico incl/pint esmalte/fundo fosf	m	64,45
Guarda corpo escadas e área externa Conf. Detalhe Proj. Arquitetônico, incl/pint esmalte/fosfat	m	146,85

PAISAGISMO

Transporte espalham. terra vegetal adubada e=15cm	m2	315,80
Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	315,80
Espalhamento terra e=5cm sobre terreno gramado	m2	315,80

Tinta Fresca LTDA.
Gustavo Castro Tanner.
220.605.358-67
RG 7.219.483-7



TINTA FRESCA LTDA.
ESTRADA DA RIBEIRA, 873
VILA GUARANI - CEP 83408-000
COLOMBO PR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOÃO RICARDO CONTE
Carteira Profissional:PR-84351/D
RNP Nº:1700338013
Acervo Técnico Nº.:**6249/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00396616**
Selos de autenticidade:**A 028.855**

518

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO RICARDO CONTE
Carteira Profissional:PR-84351/D
Acervo Técnico Nº.:**6249/2015**
Selos de autenticidade:**A 028.855**

RNP Nº.:1700338013
Protocolo Nº.:**2015/00396616**

ART Nº.....:20072328815 0..... Registrada:22/10/2007.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CSC ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:TINTA FRESCA LTDA - CNPJ/CPF: 03.796.974/0001-11.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:435,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA DA RIBEIRA, - VILA GUARANY L. 1 Q. 6.....
Município/Estado....:COLOMBO/PR.....
Data de Início.....:01/11/2007..... Data de Conclusão:01/11/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

519

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOÃO RICARDO CONTE
Carteira Profissional:PR-84351/D
RNP Nº.:1700338013
Acervo Técnico Nº.:**6249/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00396616**
Selos de autenticidade:**A 028.855**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00396616.

Emitida via Internet em 02/12/2015 15:55:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

520

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

Empresa: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua Salvador Bastos de Lima, 21, Areia Branca dos Assis,
CEP: 83810-000 - Mandirituba - Parana

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2019

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

521

PROPOSTA DE PREÇOS

Piên – PR, 03 de Outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: **Edital de Tomada de Preços nº 007/2019.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (Cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: Serviços preliminares; Fundação – Muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas – quadra; sistema SPDA (para-raios) quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a Construção de Quadra Poliesportiva no distrito de Trigolândia, objeto da licitação supramencionada é de R$ 536.877,66 (Quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, com sessenta e seis centavos.)

O prazo de execução do objeto é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O prazo de validade da proposta de preços é de 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir da data de apresentação e abertura dos envelopes.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ; 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

522

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa (ME/EPP), atendendo aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Declaramos ainda que a Empresa Rosmar de Souza & Cia Ltda – Me, tomou conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital TP 007.2019

Atenciosamente,

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000
FONE: 3626-2682 CELULAR: 98768-9590/ 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	TOTAL	(%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**11.178,32**	**2,09%**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,60	389,12	136,19	490,29	252,93	910,54	1.400,83	0,26%
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	692,70	242,45	1.454,67	450,26	2.701,53	4.156,20	0,77%
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	20,28	7,10	177,45	13,18	329,55	507,00	0,09
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	19,00	6,65	6,65	12,35	12,35	19,00	0,00%
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	702,74	245,96	245,96	456,78	456,78	702,74	0,13%
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	14,09	4,93	9,86	9,16	18,32	28,18	0,01%
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	4,97	1,74	130,46	3,23	242,29	372,75	0,07%
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	31,84	11,14	11,14	20,70	20,70	31,84	0,01%
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	4,39	1,54	1.385,92	2,85	2.573,86	3.959,78	0,74%

2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA								98.528,38	18,35%
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	80,93	28,33	363,27	52,60	674,65	1.037,93	0,19%
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	82,00	104,95	36,73	3.012,07	68,22	5.593,84	8.605,90	1,60%
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	527,32	184,56	143,96	342,76	267,35	411,31	0,08%
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	8,06	2,82	169,82	5,24	315,39	485,21	0,09%
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	7,58	2,65	1.344,01	4,93	2.496,02	3.840,03	0,72%
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	7,20	2,52	955,13	4,68	1.773,81	2.728,94	0,51%
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	5,93	2,08	831,03	3,85	1.543,34	2.374,37	0,44%
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.570,40	5,50	1,93	3.023,02	3,58	5.614,18	8.637,20	1,61%
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.026,20	5,13	1,80	1.842,54	3,33	3.421,86	5.264,41	0,98%
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	47,94	16,78	4.488,05	31,16	8.334,94	12.822,99	2,39%
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	66,36	23,23	1.103,58	43,13	2.049,51	3.153,10	0,59%
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	294,06	102,92	3.561,07	191,14	6.613,41	10.174,48	1,89%
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	136,61	47,81	1.654,35	88,80	3.072,36	4.726,71	0,88%

2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	135,00	81,24	28,43	3.838,59	52,81	7.128,81	10.967,40	2,04%
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	5,93	2,08	1.426,24	3,85	2.648,74	4.074,98	0,76%
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	294,06	102,92	1.570,57	191,14	2.916,78	4.487,36	0,84%
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	136,61	47,81	729,63	88,80	1.355,03	2.084,67	0,39%
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61	10,59	3,71	1.095,69	6,88	2.034,86	3.130,55	0,58%
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	29,66	10,38	2.709,44	19,28	5.031,82	7.741,26	1,44%
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	6,02	2,11	622,86	3,91	1.156,74	1.779,60	0,33%
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**								**51.841,41**	**9,60%**
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	80,92	28,32	309,77	52,60	575,29	885,06	0,16%
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	66,00	104,95	36,73	2.424,35	68,22	4.502,36	6.926,70	1,29%
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	531,40	185,99	119,96	345,41	222,79	342,75	0,06%
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	8,06	2,82	166,16	5,24	308,58	474,73	0,09%
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	7,58	2,65	665,64	4,93	1.236,18	1.901,82	0,35%
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	7,20	2,52	709,18	4,68	1.317,05	2.026,22	0,38%
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	5,93	2,08	706,50	3,85	1.312,07	2.018,57	0,38%

525

3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	5,50	1,93	1.751,17	3,58	3.252,18	5.003,35	0,93%
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	47,94	16,78	2.150,06	31,16	3.992,97	6.143,03	1,14%
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	66,35	23,22	1.103,53	43,13	2.049,42	3.152,95	0,59%
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	294,06	102,92	2.093,41	191,14	3.887,77	5.981,18	1,11%
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	136,61	47,81	972,53	88,80	1.806,12	2.778,65	0,52%
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	69,00	81,24	28,43	1.961,95	52,81	3.643,61	5.605,56	1,04%
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	5,93	2,08	728,98	3,85	1.353,82	2.082,79	0,39%
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	294,06	102,92	802,78	191,14	1.490,88	2.293,67	0,43%
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	174,22	60,98	475,62	113,24	883,30	1.358,92	0,26%
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	10,59	3,71	639,42	6,88	1.187,49	1.826,91	0,34%
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	6,02	2,11	363,48	3,91	675,04	1.038,53	0,19%
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**								**4.976,71**	**0,93%**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	80,90	28,32	42,47	52,59	78,88	121,35	0,02%
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	104,95	36,73	293,86	68,22	545,74	839,60	0,16%
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	527,32	184,56	22,15	342,76	41,13	63,28	0,01%

4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	8,08	2,62	12,41	5,24	23,05	35,46	0,01%
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	7,58	2,65	99,22	4,93	184,27	283,49	0,05%
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	5,93	2,08	65,59	3,85	121,80	187,39	0,03%
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	5,50	1,93	399,63	3,58	742,17	1.141,80	0,21%
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	47,94	16,78	77,18	31,16	143,34	220,52	0,04%
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	66,35	23,22	334,40	43,13	621,04	955,44	0,18%
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	294,18	102,96	269,66	191,22	500,80	770,46	0,14%
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	136,66	47,83	125,27	88,83	232,64	357,91	0,07%
6	**COBERTURA**								**135.501,91**	**25,20%**
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53	8,42	2,95	10.404,47	5,47	19.322,59	29.727,06	5,54%
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	8,42	2,95	15.497,89	5,47	28.781,80	44.279,69	8,25%
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	45,62	15,97	15.891,80	29,65	29.513,33	45.405,13	8,42%
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	45,42	15,90	5.631,51	29,52	10.458,52	16.090,04	3,00%
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**								**26.545,88**	**4,94%**

6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	128,69	45,04	3.107,86	83,65	5.771,75	8.879,61	1,65%
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	30,57	10,70	308,15	19,87	572,27	880,42	0,16%
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	80,90	28,32	805,28	52,59	1.495,52	2.300,80	0,43%
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	388,99	136,15	272,29	252,84	505,69	777,98	0,14%
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	548,17	191,86	191,86	356,31	356,31	548,17	0,10%
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	59,56	20,85	750,46	38,71	1.393,70	2.144,16	0,40%
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	76,85	26,90	1.748,34	49,95	3.246,91	4.995,25	0,93%
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	56,89	19,91	199,12	36,98	369,79	568,90	0,11%
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	7,14	2,50	251,90	4,64	467,81	719,71	0,13%
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	38,42	13,45	645,46	24,97	1.198,70	1.844,16	0,34%
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	97,20	34,02	163,30	63,18	303,26	466,56	0,09%
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	38,12	13,34	476,31	24,78	884,57	1.360,88	0,25%
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	49,04	17,16	370,74	31,88	688,52	1.059,26	0,20%
7	**QUADRA DE ESPORTES**								**83.932,58**	**15,63%**

7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	80,90	28,32	50,40	52,59	93,60	144,00	0,03%
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,40	57,03	19,96	127,75	37,07	237,24	364,99	0,07%
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	527,33	184,57	27,68	342,76	51,41	79,10	0,01%
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	7,58	2,65	51,42	4,93	95,49	146,90	0,03%
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	7,20	2,52	84,09	4,68	156,17	240,26	0,04%
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	5,93	2,08	173,35	3,85	321,93	495,27	0,09%
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	5,50	1,93	48,70	3,58	90,45	139,15	0,03%
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	101,19	35,42	159,37	65,77	295,98	455,36	0,08%
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	294,06	102,92	139,97	191,14	259,95	399,92	0,07%
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	136,61	47,81	65,03	88,80	120,76	185,79	0,03%
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	16,49	90,23	31,58	520,74	58,65	967,08	1.487,82	0,28%
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	48,88	17,11	9.403,24	31,77	17.463,16	26.866,40	5,00%
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	82,28	28,80	13.650,25	53,48	25.350,47	39.000,72	7,26%
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	280,80	98,28	1.031,94	182,52	1.916,46	2.948,40	0,55%
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	2.688,42	940,95	940,95	1.747,47	1.747,47	2.688,42	0,50%

7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	855,65	299,48	299,48	556,17	556,17	855,65	0,16%
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	210,20	73,57	73,57	136,63	136,63	210,20	0,04%
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	7.224,22	2.528,48	2.528,48	4.695,74	4.695,74	7.224,22	1,35%
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**								**8.396,26**	**1,56%**
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	4,97	1,74	52,19	3,23	96,92	149,10	0,03%
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	292,84	102,49	102,49	190,35	190,35	292,84	0,05%
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,87	4,15	8,31	7,72	15,43	23,74	0,00%
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	59,61	20,86	20,86	38,75	38,75	59,61	0,01%
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	14,09	4,93	50,79	9,16	94,33	145,13	0,03%
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,77	17,77	17,77	33,00	33,00	50,77	0,01%
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	31,84	11,14	44,58	20,70	82,78	127,36	0,02%
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	33,28	11,65	339,19	21,63	629,92	969,11	0,18%
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	9,92	3,47	329,84	6,45	612,56	942,40	0,18%
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	3,55	1,24	502,84	2,31	933,85	1.436,69	0,27%
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	247,03	86,46	1.469,83	160,57	2.729,68	4.199,51	0,78%
9	**SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA**								**6.885,97**	**1,28%**
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	5,74	2,01	32,14	3,73	59,70	91,84	0,02%
9.2	Cabo de aluminio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	18,99	6,65	347,11	12,34	644,63	991,73	0,18%

9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	26,45	9,26	1.184,96	17,19	2.200,64	3.385,60	0,63%
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	14,09	4,93	177,53	9,16	329,71	507,24	0,09%
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	80,90	28,32	339,78	52,59	631,02	970,80	0,18%
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	73,00	25,55	76,65	47,45	142,35	219,00	0,04%
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	16,41	5,74	45,95	10,67	85,33	131,28	0,02%
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	49,04	17,16	205,97	31,88	382,51	588,48	0,11%
10	**RAMPA DE ACESSO**								**48.341,50**	**9,00%**
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	80,90	28,32	113,83	52,59	211,39	325,22	0,06%
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	57,03	19,96	958,10	37,07	1.779,34	2.737,44	0,51%
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	7,20	2,52	473,56	4,68	879,47	1.353,02	0,25%
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	5,93	2,08	225,38	3,85	418,56	643,94	0,12%
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	110,00	67,18	23,51	2.586,43	43,67	4.803,37	7.389,80	1,38%
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	299,77	104,92	353,58	194,85	656,65	1.010,22	0,19%
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	136,61	47,81	161,13	88,80	299,24	460,38	0,09%
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	84,12	29,44	1.884,29	54,68	3.499,39	5.383,68	1,00%
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	6,02	2,11	254,95	3,91	473,47	728,42	0,14%
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	28,21	9,87	1.194,69	18,34	2.218,72	3.413,41	0,64%
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	280,80	98,28	6.501,22	182,52	12.073,70	18.574,92	3,46%
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	78,62	27,52	2.212,37	51,10	4.108,68	6.321,05	1,18%
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**								**29.249,81**	**5,55%**
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	79,71	27,90	97,64	51,81	181,34	278,99	0,05%
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	56,18	19,66	157,30	36,52	292,14	449,44	0,08%

11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	519,59	181,86	20,00	337,73	37,15	57,15	0,01%
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	7,93	2,78	27,76	5,15	51,55	79,30	0,02%
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	7,46	2,61	111,75	4,85	207,54	319,29	0,06%
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	5,85	2,05	209,66	3,80	389,38	599,04	0,14%
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	5,84	2,04	276,76	3,80	513,98	790,74	0,15%
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	47,22	16,53	414,83	30,69	770,39	1.185,22	0,22%
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	295,37	103,38	247,08	191,99	458,86	705,93	0,13%
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	134,60	47,11	112,59	87,49	209,10	321,69	0,06%
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	135,91	47,57	1.855,17	88,34	3.445,32	5.300,49	1,00%
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	26,54	9,29	40,87	17,25	75,90	116,78	0,02%
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	16,19	5,67	39,89	10,52	74,09	113,98	0,02%
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	34,13	11,95	84,10	22,18	156,18	240,28	0,05%
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	43,85	15,35	49,11	28,50	91,21	140,32	0,03%

11.16	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	37,13	13,00	246,91	24,13	458,56	705,47	0,13%
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	30,12	10,54	36,90	19,58	68,52	105,42	0,02%
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,76	3,42	40,99	6,34	76,13	117,12	0,02%
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	3,49	1,22	136,81	2,27	254,07	390,88	0,07%
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	24,80	8,68	17,36	16,12	32,24	49,60	0,01%
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	80,52	28,18	56,36	52,34	104,68	161,04	0,03%
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	443,69	155,29	155,29	288,40	288,40	443,69	0,08%
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	21,23	7,43	37,15	13,80	69,00	106,15	0,02%
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	19,97	6,99	359,96	12,98	668,50	1.028,46	0,19%
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	135,96	47,59	95,17	88,37	176,75	271,92	0,05%
11.26	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	222,59	77,91	155,81	144,68	289,37	445,18	0,08%
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	37,21	13,02	26,05	24,19	48,37	74,42	0,01%
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	7,00	188,51	65,98	461,85	122,53	857,72	1.319,57	0,25%
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	103,73	36,31	72,61	67,42	134,85	207,46	0,04%
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014_P	UD	1,00	27,30	9,56	9,56	17,75	17,75	27,30	0,01%
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	17,44	6,10	21,36	11,34	39,68	61,04	0,01%

11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	25,20	8,82	30,87	16,38	57,33	88,20	0,02%
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	49,54	17,34	156,05	32,20	289,81	445,86	0,08%
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	548,48	191,97	191,97	356,51	356,51	548,48	0,10%
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	2.335,05	817,27	817,27	1.517,78	1.517,78	2.335,05	0,44%
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	48,31	16,91	23,67	31,40	43,96	67,63	0,01%
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	0,20	88,89	31,11	6,22	57,78	11,56	17,78	0,00%
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	593,73	207,81	101,82	385,92	189,10	290,93	0,05%
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	3,92	1,37	100,16	2,55	186,00	286,16	0,05%
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	27,78	9,72	709,78	18,06	1.318,16	2.027,94	0,38%
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	31,48	11,02	440,72	20,46	818,48	1.259,20	0,24%
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	593,72	207,80	290,92	385,92	540,29	831,21	0,16%
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	49,04	17,16	600,74	31,88	1.115,66	1.716,40	0,32%
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	50,09	17,53	119,21	32,56	221,40	340,61	0,06%
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	49,76	17,42	118,43	32,34	219,94	338,37	0,06%

11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	549,14	192,20	384,40	356,94	713,88	1.098,28	0,21%
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	108,79	38,08	76,15	70,71	141,43	217,58	0,04%
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	216,53	75,79	24,25	140,74	45,04	69,29	0,01%
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	433,77	151,82	109,31	281,95	203,00	312,31	0,06%
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	19,61	6,86	260,81	12,75	484,37	745,18	0,14%
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								**21.044,51**	**3,92%**
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	53,55	18,74	369,98	34,81	687,10	1.057,08	0,20%
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	111,43	39,00	3.276,04	72,43	6.084,08	9.360,12	1,74%
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	280,80	98,28	247,67	182,52	459,95	707,62	0,13%
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	603,78	211,32	394,37	392,46	732,40	1.126,77	0,21%
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	90,22	31,58	424,71	58,64	788,75	1.213,46	0,23%
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	4,07	1,42	1.146,61	2,65	2.129,42	3.276,02	0,61%
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	8,03	2,81	1.506,20	5,22	2.797,23	4.303,44	0,80%
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**								**10.454,45**	**1,95%**
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	8,96	3,14	167,15	5,82	310,42	477,57	0,09%

13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	13,51	4,73	2.520,29	8,78	4.680,54	7.200,83	1,34%
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	12,85	4,50	971,62	8,35	1.804,43	2.776,05	0,52%
TOTAIS DA PLANILHA						**187.907,18**		**348.970,48**	**536.877,66**	**100,00%**

Piên - PR, 02 de Outubro de 2019

Rosmar de Souza.

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239-45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP: 83.810-000
MANDIRITUBA PR

536

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000
FONE: 3626-2682 CELULAR: 98768-9590/ 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP: 83.810-000
MANDIRITUBA PR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	11.178,32		-		-		-		-		-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	29.558,51	60%	59.117,03	10%	9.852,84		-		-		-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	41.473,13	20%	10.368,28		-		-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - BITÕES		-		-	100%	4.976,71		-		-		-
5	COBERTURA		-		-		-	35%	47.425,66	40%	54.200,77	25%	33.875,48
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-	80%	21.236,68
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-		-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-		-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-		-
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-		-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-		-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-		-
	TOTAL POR MEDIÇÃO		40.736,83		59.117,03		56.302,68		57.793,94		54.200,77		55.112,16
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,6%	40.736,83	18,6%	99.853,86	29,0%	156.156,54	39,7%	213.950,48	49,6%	268.151,25	60,1%	323.263,41

Piên - PR, 03 de Outubro de 2019

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239-45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

ADRIANO EDUARDO DALMAZ
RG.: 6.885.932-8 / CREA-PR 84.978/D
ENGENHEIRO CIVIL
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

JOÃO RICARDO CONTE
RG.: 6.227.826-9 / CREA-PR 84.351/D
ENG. CIVIL E ELETRICISTA
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000
FONE: 3626-2682 CELULAR: 98768-9590/ 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

F 26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-	100%	11.178,82
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	98.528,38
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	51.841,41
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - EITÕES		-		-		-		-	100%	4.976,71
5	COBERTURA		-		-		-		-	100%	135.501,91
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	20%	5.309,18		-		-		-	100%	26.545,86
7	QUADRA DE ESPORTES	60%	50.359,55	40%	33.573,03		-		-	100%	83.932,58
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-	100%	8.396,26		-		-	100%	8.396,26
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-	100%	6.885,97		-		-	100%	6.885,97
10	RAMPA DE ACESSO		-		-	70%	33.839,05	30%	14.502,45	100%	48.341,50
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-	70%	20.474,87	30%	8.774,93	100%	29.249,80
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-	100%	21.044,51	100%	21.044,51
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-	100%	10.454,45	100%	10.454,45
	TOTAL POR MEDIÇÃO	[illegible]	55.668,73	[illegible]	48.855,26	[illegible]	54.313,92	[illegible]	54.776,34	[illegible]	538.877,66
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	70,5%	378.932,14	79,6%	427.787,40	89,8%	482.101,32	100,0%	536.877,66		

Piên - PR, 03 de Outubro de 2019

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239-45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

ADRIANO EDUARDO DALMAZ
RG.: 6.885.932-8 / CREA-PR 84.978/D
ENGENHEIRO CIVIL
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

JOÃO RICARDO CONTE
RG.: 6.227.826-9 / CREA-PR 84.351/D
ENG. CIVIL E ELETRICISTA
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

538

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83810-000
FONE: 3626-2682 CELULAR: 98768-9590/ 99760-0039
E-MAIL: rosassis@yahoo.com

539

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: Construção de quadra Poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (Cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: Serviços preliminares; Fundação – Muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas – quadra; sistema SPDA (para-raios) quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Construção de rodovias e ferrovias:	2	Alíquota (%)	5%
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3	Base de Cálculo	**40%**
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	**Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.**	
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	**X**	**SEM Desoneração.**
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6		COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,26%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,91%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,09%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,89%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**7,92%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**21,47%**

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Piên - PR, 03 de Outubro de 2019

ADRIANO EDUARDO DALMAZ
RG.: 6.885.932-8 / CREA-PR 84.978/D
ENGENHEIRO CIVIL
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239-45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

JOÃO RICARDO CONTE
RG.: 6.227.826-9 / CREA-PR 84.351/D
ENG. CIVIL E ELETRICISTA
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Rosmar de Souza & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.616.959/0001-40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Rosmar de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º7.376924-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.148.239-45, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura, nº 007/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP: 83.810-000
MANDIRITUBA PR

Piên – PR, 03 de Outubro de 2019

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

542

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

543

PROTOCOLO

Processo: 1818 / 2019

Requerente: **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE** CNPJ: **30.150.827/0001-42**

Contato: **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:35:57

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1818 / 2019

Requerente: **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE** CNPJ: **30.150.827/0001-42**

Contato: **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:35:57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfkExdvXM_jyh7s0FthmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
CNPJ: 30.150.827/0001-42

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1987 empresário, portador do RG , nº 4425682, expedido pelo SSP/SC, inscrito no CPF, nº 059.190.689-90, residente e domiciliado sito a Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000, na qualidade de empresário da empresa **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, com sede sito na Rua Prof. Selma Teixeira Graboski, nº 172, casa, bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado, com registro na JUCESC sob o nº 42804276191 em 09/04/2018, e no CNPJ nº 30.150.827/0001-42, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 1033 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª - A empresa utilizara o nome **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, e tem sua sede a Rua Prof. Selma Teixeira Graboski nº 172, casa Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000.

Cláusula 2ª - O capital da empresa que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passará a R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Cláusula 3ª - Que o objeto da empresa é construção de edifícios, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades paisagísticas

Em face das alterações acima, a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª - A empresa **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, e tem sua sede a Rua Prof. Selma Teixeira Graboski nº 172, casa Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000.

Cláusula 2ª - O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado(art. 1052 do CC/02) não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/04/2018, e seu prazo é indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 5ª - Que o objeto da empresa é construção de edifícios, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades paisagísticas

Cláusula 6ª - A administração será exercida por **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI, e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, em Juizo e fora dele, podendo praticar toso os atos necessários para o bom desempenho de suas funções.

Cláusula 7ª – O encerramento do exercicio social se dará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Clausula 8ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra depedencia, mediante alteração devidamente assinada.

Paragrafo Único: A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em periodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contabil especial para o periodo.

Cláusula 9ª – O titular **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO** declara que não participa de nenhuna outra empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 10ª – O titular, administrador declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Rio Negrinho, 30 de maio de 2.019

Wagner Josias de Carvalho
CPF nº 059.190.689-90

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_jyh7s0FtHmA&chave2=lg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068890-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

JUCESC

196323304

TERMO DE AUTENTICACAO

546

NOME DA EMPRESA	WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
PROTOCOLO	196323304 - 31/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600562021
CNPJ 30.150.827/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB N: 42600562021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 05919068990 - WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

547

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): **********

FILHO DE (pai): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(mãe): NILZA FATIMA DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/08/1987	4425682	SSP	SC	059.190.689-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	172

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CRUZEIRO	89295-000	

MUNICÍPIO	UF
RIO NEGRINHO	SC

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do: ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXXX

NOME EMPRESARIAL
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	172

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CRUZEIRO	89295-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRINHO	SC		

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4399103 Atividade secundária 4321500 4330404 4744099 4789005 8130300	Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - pedreiro independente;comercio varejista de materiais de construção em geral - comerciante independente de materais de construção em geral; serviços de instalação e manutenção elétrica - eletrecista independente;serviços de paisagismo, limpeza e plantio de jardins - jardineiro independente;serviços de pintura em edificações - pintor de parede independente;comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - comerciante independente de produtos de limpeza.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/04/2018	30.150.827/0001-42	XXX		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____/____/____	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_jyh7s0FtHmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05519068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM_jyh7s0FthmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
03/06/2019

JUCESC

196323312 549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
PROTOCOLO	196323312 - 31/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42804276191
CNPJ 30.150.827/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB N: 20196323312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05919068990 - WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº **16.051** em data de **12/06/2019** Livro Nº **144** Folhas Nº **74**

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 30.150.827/0001-42, com sede na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu titular, **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.425.682, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 059.190.689-90, residente e domiciliado na Rua Alipio José dos Santos, nº 64, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **JOICE PATRICIO SERAFIM**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de novembro de 1989, técnica administrativa, portadora da carteira de identidade nº 5.806.422, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 073.328.479-57, residente e domiciliada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios do Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar o Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos, **proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal e Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A,** podendo para tanto, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas ao Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão do Outorgante; assinar toda a correspondência do Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, fazer empréstimos em nome da outorgante, contratar e/ou cancelar seguros de imóvel ou veículo de propriedade da outorgante, admitir e demitir empregados,

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

026351

retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada ao Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios do Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 12 de junho de 2021.** Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu,_____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMP33132-0OBV = R$ 1,95)

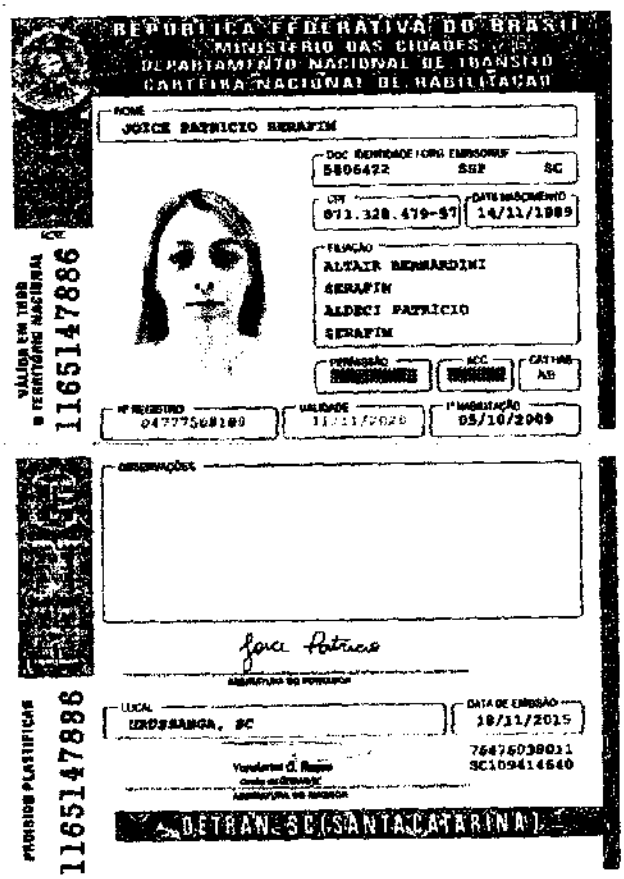
Em test^{o}_____da verdade.

_____
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - outorgante
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - representante

_____
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMP33132-0OBV
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOICE PATRICIO SERAFIM

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
5806422 SSP SC

CPF
071.328.479-57

DATA NASCIMENTO
14/11/1989

FILIAÇÃO
ALTAIR BERNARDINI
SERAFIM
ALDECI PATRICIO
SERAFIM

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
04777508189

VALIDADE
11/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2009

OBSERVAÇÕES

Joice Patricio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRICIUMA, SC

DATA DE EMISSÃO
18/11/2015

76476038011
SC109414640

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1165147886

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165147886

WR CONSTRUTORA

553

ANEXO V - CARTA CREDENCIAL

Pien, 03 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Wagner Josias de Carvalho**, carteira de identidade 4425682 – SSP/SC, na qualidade de responsável legal pela proponente **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº30.150.827/0001-42**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **ANTONIO CLAUDIO TASCHECK**, carteira de identidade **2017811 SSP / SC**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

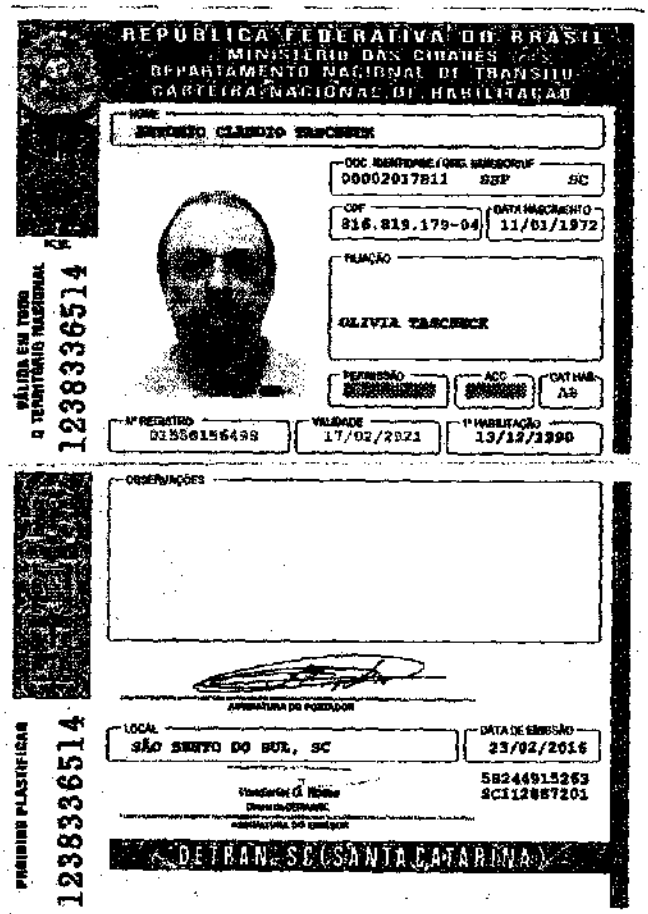
Atenciosamente,

P.P. Josias P. Serafim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Ana Paula Schneider da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

30.150.827/0001-42
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 1
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO CLAUDIO TASCHECK

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
00002017811 SSP SC

CPF
816.819.179-04

DATA NASCIMENTO
11/01/1972

FILIAÇÃO
OLIVIA TASCHECK

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01356156498

VALIDADE
17/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
23/02/2016

58244915263
SC112687201

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1238336514

PROIBIDO PLASTIFICAR
1238336514

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

555

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

DECLARAÇÃO

A empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI , inscrita no CNPJ nº30.150.827/0001-42, por intermédio de seu representante legal,o(a) Sr.(a.) Wagner Josias de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG n.º4425682, inscrito no CPF 059.190.689 – 90, DECLARA par fins do disposto no Edital Tomada de Preço 007/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pien, 03 de outubro de 2019.

P.P. Josias P. Serafim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski,
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Ana Paula Schroeder

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

556

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0056202-1	30.150.827/0001-42	09/04/2018	09/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R prof. Selma teixeira Grabaski, 172-CASA, cruzeiro, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	sim	03/06/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2019 Número: 20196078229
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 207654/2019-01 na consulta de processos.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30150827000142
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30150827000142!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30150827000142

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

559

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.150.827/0001-42.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E210.56C0.7824

560

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 30.150.824/0001-42

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172, CRUZEIRO, NEGRINHO / SC

E-MAIL: wrconstrucom@gmail.com / engenharia@construtorawr.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

562

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 433

Nome/Razão Social: **WR CONSTUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**		
Endereço: **Rua Prof. Selma Teixeira Graboski, nº 172, Cruzeiro, Rio Negrinho/SC - CEP: 89.295-000**		
E-mail: **financeiro@construtorawr.com.br**	Telefone: **(47) 3644-8090**	Celular:
CNPJ: **30.150.827/0001-42**	Inscrição Estadual: **258.763.264**	Inscrição Municipal: **6923**
Responsável pela Empresa: **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**	RG: **4425682 SSP/SC**	CPF: **059.190.689-90**
Objeto Social: **41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8** **16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção** **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica** **43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral** **43.99-1-03 - Obras de alvenaria** **46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho** **46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral** **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários** **81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019

ANEXO III – DECLARAÇÕES

564

Tomada de Preços nº 007/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pien, 03 de outubro de 2019.

P.P. Jorci P. Strafim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

Ana Paula Schroeder

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

565

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:01 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.
Código de controle da certidão: **6E0E.4825.ECBF.865E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

566

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.150.827/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140081730306**
Data de emissão:	**05/08/2019 14:23:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2019 14:23:41

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

567

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7101/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	**403156 - WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ/CPF:	30.150.827/0001-42
Endereço:	RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172
Complemento:	CASA
Bairro:	CRUZEIRO — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/09/2019	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 17 de setembro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZCUBLA-306436240

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 30.150.827/0001-42
Certidão nº: 173965923/2019
Expedição: 11/06/2019, às 21:28:35
Validade: 07/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.150.827/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

569

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.150.827/0001-42
Razão Social: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 05919068990
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 CASA / CRUZEIRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019

Certificação Número: 2019091004520494740718

Informação obtida em 17/09/2019 17:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 570

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

DECLARAÇÃO

A empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI , inscrita no CNPJ nº30.150.827/0001-42, por intermédio de seu representante legal,o(a) Sr.(a.) Wagner Josias de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG n.º4425682, inscrito no CPF 059.190.689 – 90, DECLARA par fins do disposto no Edital Tomada de Preço 007/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pien, 03 de outubro de 2019.

P.P. Josias P. Carvalho

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva CAU/A 59673-6 Responsável Técnica WR Construtora

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

571

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0056202-1	30.150.827/0001-42	09/04/2018	09/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R prof. Selma teixeira Graboski, 172-CASA, cruzeiro, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	sim	03/06/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2019 Número: 20196078229
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de agosto de 2019

Eu,
Confere e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 207654/2019-01 na consulta de processos.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000516219

20190000516219

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/01/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: WR CONSTRUTORA&DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 03/06/2019
Data de Registro: 02/07/2019
Registro CAU : PJ42885-1
CNPJ: 30.150.827/0001-42
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R$ 100.000,00
Última atualização do capital: 03/06/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PAULA SCHROEDER
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 02/07/2019
Número do RRT: 8367426
Tipo de Vínculo: EMPREGADO
Designação: Assumir como Responsável Técnica da empresa

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000516219

20190000516219

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 516219/2019

Expedida em 11/07/2019, RIO NEGRINHO/SC, CAU/SC

Chave de impressão: D62540

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siocau.caubr.gov.br/appView/sight/external?form=Servicos, com a chave: D62540
Impresso em: 11/07/2019 às 14:57:54 por: WR CONSTRUTORA, ip: 186.226.158.76

ANEXO IX- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

574

Tomada de preço nº 007/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Nome da Empresa: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ nº: 30.150.827/0001-42
Endereço: Rua Professora Selma Teixeira Graboski,nº172, Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC
Fone: (47) 3644-8090
E-mail: engenharia@construtorawr.com.br

O representante técnico da WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº30.150.827/0001-42 Sr. (a) ARQUITETA URBANISTA Ana Paula Schroeder, devidamente habilitado junto ao CAU, /SC A59673-6, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pien, 03 de outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª SelmaTeixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

ANA PAULA SCHROEDER
Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

WR CONSTRUTORA

ANEXO XIV

(Este documento deverá estar dentro do Envelope nº 01)

575

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pien, 03 de outubro de 2019.

P.P. Joici P. Seraphim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A 59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6710402* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 07/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, portador do CNPJ: 30.150.827/0001-42. *******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 8 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 9229266

577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 159293

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42
Certidão emitida às 16:32 de 08/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

578

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CAU nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
01	Ana Paula Schroder	Arquiteta e Urbanista	A 59673-6	23/04/2009	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pien, 03 de outubro de 2019.

P.P. Jorci P. Seraphim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000507787

2019000000507787

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA PAULA SCHROEDER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANA PAULA SCHROEDER **CPF:** 057.432.469-04

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A59673-6

Data de obtenção de Títulos: 27/03/2009

Data de Registro nacional profissional: 23/04/2009

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507787/2019

Expedida em 03/06/2019, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: B0Y0ZB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/siccau/externo?form=Servicos, com a chave: B0Y0ZB
Impresso em: 03/06/2019 às 09:53:42 por: ANA PAULA SCHROEDER, ip: 186.226.153.143

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008367426 580
RETIFICADOR à 8205591
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA PAULA SCHROEDER
Registro Nacional: A59673-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42
Contrato: 001 Valor Contrato/Honorários: R$ 5.988,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 02/05/2019 Data de Início: 02/05/2019 Previsão de término:
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Designação: Assumir como Responsável Técnica da empresa

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI Nº: 172
Complemento: Bairro: CRUZEIRO
UF: SC CEP: 89295000 Cidade: RIO NEGRINHO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO
Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 20,00 Unidade: h/sem

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

RRT DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO A EMPRESA WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ:30.150.827/0001-42, COM NOME FANTASIA DE WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI. CONTRATADA A ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA EM SERVIÇOS AFINS CORRELATADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8205591	INICIAL	02/05/2019	02/05/2019
8367426	RETIFICADOR	12/06/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo2/form=Servicos, com a chave: 95Y7YD Impresso em: 12/06/2019 às 12:52:24 por: , ip: 170.82.240.167

RRT SIMPLES
Nº 0000008367426 581
RETIFICADOR à 8205591
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

P.P. Joice P. Serafim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42

ANA PAULA SCHROEDER
CPF: 057.432.469-04

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 95Y7YD Impresso em: 12/06/2019 às 12:52:24 por: , ip: 170.82.240.167

WR CONSTRUTORA

582

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com nome fantasia em **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com **CNPJ:30.150.827/0001-42**, estabelecida a Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº172, Bairro Cruzeiro, neste ato representada por seu sócio-gerente Wagner Josias de Carvalho, brasileiro, solteiro, com CPF 059.190.689-90 e RG 4425682.

CONTRATADA: **ANA PAULA SCHROEDER**, brasileira, maior, profissão Arquiteta e Urbanista , CAU A 59673-6, RG 4.358.983, CPF 057.432.469-04 residente e domiciliada na Rua Paulina Pillati, nº 142, Vila Nova, Rio Negrinho-SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção Civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: Assumir a responsabilidade técnica na execução e fiscalização de obras executadas pela CONTRATANTE em serviços afins e correlatos na área de Arquitetura e Urbanismo, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/SC e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à CONTRATADA, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

Parágrafo 1º - A CONTRATADA fica reservado o período de trabalho de 04 horas por dia, fechando 20horas semanais e 80horas mensais.

583

O pagamento 2º será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado a CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a CONTRATADA deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negrinho, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Rio Negrinho, 01 de maio de 2019.

P. P. Jorge P. Serafim

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 30.150.827/0001-42

Ana Paula Schroeder

ANA PAULA SCHROEDER

ARQUITETA URBANISTA CAU Nº A59673-6 – CPF 057.432.469-04

TESTEMUNHA

_____

Nome: _____ CPF: _____

_____

Nome: _____ CPF: _____

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000242109

20150000242109

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PAULA SCHROEDER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2009

Registro Nacional: 000A596736

Data de Registro: 23/04/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 293517 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 01/08/2012

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO COM ÁREA DE 760,35m², PELO SISTEMA EMPREITADA GLOBAL, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO ALMEIDA OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BRUSKY JUNIOR ESQUINA OLGA GROSSL OLSEN BAIRRO INDUSTRIAL SUL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CPF/CNPJ: 83102756000179

AVENIDA AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE Nº 200

Complemento:

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89295000

Contrato: 0
Celebrado em: 10/09/2011

Valor do Contrato: R$ 476.412,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/09/2010 Data de término da atividade: 13/03/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 760.35 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 760.35 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 760.35 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 760.35 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA JOSÉ BRUSKY JUNIOR ESQUINA OLGA GROSSL OLSEN Nº 01

Complemento:

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: INDUSTRIAL SUL UF: SC CEP: 89295000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei Nº 8.666/93,

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000242109

20150000242109

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 242109/2015
Expedida em 24/04/2015 12:04:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: DZWAA3CY5ZA93Y3BZA6B

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

RIO NEGRINHO

Atestamos para os devidos fins que a Arquiteta Urbanista Ana Paula Schroeder, registrada no CAU sob nº 000A596736, acompanhou Execução de Obra de Construção da Escola Municipal Professor Arnaldo Almeida Oliveira, localizada na Rua José Brusky Junior esquina Olga Grossl Olsen, Bairro Industrial Sul, na Cidade de Rio Negrinho, de acordo com a RRT nº 293517. A obra pública foi licitada pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, com sede na Avenida Richard S. de Albuquerque, nº200 – Centro, CEP: 89295-000, inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001-79. A obra foi executada pelo sistema de empreitada global, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas quantitativas que fazem parte do processo licitatório.

Data de Inicio dia 13/09/2010 e conclusão da obra no dia 13/03/2011.

Com valor de R$ 476.412,00

O objeto contratual contemplou os seguintes serviços:

- Execução de Obra conforme Projeto Arquitetônico: 760,35 m²
- Execução de Estrutura de Concreto: 760,35m²
- Execução de Instalações Hidros sanitárias Prediais: 760,35m²
- Execução de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio: 760,35m²

Rio Negrinho, 14 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
Arquiteta e Urbanista

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

CNPJ nº 83.102.756/0001-79

Certidão nº 242109/2015 - 24/09/2019, 16:22 - Chave de Impressão: DZWAA3CY5ZA93Y9BZA6B
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 24/09/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 242109, emitida em 24/09/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000255328

588

2015000255328

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PAULA SCHROEDER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2009

Registro Nacional: 000A596736

Data de Registro: 23/04/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3493782 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/05/2015

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3390527 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de Obra, pelo sistema de empreitada global, da construção de uma residencia abrigo Casa Lar com área de 399,70 m² em terreno localizado na Rua Jacob Brey, fundos, Bairro São Rafael, Rio Negrinho-SC, conforme memorial descritivo, quantitativos e projetos anexos ao processo licitatório nº 082/2014. Serviços realizados na Execução : Execução de obra, Estrutura de Concreto, Instalações Hidrossanitária prediais, Instalações Prediais de Águas Pluviais, Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio, Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão, Instalações Telefônicas prediais, Obra de Arquitetura Paisagística, Execução de estrutura mista (Alvenaria e Madeira), Execução de Concreto em m³, Execução de forro de gesso, Pintura interna e externa da edificação (com aplicação de massa corrida antes da pintura).

Empresa contratada: IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 86.721.008/0001-62

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CPF/CNPJ: 83102756000179

AVENIDA AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE Nº 200

Complemento:

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89295000

Contrato: 115/2014
Celebrado em: 09/04/2015

Valor do Contrato: R$ 415.009,70 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 09/04/2015 Data de término da atividade: 18/06/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 399.70 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 399.70 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 399.70 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 399.70 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 399.70 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 399.70 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 399.70 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 700.00 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 524.38 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 35.00 m³ - metro cúbico ; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 296.15 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1142.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Jacob Brey fundos Nº 001

Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2019Z41Z8Y2WYZ295WA8
Impresso em: 24/09/2019 às 16:22:38 por: ANA PAULA SCHROEDER, ip: 45.225.172.50

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000255328

2015000025532 8

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: São Rafael UF: SC CEP: 89295000

Coordenadas Geográficas: -26.264908590999596 -49.532323760999645

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 255328/2015

Expedida em 22/06/2015 12:06:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2019Z41Z6Y2WYZ295WA8

590

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

RIO NEGRINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Implantest Construtora**, com o CNPJ nº86.721.008/0001-62, com o registro no CAU/SC sob o nº 18919-7, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Urbanista **Ana Paula Schroeder**, registrada no CAU sob nº 000A596736, acompanhou Execução de Obra de Construção de uma residência abrigo Casa Lar, localizada na Rua Jacob Brey, fundos, Bairro São Rafael, Rio Negrinho-SC, na cidade de Rio Negrinho, de acordo com a RRT 3493782. A obra pública foi licitada pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, com sede na Avenida Richard S. de Albuquerque, nº200 – Centro, CEP: 89295-000, inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001-79. A obra foi executada pelo sistema de empreitada global, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas quantitativas que fazem parte do processo licitatório nº082/2014.

Data de início dia 09/04/2015 e a conclusão da obra no dia 18/06/2015

Com valor de R$ 415.009,70

O objeto contratual contemplou os seguintes serviços:

- Execução de Obra conforme projeto arquitetônico: 399,70m²
- Execução de Pintura: 1.142,00m²
- Execução de estrutura de concreto: 399,77m²
- Execução de concreto estrutural: 35,00m³
- Execução de estruturas mistas (madeira e concreto): 524,38m²
- Execução de Outras estruturas 296,15m²
- Execução de Instalações hidros sanitárias prediais: 399,70m²
- Execução de instalações prediais de aguas pluviais: 399,70m²
- Execução de instalações de prevenção e combate a incêndio: 399,70m²
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão: 399,70m²
- Execução de instalações telefônicas prediais: 399,70m²
- Execução de obra de arquitetura paisagística: 700,00m²

Rio Negrinho, 19 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

CNPJ nº 83.102.756/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Eloize Yoshiko Kamei

Arquiteta e Urbanista

CAU nº 67227-0

Certidão nº 255328/2015 - 24/09/2019, 16:22 - Chave de impressão: 2019Z41Z8Y2WYZ285WA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 255328, emitida em 24/09/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000444383

2018000000444383

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PAULA SCHROEDER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2009

Registro Nacional: 000A596736

Data de Registro: 23/04/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6997368 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 28/05/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de Obra de construção, pelo sistema de empreitada global, de um muro, junto à Escola Municipal de Educação Básica Menino Jesus, localizada à Rua Alfredo Schwendner, Bairro Vila Nova, em Rio Negrinho SC. O objeto contratual contemplou os seguintes serviços: - Execução de Obra conforme projeto arquitetônico de muro de concreto: 401,20m² - Execução de estrutura de concreto do muro: 401,20m² - Execução de concreto estrutural do muro : 203,60m³ - Execução de drenagem do muro : 132,00m³ - Execução de drenagem do muro : 516,00m²

Empresa contratada: IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 86.721.008/0001-62

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CPF/CNPJ: 83102756000179

AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE Nº 200

Complemento:

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89295000

Contrato: 53/2016
Celebrado em: 18/04/2017

Valor do Contrato: R$ 44.992,91 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 18/04/2017 Data de término da atividade: 2017-07-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 401.20 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 401.20 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 203.60 m³ - metro cúbico ; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 132.00 m³ - metro cúbico ; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 516.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALFREDO SCHWENDNER Nº

Complemento:

Cidade: RIO NEGRINHO Bairro: VILA NOVA UF: SC CEP: 89295000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 246CD1165849[illegible]CB225
Impresso em: 24/09/2019 às 16:24:21 por: ANA PAULA SCHROEDER, ip: 45.225.172.50

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000444383

20180000444383

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 444383/2018
Expedida em 04/06/2018 12:06:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 246CD11658192WACBZZ5

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

RIO NEGRINHO

593

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IMPLANTEST CONSTRUTORA**, com sede na Rua Eduardo Neidert, 655, Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho – SC, inscrita no CNPJ sob nº **86.721.008/0001-62**, com o registro no CAU/SC sob o nº 18919-7, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Urbanista **Ana Paula Schroeder**, registrada no CAU sob nº 000A596736, prestou serviços de Execução de Obra de um muro de contenção/arrimo em concreto, pelo sistema de empreitada global, no limite dos imóveis da APAE e da Escola Municipal de Educação Básica Menino Jesus, localizada à Rua Alfredo Schwendner, Bairro Vila Nova, em Rio Negrinho – SC.

A obra foi executada pelo sistema de empreitada global, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas quantitativas que fazem parte do processo licitatório nº020/2016 da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, com sede na Avenida Richard S. de Albuquerque, nº 200 – Centro, CEP: 89295-000, inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001-79. Data de início dia 18/04/2017 e a conclusão da obra no dia 17/07/2017.

O objeto contratual contemplou os seguintes serviços:
Execução de Obra conforme projeto arquitetônico de muro de contenção/arrimo de concreto: 401,20 m²;
Execução de estrutura de concreto do muro de contenção/arrimo : 401,20 m²;
Execução de concreto estrutural do muro de contenção/arrimo: 203,60 m³;
Execução de drenagem do muro de contenção/arrimo: 132,00 m³;
Execução de drenagem do muro de contenção/arrimo: 516,00 m²;
Valor contratual R$ 44.992,91.
Registro de Responsabilidade Técnica: 6997368

Os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo acordado, respeitando as normas de segurança e qualidade indispensáveis, não tendo nada que venha em desabono dos mesmos, considerando-os aptos a executar serviços semelhantes aos descritos acima.

Rio Negrinho, 28 de maio de 2018.

ELOIZE YOSHIKO KAMEI
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A35361-2

AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE Nº 200, CENTRO – FONE/FAX: (47) 36463600 – CNPJ: 83102756/0001-79
E-mail: projetos@rionegrinho.sc.gov.br www.rionegrinho.sc.gov.br

Certidão nº 444383/2018 - 24/09/2019, 16:24 - Chave de Impressão: 246CD116581192WAC8Z25
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 444383, emitida em 24/09/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000495122 594

2019000000495122

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PAULA SCHROEDER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2009

Registro Nacional: 000A596736

Data de Registro: 23/04/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8096897 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/04/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8058175 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de Obra dos seguintes itens. Execução de passeio em Paver - 500,00m2; Execução de Elétrica -1.000,00m2; Execução de Paisagismo - 350,00m2; Execução de drenagem com tubulação em PVC - cano de 200mm - 200,00m; Execução de tubulação de água pluvial - 200,00m Execução de Esquadria de alumínio e vidro - 200,00m2;Execução de Lógica e comunicação - 300,00m

Empresa contratada: IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 86.721.008/0001-62

DADOS DO CONTRATO

Contratante: BREITHAUPT
CPF/CNPJ: 84429810000158

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - ATÉ 1084 - LADO PAR Nº 338

Complemento:

Cidade: JARAGUÁ DO SUL Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89251700

Contrato: 002
Celebrado em: 14/02/2019

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/02/2019 Data de término da atividade: 2019-03-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1000.00 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 350.00 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 200.00 m - metro; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 200.00 m - metro; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 300.00 m - metro; 2.1.1 - Execução de obra , 200.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 500.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - ATÉ 1084 - LADO PAR Nº 338

Complemento:

Cidade: JARAGUÁ DO SUL Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89251700

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000495122 595

20190000495122

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 495122/2019

Expedida em 17/04/2019 12:04:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7ZW58920A95CWC8ZD7A5

GRUPO

596

Atestado Técnico Profissional

Atestamos para os devidos fins que **Implantest Construtora**, com o CNPJ nº86.721.008/0001-62, com o registro no CAU/SC sob o nº 18919-7, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Urbanista **Ana Paula Schroeder**, registrada no CAU sob nº 000A596736, acompanhou Execução de obra dos serviços descritos abaixo junto à Loja do Com e Ind Breithaupt SA , CNPJ 84.429.810/0001-58; localizada à Avenida Mal Deodoro da Fonseca, 338, Bairro Centro, em Jaraguá do Sul – SC.

Data de início dia 14/02/2019 e a conclusão da obra no dia 27/03/2019.

Endereço da Obra: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 338, Bairro Centro – Jaraguá do Sul.

Com o valor de R$150.000,00

RRT de nº 08098897 retificador à 08058175

O objeto contratual contemplou os seguintes serviços:

- Execução de passeio "paver" (2.8.1): 500,00m²
- Execução de instalação elétricas prediais de baixa tensão (2.5.7): 1.000,00m²
- Execução de obra de arquitetura paisagística (2.6.1): 350,00m²
- Execução de obra de drenagem com tubulação em PVC – cano de 200mm (2.8.1): 200,00m
- Execução de obra de tubulação de água pluvial (2.5.2): 200,00m
- Execução de obra de esquadria de alumínio e vidro (2.1.1): 200,00m²
- Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios (2.5.11): 300,00m

Jaraguá do Sul, 28 de março de 2019.

COM. E IND. BREITHAUPT S.A.

Alessandro de Carvalho
Coordenador Patrimonial
Matrícula 18498

ALESSANDRO FLORES DE CARVALHO

Coordenador Patrimonial

CPF 785.065.490-00

Certidão nº 495122/2019 - 24/09/2019, 16:24 - Chave de impressão: 7ZW58920A95CWC8ZD7A5
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 495122, emitida em 24/09/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000496593 597

20190000496593

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PAULA SCHROEDER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2009

Registro Nacional: 000A596736

Data de Registro: 23/04/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8127544 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/04/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7316276 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de Obra conforme projeto arquitetônico de Guarda Corpo e Corrimão (aço galvanizado a fogo e aço inox) : 200,00ml, os quais estão englobados nessa execução os seguintes itens: Execução de Guarda Corpo de aço galvanizado a fogo: 50,00ml Execução de Corrimão de aço galvanizado a fogo: 50,00ml Execução de Guarda Corpo de aço inox: 50,00ml Execução de Corrimão de aço inox: 50,00ml

Empresa contratada: IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 86.721.008/0001-62

DADOS DO CONTRATO

Contratante: BREITHAUPT
CPF/CNPJ: 84429810000158

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - ATÉ 1084 - LADO PAR Nº 338

Complemento:

Cidade: JARAGUÁ DO SUL Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89251700

Contrato: 001
Celebrado em: 16/08/2018

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/08/2018 Data de término da atividade: 2018-09-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 200.00 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - ATÉ 1084 - LADO PAR Nº 338

Complemento:

Cidade: JARAGUÁ DO SUL Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89251700

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000496593

598

2019000000496593

RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 496593/2019

Expedida em 26/04/2019 12:04:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de impressão: 61986BWZ654Y7DBBDWDB

GRUPO

599

ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL

Atestamos para os devidos fins que **Implantest Construtora**, com o CNPJ nº86.721.008/0001-62, com o registro no CAU/SC sob o nº 18919-7, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Urbanista **Ana Paula Schroeder**, registrada no CAU sob nº 000A596736, acompanhou Execução de obra dos serviços descritos abaixo junto à Loja do Com e Ind Breithaupt SA , CNPJ 84.429.810/0001-58; localizada à Avenida Mal Deodoro da Fonseca, 338, Bairro Centro, em Jaraguá do Sul – SC.

Data de início dia 16/08/2018 e a conclusão da obra no dia 17/09/2018.

Endereço da Obra: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº338, Bairro Centro – Jaraguá do Sul.

Com o valor de R$100.000,00

RRT de nº 8127544 retificador nº 7316276

O objeto contratual contemplou os seguintes serviços:

Execução de Obra conforme projeto arquitetônico de Guarda Corpo corrimão (aço galvanizado a fogo e aço inox): 200,00m, os quais estão englobados nessa execução:

- Execução de Guarda Corpo de aço galvanizado a fogo: 50,00m
- Execução de Corrimão de aço galvanizado a fogo: 50,00m
- Execução de Guarda Corpo de aço inox: 50,00m
- Execução de Corrimão de aço inox: 50,00m

Jaraguá do Sul, 18 setembro de 2018.

COM. E IND. BREITHAUPT S.A.

Alessandro de Carvalho
Coordenador Patrimonial
Matrícula 18498

ALESSANDRO FLORES DE CARVALHO

Coordenador Patrimonial

CPF 785.065.490-00

Certidão nº 496593/2019 - 24/09/2019, 16:25 - Chave de Impressão: 81986BWZ654Y7DBBDWDB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 496593, emitida em 24/09/2019

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO / SC

E-MAIL: wrconstrucom@gmail.com / engenharia@construtorawr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO nº 007/2019

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

601

RAZÃO SOCIAL: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

REPRESENTANTE E CARGO: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO / PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.425.682 CPF: 059.190.689-90

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO / SC

TELEFONE: (47)99644-1908 / (47)3644-8090 / (47)99204-0375

E-MAIL: wrconstrucom@gmail.com / engenharia@construtorawr.com.br

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1394-3 CONTA: 31014-X

Pien, 03 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura,da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a Tomada de Preço 007/2019 objeto da licitação supramencionada é de **R$ 585.216,93** (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Ana Paula Schneider da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnico WR Construtora

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

602

A licitante Declara que, tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

A proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.

A proponente declara que tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Pien, 03 de outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

ANA PAULA SCHROEDER

Responsável Técnica - CAU A 59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A 59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/PR 59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ERIOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - MF
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,78%(HORA)
Data Base: 09/2019
Fonte de referência: Preços SINAPI/PR - SEM DESONERAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE		TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
	1 SERVIÇOS PRELIMINARES					**R$ 12.087,19**	**2,07%**						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,60		420,56	1.514,02	0,26%	147,20	529,92	273,36	984,10	74209/1	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	6,00		748,66	4.491,96	0,77%	262,03	1.572,18	486,63	2.919,78	93584	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UD	25,00		21,93	548,25	0,09%	7,66	192,00	14,25	356,25	89356	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00		20,54	20,54	0,00%	7,19	7,19	13,35	13,35	86913	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00		759,51	759,51	0,13%	265,83	265,83	493,68	493,68	00330/ORSE	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00		15,24	30,48	0,01%	5,33	10,66	9,91	19,82	91872	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,00		5,38	403,50	0,07%	1,88	141,00	3,50	262,50	91929	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00		34,42	34,42	0,01%	12,05	12,05	22,37	22,37	12156/ORSE	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00		4,75	4.284,50	0,73%	1,66	1.497,32	3,09	2.787,18	04177/ORSE	Locação de tesa o obra
	2 MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA					**R$ 104.820,74**	**18,21%**	-	-	-	-		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	M3	12,83		87,44	1.121,86	0,19%	30,60	392,60	56,84	729,26	93358	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	82,00		113,43	9.301,26	1,59%	39,70	3.255,40	73,73	6.045,86	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78		569,91	444,53	0,08%	199,47	155,59	370,44	288,94	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	60,20		8,71	524,34	0,09%	3,05	183,61	5,66	340,73	92789	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	506,60		8,20	4.154,12	0,71%	2,87	1.453,94	5,33	2.700,18	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	379,02		7,79	2.952,57	0,50%	2,73	1.034,72	5,06	1.917,84	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	400,40		6,41	2.566,56	0,44%	2,24	896,90	4,17	1.669,67	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.570,40		5,95	9.343,88	1,60%	2,08	3.266,43	3,87	6.077,45	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.026,20		5,55	5.695,41	0,97%	1,94	1.990,83	3,61	3.704,58	92797	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	267,48		51,82	13.860,81	2,37%	18,14	4.852,09	33,68	9.008,73	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	47,52		71,72	3.408,13	0,58%	25,10	1.192,75	46,62	2.215,38	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60		317,82	10.996,57	1,88%	111,24	3.848,90	206,58	7.147,67	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60		147,65	5.108,69	0,87%	51,66	1.788,13	95,97	3.320,56	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	135,00		87,81	11.854,35	2,03%	30,73	4.148,55	57,08	7.705,80	87497	Fechamento em alvenaria do muro - b acos de concreto
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	687,18		6,41	4.404,82	0,75%	2,24	1.539,28	4,17	2.865,54	92794	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26		317,82	4.849,93	0,83%	111,24	1.697,52	206,58	3.152,41	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26		147,65	2.253,14	0,39%	51,68	788,64	95,97	1.464,50	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,61		11,45	3.384,73	0,58%	4,01	1.185,40	7,44	2.199,34	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	261,00		32,06	8.367,66	1,45%	11,22	2.928,42	20,84	5.439,24	93382	Reaterro manual e compactação com sapo (faraoz)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61		6,52	1.927,38	0,33%	2,28	673,99	4,24	1.253,39	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
	3 MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA					**R$ 55.727,70**	**9,65%**	-	-	-	-		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	M3	10,94		87,44	956,59	0,16%	30,60	334,76	56,84	621,83	93358	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	66,00		113,43	7.486,38	1,26%	39,70	2.620,20	73,73	4.866,18	98230	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65		569,91	370,44	0,06%	199,47	129,66	370,44	240,79	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QTDE		SOMA UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4.2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90		6,71	513,02	0,09%	3,05	179,65	5,66	333,37	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90		8,20	2.057,38	0,35%	2,87	720,08	5,33	1.337,30	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42		7,79	2.192,26	0,37%	2,73	768,26	5,06	1.423,99	92793	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40		6,41	2.181,96	0,37%	2,24	762,50	4,17	1.419,47	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70		5,95	5.412,72	0,92%	2,08	1.892,18	3,87	3.520,54	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14		51,82	6.640,21	1,13%	18,14	2.324,46	33,68	4.315,76	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52		71,72	3.408,13	0,58%	25,10	1.192,75	46,62	2.215,38	92263	Fôrmas dos pilares do nível do quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34		317,82	6.464,46	1,10%	111,24	2.262,62	206,58	4.201,84	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34		147,65	3.003,20	0,51%	51,68	1.051,17	95,97	1.952,03	74157/4	Lancamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM, (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00		87,81	6.058,89	1,04%	30,73	2.120,37	57,08	3.938,52	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23		6,41	2.251,36	0,38%	2,24	786,76	4,17	1.464,60	92794	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80		317,82	2.479,00	0,42%	111,24	867,67	206,58	1.611,32	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80		147,65	1.151,67	0,20%	51,68	403,10	95,97	748,57	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51		11,45	1.975,24	0,34%	4,01	691,77	7,44	1.283,47	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51		6,52	1.124,77	0,19%	2,28	393,32	4,24	731,44	87894	Chapisco grosso na estrutura e na divenaria (faces externas)
	4 PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES					**R$ 5.380,44**	**0,92%**	-	-	-	-		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50		87,44	131,16	0,02%	30,60	45,90	56,84	85,26	93358	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	8,00		113,43	907,44	0,16%	39,70	317,60	73,73	589,84	98230	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12		569,92	68,39	0,01%	199,47	23,94	370,45	44,45	83634	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4.2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40		8,71	38,32	0,01%	3,05	13,42	5,66	24,90	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40		8,20	306,68	0,05%	2,87	107,34	5,33	199,34	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60		6,41	202,56	0,03%	2,24	70,78	4,17	131,77	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60		5,95	1.235,22	0,21%	2,08	431,81	3,87	803,41	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60		51,82	238,37	0,04%	18,14	83,44	33,68	154,93	92270	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40		71,72	1.032,77	0,18%	25,10	361,44	46,62	671,33	92263	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62		317,82	832,69	0,14%	111,24	291,46	206,58	541,24	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62		147,65	386,84	0,07%	51,68	135,40	95,97	251,44	74157/4	Lancamento do concreto dos estruturas
	5 COBERTURA					**R$ 146.246,96**	**25,01%**	-	-	-	-		
5.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.530,53		9,10	32.127,82	5,49%	3,19	11.262,39	5,91	20.865,43	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,67		9,10	47.855,72	8,18%	3,19	16.775,80	5,91	31.079,92	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29		49,10	48.868,74	8,35%	17,19	17.109,04	31,91	31.759,70	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura do quadra / telha ondulada 0,5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25		49,10	17.393,68	2,97%	17,19	6.089,56	31,91	11.304,12	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e oitões / telha trapezoidal 0,43mm
	6 ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM					**R$ 28.693,71**	**4,91%**	-	-	-	-		
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00		139,09	9.597,21	1,64%	48,68	3.358,92	90,41	6.238,29	94229	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,60		33,04	951,65	0,16%	11,56	332,93	21,48	618,62	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44		87,44	2.486,79	0,42%	30,60	870,26	56,84	1.616,53	93358	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00		420,41	840,82	0,14%	147,14	294,28	273,27	546,54	99260	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00		592,45	592,45	0,10%	207,36	207,36	385,09	385,09	99262	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00		64,37	2.317,32	0,40%	22,53	811,08	41,84	1.506,24	89580	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00		83,06	5.398,90	0,92%	29,07	1.889,55	53,99	3.509,35	90696	Condutores horizontais
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00		61,49	614,90	0,11%	21,52	215,20	39,97	399,70	95567	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80		7,72	778,18	0,13%	2,70	272,16	5,02	506,02	83665	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00		41,53	1.993,44	0,34%	14,54	697,92	26,99	1.295,52	83651	Tubo para drenagem
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80		105,06	504,29	0,09%	36,77	176,50	68,29	327,79	6514	
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=80cm	m	35,70		41,20	1.470,84	0,25%	14,42	514,79	26,78	956,05	02766/ORSE	Caneleta de drenagem no muro esquerdo

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU A-59673-6
Responsável Técnica VR Construtora

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTDE		TOTAL BDI	TOTAL	(%)	R$ unit. mão de obra	Total mão de obra	R$ unit. material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	27,60		53,91	1.145,02	0,20%	18,55	400,68	34,46	744,34	96995	Reaterro para rede de drenagem
	7 QUADRA DE ESPORTES					**R$ 95.496,69**	**16,55%**	-	-	-	-		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78		97,44	163,83	0,03%	30,60	54,47	56,84	101,18	93358	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 09/2018	M	6,40		61,65	415,30	0,07%	21,58	138,11	40,07	256,45	96228	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,16		559,93	89,99	0,02%	199,48	29,92	370,45	55,57	83534	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	19,38		8,20	167,25	0,03%	2,87	55,62	5,33	103,30	92791	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	33,57		7,79	273,63	0,05%	2,73	91,10	5,06	168,85	92793	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	83,52		6,41	563,76	0,10%	2,24	187,58	4,17	348,28	92794	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	25,50		5,95	158,38	0,03%	2,08	52,62	3,87	97,91	92795	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	4,55		109,37	518,09	0,09%	36,28	172,26	71,09	319,97	92265	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36		317,82	454,99	0,08%	111,24	151,29	206,58	280,95	38404	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36		147,65	211,37	0,04%	51,68	70,28	95,97	130,52	7415/74	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	16,49		97,52	1.692,70	0,29%	34,13	562,80	63,39	1.045,30	100324	Camada de regularização do piso de concreto espessura de 3cm
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64		52,84	30.570,98	5,22%	18,49	10.162,84	34,35	18.880,13	88323	Piso de concreto ca quadra 7cm com juntas selada inclusas
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00		68,93	44.371,14	7,58%	31,13	14.755,62	57,80	27.397,20	74244/1	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado com quadro de 2", contraventado e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada de 1"	m2	10,50		302,49	3.354,33	0,57%	106,22	1.115,31	197,27	2.071,34	10000/ORSE	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3" com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00		2.905,65	3.058,58	0,52%	1.016,98	1.016,98	1.888,67	1.888,67	10069/ORSE	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado de3", c/esticador e catraca	par	1,00		924,77	973,44	0,17%	323,67	323,67	601,10	601,10	02432/ORSE	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com malhador de altura	un	1,00		227,18	239,14	0,04%	79,51	79,51	147,67	147,67	02429/ORSE	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00		7.807,76	8.218,69	1,40%	2.732,72	2.732,72	5.075,04	5.075,04	07724/ORSE	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
	8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA					**R$ 9.049,69**	**1,59%**	-	-	-	-		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00		5,38	161,40	0,03%	1,88	56,40	3,50	105,00	91929	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		316,60	316,60	0,05%	110,78	110,78	205,72	205,72	83465	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00		12,83	25,66	0,00%	4,49	8,98	8,34	16,68	93653	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		64,43	64,43	0,01%	22,55	22,55	41,88	41,88	93660	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,30		15,24	156,97	0,03%	5,33	54,90	9,91	102,07	91872	Eletroduto rígido aparente para alimentação do quadro tomadas e interruptor
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00		43,03	43,03	0,01%	15,06	15,06	27,97	27,97	91959	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, Sistema X	un	4,00		34,42	137,68	0,02%	12,05	48,20	22,37	89,48	12156/ORSE	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12		36,98	1.047,74	0,18%	12,59	366,62	23,39	681,12	08359/ORSE	Eletroca ha fixa na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	95,00		10,73	1.019,35	0,17%	3,76	357,20	6,97	662,15	91836	Eletroduto flexível para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	404,70		3,85	1.558,10	0,27%	1,35	546,35	2,50	1.011,75	91927	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	17,00		266,99	4.538,83	0,78%	93,45	1.588,65	173,54	2.950,18	97600	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nos terços conforme posição do projeto elétrico
	9 SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA					**R$ 7.445,01**	**1,27%**	-	-	-	-		
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00		6,21	99,36	0,02%	2,17	34,72	4,04	64,64	08316/ORSE	Terminal captor do pára-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu 4x4+1x4 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22		20,53	1.072,08	0,18%	7,19	375,46	13,34	696,61	02847/ORSE	Cabo de alumínio para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	128,30		28,60	3.660,80	0,63%	10,01	1.281,28	18,59	2.379,52	96977	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00		15,24	548,64	0,09%	5,33	191,88	9,91	356,76	91872	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	12,00		87,44	1.049,28	0,18%	30,60	367,20	56,84	682,08	93358	Escavações para implantação dos barrotes
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00		78,91	236,73	0,04%	27,62	82,86	51,29	153,87	96986	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00		17,75	142,00	0,02%	6,21	49,68	11,54	92,32	09200/ORSE	Caixa de visita
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	12,00		53,01	636,12	0,11%	18,55	222,60	34,46	413,52	96995	Reaterro para implantação do pára-raios
	10 RAMPA DE ACESSO					**R$ 52.258,76**	**9,03%**	-	-	-	-		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	4,02		87,44	351,51	0,06%	30,60	123,01	56,84	228,50	93358	Escavação para baldrame da rampa

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	48,00	61,65	2.959,20	0,51%	21,56	1.035,84	40,07	1.923,36	98225	Estacas broca com 1,5m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	187,92	7,79	1.463,90	0,25%	2,73	513,02	5,06	950,88	92793	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	108,59	6,41	696,06	0,12%	2,24	243,24	4,17	452,82	92794	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	72,61	7.987,10	1,36%	25,41	2.795,10	47,20	5.192,00	87455	Alvenaria estrutural da rampa (já guns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	3,37	323,99	1.091,85	0,19%	118,40	382,16	210,59	709,69	94970	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,37	147,65	497,58	0,09%	51,68	174,16	95,97	323,42	74157/4	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 40 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	90,92	5.818,88	0,99%	31,82	2.036,48	59,10	3.782,40	74202/2	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	6,52	788,92	0,13%	2,28	275,88	4,24	513,04	87894	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	121,00	30,50	3.690,50	0,63%	10,68	1.292,28	19,82	2.398,22	87529	Reboco nas paredes externas da rampa
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro de 2" com/venera 1"x1" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha quadrada de 1"	m2	66,15	300,49	20.075,86	3,43%	106,22	7.026,45	197,27	13.049,41	10030/ORSE	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	84,98	6.832,39	1,17%	29,74	2.391,10	55,24	4.441,30	99855	Corrimão na rampa de acesso dois lados da circulação
11	**BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE**				**R$ 52.936,20**	**5,51%**	-	-	-	-		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	3,50	87,44	306,04	0,05%	30,60	107,10	56,84	198,94	93358	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	8,00	61,65	493,20	0,08%	21,58	172,64	40,07	320,56	98228	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECÂNICO INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	569,91	62,69	0,01%	199,47	21,94	370,44	40,75	83334	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4.2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	10,00	8,71	87,10	0,01%	3,05	30,50	5,66	56,60	92799	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	42,80	8,20	350,96	0,06%	2,87	122,84	5,33	228,12	92797	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	102,40	7,79	797,70	0,14%	2,73	279,55	5,06	518,15	92793	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	135,40	6,41	867,91	0,15%	2,24	303,30	4,17	564,61	92794	Armaduras da muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	25,10	51,82	1.300,68	0,22%	18,14	455,31	33,68	845,37	92270	Fôrmas da fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,39	323,99	774,34	0,13%	113,40	271,03	210,59	503,31	94970	Concreto da fundação
11.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,39	147,65	352,88	0,06%	51,68	123,52	95,97	229,36	74157/4	Concreto da fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	39,00	149,07	5.813,73	0,99%	52,17	2.034,63	96,90	3.779,10	87501	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	4,40	29,14	128,22	0,02%	10,20	44,88	18,94	83,34	93182	Vergas de concreto armado
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	17,77	125,10	0,02%	6,22	43,79	11,55	81,31	92543	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m2	7,04	37,46	263,72	0,05%	13,11	92,29	24,35	171,43	94207	cobertura
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	3,20	48,11	153,95	0,02%	16,84	53,89	31,27	100,06	94227	calha da platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	40,76	774,44	0,13%	14,27	271,13	26,49	503,31	94231	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	3,50	33,04	115,64	0,02%	11,56	40,46	21,48	75,18	89578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	10,73	128,76	0,02%	3,76	45,12	6,97	83,64	91836	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	112,00	3,85	431,20	0,07%	1,35	151,20	2,50	280,00	91927	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UD	2,00	27,22	54,44	0,01%	9,53	19,06	17,69	35,38	91953	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	88,33	176,66	0,03%	30,92	61,84	57,41	114,82	97593	
11.22	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	486,67	486,67	0,08%	170,33	170,33	316,34	316,34	39046/ORSE	caixa de água sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	23,29	116,45	0,02%	8,15	40,75	15,14	75,70	94489	
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	51,50	21,93	1.129,40	0,19%	7,66	395,52	14,25	733,88	89356	instalações hidráulicas
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UD	2,00	149,14	298,28	0,05%	52,20	104,40	96,94	193,88	86904	
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UD	2,00	244,16	488,32	0,08%	85,46	170,92	158,70	317,40	95470	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	40,84	81,68	0,01%	14,29	28,58	26,55	53,10	00049/ORSE	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm	M	7,00	206,79	1.447,53	0,25%	72,38	506,66	134,41	940,87	ORSE/2390	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	113,79	227,58	0,04%	39,83	79,66	73,96	147,92	03371/ORSE	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE

909

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A 59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		UNID	TOTAL UNIT.	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERENCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P		UD	29,96	29,96	0,01%	10,49	10,49	19,47	19,47	89707	caixa sifonada externo sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P		m	19,14	66,99	0,01%	6,70	23,45	12,44	43,54	89711	
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P		m	27,65	96,78	0,02%	9,68	33,88	17,97	62,90	89712	
11.33	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P		m	54,36	489,24	0,08%	19,03	171,27	35,33	317,97	89714	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)		UD	601,61	601,61	0,10%	210,56	210,56	391,05	391,05	01709/ORSE	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 6 CONTRIBUINTES). AF 05/2018		UN	2.561,17	2.561,17	0,44%	896,41	896,41	1.664,76	1.664,76	98094	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017		m3	53,01	74,21	0,01%	18,55	25,97	34,46	48,24	96995	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019		M3	97,52	19,50	0,00%	34,13	6,83	63,39	12,67	100324	lastro de 3cm
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016		M3	651,23	319,10	0,05%	227,93	111,69	423,30	207,41	94990	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014		m2	4,32	315,36	0,05%	1,51	110,23	2,81	205,13	87878	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		m2	30,50	2.226,50	0,38%	10,68	779,64	19,82	1.446,86	87529	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		m2	34,55	1.382,00	0,24%	12,09	483,60	22,46	898,40	87527	reboco interno
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016		M3	651,23	911,72	0,16%	227,93	319,10	423,30	592,62	94990	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		m2	53,81	1.883,35	0,32%	18,83	659,05	34,98	1.224,30	87273	revestimento paredes internas até o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P		m2	54,96	373,73	0,06%	19,24	130,83	35,72	242,90	96486	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014		M2	54,60	371,28	0,06%	19,11	129,95	35,49	241,33	87249	cerâmica piso interna
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		UN	602,33	1.204,66	0,21%	210,82	421,64	391,51	783,02	94807	portas externas
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		UD	119,34	238,68	0,04%	41,77	83,54	77,57	155,14	90830	fechaduras externas
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO		m2	297,50	76,00	0,01%	88,13	26,60	154,37	49,40	72119	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA		m2	475,79	342,57	0,06%	166,53	119,90	309,26	222,67	74125/001	02 espelhos 80x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida		m2	21,54	818,52	0,14%	7,54	286,52	14,00	532,00	ORSE/2300	pintura da alvenaria com textura
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**R$ 22.764,89**	**3,87%**	-	-	-	-		
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	57,88	1.142,55	0,20%	20,26	399,93	37,62	742,62	97622	Demolição de muro de divisa fundos da escola
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018		M	120,43	10.116,12	1,73%	42,15	3.540,60	78,28	6.575,52	98522	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colégio
12.3	Portão em tubo feito galvanizado, com quadro de 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada de 1"		m2	303,49	764,79	0,13%	106,22	267,67	197,27	497,12	10000/ORSE	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016		M3	651,23	1.217,80	0,21%	227,93	426,23	423,30	791,57	94990	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019		M3	97,52	1.311,64	0,22%	34,13	459,05	63,39	852,60	100324	Lastro de brita ao redor do piso da quadra, espessura 5cm
12.6	Regularização Manual		m2	4,41	3.549,70	0,61%	1,54	1.239,58	2,87	2.310,12	05103/ORSE	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF 05/2018		M2	8,68	4.651,79	0,79%	3,04	1.629,20	5,64	3.022,59	98504	Plantio de grama no terreno
13	**SERVIÇOS DE PINTURA**				**R$ 11.306,57**	**1,92%**	-	-	-	-	D	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão		m2	9,69	516,48	0,09%	3,39	180,69	6,30	335,79	02337/ORSE	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA		M	14,61	7.787,13	1,33%	5,11	2.723,63	9,50	5.063,50	41595	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		m2	13,90	3.002,96	0,51%	4,87	1.052,11	9,03	1.950,84	88489	Pintura com tinta látex acrílica semi-brilho nas pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**R$ 585.216,93**	**100,00%**						
								204.825,92		380.391,01		
								TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL MATERIAL		

1. Valor Total R$ 585.216,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e tres centavos)
2. Valor da Proposta 60 dias
3. Valor Mão de Obra R$ 204.825,92
4. Valor Material R$ 380.391,01
5. Valor BDI 22,00% - inclusa no material e mão de obra

Pien, 03 de outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

ANA PAULA SCHROEDER
RESPONSAVEL TECNICA
CAU A59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

607

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - TRINDADE - PÉROLA - PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - (p/ os itens componentes dos preços unitários) - Composição do BDI
ENCARGOS SOCIAIS: (CBIE) PREÇOS DA MÃO DE OBRA - TIE 72%HORISTA
Data Base: 07/2019
Tipo de referência: Paraíba SINAPI/PR - SEM DESONERAÇÃO; ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Sirlei - Sched Tec. Engenharia Civil. CREA PR 145120/D

ITEM	DISCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06		Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	12.087,18																			100%	12.087,18
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES DA CONCRETO PARA COBERTURA	30%	31.956,22	60%	63.912,44	10%	10.652,07															100%	106.520,74
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES DA CONCRETO PARA COBERTURA					80%	44.582,16	20%	11.145,54													100%	55.727,70
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - CAIXÕES					100%	5.280,44															100%	5.280,44
5	COBERTURA							38%	54.186,09	40%	58.498,38	25%	36.561,49									100%	146.245,96
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM											80%	22.953,37	30%	5.738,34							100%	28.691,71
7	QUADRA DE ESPORTES													40%	57.997,35	60%	38.198,24					100%	96.195,59
8	INSTALAÇÕES ELEBRICAS - QUADRA															100%	9.069,69					100%	9.069,69
9	SISTEMA SPDA (PARA-RAIOS) - QUADRA															100%	7.445,01					100%	7.445,01
10	RAMPA DE ACESSO																	70%	36.577,63	30%	15.676,13	100%	52.253,75
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE																	70%	22.366,74	30%	9.671,46	100%	32.038,20
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			100%	22.754,39	100%	22.754,39
13	SERVIÇOS DE PINTURA																			100%	11.306,57	100%	11.306,57
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,5%	44.043,40	16,0%	63.912,44	10,0%	60.614,67	10,7%	62.331,63	10,0%	58.498,38	10,2%	59.514,86	10,8%	63.035,69	9,3%	54.712,94	10,1%	59.144,37	10,2%	59.406,55	100%	585.216,93
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,5%	44.043,40	18,4%	107.955,84	28,4%	168.570,51	39,5%	230.902,14	49,2%	289.400,52	59,7%	348.915,38	70,5%	411.951,07	79,8%	466.664,01	89,9%	525.808,38	100,1%	585.216,93		

1. Valor Total R$ 585.216,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e tres centavos)
2. Valor da Proposta 60 dias
3. Valor Mão de Obra R$ 204.825,92
4. Valor Material R$ 380.391,01
5. Valor BDI 22,00% - Incluso no material e mão de obra

Pen, 08 de outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Justo de Carvalho - CPF 059.190.689-90

ANA PAULA SCHROEDER
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU A59673-6

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski,
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

809

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POUESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	12.087,18		-		-		-		-		-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	31.956,22	60%	63.912,44	10%	10.652,07		-		-		-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	44.582,16	20%	11.145,54		-		-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-	100%	5.380,44		-		-		-
5	COBERTURA		-		-		-	35%	51.186,09	40%	58.498,38	25%	36.561,49
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-	80%	22.953,37
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-		-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-		-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-		-
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-		-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-		-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-		-
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,5%	44.043,40	10,9%	63.912,44	10,4%	60.614,67	10,7%	62.331,63	10,0%	58.498,38	10,2%	59.514,86
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,5%	44.043,40	18,4%	107.955,84	28,8%	168.570,51	39,5%	230.902,14	49,5%	289.400,52	59,7%	348.915,38

1. Valor Total R$ 585.216,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e tres centavos)
2. Valor da Proposta 60 dias
3. Valor Mão de Obra R$ 204.825,92
4. Valor Material R$ 380.391,01
5. Valor BDI 22,00% - incluso no material e mão de obra

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski,
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

PP. WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

609

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-	100%	12.087,18
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	106.520,74
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	55.727,70
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-		-		-	100%	5.380,44
5	COBERTURA		-		-		-		-	100%	146.245,96
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	20%	5.738,34		-		-		-	100%	28.691,71
7	QUADRA DE ESPORTES	60%	57.297,35	40%	38.198,24		-		-	100%	95.495,59
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-	100%	9.069,69		-		-	100%	9.069,69
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-	100%	7.445,01		-		-	100%	7.445,01
10	RAMPA DE ACESSO		-		-	70%	36.577,63	30%	15.676,13	100%	52.253,75
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-	70%	22.566,74	30%	9.671,46	100%	32.238,20
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-	100%	22.754,39	100%	22.754,39
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-	100%	11.306,57	100%	11.306,57
	TOTAL POR MEDIÇÃO	10,8%	63.035,69	9,3%	54.712,94	10,1%	59.144,37	10,2%	59.408,55	100%	585.216,93
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	70,5%	411.951,07	79,8%	466.664,01	89,9%	525.808,38	100,1%	585.216,93		

1. Valor Total R$ 585.216,93 (Quinhentos e oitenta e
2. Valor da Proposta 60 dias
3. Valor Mão de Obra R$ 204.825,92
4. Valor Material R$ 380.391,01
5. Valor BDI 22,00% - incluso no material e mão de ot

ANA PAULA SCHROEDER
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU A59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

Pien, 03 de outubro de 2019.

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 69
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ DA LICITANTE: 30.150.827/0001-42

611

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementaras e serviços de pintura.

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água,	3
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	40%

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

X SEM Desoneração.
COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Pien, 03 de outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ 30.150.827/0001-42
Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

ANA PAULA SCHROEDER
RESPONSÁVEL TECNICA
CAU A59673-6

Ana Paula Schroeder da Silva
CAU/A-59673-6
Responsável Técnica WR Construtora

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Grabocki,
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Versão 19/12/2013

Prefeitura Municipal de Piên

612

PROTOCOLO

Processo: 1821 / 2019

Requerente: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA** CNPJ: **80.709.876/0001-40**

Contato: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo

bernadete, 03/10/2019 09:03:20

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1821 / 2019

Requerente: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA** CNPJ: **80.709.876/0001-40**

Contato: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo

bernadete, 03/10/2019 09:03:20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

613

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1960, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, TECNICO EM EDIFICACOES, CPF nº 382.051.309-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 918693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ADOLFO GIESE, 102, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280145, BRASIL.

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1970, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, ARQUITETA, CPF nº 690.237.009-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.092.373-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ADOLFO GIESE, 102, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280385, BRASIL.

HILARIO LUIS FENDRICH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CORRETOR DE IMOVEIS, CPF nº 693.330.259-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.372.543, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ALFREDO MATEUS BUSCHLE, 104, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201071031, com sede Estrada Rio Negro, 387 , Rio Negro São Bento do Sul, SC, CEP 89.287-045, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio HILARIO LUIS FENDRICH, detentor de 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio HILARIO LUIS FENDRICH vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a socia ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, sendo 10 (dez) parcelas de mensais e sucessivas de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
20/08/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZIIFJC5RKV-7g&chave2=Ug8cwwsph -cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69333025987-HILARIO LUIS FENDRICH:38205130949-LUIS FERNANDO MOLDENHAUER
69023700953-ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

com vencimento da primeira parcela em 15/08/2019 e as demais sempre no dia 30 dos meses subsequentes, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio HILARIO LUIS FENDRICH vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao socio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, sendo 10 (dez) parcelas de mensais e sucessivas de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) com vencimento da primeira parcela em 15/08/2019 e as demais sempre no dia 30 dos meses subsequentes, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social totalmente integralizado de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuido:

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, com 6.695.000 (seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.695.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.
ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, com 6.305.000 (seis milhões e trezentos e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.305.000,00 (seis milhões trezentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER , ISOLADAMENTE ao não sócio HILARIO LUIS FENDRICH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5TI420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

20/08/2019

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO BENTO DO SUL.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Estrada Rio Negro, nº 387, bairro Rio Negro, São Bento do Sul, CEP 89287-045.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo a exploração dos seguintes ramos:

CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS , INDUSTRIAIS , COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO; INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS; FABRICAÇÃO DE CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTA E UTENSÍLIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHAPAS MDF, MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; INCORPORAÇÃO DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51142071048684O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

IMÓVEIS, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIA COM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS; CRIAÇÃO DE EQÜINOS; LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ANIMAIS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREAIS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPLANTE DE MUDAS, E O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, ESQUADRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ESTRUTURAS METALICAS, FERRAGENS, FERROS, AÇOS E ACESSORIOS,PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SSITEMAS DE ELETRICIDADE, OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Cláusula Quarta – A sociedade poderá participar de outras sociedades com atividades afins ou não.

Cláusula Quinta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fidejussória, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, com sede a Rua Aldo Piske, 290, bairro Brasília, CEP 89.282-593, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203022666 e inscrita no CNPJ sob nº 04.548.872/0001-40, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sexta– A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fidejussória, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA**, com sede à Rodovia SCT 280, nº 1305 – bloco B, bairro Serra Alta, CEP 89291-560 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204623736 e inscrita no CNPJ sob nº 13.188.017/0001-66, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sétima– A sociedade iniciou suas atividades em data de 1º de agosto de 1988.

Cláusula Oitava – A sociedade tem prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

Cláusula Nona- O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Cláusula Décima– O capital social subscrito e integralizado, como segue abaixo, fica dividido em 13.000.000 (treze milhões) de cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que R$ 6.695.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) são integralizados, em moeda corrente nacional pelo sócio **LUIS FERNANDO MOLDENHAUER**; R$ 6.305.000,00 (seis milhões, trezentos e cinco mil reais) são integralizados, em moeda corrente nacional pela sócia **ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER**, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	*Nº de Cotas*	*%*	*Vlr.Unit.*	*Vlr. Total*
Luis Fernando Moldenhauer	6.695.000	51,50%	R$ 1,00	R$ 6.695.000,00
Adriana B. M. Moldenhauer	6.305.000	48,50%	R$ 1,00	R$ 6.305.000,00
TOTALIZANDO	**13.000.000**	**100,00%**	**R$ 1,00**	**R$13.000.000,00**

Cláusula Décima Primeira– Os sócios poderão definir, em Acordo de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo os Acordos de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Segunda – A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula Décima Terceira – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER e ISOLADAMENTE ao não sócio HILARIO LUIS FENDRICH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51142071048684O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

Cláusula Décima Quarta– Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica vedado expressamente a todos os sócios da empresa firmar avais, fianças ou outras formas de garantia de crédito em nome de pessoa física ou jurídica das quais os sócios não sejam cotistas.

Cláusula Décima Sexta– As deliberações dos cotistas, que poderão versar sobre qualquer assunto, em especial a alteração desde Contrato, exclusão de sócio-cotistas, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação, fixação de remuneração de cotistas-administradores, ou oneração de bens, avais e fianças, serão tomados pelo voto dos cotistas que expressem a maioria simples do capital social, cabendo a cada sócio um número de votos proporcionais a sua participação no Capital Social.

Cláusula Décima Sétima– O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, no último dia de cada ano, ser procedido o levantamento do Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Durante o exercício social poderão ser distribuídos, a título de antecipação, os lucros gerados no próprio exercício social, os quais serão registrados em conta redutora do Patrimônio Líquido.

Cláusula Décima Oitava – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, não sendo permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos (arts. 1.006, 1.007 e 1.008, CC/2002).

Cláusula Décima Nona– A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital social.

Cláusula Vigésima - A responsabilidade Técnica sobre as atividades que requer profissional habilitado, será exercido por um profissional contratado ou pelo sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER com registro no CREA/SC sob nº 17.714-0, quando dentro das suas atribuições técnicas e na área de incorporação de imóveis o sócio HILARIO LUIS FENDRICH com registro no CRECI/SC sob nº 7821-11ª Região.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

Cláusula Vigésima Primeira– Em caso de aumento de capital, tem preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Cláusula Vigésima Segunda– Pretendendo um dos sócios transferir as suas cotas para um terceiro sócio, só se fará com o consentimento do outro sócio, caso contrário a sociedade será dissolvida.

Cláusula Vigésima Terceira Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as cotas do "de cujos", para seus herdeiros legais

Cláusula Vigésima Quarta Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Vigésima Quinta Pelos serviços que prestarem a sociedade, percebem os sócios a título de "pró-labore", uma quantia fixa e mensal creditada em conta corrente, donde retiram de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade até o máximo de seus créditos em conta corrente.

Cláusula Vigésima Sexta– A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e exigidos por lei.

Cláusula Vigésima Sétima– A sociedade tem 06 (seis) filiais constituídas que se geram sob as condições da matriz, todas enumeradas de 01 a 06, como segue:

FILIAL Nº 01

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS

CNPJ sob nº 80.709.876/0002-21

NIRE JUCEPAR 41900911402

01 – A filial é estabelecida a Rua dos Canários, 249, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000. A filial tem como NIRE 41900911402 e CNPJ 80.709.876/0002-21.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
20/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

02 – A sua atividade é Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, e Serviços de Engenharia.

03 – É destacada um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 31 de Maio de 2005

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS**".

FILIAL Nº 02

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO ESTRUTURAS METALICAS

CNPJ sob nº 80.709.876/0003-02

NIRE 42900730506

01 – A filial é estabelecida a Rua Aldo Piske, 290, bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.282-593. A filial tem como NIRE 42900730506 e CNPJ 80.709.876 0003-02.

02 – A sua atividade é Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andaimes, Torres, Esquadrias, Comercio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferros, Aços e Acessórios.

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 01 de Setembro de 2006.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento **"DIVISÃO ESTRUTURAS METALICAS".**

FILIAL Nº 03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51142071048684O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – POSTO COLONIAL

CNPJ sob nº 80.709.876/0006-55

NIRE 42900828760

01 – A filial é estabelecida a Avenida São Bento nº 1330, bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.287-435. A filial tem como NIRE 42900828760 e CNPJ 80.709.876/0006-55.

02 – A sua atividade é Comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes, loja de conveniência e prestação de serviços de lavação de veículos e borracharia.

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 20 de Outubro de 2008.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**POSTO COLONIAL**".

FILIAL Nº 04

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO MADEIRAS

CNPJ sob nº 80.709.876/0007-36

NIRE 42900836835

01 – A filial é estabelecida a Acesso Sul Pedro Bayerl, nº 1304, bairro Serra Alta, São Bento do Sul, SC., CEP 89.291-560. A filial tem como NIRE 42900836835 e CNPJ 80.709.876/0007-36.

02 – A sua atividade é "Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de cabos de madeira para ferramenta e utensílios, e artefatos diversos de madeira; Comércio Varejista e de móveis; Comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira; Comércio Atacadista de móveis; Comércio Atacadista de Chapas MDF, Madeiras, Compensados e produtos derivados de madeira; Exportação de Móveis de Madeira; e , Transporte rodoviário de cargas".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 22 de janeiro de 2009.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO MADEIRAS**".

FILIAL Nº 05

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS

CNPJ sob nº 80.709.876/0008-17

NIRE JUCESP 35903686987

01 – A filial é estabelecida a Avenida Altino Arantes, nº 131, 2º andar, Sala 25, bairro Centro, município de Ourinhos, estado de São Paulo., CEP 19900-030. A filial tem como NIRE 35903686987 e CNPJ 80.709.876/0008-17.

02 – A sua atividade é "Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços. Desenhos técnicos para engenharia civil; Serviços de engenharia; Transporte rodoviário de cargas e Incorporação de imóveis".

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 11 de junho de 2010.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS**".

FILIAL Nº 06

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – CABANHA DARAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http: regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5114207104868 40
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

CNPJ sob nº 80.709.876/0010-31

NIRE 42900931137

01 – A filial é estabelecida a Rua Conrado Liebl, nº 2280, bairro Serra Alta, município de São Bento do Sul/SC, CEP 89291-170. A filial tem como NIRE 42900931137 e CNPJ 80.709.876/0010-31.

02 – A sua atividade é "Criação de equinos; Locação de baias para animais; Serviço de alojamento de gado; Cultivo de cereais; Serviço de preparação de terreno, serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas, e o serviço de colheita de produtos agrícolas."

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 20 de maio de 2011.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**CABANHA DARAL**".

Cláusula Vigésima Oitava – Qualquer dúvida ou questão resultante do presente contrato será resolvido por leis em vigor no país, elegendo-se desde já o foro da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para nele serem dirimidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 9 de agosto de 2019.

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

20/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

HILARIO LUIS FENDRICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

20/08/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195890736

625

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
PROTOCOLO	195890736 - 12/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201071031
CNPJ 80[illegible]
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/08/2019
SOB Nº 20195890736

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 382[illegible] - LUIS FERNANDO AIOLFI SHAUER

CPF 690[illegible] - ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

CPF 003[illegible] - HILARIO LUIS LENDRICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

IMPLANTEC

CARTA CREDENCIAL

626

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, HILARIO LUIS FENDRICH, carteira de identidade número 2.372.543 SSP-SC, na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Implantec Ltda, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor PAULO VINICIUS KLAUMANN, carteira de identidade nº 4.646.777 e CPF nº 074.434.349-60, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

São Bento do Sul-SC, 02 de outubro de 2019.

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Hilario Luis Fendrich
CPF: 693.330.259-87
Administrador

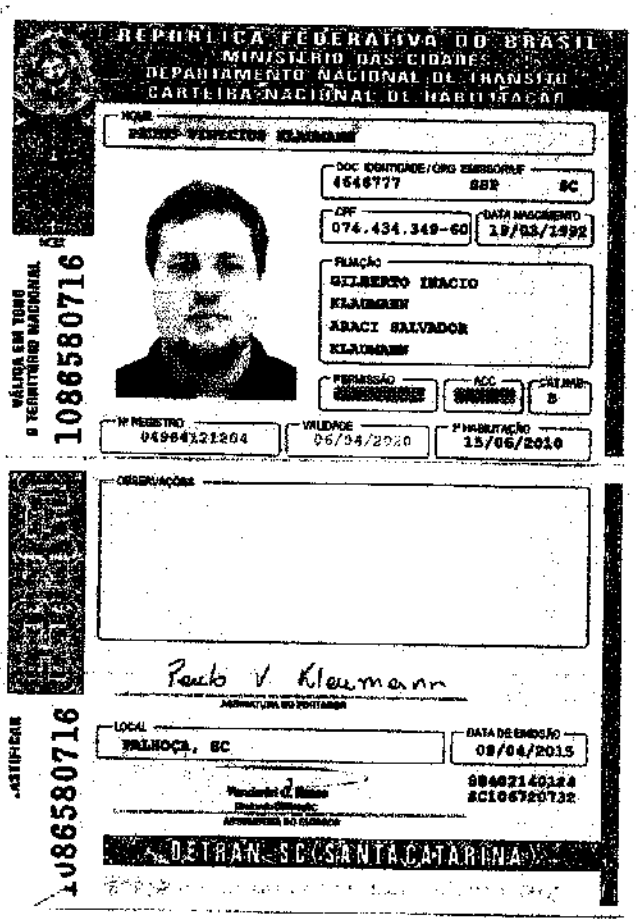
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3633-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
HILARIO LUIS FENDRICH .....
.....
São Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
Em testemunho _____ da verdade.
ISS: 0,16
Emol.: R$ 3,25 - Selo: 1,95
Total: R$ 5,36
Selo fiscalização do Tipo:NORMAL nº
FOY65146-CIZE

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE SÃO BENTO DO SUL - SC



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	80709876000140
Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80709876000140!

FILTROS APLICADOS:

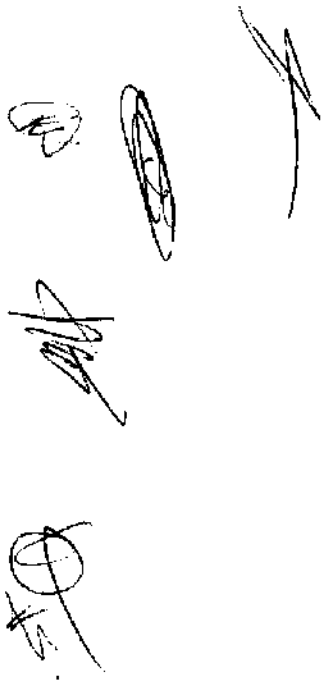
CPF / CNPJ: 80709876000140

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



629

630

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 09:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 80.709.876/0001-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E43A.CAE3.9378

631

Prefeitura Municipal de Piên
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.

Piên, 03 de Outubro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 1657/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEMX444M3Q92**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{$nrControle}	80.709.876/0001-40		

ENDEREÇO

ESTRADA RIO NEGRO, 387 - RIO NEGRO CEP: 89287045 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios

Diretor do departamento

Emitido por: FABIULA GABRIELLI SURA

632

IMPLANTEC

Envelope nº1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DESTINATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

AT: Comissão Permanente de Licitação

- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Proponente: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Abertura: 03.10.2019 – 9:30 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 363

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**		
Endereço: **ESTRADA RIO NEGRO, 387 – BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89287-045**		
E-mail: **Juarez@implantec.ind.br**	Telefone: **(47) 3633-4869**	Fax: (47) 3633-4869
CNPJ: **80.709.876/0001-40**	Inscrição Estadual: **251732320**	Inscrição Municipal: **201332**
Responsável pela Empresa: **HILÁRIO LUIS FENDRICH**	RG: **2.372.543/SC**	CPF: **693.330.259-87**
Objeto Social: **Serviços de engenharia, construção de edifícios , serviços de arquitetura e comercio de materiais de construção.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019.

IMPLANTEC

DECLARAÇÃO

634

Tomada de Preços nº 007/2019

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul-SC, 02 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Hilario Luis Fendrich
CPF: 693.330.259-87
Administrador

80 709 876/0001-40
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
ESTRADA RIO NEGRO, 387
RIO NEGRO - CEP 89287-045
SÃO BENTO DO SUL - SC

Receita Federal **CERTIDÃO** 635

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ: 80.709.876/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:16 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.
Código de controle da certidão: **6DE3.E4CD.45FF.4088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

636

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**
CNPJ/CPF: **80.709.876/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140088263789**
Data de emissão:	**20/08/2019 16:28:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2019 16:28:28

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

637

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20373/2019

Nome/Razão:	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.		Código: 201332
CNPJ/CPF:	80.709.876/0001-40		
Endereço:	RIO NEGRO		
Complemento:	.		
Bairro:	RIO NEGRO	CEP: 89.287-045	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **80.709.876/0001-40**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 17/10/2019.

São Bento do Sul (SC), 17 de setembro de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-HUPLVO-306428362

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.709.876/0001-40
Certidão nº: 174719275/2019
Expedição: 27/06/2019, às 08:09:29
Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.709.876/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

639

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.709.876/0001-40
Razão Social: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Endereço: EST RIO NEGRO 387 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092002265191424626

Informação obtida em 26/09/2019 11:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000511101 640

20190000511101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 19/12/1989
Registro CAU : PJ19764-5
CNPJ: 80.709.876/0001-40
Objeto Social: CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO; INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS; FABRICAÇÃO DE CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTA E UTENSÍLIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHAPAS MDF, MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ; COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIA COM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS; CRIAÇÃO DE EQUINOS; LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ANIMAIS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREAIS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO PARA O TERRENO, SERVIÇO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS E O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, FERROS, AÇOS E ACESSÓRIOS.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
- FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000511101 641

20190000511101

- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital social: R$ 13.000.000,00
Última atualização do capital: 08/02/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 13/07/2012
Número do RRT: 411496
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 511101/2019
Expedida em 14/06/2019, SÃO BENTO DO SUL/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 0YC895

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 0YC895
Impresso em: 14/06/2019 às 15:41:23 por: IMPLANTEC, ip: 45.236.7.10

642

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Aprovado em: 19/12/1989
CNPJ: 80.709.876/0001-40
Registro: 028730-0
Endereço: ESTRADA RIO NEGRO, 387 RIO NEGRO
89287-045 SAO BENTO DO SUL SC
Número da alteração contratual: 34
Data da certificação: 20/08/2019
Capital social atual: R$ 13.000.000,00 - TREZE MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS,INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS; DESENHOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; INCORPORACAO DE IMOVEIS; SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICACOES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES; PAVIMENTACAO ASFALTICA EM RODOVIAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS INCLUSIVE PAVIMENTACAO; OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, INSTALACAO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSAO, OBRAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2001
Registro: SC S1 052778-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502298415
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973,DO CONFEA".

Nome: LUIS FERNANDO MOLDENHAUER FILHO
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/09/2018
Registro: SC S1 140946-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515249680
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: ANA PAULA FURST
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/09/2018
Registro: SC S1 154060-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2517084254
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:15:43** do dia **01/10/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: **CH1E-B3C8-B657-0HE4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

IMPLANTEC

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

644

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE PIÊN-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A empresa Construtora Implantec Ltda, CNPJ 80.709.876/0001-40, nesse ato representada pelos seus responsáveis técnicos Adriana Bernadete Muller Moldenhauer e Marcos Rodrigo Schuhmacher, DECLARA, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

São Bento do Sul-SC, 02 de outubro de 2019

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER
Arquiteta
CAU-SC 000A828300

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Engenheiro Civil
CREA-SC 052778-7

IMPLANTEC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

645

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sul-SC, 02 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ: 80.709.876/0001-40
Hilario Luis Fendrich
CPF: 693.330.259-87
RG: 2.372.543
Administrador

80 709 876/0001-40
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
ESTRADA RIO NEGRO, 387
RIO NEGRO - CEP 89287-045
SÃO BENTO DO SUL - SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6820080* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 16/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, portador do CNPJ: 80.709.876/0001-40. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 17 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: *9382909*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

647

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 189803

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Raiz do CNPJ: 80.709.876
Certidão emitida às 11:28 de 27/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

IMPLANTEC

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	**Nome**	Especialidade	Crea/Cau	Data de registro	Assinatura do Responsável Técnico
1	ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER	Arquiteta	000A828300	10/05/2006	
2	MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER	Engenheiro Civil	052778-7	27/03/2000	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul-SC, 02 de outubro de 2019.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Hilario Luis Fendrich
CPF: 693.330.259-87
Administrador

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000501993 649

2019000050199 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/10/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER **CPF:** 690.237.009-53
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A82830-0
Data de obtenção de Títulos: 17/03/2006
Data de Registro nacional profissional: 10/05/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 501993/2019
Expedida em 02/05/2019, São Bento do Sul/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: BY0612
Impresso em: 02/05/2019 às 11:56:46 por: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, IP: 45.236.7.10

650

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
CPF: 824.649.529-15
Registro: SC SI 052778-7
Registro Nacional: 2502298415
Endereço: RUA EWALDO ANTONIO BUSCHLE 45 RIO NEGRO
89280-082 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 27/03/2000

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 12/02/2000
Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973,DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:49:10** do dia **24/07/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: **EH88-5508-1A56-4HF1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

651

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, **MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**, engenheiro civil, Reg. Crea-SC n. 52.778-7, Cpf 824.649.529-15; RG 22/R 979.107 SSP/SC.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, estabelecida à Estrada Rio Negro, 387, bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no Cnpj sob n. 80.709.876/0001-40, representada neste ato pelo seu sócio administrador, **Sr. Hilário Luis Fendrich**, convencionam e contratam o seguinte:

1° - O Engenheiro civil Marcos Rodrigo Schuhmacher, fica por este instrumento contratado na condição de prestador de serviços de engenharia civil, assumindo a responsabilidade técnica no que diz respeito a projetos e execução de obras que a empresa esteja executando e venha a executar sob seu acompanhamento.

2° - O Engenheiro civil obriga-se, face ao presente contrato que lhe é outorgado, a prestar serviços profissionais no que diz respeito aos serviços de engenharia civil, responsabilizando-se por todos os atos de sua competência, observadas suas atribuições técnicas.

3° - A jornada de trabalho será das 08:00 às 12:00hs de segunda à sexta-feira, totalizando 20:00 horas semanais.

4° - A remuneração dos serviços será de seis vezes o salário mínimo vigente, mensalmente, atualizáveis a cada reajuste do salário mínimo vigente no país.

5° - O presente contrato tem duração de 04 (quatro) anos. Em caso de rescisão, fica a parte obrigada a comunicar o fato à outra, com 30 (trinta) dias de antecedência.

No caso de rescisão, fica o engenheiro obrigado à fiscalização das obras em execução até a sua efetiva conclusão.

As partes contratadas elegem o foro desta cidade e comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em duas vias de igual forma e teor, para um mesmo fim e efeito, na presença de duas testemunhas.

São Bento do Sul/SC, 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Engenheiro Civil
Contratado

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Hilario Luis Fendrich
Contratante

Testemunhas:

Nome: Juarez P. de Oliveira Jr.
Cpf: CPF 069 940 569-61

Nome: Gislaine Cristina Henrique de melo
Cpf: 046.629.029-24

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 189 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFONE (47) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 02/10/2019.
ISS:0,17
Emol.: 3,55 - Selo: 1,95 - Total: 5,67
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FOY65147-FGIR

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE
Confira este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO SÃO BENTO DO SUL SC

19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

652

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1960, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, TECNICO EM EDIFICACOES, CPF nº 382.051.309-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 918693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ADOLFO GIESE, 102, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280145, BRASIL.

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1970, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, ARQUITETA, CPF nº 690.237.009-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.092.373-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ADOLFO GIESE, 102, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280385, BRASIL.

HILARIO LUIS FENDRICH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CORRETOR DE IMOVEIS, CPF nº 693.330.259-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.372.543, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ALFREDO MATEUS BUSCHLE, 104, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201071031, com sede Estrada Rio Negro, 387 , Rio Negro São Bento do Sul, SC, CEP 89.287-045, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio HILARIO LUIS FENDRICH, detentor de 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio HILARIO LUIS FENDRICH vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, sendo 10 (dez) parcelas de mensais e sucessivas de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http: regin.juecesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZILFJC5RKV-7g&chave2=Ug8cwvsph -cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69033025987-HILARIO LUIS FENDRICH|38205130949-LUIS FERNANDO MOLDENHAUER
69023700953-ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

com vencimento da primeira parcela em 15/08/2019 e as demais sempre no dia 30 dos meses subsequentes, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio HILARIO LUIS FENDRICH vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, sendo 10 (dez) parcelas de mensais e sucessivas de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) com vencimento da primeira parcela em 15/08/2019 e as demais sempre no dia 30 dos meses subsequentes, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social totalmente integralizado de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, com 6.695.000 (seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.695.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.
ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, com 6.305.000 (seis milhões e trezentos e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.305.000,00 (seis milhões trezentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER , ISOLADAMENTE ao não sócio HILARIO LUIS FENDRICH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regio.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5114207104868 40
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO BENTO DO SUL.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Estrada Rio Negro, nº 387, bairro Rio Negro, São Bento do Sul, CEP 89287-045.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo a exploração dos seguintes ramos:

CONSTRUÇÃO CIVIL, DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS , INDUSTRIAIS , COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO; INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS; FABRICAÇÃO DE CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTA E UTENSÍLIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHAPAS MDF, MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; INCORPORAÇÃO DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

IMÓVEIS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIA COM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS; CRIAÇÃO DE EQÜINOS; LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ANIMAIS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREAIS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPLANTE DE MUDAS, E O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, ESQUADRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ESTRUTURAS METALICAS, FERRAGENS, FERROS, AÇOS E ACESSORIOS.PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SSITEMAS DE ELETRICIDADE, OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Cláusula Quarta – A sociedade poderá participar de outras sociedades com atividades afins ou não.

Cláusula Quinta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fidejussória, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** com sede a Rua Aldo Piske, 290, bairro Brasília, CEP 89.282-593, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203022666 e inscrita no CNPJ sob nº 04.548.872/0001-40, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sexta– A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fidejussória, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA**, com sede a Rodovia SCT 280, nº 1305 – bloco B, bairro Serra Alta, CEP 89291-560 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204623736 e inscrita no CNPJ sob nº 13.188.017/0001-66, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sétima– A sociedade iniciou suas atividades em data de 1º de agosto de 1988.

Cláusula Oitava – A sociedade tem prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

Cláusula Nona- O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Cláusula Décima- O capital social subscrito e integralizado, como segue abaixo, fica dividido em 13.000.000 (treze milhões) de cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que R$ 6.695.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) são integralizados, em moeda corrente nacional pelo sócio **LUIS FERNANDO MOLDENHAUER**; R$ 6.305.000,00 (seis milhões, trezentos e cinco mil reais) são integralizados, em moeda corrente nacional pela sócia **ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER**, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	*Nº de Cotas*	*%*	*Vlr.Unit.*	*Vlr. Total*
Luis Fernando Moldenhauer	6.695.000	51,50%	R$ 1,00	R$ 6.695.000,00
Adriana B. M. Moldenhauer	6.305.000	48,50%	R$ 1,00	R$ 6.305.000,00
TOTALIZANDO	**13.000.000**	**100,00%**	**R$ 1,00**	**R$13.000.000,00**

Cláusula Décima Primeira– Os sócios poderão definir, em Acordo de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo os Acordos de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76

Cláusula Décima Segunda – A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula Décima Terceira – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER , ISOLADAMENTE ao não sócio HILARIO LUIS FENDRICH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

Cláusula Décima Quarta– Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta– Fica vedado expressamente a todos os sócios da empresa firmar avais, fianças ou outras formas de garantia de crédito em nome de pessoa física ou jurídica das quais os sócios não sejam cotistas.

Cláusula Décima Sexta– As deliberações dos cotistas, que poderão versar sobre qualquer assunto, em especial a alteração desde Contrato, exclusão de sócio-cotistas, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação, fixação de remuneração de cotistas-administradores, ou oneração de bens, avais e fianças, serão tomados pelo voto dos cotistas que expressem a maioria simples do capital social, cabendo a cada sócio um número de votos proporcionais a sua participação no Capital Social.

Cláusula Décima Sétima – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, no último dia de cada ano, ser procedido o levantamento do Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Durante o exercício social poderão ser distribuídos, a título de antecipação, os lucros gerados no próprio exercício social, os quais serão registrados em conta redutora do Patrimônio Líquido.

Cláusula Décima Oitava – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, não sendo permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos (arts. 1.006, 1.007 e 1.008, CC/2002).

Cláusula Décima Nona – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital social.

Cláusula Vigésima - A responsabilidade Técnica sobre as atividades que requer profissional habilitado, será exercido por um profissional contratado ou pelo sócio LUIS FERNANDO MOLDENHAUER com registro no CREA/SC sob nº 17.714-0, quando dentro das suas atribuições técnicas e na área de incorporação de imóveis o sócio HILARIO LUIS FENDRICH com registro no CRECI/SC sob nº 7821-11ª Região.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

Cláusula Vigésima Primeira- Em caso de aumento de capital, tem preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Cláusula Vigésima Segunda- Pretendendo um dos sócios transferir as suas cotas para um terceiro sócio, só se fará com o consentimento do outro sócio, caso contrário a sociedade será dissolvida.

Cláusula Vigésima Terceira- Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as cotas do "de cujos", para seus herdeiros legais

Cláusula Vigésima Quarta - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Vigésima Quinta - Pelos serviços que prestarem a sociedade, percebem os sócios a título de "pró-labore", uma quantia fixa e mensal creditada em conta corrente, donde retiram de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade até o máximo de seus créditos em conta corrente.

Cláusula Vigésima Sexta– A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e exigidos por lei.

Cláusula Vigésima Sétima– A sociedade tem 06 (seis) filiais constituídas que se geram sob as condições da matriz, todas enumeradas de 01 a 06, como segue:

FILIAL Nº 01

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS

CNPJ sob nº 80.709.876/0002-21

NIRE JUCEPAR 41900911402

01 – A filial é estabelecida a Rua dos Canários, 249, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000. A filial tem como NIRE 41900911402 e CNPJ 80.709.876/0002-21.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

02 A sua atividade é Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, e Serviços de Engenharia.

03 É destacada um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 Iniciou sua atividade em 31 de Maio de 2005.

05- A sociedade adota como titulo do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS**".

FILIAL Nº 02

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO ESTRUTURAS METALICAS

CNPJ sob nº 80.709.876/0003-02

NIRE 42900730506

01 – A filial é estabelecida a Rua Aldo Piske, 290, bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.282-593. A filial tem como NIRE 42900730506 e CNPJ 80.709.876/0003-02.

02 – A sua atividade é Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andaimes, Torres, Esquadrias, Comercio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferros, Aços e Acessórios.

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 Iniciou sua atividade em 01 de Setembro de 2006.

05- A sociedade adota como titulo do estabelecimento **"DIVISÃO ESTRUTURAS METALICAS".**

FILIAL Nº 03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA 660

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – POSTO COLONIAL

CNPJ sob nº 80.709.876/0006-55

NIRE 42900828760

01 – A filial é estabelecida a Avenida São Bento nº 1330, bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul - SC, CEP 89.287-435. A filial tem como NIRE 42900828760 e CNPJ 80.709.876/0006-55.

02 A sua atividade é Comércio a varejo de combustiveis, lubrificantes, loja de conveniência e prestação de serviços de lavação de veiculos e borracharia

03 – É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 20 de Outubro de 2008.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**POSTO COLONIAL**".

FILIAL Nº 04

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – DIVISÃO MADEIRAS

CNPJ sob nº 80.709.876/0007-36

NIRE 42900836835

01 A filial é estabelecida a Acesso Sul Pedro Bayerl, nº 1304, bairro Serra Alta, São Bento do Sul, SC., CEP 89.291-560. A filial tem como NIRE 42900836835 e CNPJ 80.709.876/0007-36.

02 – A sua atividade é "Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de cabos de madeira para ferramenta e utensílios, e artefatos diversos de madeira; Comércio Varejista e de móveis; Comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira; Comércio Atacadista de móveis; Comércio Atacadista de Chapas MDF, Madeiras, Compensados e produtos derivados de madeira; Exportação de Móveis de Madeira; e , Transporte rodoviário de cargas".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

03 - É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 - Iniciou sua atividade em 22 de janeiro de 2009.

05- A sociedade adota como titulo do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO MADEIRAS**".

FILIAL Nº 05

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS

CNPJ sob nº 80.709.876/0008-17

NIRE JUCESP 35903686987

01 – A filial é estabelecida a Avenida Altino Arantes, nº 131, 2º andar, Sala 25, bairro Centro, município de Ourinhos, estado de São Paulo., CEP 19900-030. A filial tem como NIRE 35903686987 e CNPJ 80.709.876/0008-17.

02 - A sua atividade é "Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços: Desenhos técnicos para engenharia civil; Serviços de engenharia; Transporte rodoviário de cargas e Incorporação de imóveis".

03 - É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 11 de junho de 2010.

05- A sociedade adota como titulo do estabelecimento "**IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS**".

FILIAL Nº 06

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – CABANHA DARAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

CNPJ sob nº 80.709.876/0010-31

NIRE 42900931137

01 – A filial é estabelecida a Rua Conrado Liebl, nº 2280, bairro Serra Alta, município de São Bento do Sul/SC, CEP 89291-170. A filial tem como NIRE 42900931137 e CNPJ 80.709.876/0010-31.

02 - A sua atividade é "Criação de equinos; Locação de baias para animais; Serviço de alojamento de gado; Cultivo de cereais; Serviço de preparação de terreno, serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas, e o serviço de colheita de produtos agrícolas."

03 - É destacado um Capital de R$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz, para ser o Capital registrado da filial.

04 – Iniciou sua atividade em 20 de maio de 2011.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "**CABANHA DARAL**".

Cláusula Vigésima Oitava Qualquer dúvida ou questão resultante do presente contrato será resolvido por leis em vigor no país, elegendo-se desde já o foro da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para nele serem dirimidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 9 de agosto de 2019.

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 34 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

663

CNPJ nº 80.709.876/0001-40

HILARIO LUIS FENDRICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/08/2019
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195890736 664

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
PROTOCOLO	195890736 - 12/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201071031
CNPJ 80.702.376/0001-10
AFFEITO CO REGISTRO EM 20/08/2019
NOBRE 20195890736

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF [illegible] - LUIS FERNANDO DE NEVES FR

CPF 698.257.009-53 - ADRIANA BERNARDETE MUELLER MOLLER NEVES FR

CPF [illegible] - HILARIO LUIS FENDRICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/08/2019
Arquivamento 20195890736 Protocolo 195890736 de 12/08/2019 NIRE 42201071031
Nome da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511420710486840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

20/08/2019

32

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018090964
Atividade concluída

665

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**
Registro.....: SC S1 052778-7
C.P.F.....: 824.649.529-15
Data Nasc....: 07/06/1974
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/02/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 1743153-3
Empresa.....: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Proprietário.: TECMATIC MAQ E EQUIP LTDA
Endereço Obra: RODOVIA SC 301 1477
Bairro..... DONA FRANCISCA
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 09/08/2000 Baixada em.. 04/06/2001
Período (Previsto) - Início: 08/08/2000 Término.....: 00/00/0000
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
*PROJETO E EXECUCAO
Nível de ATUACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
FUNDACOES SUPERFICIAIS
REDE HIDROSSANITARIA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Dimensão do Trabalho ..: 1.119,29 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800028957, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090964
04/04/2018,16:15:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090964 emitida em 04/04/2018

Registro realizado via internet no protocolo nº 71800028957 em 04/04/2018, página 1 de 3
CAT nº 252018090964 - Atividade concluída
Registro realizado e emitido via internet, para obter o código CRI impresso na CAT consulte ou autentique no site http://www.crea-sc.org.br/portal/validaArt.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 718000228957
CAT nº 9520180000964 de 04/04/2018, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crearsnet/validarfiltro.php, informando o número da Carteira de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, registro no Crea nº 28.730-0, inscrita no Cnpj sob nº 80.209.876/0001-10, elaborou projetos e executou obra em alvenaria com área total de 1.119,29 m², conforme os quantitativos abaixo:

Item	*Descrição* - ***Projeto e Execução de***	*Quantidade*
01	Edificação em alvenaria	1.119,29 m²
02	Fundações superficiais em concreto armado	1.119,29 m²
03	Estrutura de sustentação em concreto armado	1.119,29 m²
04	Instalações hidro-sanitárias	1.119,29 m²
05	Instalações elétricas em baixa tensão p/fins comerciais	1.119,29 m²
06	Proteção contra incendios e catastrofes	1.119,29 m²

Endereço: Rodovia SC-301, 1177
Bairro Dona Francisca
São Bento do Sul-SC

Resp. Técnico: Marcos Rodrigo Schuhmacher
Engº Civil - Crea/SC 152.778-7

ART nº: 1.713.153-3

Período de execução: 09/08/2000 a 01/06/2001.

Declaramos que a citada obra foi entregue em concordância com o memorial descritivo e normas técnicas de execução, pelo que lhes atribuimos idoneidade técnica.

São Bento do Sul-SC, 11 de março de 2018

SCM GROUP TECMATIC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000472000
667

2018000000472000

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/03/2006

Registro Nacional: 000A828300

Data de Registro: 10/05/2006

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7473127 | Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO | Registrado em: 10/10/2018

Forma de Registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução da implantação do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, situado no Bairro Piedade, em Canoinhas/SC, composto por 392 residencias unifamiliares em alvenaria, com estrutura de concreto e metálica, com área de 43,86m² cada, totalizando 17.193,12m² e infraestrutura de loteamento, composto por a) Regularização de subleito 3.062,52 m³ b) Calçada em concreto 12.760,50 m² c) Meio fio 4.253,50 m d) Muro de contenção 691,07 m² e) Terraplanagem 136.350,49m³ f) Drenagem e rede de águas pluviais 2.084,00m

Empresa contratada: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
CNPJ: 80.709.876/0001-40

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
CPF/CNPJ: 03190167000150

SETOR QUADRA 4 BLOCO A LOTES 3/4 | Nº 3/4

Complemento:

Cidade: BRASÍLIA | Bairro: ASA SUL | UF: DF | CEP: 70092900

Contrato: sn
Celebrado em: 25/10/2013

Valor do Contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 21/03/2014 | Data de término da atividade: 02/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 2084.00 m - metro; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 136350.49 m³ - metro cúbico ; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 691.07 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 4253.50 m - metro; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 12760.50 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 3062.52 m³ - metro cúbico ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 17193.12 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 17193.12 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 17193.12 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 17193.12 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 17193.12 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CONJUNTO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA Nº

Complemento:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/appview/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z95ZZW0AD6387906C05Y
Impresso em: 31/10/2018 às 09:25:42 por: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, ip: 186.226.145.254

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000472000 668

Cidade: CANOINHAS Bairro: PIEDADE UF: SC CEP: 89460000

Coordenadas Geográficas: -26.205263913726608 -50.42126708177167

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 472000/2018
Expedida em 30/10/2018 12:10:00, São Bento do Sul/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: Z95ZZW0AD6387906C05Y

36

CAIXA

669

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, Cnpj 80.709.876/0001-40, CAU PJ19764-5**, através do responsável técnico **ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER**, prestou ao **FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, Cnpj 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo oitavo, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no Cnpj sob o nro. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Donaldo Kobus, brasileiro, casado, gerente geral, CI 1.366.488 SSP/SC e Cpf 497.713.379-04, conforme substabelecimento de procuração lavrada as folhas 122/126V do livro nº 039, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Joinville/SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características

DADOS DO CONTRATO:

8.1.1.0180300473127

Contrato celebrado em 25.10.2013

Valor do Contrato: R$ 11.793.600,00

Período de realização dos serviços: início: 21.03.2014 término: 02.05.2016

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local: Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, situado no bairro Piedade, Canoinhas/SC

RESPONSAVEL TÉCNICO

Responsável técnico pela execução dos serviços: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, arquiteta e urbanista, CAU nº A82830-0

ATIVIDADE TÉCNICA

Execução da implantação do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, situado no Bairro Piedade em Canoinhas/SC, composto por 392 residências unifamiliares em alvenaria, com estrutura de concreto e metálica, com área de 43,86m² cada, totalizando 17.193,12m² e infraestrutura de loteamento, composto por a) Regularização de subleito 3.062,52 m² b) calçada em concreto 12.760,50 m² c) Meio fio 4.253,50 m d) Muro de contenção 691,07 m² e) pavimentação 16.350,00m² f) Drenagem e rede de aguas pluviais 2.084,00m.

37

Certidão nº 472000/2018 - 31/10/2018, 09:25 - Chave de Impressão: Z95ZZWAD6387906C05Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 472000, emitida em 31/10/2018

DESCRIÇÃO

Objeto do Contrato: Produção de empreendimento habitacional composto por 392 unidades habitacionais em alvenaria e implantação de toda infraestrutura

Execução de obra - Conjunto habitacional em alvenaria	17.193,12 m²
Execução de estrutura de concreto	17.193,12 m²
Execução de estrutura metálica	17.193,12 m²
Execução de instalações hidrossanitárias prediais	17.193,12 m²
Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	17.193,12 m²
Execução de estrutura de concreto – muro de contenção	691,07 m²
Execução de pavimentação - regularização sub leito	3.062,52 m²
Execução de pavimentação – calçadas em concreto	12.760,50 m²
Execução de pavimentação – meio fio	4.253,50 m
Execução de terraplenagem	136.350,49 m³
Execução de drenagem - rede de águas pluviais	2.084,00 m

São Bento do Sul, SC, 18 de outubro de 2018

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Donaldo Kobus
Gerente Geral
Cpf 497.713.379-04

Certidão nº 472000/2018 - 31/10/2018, 09:25 - Chave de impressão: Z95ZZNWOADG387968C05Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 472000, emitida em 31/10/2018

671



Envelope nº2 - PROPOSTA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

AT: Comissão Permanente de Licitação

- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Proponente: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Abertura: 03.10.2019 – 9:30 hs.

IMPLANTEC

672

PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRA POLIESPORTIVA – PIÊN - PARANA

Área: 842,20m²

São Bento do Sul – SC

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – CNPJ 80.709.876/0001-40 - Insc. Estadual 251.732.320
Fone: 47 3633. 4869 - Estrada Rio Negro, 387 – Centro
São Bento do Sul – SC

IMPLANTEC

PROPOSTA DE PREÇOS

673

Razão Social: Construtora Implantec Ltda
CNPJ: 80.709.876/0001-40 **Insc. Estadual:** 251.732.320
Telefone: (47) 3633-4869
E-mail: apf@implantec.ind.br ou pvk@implantec.ind.br
Endereço: Estrada Rio Negro, 387 – Centro **CEP:** 89.287-045

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n°007/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, relativa à execução de **Construção de quadra poliesportiva com cobertura** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a **Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação – muro de arrimo e pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais e drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas – quadra; sistema SPDA (para-raios) – quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura,** objeto da licitação supramencionada é de **R$ 573.421,00 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais).**

O prazo de execução do objeto é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A licitante tem pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Essa proposta de preços apresentada possui prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Os e-mails para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo são **apf@implantec.ind.br ou pvk@implantec.ind.br.** Sendo assim, nos responsabilizamos pela comunicação que será feita através desses e-mails citados.

Banco do Brasil - Construtora Implantec Ltda.
Ag: 3428-2
CC: 27710-X

Atenciosamente,

Hilário Luis Fendrich
RG: 2.372.543

IMPLANTEC

674

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Nós, da empresa Construtora Implantec Ltda, inscrita sob o CNPJ: 80.709.876/0001-40 e Inscrição Estadual: 251.732.320, declaramos que temos total conhecimento das condições presentes neste edital e concordamos com suas respectivas alíneas.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Hilário Luis Fendrich
RG: 2.372.543

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte da referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Se
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

IMPLANTEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	[illegible]	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				11.940,77	2,08%						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	415,47	1.495,70	0,26%	145,41	523,48	270,08	972,22	74209/1	Placa obra 2,40x1,50m em chapa galvanizada
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	6,00	739,61	4.437,67	0,77%	258,66	1.553,16	480,75	2.884,50	93584	Depósito de obra / escritório
1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UD	25,00	21,66	541,53	0,09%	7,58	189,50	14,08	352,00	89356	Ligação provisória de água
1.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	20,29	20,29	0,00%	7,10	7,10	13,19	13,19	86913	Ligação provisória de água
1.5	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	750,39	750,39	0,13%	262,62	262,62	487,71	487,71	00330/ORSE	Poste para instalação elétrica
1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	15,06	30,11	0,01%	5,27	10,54	9,79	19,58	91872	Para instalação elétrica provisória
1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,00	5,31	398,40	0,07%	1,86	139,50	3,45	258,75	91929	Cabos para alimentação partindo da instalação existente
1.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	34,00	34,00	0,01%	11,90	11,90	22,10	22,10	12158/ORSE	Para instalação elétrica provisória
1.9	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	4,69	4.232,74	0,74%	1,64	1.479,28	3,05	2.751,10	04177/ORSE	Locação de toda a obra
2	**MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				101.861,69	17,75%	-	-	-	-		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	12,83	86,38	1.108,27	0,19%	30,23	387,85	56,15	720,40	93358	Escavações para fundação
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	82,00	112,06	9.188,88	1,60%	38,22	3.134,04	72,84	5.972,88	96230	Estacas broca com 2m de profundidade
2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	563,03	439,16	0,08%	197,06	153,71	365,97	285,46	88534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	60,20	8,61	518,09	0,09%	3,01	181,20	5,60	337,12	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	506,60	8,10	4.103,18	0,72%	2,84	1.438,74	8,26	2.664,72	92781	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	378,02	7,70	2.918,69	0,51%	2,70	1.023,35	5,00	1.895,10	92783	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	400,40	8,34	2.536,84	0,44%	2,22	888,89	4,12	1.649,65	92784	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.570,40	5,86	9.226,33	1,61%	2,06	3.235,02	3,82	5.998,93	92785	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	1.028,20	5,48	5.624,57	0,98%	1,92	1.970,30	3,56	3.653,27	92787	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	267,48	51,20	13.694,01	2,39%	17,92	4.793,24	33,28	8.901,73	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
2.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	47,52	-		0,00%	-	-	-	-	92263	Fôrmas dos pilares do nível da quadra até a cobertura
2.12	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	313,98	10.863,80	1,89%	109,89	3.802,19	204,09	7.061,61	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
2.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	145,87	5.046,93	0,88%	51,05	1.766,33	94,82	3.280,77	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	86,75	11.710,93	2,04%	30,36	4.098,60	56,39	7.612,66	87467	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
2.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	687,18	8,34	4.353,31	0,76%	2,22	1.525,54	4,12	2.831,18	92794	Armaduras dos blocos de concreto
2.16	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	313,98	4.791,37	0,84%	109,89	1.676,92	204,09	3.114,41	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
2.17	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	145,87	2.225,90	0,39%	51,05	779,02	94,82	1.446,95	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
2.18	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	295,81	11,31	3.343,11	0,58%	3,96	1.170,62	7,35	2.172,73	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
2.19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	261,00	31,66	8.267,21	1,44%	11,09	2.894,49	20,59	5.373,99	93382	Reaterro manual e compactação com sapo (tardoz)
2.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	295,61	6,44	1.903,21	0,33%	2,26	666,12	4,19	1.238,61	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
3	**MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA**				58.419,01	10,19%	-	-	-	-		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	10,94	92,04	1.006,92	0,18%	32,21	352,38	59,83	654,54	93358	Escavações para fundação
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	66,00	115,77	7.640,99	1,33%	40,52	2.674,32	75,26	4.966,50	96230	Estacas broca com 2m de profundidade
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	599,91	389,94	0,07%	209,97	136,48	389,94	253,46	88534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	58,90	9,17	540,11	0,09%	3,21	189,07	5,96	351,04	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	250,90	8,63	2.165,27	0,38%	3,02	757,72	5,61	1.407,55	92781	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,42	8,20	2.307,64	0,40%	2,87	807,68	5,33	1.498,87	92783	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa

PLANILHA ORCAMENTO BASE - VALORES MAXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIKOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - Já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Ser
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70360

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IMPLANTEC

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	[illegible]	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	340,40	6,75	2.297,70	0,40%	2,36	803,34	4,39	1.494,36	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	909,70	6,26	5.694,72	0,99%	2,19	1.992,24	4,07	3.702,48	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	128,14	54,55	6.990,04	1,22%	19,09	2.446,19	35,46	4.543,84	92270	Fôrmas dos elementos de concreto armado
3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	47,52	75,49	3.587,28	0,63%	26,42	1.255,48	49,07	2.331,81	92263	Fôrmas dos pilares do nível do quadra até a cobertura
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	334,55	6.804,75	1,19%	117,09	2.381,81	217,46	4.423,14	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
3.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	155,42	3.161,24	0,55%	54,40	1.106,50	101,02	2.054,75	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
3.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X18X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	92,43	6.377,67	1,11%	32,35	2.232,15	60,08	4.145,52	87457	Fechamento em alvenaria do muro - blocos de concreto
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	351,23	6,75	2.370,80	0,41%	2,36	828,90	4,39	1.541,90	92794	Armaduras dos blocos de concreto
3.15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	334,55	2.609,49	0,46%	117,09	913,30	217,46	1.696,19	38404	Concreto para preenchimento dos blocos de concreto
3.16	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	155,42	1.212,28	0,21%	54,40	424,32	101,02	787,96	74157/4	Lançamento do concreto para preenchimento
3.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	172,51	12,05	2.078,75	0,36%	4,22	727,99	7,83	1.350,75	74106/1	Pintura com tinta asfáltica face interna do muro (contato com solo)
3.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	172,51	6,86	1.183,42	0,21%	2,40	414,02	4,46	769,39	87894	Chapisco grosso na estrutura e na alvenaria (faces externas)
4	**PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES**				8.314,80	0,93%	-	-	-	-		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	1,50	86,38	129,57	0,02%	30,23	45,35	56,15	84,23	93358	Escavações para fundação
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	8,00	112,06	896,48	0,16%	39,22	313,76	72,84	582,72	98230	Estacas broca com 2,1m de profundidade
4.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	563,00	67,56	0,01%	197,05	23,65	365,95	43,91	93534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	4,40	8,61	37,87	0,01%	3,01	13,24	5,60	24,64	92799	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	37,40	8,10	302,92	0,05%	2,84	106,22	5,26	196,72	92791	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	31,60	6,34	200,19	0,03%	2,22	70,15	4,12	130,19	92794	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	207,60	5,88	1.219,68	0,21%	2,06	427,66	3,82	793,03	92795	Armaduras dos elementos de concreto dessa etapa
4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	4,60	51,20	235,50	0,04%	17,92	82,43	33,28	153,09	92270	Fôrmas dos blocos de concreto armado
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	14,40	70,85	1.020,23	0,18%	24,60	357,12	46,05	663,12	92263	Fôrmas dos pilares de concreto armado
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	313,98	822,83	0,14%	109,89	287,91	204,09	534,72	38404	Concreto a ser utilizado nas estruturas
4.11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	145,87	382,17	0,07%	51,05	133,75	94,82	248,43	74157/4	Lançamento do concreto das estruturas
5	**COBERTURA**				144.482,40	25,20%	-	-	-	-		
5.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3.830,53	8,99	31.743,16	5,54%	3,15	11.121,17	5,84	20.618,80	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5.258,87	8,99	47.282,73	8,25%	3,15	16.565,44	5,84	30.711,80	73970/2	Todos elementos de estrutura metálica
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	995,29	48,50	48.274,39	8,42%	16,98	16.900,02	31,52	31.371,54	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado - cobertura da quadra / telha ondulada 0,5mm
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	354,25	48,50	17.182,13	3,00%	16,98	6.015,17	31,52	11.166,96	94213	Telha trapezoidal em aço galvanizado para fechamentos laterais e oitões / telha trapezoidal 0,43mm
6	**ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM**				28.346,60	4,94%	-	-	-	-		
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2015	M	69,00	137,41	9.481,22	1,65%	48,09	3.318,21	89,32	6.163,08	94229	Calha seção 30x20cm fixa na estrutura metálica
6.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	29,80	32,64	940,08	0,16%	11,42	328,90	21,22	611,14	89576	Condutores verticais incluindo todas as conexões
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	25,44	86,38	2.456,89	0,43%	30,23	858,74	56,15	1.596,91	93358	Escavações para drenagem e rede de águas pluviais
6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	UN	2,00	415,34	830,67	0,14%	145,37	290,74	269,97	539,94	99260	
6.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	UN	1,00	585,29	585,29	0,10%	204,85	204,85	380,44	380,44	99262	
6.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	36,00	63,59	2.289,39	0,40%	22,26	801,38	41,33	1.487,88	89580	Condutores horizontais
6.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	65,00	82,06	5.333,58	0,93%	28,72	1.866,80	53,34	3.467,10	90698	Condutores horizontais

676

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MAXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Se
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

IMPLANTEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	[illegible]	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
6.8	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00	60,75	607,51	0,11%	21,28	212,80	39,49	394,90	95587	Tubulação de concreto para deságue
6.9	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	7,63	768,12	0,13%	2,67	269,14	4,96	499,97	83665	Manta filtrante para dreno
6.10	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	48,00	41,03	1.969,55	0,34%	14,36	689,28	26,67	1.280,16	83651	Tubo para drenagem
6.11	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	103,79	498,20	0,09%	36,33	174,38	67,46	323,81	6814	
6.12	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	40,70	1.453,12	0,25%	14,25	508,73	26,45	944,27	02768/ORSE	Canaleta de drenagem no muro esquerdo
6.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	21,60	52,37	1.131,18	0,20%	18,33	395,93	34,04	735,26	96995	Reaterro para rede de drenagem
7	**QUADRA DE ESPORTES**				89.824,77	15,63%	-	-	-	-		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	M3	1,76	86,36	153,76	0,03%	30,23	53,81	56,15	99,95	93358	Escavação para fundação de suporte da tabela de basquete
7.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	6,40	60,80	389,77	0,07%	21,32	136,45	39,58	253,31	96228	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	563,07	84,46	0,01%	197,07	29,56	366,00	54,90	83634	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	19,38	8,10	156,97	0,03%	2,84	55,04	5,26	101,94	92791	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	33,37	7,70	256,81	0,04%	2,70	90,10	5,00	166,85	92793	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	83,52	6,34	529,10	0,09%	2,22	185,41	4,12	344,10	92794	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	25,30	5,86	148,64	0,03%	2,08	52,12	3,82	96,65	92795	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	4,50	108,05	486,24	0,09%	37,62	170,19	70,23	316,04	92263	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	313,99	427,02	0,07%	109,90	149,46	204,09	277,56	38404	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	145,87	198,38	0,03%	51,05	69,43	94,82	128,96	74157/4	Fundação em concreto da tabela de basquete
7.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	16,49	96,34	1.588,64	0,28%	33,72	556,04	62,62	1.032,80	100324	Camada de regularização do piso de concreto, espessura de 3cm
7.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	62,20	28.581,55	5,00%	18,27	10.041,92	33,93	18.649,29	88325	Piso de concreto de quadra 7cm com juntas selada incluídas
7.13	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	87,66	41.543,31	7,28%	30,75	14.575,50	57,11	27.070,14	74244/1	Alambrado ao redor da quadra com 5m de altura - tela malha 5cm fio 12 BWG
7.14	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro de 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	299,82	3.148,11	0,55%	104,94	1.101,87	194,88	2.046,24	10000/ORSE	Portões de acesso 1,00x2,10m para a quadra poliesportiva
7.15	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	2.870,55	2.870,55	0,50%	1.004,69	1.004,69	1.865,86	1.865,86	10069/ORSE	Traves futsal completas com rede
7.16	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	913,60	913,60	0,16%	319,76	319,76	593,84	593,84	02432/ORSE	Postes de volei completos
7.17	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	224,44	224,44	0,04%	78,55	78,55	145,89	145,89	02429/ORSE	
7.18	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	7.713,42	7.713,42	1,35%	2.699,70	2.699,70	5.013,72	5.013,72	07724/ORSE	Estruturas das tabelas de basquete completas conforme projeto instalada
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**				5.955,44	1,05%	-	-	-	-		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00	5,31	159,36	0,03%	1,86	55,80	3,45	103,50	91929	Cabo do poste de concreto para alimentação do quadro de distribuição
8.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	312,68	312,68	0,05%	109,44	109,44	203,24	203,24	83463	Quadro de distribuição em aço
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	12,68	25,36	0,00%	4,44	8,88	8,24	16,48	93653	Disjuntor monofásico
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	63,85	63,85	0,01%	22,28	22,28	41,37	41,37	93660	Disjuntor bifásico
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,30	15,05	155,05	0,03%	5,27	54,28	9,78	100,73	91972	Eletroduto rígido aparente para alimentação do quadro, tomadas e interruptor
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	42,51	42,51	0,01%	14,88	14,88	27,63	27,63	91959	Interruptor aparente 2 teclas
8.7	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa. "Sistema X"	un	4,00	34,00	136,01	0,02%	11,90	47,60	22,10	88,40	12158/ORSE	Tomadas aparentes 110V e 220V (identificadas)
8.8	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	35,54	1.034,97	0,18%	12,44	362,25	23,10	672,67	06359/ORSE	Eletrocalha fixo na estrutura para distribuição dos circuitos
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	95,00	10,60	1.006,61	0,18%	3,71	352,45	6,89	654,55	91836	Eletroduto flexível para abrigar condutores dos circuitos de iluminação na cobertura
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	404,70	3,80	1.538,28	0,27%	1,33	538,25	2,47	999,81	91927	Condutores dos circuitos
8.11	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	17,00	263,76	4.483,96	0,78%	92,32	1.569,44	171,44	2.914,48	97600	Refletores com lâmpada LED 150W fixo nas terças conforme posição do projeto elétrico

974

PLANILHA ORCAMENTO BASE - VALORES MAXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sei
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70360

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

IMPLANTEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA				7.354,30	1,28%	-	-	-	-		
9.1	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	18,00	8,14	98,21	0,02%	2,15	34,40	3,99	63,84	08316/ORSE	Terminal captor do pára-raios (Gaiola de Faraday)
9.2	Cabo de alumínio nu acsr/cas 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	20,28	1.059,09	0,18%	7,10	370,76	13,18	688,26	02847/ORSE	Cabo de alumínio para malha e descidas
9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	128,00	28,25	3.615,94	0,63%	9,88	1.265,92	18,38	2.350,08	96977	Cabo de cobre para distribuição do aterramento (solo)
9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00	15,05	541,94	0,09%	5,27	189,72	9,78	352,08	91872	Eletroduto de pvc nos pilares para descidas
9.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	12,00	86,38	1.036,56	0,18%	30,23	362,76	56,15	673,80	93358	Escavações para implantação do pára-raios
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3,00	77,85	233,56	0,04%	27,28	81,84	50,57	152,01	96986	Haste de aterramento (1m em cada ponto do projeto)
9.7	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	17,53	140,25	0,02%	6,14	49,12	11,39	91,12	09200/ORSE	Caixa de visita
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	12,00	52,37	628,43	0,11%	18,33	219,96	34,04	408,48	96995	Reaterro para implantação do pára-raios
10	RAMPA DE ACESSO				51.621,28	9,00%	-	-	-	-		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	4,02	86,38	347,25	0,06%	30,23	121,52	56,15	225,72	93358	Escavação para baldrame da rampa
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	48,00	60,90	2.923,23	0,51%	21,32	1.023,36	39,58	1.899,84	98228	Estacas broca com 1,5m de profundidade sob pilares
10.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,92	7,70	1.446,21	0,25%	2,70	507,38	5,00	939,60	92793	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	108,59	6,34	687,92	0,12%	2,22	241,07	4,12	447,39	92794	Armadura de aço para alvenaria estrutural da rampa
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	71,73	7.890,44	1,38%	25,11	2.762,10	46,62	5.128,20	87465	Alvenaria estrutural da rampa (alguns blocos não serão preenchidos com concreto)
10.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2015	M3	3,37	320,07	1.078,64	0,19%	112,02	377,51	208,05	701,13	94970	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	145,87	491,57	0,09%	51,05	172,04	94,82	319,54	74157/4	Concreto para alvenaria estrutural da rampa (vigas e pilares)
10.8	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	89,83	5.748,86	1,00%	31,44	2.012,16	58,39	3.736,96	74202/2	Laje para piso de concreto da rampa
10.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	121,00	6,44	779,03	0,14%	2,25	272,25	4,19	506,99	87894	Chapisco grosso nas paredes externas da rampa
10.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	121,00	30,13	3.645,31	0,64%	10,55	1.276,55	19,58	2.369,18	87529	Reboco nas paredes externas da rampa
10.11	Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", contoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	299,82	19.833,12	3,48%	104,94	6.941,78	194,88	12.891,31	10000/ORSE	Guarda-corpo da rampa
10.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	80,40	83,95	6.749,65	1,18%	29,38	2.362,15	54,57	4.387,43	99855	Corrimão na rampa de acesso dois lados da circulação
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE				31.848,19	5,58%	-	-	-	-		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	3,50	86,38	302,34	0,05%	30,23	105,81	56,15	196,53	93358	Escavações para fundação
11.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2016	M	8,00	60,90	487,21	0,08%	21,32	170,56	39,58	316,65	98228	Estacas broca com 2,1m de profundidade
11.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	563,00	61,93	0,01%	197,05	21,68	365,95	40,25	83534	Lastro de concreto magro sob bloco 5cm
11.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	KG	10,00	8,61	86,08	0,02%	3,01	30,10	5,60	55,96	92799	Armaduras da fundação
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	42,80	8,10	346,65	0,06%	2,64	121,55	5,26	225,10	92791	Armaduras da fundação
11.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	102,40	7,70	788,06	0,14%	2,70	276,48	5,00	511,58	92793	Armaduras da fundação
11.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	135,40	6,34	857,76	0,15%	2,22	300,59	4,12	557,17	92794	Armaduras do muro de arrimo
11.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	25,10	51,20	1.285,03	0,22%	17,92	449,79	33,28	835,24	92270	Fôrmas da fundação
11.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,39	320,08	764,98	0,13%	112,03	267,75	208,05	497,23	94970	Concreto da fundação
11.10	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	145,86	346,61	0,06%	51,05	122,01	94,81	226,60	74157/4	Concreto da fundação
11.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	39,00	147,27	5.743,54	1,00%	51,54	2.010,06	95,73	3.733,58	87501	alvenaria tijolos deitados
11.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	4,40	28,78	126,65	0,02%	10,07	44,31	18,71	82,34	93182	vergas de concreto armado
11.13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m2	7,04	17,58	123,82	0,02%	6,15	43,30	11,41	80,32	92543	estrutura do telhado
11.14	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m2	7,04	37,01	260,52	0,05%	12,95	91,17	24,06	169,35	94207	cobertura

678

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sei
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 - CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

IMPLANTEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	[illegible] UNIT.	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	3,20	47,53	152,09	0,03%	16,64	53,25	30,89	98,84	94227	calha de platibanda
11.16	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	40,26	764,99	0,13%	14,09	267,71	26,17	497,28	94231	rufos entre telha e alvenaria e rufo chapéu sobre platibanda
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	3,50	32,64	114,25	0,02%	11,42	39,97	21,22	74,28	88578	Condutores verticais incluindo todas as conexões
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	10,60	127,15	0,02%	3,71	44,52	6,89	82,63	91836	eletrodutos dos banheiros (paredes e sobre forro)
11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	112,00	3,80	425,71	0,07%	1,33	148,96	2,47	276,75	91927	condutores banheiros
11.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UD	2,00	26,89	53,78	0,01%	9,41	18,82	17,48	34,96	91953	
11.21	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UD	2,00	87,27	174,53	0,03%	30,54	61,08	56,73	113,45	97593	
11.22	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA. EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	480,79	480,79	0,08%	168,28	168,28	312,51	312,51	05048/ORSE	caixa de água sob cobertura
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UD	5,00	23,01	115,06	0,02%	8,05	40,25	14,96	74,81	94489	
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	51,50	21,66	1.115,55	0,19%	7,58	390,37	14,08	725,18	89356	instalações hidráulicas
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UD	2,00	147,34	294,68	0,05%	51,57	103,14	95,77	191,54	86904	
11.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UD	2,00	241,21	482,42	0,08%	84,42	168,84	156,79	313,58	95470	
11.27	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	40,35	80,69	0,01%	14,12	28,24	26,23	52,45	02049/ORSE	caixas de descarga suspensas
11.28	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	M	7,00	204,29	1.430,02	0,25%	71,50	500,50	132,79	929,52	ORSE/2390	barras de apoio para PNE
11.29	Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	112,42	224,83	0,04%	39,35	78,70	73,07	146,13	07371/ORSE	torneiras com acionamento de alavanca monocomando para lavatório com barras de apoio PNE
11.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	UD	1,00	29,60	29,60	0,01%	10,36	10,36	19,24	19,24	89707	caixa sifonada externa sem tampa ou ralos
11.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	m	3,80	16,91	66,19	0,01%	6,62	23,17	12,29	43,02	89711	
11.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	m	3,50	27,32	95,63	0,02%	9,56	33,46	17,76	62,17	89712	
11.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	m	9,00	53,70	483,32	0,08%	18,80	169,20	34,90	314,12	89714	
11.34	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	594,34	594,34	0,10%	208,02	208,02	386,32	386,32	01709/ORSE	
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	2.530,23	2.530,23	0,44%	885,58	885,58	1.644,65	1.644,65	96094	Sumidouro em alvenaria conforme projeto
11.36	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	1,40	52,37	73,32	0,01%	18,33	25,66	34,04	47,66	96995	
11.37	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019	M3	0,20	96,35	19,27	0,00%	33,72	6,74	62,63	12,53	100324	lastro de 3cm
11.38	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	0,49	643,37	315,25	0,05%	225,18	110,34	418,19	204,81	94990	contra piso interno
11.39	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	4,27	311,73	0,05%	1,49	108,77	2,78	202,96	87878	chapisco em todas as paredes
11.40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m2	73,00	30,13	2.199,24	0,38%	10,55	770,15	19,58	1.429,09	87529	reboco externo
11.41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m2	40,00	34,13	1.365,36	0,24%	11,95	478,00	22,18	887,36	87527	reboco interno
11.42	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	1,40	643,36	900,71	0,16%	225,18	315,25	418,18	585,46	94990	Calçada externa e rampas em concreto desempenado
11.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	35,00	53,16	1.860,53	0,32%	18,61	651,35	34,55	1.209,18	87273	revestimento paredes internas até o teto
11.44	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	54,29	369,20	0,06%	19,00	129,20	35,29	240,00	96486	
11.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	6,80	53,94	366,77	0,06%	18,66	126,86	35,06	238,39	87249	cerâmica piso interno
11.46	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00	595,05	1.190,10	0,21%	208,27	416,54	386,78	773,56	94807	portas externas

PLANILHA ORÇAMENTO BASE - VALORES MÁXIMOS
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

IMPLANTEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	[redacted]	TOTAL	(%)	R$ unit mão de obra	Total mão de obra	R$ unit material	Total material	CÓDIGO REFERÊNCIA	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
11.47	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	117,90	235,79	0,04%	41,27	82,54	76,83	153,25	90830	fechaduras externas
11.48	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	0,32	234,63	75,08	0,01%	82,12	26,28	152,51	48,80	72119	janelas
11.49	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	470,04	338,43	0,06%	164,51	118,45	305,53	219,96	74125/001	02 espelhos 60x60cm sobre a pia a 1,40m do piso
11.50	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	21,28	808,50	0,14%	7,46	283,10	13,83	525,40	ORSE/2300	pintura da alvenaria com textura
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				22.479,63	3,92%	-	-	-	-		
12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	57,18	1.128,82	0,20%	20,01	395,00	37,17	733,74	97622	Demolição de muro de divisa fundos da escola
12.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	84,00	118,98	9.994,02	1,74%	41,64	3.497,76	77,34	6.496,56	98522	Alambrado ao redor da quadra e na divisa dos fundos do colégio
12.3	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	299,82	755,55	0,13%	104,94	264,45	194,88	491,10	10000/ORSE	Portão de acesso do colégio para a quadra (1,20x2,10m)
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,67	643,36	1.203,09	0,21%	225,18	421,09	418,18	782,00	94990	Calçada de acesso com espessura 7cm
12.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	96,34	1.295,76	0,23%	33,72	453,53	62,82	842,24	100324	Lastro de brita ao redor do piso da quadra, espessura 5cm
12.6	Regularização Manual	m2	804,92	4,35	3.505,22	0,61%	1,62	1.223,48	2,83	2.277,92	05100/ORSE	Regularização manual do terreno para grama e lastro de brita
12.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	595,92	8,58	4.597,17	0,80%	3,00	1.807,76	5,58	2.990,43	98504	Plantio de grama no terreno
13	SERVIÇOS DE PINTURA				11.170,17	1,96%	-	-	-	-	0	
13.1	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	9,57	510,24	0,09%	3,36	178,66	6,22	331,53	02337/ORSE	Fundo aderente para pintura das faixas
13.2	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	14,43	7.693,57	1,34%	5,05	2.691,65	9,38	4.999,54	41595	Pintura de demarcação da quadra
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	13,73	2.966,36	0,52%	4,81	1.039,16	8,92	1.927,08	88489	Pintura com tinta látex acrílica semi-brilho nos pilares da quadra poliesportiva e nas paredes da rampa
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**573.421,00**							
								200.741,90		372.679,10		
								TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL MATERIAL		

Piên, 30 de Agosto de 2019

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70380
ART: 20181446069

HILÁRIO LUIS FENDRICH
RG: 2.372.843

ADRIANA BERNADETE MÜLLER WOLDENHAUER
ARQUITETA - CAU Nº A62530-0

MARCOS PADRINO SCHUHMACHER
ENG. CIVIL - CREA Nº 82776-7

089

IMPLANTEC

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incomporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		Medição 04		Medição 05		Medição 06	
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	11.940,77		-		-		-		-		-
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	30%	30.558,51	60%	61.117,01	10%	10.186,17		-		-		-
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-	80%	46.735,21	20%	11.683,80		-		-
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-	100%	5.314,80		-		-		-
5	COBERTURA		-		-		-	35%	50.568,84	40%	57.792,96	25%	36.120,60
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM		-		-		-		-		-	80%	22.676,48
7	QUADRA DE ESPORTES		-		-		-		-		-		-
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-		-		-		-		-		-
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-		-		-		-		-		-
10	RAMPA DE ACESSO		-		-		-		-		-		-
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-		-		-		-		-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-		-		-		-
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-		-		-		-
	TOTAL POR MEDIÇÃO	7,4%	42.499,28	10,7%	61.117,01	10,9%	62.236,16	10,9%	62.252,64	10,4%	57.792,96	10,4%	58.797,08
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,4%	42.499,28	18,1%	103.616,29	29,0%	165.852,47	39,9%	228.105,11	50,0%	285.898,07	60,3%	344.695,15

São Bento do Sul, 03 de Outubro de 2019.

HILÁRIO LUIS FENDRICH
RG: 2.372.543

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER
ARQUITETA - CAU Nº A82830-9

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
ENG. CIVIL - CREA Nº 52778-7

981

IMPLANTEC

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
ESTRADA RIO NEGRO, 387 – CENTRO
SÃO BENTO DO SUL – SC CNPJ 80.709.876/0001-40
TELEFONE: (47) 3633-4869
DATA: 03/10/2019

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - ME
BDI: 22% - já incorporado aos preços unitários (ver composição do BDI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,73%(HORA)
Data Base: 07/2019
Fonte de referência: Planilhas SINAPI/PR - SEM DESONARAÇÃO, ORSE - Sistema
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70380

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 07		Medição 08		Medição 09		Medição 10		FINAL		
		FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	FÍSICO (%)	FINANC (R$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-		-		-	100%	11.940,77	10.235,59
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	101.861,69	26.764,11
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA		-		-		-		-	100%	58.419,01	27.908,87
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES		-		-		-		-	100%	5.314,80	17.815,74
5	COBERTURA		-		-		-		-	100%	144.482,40	144.305,06
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	20%	5.669,12		-		-		-	100%	28.345,60	27.455,34
7	QUADRA DE ESPORTES	60%	53.774,86	40%	35.849,91		-		-	100%	89.624,77	92.485,65
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA		-	100%	8.958,44		-		-	100%	8.958,44	8.335,29
9	SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA		-	100%	7.354,30		-		-	100%	7.354,30	8.798,26
10	RAMPA DE ACESSO		-		-	70%	36.134,86	30%	15.486,37	100%	51.621,23	29.650,27
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE		-		-	70%	22.293,73	30%	9.554,46	100%	31.848,19	29.206,09
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-		-		-	100%	22.479,63	100%	22.479,63	30.975,32
13	SERVIÇOS DE PINTURA		-		-		-	100%	11.170,17	100%	11.170,17	9.945,65
	TOTAL POR MEDIÇÃO	10,7%	59.443,98	9,1%	52.162,65	10,0%	58.428,59	10,4%	58.690,63	100%	573.421,00	
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	70,7%	404.139,13	79,8%	456.301,78	90,0%	514.730,37	100,2%	573.421,00			

São Bento do Sul, 03 de Outubro de 2019.

HILÁRIO LUIS FENDRICH
RG: 2.872.543

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER
ARQUITETA - CAU Nº A82630-0

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
ENG. CIVIL - CREA Nº 52778-7

289

IMPLANTEC

683

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, com 842,2m².

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1
Construção de rodovias e ferrovias:	2
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de	3
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de	4
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6

Informe a alíquota e a base de cálculo do ISSQN.	
Alíquota (%)	5%
Base de Cálculo	40%
Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
X	**SEM Desoneração.**
	COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**2,00%**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER
ARQUITETA - CAU Nº A82830-0

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
ENG. CIVIL - CREA Nº 52778-7

IMPLANTEC

684

DECLARAÇÃO DE DESPESAS

Nós, da empresa Construtora Implantec Ltda, inscrita sob o CNPJ: 80.709.876/0001-40 e Inscrição Estadual: 251.732.320, declaramos incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, envolvendo, entre outras despesas, fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Hilário Luis Fendrich
RG: 2.372.543

Prefeitura Municipal de Piên

685

PROTOCOLO

Processo: 1817 / 2019

Requerente: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO** CNPJ: **26.322.885/0001-39**

Contato: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:32:41

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1817 / 2019

Requerente: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO** CNPJ: **26.322.885/0001-39**

Contato: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 03 de Outubro de 2019.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
Requerente

STP 500.2060o rptProcessoProtocolo bernadete, 03/10/2019 08:32:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 435

Nome/Razão Social: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**		
Endereço: **Rua Gasparina Simas Milleo, S/nº, Centro, Antônio Olinto/PR - CEP: 83.980-000**		
E-mail: **construtoraazulmaxx@hotmail.com**	Telefone: **(41) 3622-5180**	Celular:
CNPJ: **26.322.885/0001-39**	Inscrição Estadual: **90733370-19**	Inscrição Municipal: **5437**
Responsável pela Empresa: **CELSO KUDLA**	RG: **5355584-5 SESP-PR.**	CPF: **726.769.229-04**

Objeto Social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

687

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, Sr. Celso Kudla, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG n° 5.355.584-5 SESP-PR e do CPF/MF 726.769.229-04, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 55, Bairro Boqueirão, cidade da Lapa-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

CELSO KUDLA
RG 5.355.584-5 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

688

OUTORGANTE: CELSO KUDLA EMPREITEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.322.885/0001-39, situada à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, na cidade de Antônio Olinto-PR, por seu administrador, Sr. CELSO KUDLA, o qual qualifica-se como sendo brasileiro, casado,empresário, CI 5.355.584-5 ,residente à Rua Minas Gerais, nº 55,Vila São José, na cidade de Lapa-PR.

OUTORGADO: Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, portador da CI n.º 821.404-2-Pr,residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, 912, Centro, CEP 83.750-000, na cidade de Lapa-PR.

PODERES: O presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Wanderley Lemos da Silveira, acima qualificado, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representar a empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos e suas Autarquias, podendo para tanto, fazer visitas de reconhecimento de terreno para execução de obras, acompanhar as sessões de abertura e reconhecimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as Atas, e demais documentos de todo e qualquer processo licitatório e em qualquer modalidade, formular lances, negociar preços, renunciar ao direito de interposição de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, praticar em nome da empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO, todos e quaisquer atos necessários para dar fiel cumprimento ao presente instrumento.

Antônio Olinto, 09 de Setembro de 2019

CELSO KUDLA

Outorgante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE LAPA
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ANTONIO CARLOS BUENO-TABELIÃO
Pça Gal.Carneiro,56 Fone:(41)3622-1519

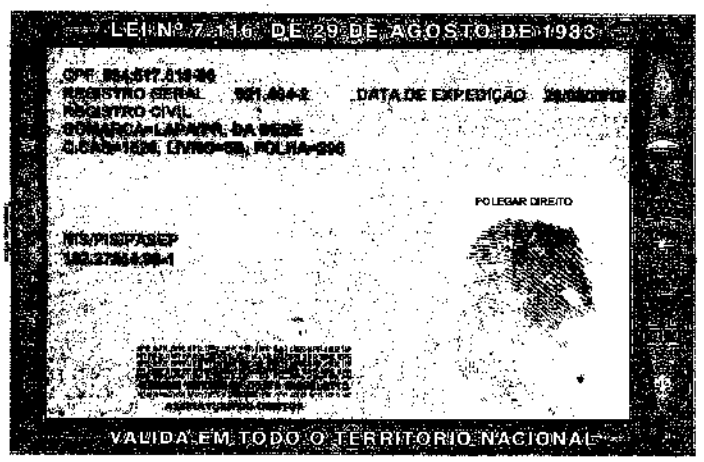
Reconheco por SEMELHANÇA a(s) Firma(s)
Retro-assinada(s) de:
CELSO KUDLA.....
Lapa/Pr., 10 de Setembro de 2019.
Em Testemunho da Verdade.
MICHELE PAULA AUGUSTINHAK
ESCREVENTE

Sinal Público disponível em:
www.censec.org.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1102Hw . 9b4Fe . cmf7 - KJaM3 . ZXGXV
Valide este selo em:
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO BUENO
RECONHECIDA

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL





PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	26322885000139
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26322885000139!

FILTROS APLICADOS:

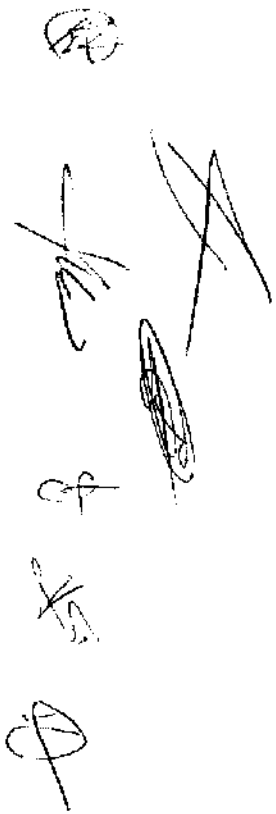
CPF / CNPJ: 26322885000139

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2019 08:20:18
Data da última atualização: 03/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



691

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

692

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2019 às 08:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.322.885/0001-39.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D95.E26A.104F.C914

693

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ( ) Imóvel urbano ( ) Imóvel rural ( ) Empresa do município (•) Empresa de fora ( ) Pessoa física ( ) Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 26.322.665/0001-37

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CELSO KUDLA EMPREITEIRO

TOMADA DE PREÇOS 07/2019

DATA: 03/10/2019 – HORÁRIO: 09:30 HORAS

PRIMEIRO ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 26.322.885/0001-39

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº, CENTRO

ANTÔNIO OLINTO – PR

FONE/FAX: (41) 3622-5180

E-mail: construtoraazulmaxx@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 435

Nome/Razão Social: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**		
Endereço: **Rua Gasparina Simas Milleo, S/nº, Centro, Antônio Olinto/PR - CEP: 83.980-000**		
E-mail: **construtoraazulmaxx@hotmail.com**	Telefone: **(41) 3622-5180**	Celular:
CNPJ: **26.322.885/0001-39**	Inscrição Estadual: **90733370-19**	Inscrição Municipal: **5437**
Responsável pela Empresa: **CELSO KUDLA**	RG: **5355584-5 SESP-PR.**	CPF: **726.769.229-04**

Objeto Social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):

- Contrato Social e sua última alteração;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- Comprovante de Inscrição Municipal.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 30/09/2019

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

696

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÕES

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322.885/0001-39

CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

697

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZULMAX CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:55 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2019.
Código de controle da certidão: **9DB8.0437.FD81.73D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

698

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020298445-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.322.885/0001-39**
Nome: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/07/2019 09:25:20)

699

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 482/2019

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/11/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHTF2QE5J344M3UU5**
REQUERENTE: CELSO KUDLA EMPREITEIRO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELSO KUDLA EMPREITEIRO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5437	26.322.885/0001-39		

ENDEREÇO

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/N - SALA 01 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO KUDLA EMPREITEIRO
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 26.322.885/0001-39
Certidão nº: 177441929/2019
Expedição: 23/07/2019, às 09:54:28
Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO KUDLA EMPREITEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.322.885/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

701

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.322.885/0001-39
Razão Social: CELSO KUDLA EMPREITEIRO
Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO SN SLA 01 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091704473049780393

Informação obtida em 23/09/2019 15:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

702

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO KUDLA EMPREITEIRO

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0852724-5	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/N - SALA 01;, CENTRO, ANTÔNIO OLINTO, PR, 83.980-000

Objeto

INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AMPLIACOES E REFORMAS COMPLETAS
SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, MONTAGEM DE.ESTRUTURAS METALICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL

Capital: R$ 510.000,00
(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Não

Último Arquivamento
Data: 05/09/2019 Número: 20194781020
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CELSO KUDLA

Identidade: 53555846,ssp/PR CPF: 726.769.229-04

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

LAPA - PR, 09 de setembro de 2019

19/565971-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

703

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128098/2019 **Validade:** 25/03/2020

Razão Social: CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26322885000139
Num. Registro: 62156 **Registrada desde :** 11/11/2016
Capital Social: R$ 510.000,00
Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº SALA 01 CENTRO
Município/Estado: ANTONIO OLINTO-PR **CEP:** 83980000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, industrial, comercial e residencial, com ou sem fornecimento de materiais, Ampliações e reformas completas, Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, Transporte escolar, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de limpeza não especificados anteriormente, Fabricação de estruturas metálicas, Atividade de vigilância e segurança privada, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira: PR-13299/D Data de Expedição: 22/08/1983
Desde: 11/11/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 348216/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

204

Emitida via Internet em 27/09/2019 08:25:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

705

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128100/2019** Validade: 25/03/2020

Nome Civil: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-13299/D
Registro Nacional : 1703489691
Registrado(a) desde : 22/08/1983

Filiação : JUSSY DE PAULA ROCHA
ARLETE DE OLIVEIRA ROCHA
Data de Nascimento : 13/05/1959
Carteira de Identidade : 3.662.305-5 CPF : 33864772915
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 08/01/1983 Diplomação : 08/01/1983
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
53622 - MATORF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Desde: 03/05/2013 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

62156 - CELSO KUDLA EMPREITEIRO
Desde: 11/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 348218/2019.

706

Emitida via Internet em 27/09/2019 08:26:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, Sr. Antonio Roberto de Oliveira Rocha, engenheiro civil, CREA/PR 13299/D, portador do CPF/MF n° 338.647.729-15, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/N°
Centro Antonio Olinto PR

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG nº. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, nº 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Processo Licitatório nº 007/2019, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura do município de Piên.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

CELSO KUDLA
RG 5.355.584-5 PR
CPF 726.769.229-04
RESPONSÁVEL LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 765 – CENTRO
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADOS
JOSÉ ERNANI POLAK
CÉLIA REGIANE ROSA ZANA BLUMEL
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

CELSO KUDLA EMPREITEIRO

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, com sede à rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, sala 01, Centro, Antonio Olinto/PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 12 de Setembro de 2019, 08h39min

ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Matilde Oliceski Polak
Distribuidora
SÃO MATEUS DO SUL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Custas = R$ 32,73

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°	Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
07/2019	Antonio Roberto de Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	13299/D	22/08/1983	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

CELSO KUDLA
RG 5.355.584-5 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

711

Contratante: CELSO KUDLA EMPREITEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado e capital nacional, inscrita no CNPJ 26.322.885/0001-39, com sede à Rua Gasparina Simas Milleo, S/N – Sala 01, Antônio Olinto – PR, neste ato representada pelo sócio administrador **Celso Kudla**, inscrito no CPF sob nº 769.229-04.

Contratado: O Profissional ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA registrado junto ao CREA / PR sob o nº 13.299 – D, brasileiro, casado, **engenheiro civil**, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.662.305-5 e CPF/MF sob nº 338.647.729-15, residente e domiciliado na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 267, Centro, no Município de Lapa – PR.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objetivo, a prestação de serviços de **ENGENHARIA CIVIL** executando serviços técnicos profissionais, na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades técnicas circulantes às atribuições do engenheiro civil. Sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no CREA – PR, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

O Contratado responsabilizar-se-á por todas as obras e/ou serviços que forem executados pela Contratante, durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Responsável técnico na área de **ENGENHARIA CIVIL.**

REMUNERAÇÃO MENSAL / CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de **R$: 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)** mensais dos serviços acima descritos, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carga horária: **04:00 horas diárias**.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante :

A) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
B) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
C) Fornecer ao contrato, material de informação, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
D) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilatações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do contratado:

A) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
B) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
C) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
D) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
E) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

A) Desidia do contrato do cumprimento das obrigações assumidas para a contratante e terceiros.
B) Pratica de ato, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
C) Deixar de cumprir o contrato, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

A) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
B) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
C) Por motivos de força maio.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de **4 (quatro)** anos, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados o presente, em **2 (duas)** vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Lapa, 06 de Junho de 2019.

Celso Kudla
Sócio Administrador
Contratante
CELSO KUDLA EMPREITEIRO ME

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
RG: 3.662.305-5 SSP – PR
Engenheiro Civil
Contratado

Testemunha 1
Wanderley Lemos da Silveira
RG: 821.404-2

Testemunha 2
Cassiane Wolski
RG: 13.752.303-5

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA-COMARCA DE LAPA
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ANTONIO CLARET MORENO-TABELIAO
Pca Gal.Carneiro,56 Fone:(41)3622-1519

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s)
Retro-assinada(s) de:
EAfaNX0W2]-CELSO KUDLA.....
EAfaNV5S0]-ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA..
ROCHA.....
EAfaNDVe0]-WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA..
EAfaNfRe0]-CASSIANE WOLSKI.....
Lapa/Pr., 06 de Junho de 2019.

Em Testemunho da Verdade.

ERLY TEREZINHA DA SILVA HORNING
ESCREVENTE

ATO REALIZADO POR SEMELHANCA,VERIFICADA A INVIABILIDADE DE RECONHECIMENTO DIVERSO

Sinal Publico Disponivel em:
www.censec.org.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL
E9k7S . 3WF7e . zerfA - dL5M3 . Pf0r0
Valide este selo em:
http://funarpen.com.br

Firmas atinentes a contrato de Jau Dias,
vistadas por esta serventia

715

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
RNP Nº:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4553/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00290330**
Selos de autenticidade:**A 026.641**

716

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
RNP Nº.:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4553/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00290330**
Selos de autenticidade:**A 026.641**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00290330.

Emitida via Internet em 19/07/2017 14:53:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

717

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
Acervo Técnico Nº.:**4553/2015**
Selos de autenticidade:**A 026.641**

RNP Nº.:1703489691
Protocolo Nº.:**2015/00290330**

ART Nº.....:20144374562 0..... Registrada:30/09/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - CNPJ/CPF: 76.105.550/0001-37.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:980,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:1,00 PVTO .....
Local da Obra.....:RUA ANTONIO GREGÓRIO BARBOSA, 2218 LAGOINHA.....
Município/Estado....:MANDIRITUBA/PR.....
Data de Início.....:22/09/2014..... Data de Conclusão:22/05/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA EM ARCO COM VÃO DE 30 METROS, INCLUI TAMBÉM A EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO DE 980,40 M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE UM VESTIÁRIO COM TODOS OS SEUS ELEMENTOS, DEMARCAÇÃO COM PINTURA DA QUADRA, ARQUIBANCADAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.....
Observação.....:.....

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.953.704/0001-68**, localizado à Rua Gasparina Simas Milleo, S/N, sala 01, Centro, Antonio Olinto/PR, CEP 83.980-000 executou de maneira satisfatória as obras abaixo:

Obra: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

Local: R: ANTONIO GREGÓRIO BARBOSA, 2218

Cidade: MANDIRITUBA - PARANÁ

ART Nº. : 20144374562

Profissional contratado: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA – Eng.º. CIVIL – CREA PR 13.299-D

Empresa Contratada: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME - CREA 53.622

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

Serviços contratados: EXECUÇÃO CODIGO 050

Tipo de obra: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA

Dimensão: 980,40 m²

Valor da Obra: R$ 479.410,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data de Inicio: 22/08/2014

Data de conclusão: 22/05/2015

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Descrição complementar:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ESTRUTRA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA EM ARCO COM VÃO DE 30 METROS, INCLUI TAMBÉM A EXECUÇÃO DE PISO EM CONRETO ARMADO DE 980,40 M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE UM VESTIÁRIO COM TODOS OS SEUS ELEMENTOS, DEMARCAÇÃO COMPINTURA DA QUADRA, ARQUIBANCADAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

Conforme quantitativos em anexo.

Mandirituba, 10 de Agosto de 2015.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
ENG CIVIL CREA 68.817/D-PR
Fiscal / Prefeitura

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

MANDIRITUBA
O futuro é agora

720

PLANILHA DE ORÇAMENTO SIMPLIFICADA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR
OBRA: COBERTA PADRÃO FNDE/MEC COM VESTIÁRIO
LOCAL: RUA ANTÔNIO GREGÓRIO BARBOSA, 2218 - LAGOINHA - MANDIRITUBA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	54,00
2.2	Aterro com compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Aterro com compactação manual s/ controle, mat. da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10 km	m³	15,00
3.0	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,80
3.2.2	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.3.1	Laje pré-moldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60
5.0	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17)cm, e=0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1114,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e sAnitários (0,60m) completa inclusive targeta metálica	un	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e sAnitários (0,80m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	un	2,00
8.0	**REVESTIMENTOS**		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneira traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneira traço 1:7	m²	409,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp.=5mm p/ parede	m²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10x10cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
9.0	**PISOS**		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6cm)	m²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp=5cm), inclusive contra-piso	m²	195,40
9.4	Junta de retração , serrada com disco diamantado, para pavimentos emplaca de concreto, profund.=5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50
10.0	**PINTURA**		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1114,00
10.5	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	460,00
10.8	Pintura com tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
11.1	Adaptador soldavel curto c/ bolsa-rosca para registro 20mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldavel curto c/ bolsa-rosca para registro 25mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldavel curto c/ bolsa-rosca para registro 32mm - 1"	un	4,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN 722	QUANT.
11.4	Adaptador soldavel curto c/ bolsa-rosca para registro 50mm - 1 1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável curta 40mm - 25mm	un	2,00
11.7	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange p/ caixa d´água 25mm	un	3,00
11.10	Flange p/ caixa d´água 50mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldáel com bucha de latão - 20mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
11.16	Joelho 90° soldáel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50mm - 20mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca 3/4"	un	6,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/ caixa d´água em pcv d=3/4"	un	1,00
11.33	Tubo de PVC rígido soldável - 20mm	m	27,00
11.34	Tubo de PVC rígido soldável - 25mm	m	38,00
11.35	Tubo de PVC rígido soldável - 32mm	m	28,00
11.36	Tubo de PVC rígido soldável - 40mm	m	14,00
11.37	Tubo de PVC rígido soldável - 50mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20mm	m	6,00
11.39	União soldável - 50mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	Bucha de redução longa 50mm - 40mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50mm	un	6,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
12.9	Joelho 90° - 100mm	un	7,00
12.10	Joelho 90°c/ anel p/ esgoto secundário 40mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100mm - 100mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100mm - 50mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50mm - 50mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100mm - 50mm	un	1,00
12.17	Tubo de PVC ponta e bolsa c/ virola - 50mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	m	9,00
13	**DRENAGEM PLUVIAL**		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25x0,25x0,25,)	m	72,00
14.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**		
14.1	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4mm²	m	820,00

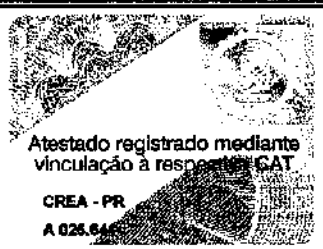
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
		724	
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar, 10A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnetico monopolar, 20A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico monopolar, 25A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar, 150A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar, 175A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntore unipolar + 5 bipolares + 2 tripolar, padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de PVC rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" - inclusive braçadeiras	m	88,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d=1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d=1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/ lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/ lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nú 35mm²	un	24,00
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo de PVC 40mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1.1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1.1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	861,56

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 68817/D - PR



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
RNP Nº:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00284901**
Selos de autenticidade:**A 065189**

727

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D
RNP Nº.:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00284901**
Selos de autenticidade:**A 065189**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00284901.

Emitida via Internet em 08/08/2019 11:14:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Carteira Profissional:PR-13299/D — RNP Nº.:1703489691
Acervo Técnico Nº.:**4121/2019** — Protocolo Nº.:**2019/00284901**
Selos de autenticidade:**A 065189**

ART Nº.....:20180796236 0..... Registrada:05/03/2018.....
Empresa Executora...:RENATA DE FATIMA GONÇALVES - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:980,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, S/Nº THOMAZ COELHO
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:05/07/2018..... Data de Conclusão:05/04/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO MAIA, COM ÁREA DE 980,40M², INCLUINDO INFRAESTRUTURA COM SAPATAS DE CONCRETO ARMADO, VIGA BALDRAME, PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA DO VESTIÁRIO. FECHAMENTO COM PAREDES DE ALVENARIA COM EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DAS PAREDES COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E AZULEJO, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NA QUADRA E CERÂMICA NOS VESTIÁRIOS. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DOS VESTIÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, PINTURA DA QUADRA INCLUINDO DEMARCAÇÃO ESPORTIVA. COBERTURA METÁLICA SERÁ EM ESTRUTURA DE AÇO, E TELHA METÁLICA ESPESSURA 0,5MM. EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM FOSSA, FILTRO ANAERÓBICO E VALA DE INFILTRAÇÃO...
Observação.....:.....

76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O município de Araucária (PR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, atesta que a obra de **Construção da Quadra Coberta Poliesportiva Escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Arnaldo Maia, com área total de 980,40 m², no âmbito do PAC2**, localizada na Rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux Nº 951, na cidade de Araucária (PR), sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e da Secretaria Municipal de Educação, sob Termo de Compromisso PAC208169/2014, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 12/2017, Processo licitatório nº 7472/2017 e contrato de prestação de serviços nº14/2018 e seus anexos, executada pela empresa **Celso Kudla Empreiteiro ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.322.885/0001-39, com sede à Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº, no município de Antônio Olinto (PR)**, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Antônio Roberto de Oliveira Rocha, **CREA-PR 13299/D**, ART Nº 20180796236, no período de 05 de julho de 2018 a 05 de abril de 2019, conforme serviços abaixo:

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	204,00
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	20,00
1.4	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116498/D
SMOP / DCC

1.8	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m²)	un	7,00
1.9	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Corte e Aterro Compensado (aproximadamente 60cm)	m³	1.070,30
2.2	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.3	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	81,67
2.4	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	106,71
2.5	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	36,89
3.0	**FUNDAÇÕES**		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	203
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	62,32
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	81,08
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	617,33
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	284,57
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	9,69
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	389,64
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	137,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	428,55
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	127,36
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.946,5
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Débora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / UCC

4.9	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33
	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		
4.10	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	111,80
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	135,39
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	95,93
4.13	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,59
4.14	Aterro compactado	m³	22,50
	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.15	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10
	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
4.16	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	10,80
4.17	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83
4.18	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	676,67
4.19	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	
5.0	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	240,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Bangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / DOC

5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72
	ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
5.4	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08
	ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		
5.5	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81
6.0	**ESQUADRIAS**		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,000
6.4	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	2,00
6.5	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto	un	4,00
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.6	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA PR 116490/D
SMOP / DCC

	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04
	VIDROS		
6.9	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	11,04
6.10	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,24
7.0	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m²	980,40
7.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	10.870,00
8.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	139,57
9.0	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	803,09
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	84,33
9.3	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	743,93
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	445,04
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	84,33
	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
9.6	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	140,33

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

41 3614-7580

Deborah dos Anjos Dangui
CREA - PR 116498/D
SMOP / DCC

9.7	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	140,33
9.8	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	140,33
	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	210,5
9.10	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	29,58
9.11	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	18,18
9.12	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	87,75
10.0	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	64,91
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	64,91
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	64,91
10.4	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.6	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	676,67

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.7	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	195,79
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
11.0	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	445,04
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	84,33
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	445,04
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	84,33
11.5	Pintura epoxi para piso	m²	483,4
11.6	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	558,25
11.7	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	404,1
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00
12.9	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Débora dos Anjos Dengur
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

12.10	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00
12.24	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 25mm	un	15,00
12.26	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 50mm	un	6,00
12.27	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 32mm	un	8,00
12.28	Joelho PCV de redução 90º soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	Joelho PVC soldável 90º com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm -	un	16,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
78.105.536/0001-98
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOB / DEC

	1/2"		
12.31	Tê PVC de redução 90º soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00
13.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	Curva PVC 45º curta 100mm	un	1,00
13.8	Curva PVC 90º curta 40mm	un	16,00
13.9	Joelho PCV 45º esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	Joelho PCV 90º esgoto 100 mm	un	3,00
13.11	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00

PRF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

13.13	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	Válvula para lavatorio 1"	un	8,00
14.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	Calha Quadrada de Chapa de Aço Galvanizado num 28, Corte cm	m	76,00
14.2	Haste Metalica para Fixação de Calha Pluvial, Zincada Dobrada 90 graus	un	8,00
14.3	Ralo Fofo Semiesferico	un	8,00
14.4	Condutor Pluvial, PCC, Circular, Diâmetro entre 80mm e 100mm para Drenagem	m	76,00
14.5	Joelho 45 Graus, PVC, Serie R	un	16,00
14.6	Condutor Pluvial, PVC Pluvial, Circular, Diâmetro de 150 mm	m	68,50
14.7	Pedra Britada nº 1 para Canaleta D=60cm	m^3	47,25
14.8	Calha /Canaleta de Concreto Simples, Tipo meia cana D=60 cm	m	76,00
14.9	Grelha de Concreto Pré-Moldada 15x75x52	un	16,00
14.10	Caixa de Areia 60x60x60cm em Alvenaria – Execução	un	2,00
15.0	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00
15.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto,	un	2,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-000
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente		
15.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	Bacia Sanitária Convencional Izy,com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00
15.9	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305,C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código	un	2,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR CONFERE COM O ORIGINAL RESPONSÁVEL

76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO CEP 83.704-080
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE CONSTA NA ÚLTIMA FOLHA

Jebora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DOG

	1153.C37, DECA, ou equivalente		
15.17	Banco retratil para PNE 40x70cm aço inox	un	2,00
16.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	2,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
17.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS 110V**		
	ENTRADA		
17.1	Poste em Concreto Armado, Padrão Copel, 300daN	un	1,00
17.2	Caixa Tipo EN, Padrão Copel, em F.E.	un	1,00
17.3	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto – PVC 3"	un	3,00
17.4	Bucha e Contra-Bucho para Eletroduto – PVC 2.1/2"	un	1,00
17.5	Eletroduto PVC 3"	m	13,00
17.6	Eletroduto PVC 2.1/2"	m	0,50
17.7	Luva de Emenda para Eletroduto – PVC 3"	un	1,00
17.8	Curva Longa de 90° para Eletroduto – PVC 3"	un	2,00
17.9	Cabeçote de Alumínio	un	1,00
17.10	Armação Secundária de 1 Estribo	un	1,00
17.11	Parafuso de Aço Galvanizado de Diâmetro 16mm	un	1,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-000
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

17.12	Arruela Quadrada de Aço Galvanizado, 16mm	un	1,00
17.13	Fita de Aço Galvanizado, Largura 6mm e Fecho	un	3,00
17.14	Isolador Roldana	un	1,00
17.15	Alça Pré-Formada de Serviço	un	1,00
17.16	Condutor Tipo Multiplexado, Isolamento 600V	m	1,50
17.17	Condutor de Cobre – 95mm2 – 3 Fases	m	39,00
17.18	Condutor de Cobre – 95mm2 – Neutro	m	13,00
17.19	Condutor de Aterramento, 50mm2	m	0,50
17.20	Conector Tipo SPLIT-BOLT, para Cabo 95mm2	un	4,00
17.21	Haste de Terra COPPERWELD com Conector	un	1,00
17.22	Disjuntor Termomagnético 175 A	un	1,00
17.23	Caixa para Disjuntor Tipo GN	un	1,00
17.24	Caixa em Concreto, 30x30x40cm, para Aterramento	un	1,00
17.25	Mureta de Alvenaria 3x1,5m2	m²	4,50
17.26	Caixa em Concreto, 30x30x40cm	un	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.27	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.28	Disjuntor unipolar termomagnetico 10 A	un	7,00
17.29	Disjuntor bipolar termomagnetico 20 A	un	5,00
17.30	Disjuntor bipolar termomagnetico 25 A	un	8,00
17.31	Disjuntor tripolar termomagnetico 150 A	un	2,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO, CEP 83702-000
ARAUCÁRIA-PR.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SICOP / DAE

17.32	Disjuntor tripolar termomagnetico 175 A	un	1,00
17.33	Dispositivo Direfencial Residual 30mA	un	1,00
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.34	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.35	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.36	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.37	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.38	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.39	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões		30,00
17.40	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.41	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.42	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.43	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.44	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,0
17.45	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.46	Abraçadeira metálica tipo D de 3\4"	un	30,00
17.47	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.48	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00

REF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE CONSTA NO VERSO DA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DOC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO ORTEGA, 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

17.49	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.50	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.51	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.52	Bucha e arruema de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.53	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.54	Bucha e arruelade aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00
	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.55	#2,5 mm²	m	190,00
17.56	#4 mm²	m	820,00
17.57	#16 mm²	m	14,00
17.58	#35 mm²	m	41,00
	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.59	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00
17.60	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.61	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.62	Luminárias 2x40W completa	un	00
17.63	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.64	Luminária industrial de aluminio, refletor 17", soqueteira cilindrica com gradil de aramado	un	20,00
18.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		

PREF. MUNICIPAL DE RIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	(SPDA)		
18.1	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,0
18.4	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3m	un	5,00
19.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50
19.2	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m²	154,15
20.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	m²	980,40
21.0	**ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS EXTERNOS (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)**		
21.1	CALCADAS E GUARDA CORPO (ACESSIBILIDADE)		
21.1.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1	M	39,49

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-000
ARAUCÁRIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE TEM
NA ÚLTIMA FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

	1/2"		
21.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	108,86
21.1.3	LASTRO DE BRITA	M3	10,89
21.1.4	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	108,86
21.2	GRAMA		
21.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS		356,3
22.0	**SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CONTRA-PARTIDA MUNICÍPIO)**		
22.2	**FOSSA**		
22.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.2.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	20,13
22.2.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.2.5	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.2.6	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,14
22.2.8	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,12

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

22.2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	3,60
22.2.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.2.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.2.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.2.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3	**FILTRO ANAERÓBICO**		
22.3.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	53,35
22.3.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	49,78
22.3.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	4,38
22.3.4	LASTRO DE BRITA	m3	1,35
22.3.5	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m2	13,53
22.3.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	22,14

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

SELO DE AUTENTICIDADE
FOLHA

Debora dos Anjos Dangui
CREA - PR 116490/D
SMOP / DCC

22.3.7	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,12
22.3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	8,00
22.3.9	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,00
22.3.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	32,43
22.3.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	164,71
22.3.12	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	12,08
22.3.13	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	M3	2,10
22.3.14	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	KG	32,43
22.3.15	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	m3	14,90
22.3.16	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
22.4	**VALA DE INFILTRACAO**		
23.0	**ESTACAS (EM SUBSTITUIÇÃO AO ITEM 3.1)**		
23.1	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 25T INCL CRAVACAO/EMENDAS M		746,60

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

Débora dos Anjos Dangui
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

O SELO DE AUTENTICIDADE É APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

24.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO (ADICIONAIS DEVIDO À ALTERAÇÃO DE PROJETO)**		
24.1	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
24.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	1,00
24.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m^2	2,00
24.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	9,00
24.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
24.6	Iluminação de Emergência com 2 Faróis LED 2000 Lumens Bivolt - fornecimento e instalação	un	4,00

Araucária, 23 de julho de 2019.

Débora dos Anjos Dayuu
CREA – PR 116490/D
SMOP / DCC

C. N. P. J.
76.105.535/0001-99
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 111
CENTRO - CEP 83702-080
ARAUCÁRIA-PR.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 0851...

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

750

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que possui pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322 885/0001-39

CELSO KUDLA
EMPREITEIRO

Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO QUE SE RESPONSABILIZA PELA COMUNICAÇÃO FEITA PELO E-MAIL INDICADO NA PROPOSTA

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado na presente proposta.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322 885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL



CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CELSO KUDLA EMPREITEIRO

TOMADA DE PREÇOS 07/2019

DATA: 03/10/2019 – HORÁRIO:09:30 HORAS

SEGUNDO ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 26.322.885/0001-39

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO, S/Nº, CENTRO

ANTÔNIO OLINTO – PR

FONE/FAX: (41) 3622-5180

E-mail: construtoraazulmaxx@hotmail.com

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CELSO KUDLA EMPREITEIRO

TOMADA DE PREÇOS 07/2019

DATA: 03/10/2019 – HORÁRIO: 09:30 HORAS

PROPOSTA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

RUA GASPARINA SIMAS MILLÉO, S/Nº, CENTRO

ANTÔNIO OLINTO – PR

FONE/FAX: (41) 3622-5180

E-mail: *construtoraazulmaxx@hotmail.com*

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322 885/0001-39

CELSO KUDLA
EMPREITEIRO

Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que possui pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

26.322.885/0001-39
CELSO KUDLA
EMPREITEIRO
Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

757

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 07/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

DECLARAÇÃO QUE SE RESPONSABILIZA PELA COMUNICAÇÃO FEITA PELO E-MAIL INDICADO NA PROPOSTA

A Empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antônio Olinto-PR, neste ato representado pelo Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, representante legal, portador do CIRG n°. 821.404-2/PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – Pr, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, vem por meio desta declarar que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado na presente proposta.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

26.322 885/0001-39

CELSO KUDLA
EMPREITEIRO

Rua Gasparina Simas Milleo S/Nº
Centro Antonio Olinto PR

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 007/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

CARTA PROPOSTA

A empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, inscrição estadual 90.733.370-19, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, s/n°, Centro, CEP 83.980-000, na cidade de Antonio Olinto-PR, por seu representante legal, o Sr. Wanderley Lemos da Silveira, brasileiro, casado, portador do CIRG n°. 821.404-2- PR e do CPF/MF 094.517.819-00, residente e domiciliado à Rua Octávio José Kuss, n° 912, Centro em Lapa – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços referente à Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

VALOR PROPOSTO = 480.538,03 (Quatrocentos e oitenta mil quinhentos e trinta e oito reais e três centavos),sendo:

Total Materiais: R$ 312.349,68 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Total de Mão de Obra: R$ 168.188,35 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

1. DADOS BANCÁRIOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal
AG: 0393
C/C: 1756-9

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

759

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 007/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia.

Prazo de execução do objeto: 300 (trezentos) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de vigência do Contrato é de 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, envolvendo, entre outras despesas, fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

E-mail para envio de nota de empenho e demais informações referentes ao processo: construtoraazulmaxx@hotmail.com.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Wanderley Lemos da Silveira, portador do CIRG n°. 821.404-2- PR e do CPF/MF 094.517.819-00.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
BDI:	22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
			CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA								R$ 480.538,03
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								10.006,60
1.1			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	226,31	121,86	348,17	814,73	438,70	1.253,43
1.2			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	402,88	216,93	619,81	2.417,26	1.301,60	3.718,86
1.3			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UD	25,00	11,80	6,35	18,15	294,98	158,83	453,81
1.4			TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	5,95	17,00	11,06	5,95	17,00
1.5			Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1,00	408,71	220,08	628,79	408,71	220,08	628,79
1.6			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,20	4,42	12,62	16,40	8,83	25,23
1.7			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	2,89	1,56	4,45	217,02	116,85	333,87
1.8			Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	1,00	18,52	9,97	28,49	18,52	9,97	28,49
1.9			Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	902,00	2,56	1,38	3,93	2.305,62	1.241,50	3.547,12
2			MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA								86.183,51
2.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,83	47,07	25,35	72,42	603,69	325,06	928,75
2.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	82,00	61,04	32,87	93,91	5.005,30	2.695,16	7.700,46
2.3			LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,78	306,69	165,14	471,83	239,22	128,81	368,03
2.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,20	4,69	2,52	7,21	282,21	151,96	434,17
2.5			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	506,60	4,41	2,38	6,79	2.235,06	1.203,49	3.438,55
2.6			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	379,02	4,19	2,26	6,45	1.588,87	856,54	2.444,41
2.7			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	400,40	3,45	1,86	5,31	1.381,69	743,98	2.125,67
2.8			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1570,40	3,20	1,72	4,92	5.025,70	2.706,15	7.731,86
2.9			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1026,20	2,99	1,61	4,59	3.063,78	1.649,72	4.713,50
2.10			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	267,48	27,69	15,02	42,90	7.459,30	4.016,56	11.475,85
2.11			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	38,60	20,78	59,38	1.833,91	987,49	2.821,40
2.12			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	34,60	171,03	92,09	263,12	5.917,65	3.186,43	9.104,08
2.13			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	34,60	79,45	42,78	122,24	2.749,13	1.480,30	4.229,43
2.14			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	135,00	47,25	25,44	72,70	6.379,09	3.434,90	9.813,99

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
	BDI : 22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
2.15			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	687,18	3,45	1,86	5,31	2.371,30	1.276,86	3.648,16
2.16			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	15,26	171,03	92,09	263,12	2.609,92	1.405,34	4.015,26
2.17			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,26	79,45	42,78	122,24	1.212,48	652,87	1.865,35
2.18			IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	285,61	6,16	3,32	9,48	1.821,03	980,56	2.801,59
2.19			REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,00	17,25	9,29	26,54	4.503,25	2.424,83	6.928,08
2.20			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	295,61	3,51	1,89	5,40	1.036,70	558,23	1.594,93
3			MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA								46.134,86
3.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,94	47,06	25,34	72,41	514,78	277,19	791,94
3.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	66,00	61,04	32,87	93,91	4.026,65	2.169,27	6.197,93
3.3			LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,65	309,07	166,42	475,48	199,35	107,34	306,69
3.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	58,90	4,69	2,52	7,21	276,12	148,68	424,80
3.5			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	250,90	4,41	2,38	6,79	1.106,94	596,04	1.702,98
3.6			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	281,42	4,19	2,26	6,45	1.179,72	635,24	1.814,96
3.7			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,40	3,45	1,86	5,31	1.174,64	632,50	1.807,14
3.8			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	909,70	3,20	1,72	4,92	2.911,28	1.567,62	4.478,90
3.9			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	128,14	27,89	15,02	42,90	3.573,48	1.924,19	5.497,67
3.10			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	47,52	38,59	20,78	59,37	1.833,91	987,49	2.821,40
3.11			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	20,34	171,03	92,09	263,12	3.478,76	1.873,18	5.351,94
3.12			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,34	79,45	42,78	122,24	1.616,10	870,22	2.486,32
3.13			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	69,00	47,25	25,44	72,70	3.260,42	1.755,62	5.016,04
3.14			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	351,23	3,45	1,86	5,31	1.212,01	652,62	1.864,63
3.15			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,80	171,03	92,09	263,12	1.334,04	718,32	2.052,36
3.16			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,80	79,45	42,78	122,24	619,75	333,71	953,46
3.17			IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	172,51	6,16	3,32	9,48	1.062,71	572,23	1.634,94
3.18			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	172,51	3,51	1,89	5,40	604,99	325,77	930,76
4			PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - GITOES								4.453,90
4.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,50	47,06	25,34	72,39	70,58	38,00	108,58
4.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	8,00	61,04	32,87	93,91	498,32	262,94	751,26
4.3			LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12	306,69	165,14	471,83	36,80	19,82	56,62
4.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	4,40	4,69	2,52	7,21	20,63	11,11	31,74
4.5			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37,40	4,41	2,38	6,79	165,00	88,85	253,85
4.6			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	31,60	3,45	1,86	5,31	109,04	58,72	167,76

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
	BDI : 22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
4.7			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,60	3,20	1,72	4,92	664,38	357,74	1.022,12
4.8			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,60	27,89	15,02	42,90	128,28	69,08	197,36
4.9			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	14,40	38,59	20,78	59,37	555,73	299,24	854,97
4.10			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,62	171,10	92,13	263,22	448,10	241,28	689,38
4.11			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,62	79,48	42,80	122,28	208,17	112,09	320,26
5			COBERTURA								121.079,07
5.1			ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL, PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	3530,53	4,90	2,64	7,53	17.290,90	9.310,48	26.601,38
5.2			ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL, PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	5258,87	4,90	2,64	7,53	25.755,50	13.868,35	39.623,85
5.3			TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	995,29	26,42	14,23	40,65	26.295,67	14.159,21	40.454,88
5.4			TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	354,25	26,42	14,23	40,65	9.359,32	5.039,64	14.398,96
6			ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM								23.754,18
6.1			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,00	74,85	40,30	115,15	5.164,54	2.780,91	7.945,45
6.2			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	28,80	17,78	9,57	27,35	512,07	275,74	787,81
6.3			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,44	47,05	25,34	72,39	1.338,19	720,57	2.058,76
6.4			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	226,24	121,82	348,06	452,48	243,64	696,12
6.5			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00	318,82	171,67	490,48	318,82	171,66	490,48
6.6			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00	34,64	18,65	53,29	1.247,06	671,50	1.918,56
6.7			TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00	44,70	24,07	68,76	2.905,27	1.564,37	4.469,64
6.8			TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	33,09	17,82	50,91	330,92	178,16	509,10
6.9			FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	100,80	4,16	2,24	6,39	418,96	225,59	644,54
6.10			TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM	M	48,00	22,35	12,04	34,39	1.072,84	577,68	1.650,52
6.11			FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	4,80	56,54	30,44	86,98	271,37	146,13	417,50
6.12			Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	35,70	22,17	11,94	34,11	791,53	426,22	1.217,75
6.13			REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,60	28,53	15,36	43,89	616,17	331,78	947,95
7			QUADRA DE ESPORTES								75.107,28
7.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,78	47,05	25,34	72,39	83,75	45,10	128,85
7.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	6,40	33,17	17,86	51,04	212,31	114,32	326,63
7.3			LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,15	306,70	165,15	471,85	46,01	24,77	70,78
7.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	4,41	2,38	6,79	85,50	46,04	131,54
7.5			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,37	4,19	2,26	6,45	139,89	75,32	215,21
7.6			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,52	3,45	1,86	5,31	288,21	155,19	443,40
7.7			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	25,30	3,20	1,72	4,92	80,97	43,60	124,57
7.8			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,50	58,86	31,69	90,55	264,86	142,62	407,48
7.9			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,36	171,03	92,09	263,12	232,60	125,25	357,85

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548 DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
BDI:	22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
7.10			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,36	79,45	42,78	122,24	108,06	58,16	166,24
7.11			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM" AF_07/2019	M3	16,49	52,48	28,26	80,74	865,35	465,96	1.331,31
7.12			PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	549,64	28,43	15,31	43,75	15.628,65	8.415,43	24.044,08
7.13			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	474,00	47,86	25,77	73,62	22.683,64	12.214,26	34.897,90
7.14			Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	10,50	163,32	87,94	251,26	1.714,82	923,36	2.638,18
7.15			Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	1.563,62	841,95	2.405,57	1.563,62	841,95	2.405,57
7.16			Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	497,65	267,96	765,61	497,65	267,96	765,61
7.17			Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	122,25	65,83	188,08	122,25	65,83	188,08
7.18			Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	par	1,00	4.201,60	2.262,40	6.464,00	4.201,60	2.262,40	6.464,00
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA								7.507,35
8.1			CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	2,89	1,56	4,45	86,81	46,74	133,55
8.2			QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	170,32	91,71	262,03	170,32	91,71	262,03
8.3			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	6,91	3,72	10,63	13,81	7,44	21,25
8.4			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	34,67	18,67	53,34	34,67	18,67	53,34
8.5			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30	8,20	4,42	12,62	84,46	45,48	129,94
8.6			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,15	12,47	35,62	23,15	12,47	35,62
8.7			Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	4,00	18,52	9,97	28,49	74,09	39,89	113,98
8.8			Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	29,12	19,36	10,42	29,78	563,76	303,57	867,33
8.9			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	5,77	3,11	8,88	548,31	295,25	843,56
8.10			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,70	2,07	1,11	3,19	837,92	451,18	1.289,10
8.11			REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	17,00	143,67	77,36	221,04	2.442,47	1.315,18	3.757,65
9			SISTEMA SPDA (PÁRA-RAIOS) - QUADRA								6.163,05
9.1			Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	16,00	3,34	1,80	5,14	53,49	28,81	82,30
9.2			Cabo de alumínio nu acs/csa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	52,22	11,05	5,95	16,99	576,90	310,64	887,54
9.3			CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,00	15,39	8,29	23,67	1.969,65	1.060,58	3.030,23
9.4			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	8,20	4,42	12,62	295,20	158,96	454,16
9.5			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,00	47,05	25,34	72,39	564,64	304,03	868,67
9.6			HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	42,46	22,86	65,33	127,39	68,59	195,98
9.7			Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm	un	8,00	9,55	5,14	14,69	76,40	41,13	117,53
9.8			REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00	28,53	15,36	43,89	342,32	184,32	526,64
10			RAMPA DE ACESSO								43.259,80
10.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,02	47,05	25,34	72,39	189,15	101,86	291,01
10.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	48,00	33,17	17,86	51,04	1.592,32	857,41	2.449,73

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVEN.DA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
BDI :	22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

						VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
10.3			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	187,92	4,19	2,26	6,45	787,77	424,18	1.211,95
10.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,59	8,45	1,86	5,31	374,72	201,77	576,49
10.5			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	110,00	39,07	21,04	60,11	4.298,02	2.314,32	6.612,34
10.6			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,37	174,35	93,88	268,23	587,55	316,37	903,92
10.7			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,37	79,46	42,78	122,24	267,76	144,19	411,95
10.8			LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	64,00	48,93	26,35	75,28	3.131,48	1.686,18	4.817,66
10.9			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	121,00	3,51	1,89	5,40	424,35	228,49	652,84
10.10			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	121,00	16,41	8,84	25,25	1.985,65	1.069,19	3.054,84
10.11			Guarda-corpo em tubo ferro galvanizado, com quadro e= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	66,15	163,32	87,94	251,26	10.803,35	5.817,19	16.620,54
10.12			CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	80,40	45,73	24,62	70,35	3.676,62	1.979,71	5.656,33
11			BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE								26.689,44
11.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50	47,05	25,34	72,39	164,69	88,67	253,36
11.2			ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	8,00	33,17	17,86	51,04	265,39	142,90	408,29
11.3			LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,11	306,69	165,14	471,83	33,74	18,16	51,90
11.4			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	10,00	4,69	2,52	7,21	46,88	25,24	72,12
11.5			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,80	4,41	2,38	6,79	188,83	101,67	290,50
11.6			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,40	4,19	2,26	6,45	429,27	231,14	660,41
11.7			CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,40	3,45	1,86	5,31	467,23	251,59	718,82
11.8			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,10	27,89	15,02	42,90	699,97	376,91	1.076,88
11.9			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,39	174,35	93,88	268,23	416,89	224,38	641,07
11.10			LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,39	79,45	42,78	122,24	189,89	102,26	292,15
11.11			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,00	80,22	43,20	123,42	3.128,64	1.684,65	4.813,29
11.12			VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,40	15,68	8,44	24,12	68,99	37,15	106,14
11.13			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	7,04	9,57	5,15	14,72	67,34	36,26	103,60
11.14			TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	7,04	20,16	10,85	31,01	141,91	76,41	218,32
11.15			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,20	25,89	13,94	39,83	82,84	44,61	127,45
11.16			RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00	21,93	11,81	33,74	416,70	224,38	641,08
11.17			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,50	17,78	9,57	27,35	62,23	33,51	95,74

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
	BDI: 22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

						VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
11.18			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	5,77	3,11	8,88	69,26	37,30	106,56
11.19			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	2,07	1,11	3,18	231,89	124,87	356,76
11.20			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	14,65	7,89	22,53	29,29	15,78	45,07
11.21			LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UD	2,00	47,53	25,60	73,13	95,07	51,19	146,26
11.22			CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UD	1,00	261,89	141,02	402,91	261,89	141,02	402,91
11.23			REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UD	5,00	12,54	6,75	19,29	62,68	33,74	96,42
11.24			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	51,50	11,80	6,35	18,16	607,85	327,20	934,85
11.25			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00	80,26	43,22	123,47	160,51	86,44	246,95
11.26			VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UD	2,00	131,39	70,75	202,14	262,78	141,50	404,28
11.27			Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	UD	2,00	21,98	11,83	33,81	43,96	23,66	67,62
11.28			Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm	M	7,00	111,26	59,92	171,20	776,95	419,43	1.196,38
11.29			Torneira para lavatório especial PNE, tipo comando alavanca	UD	2,00	61,23	32,97	94,21	122,47	65,94	188,41
11.30			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UD	1,00	16,12	8,68	24,81	16,12	8,69	24,81
11.31			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	10,30	5,55	15,85	36,06	19,41	55,47
11.32			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	3,50	14,88	8,01	22,90	52,09	28,05	80,14
11.33			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	9,00	29,25	15,75	45,00	263,27	141,76	405,03
11.34			Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UD	1,00	323,74	174,32	498,07	323,74	174,33	498,07
11.35			SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00	1.378,26	742,13	2.120,38	1.378,25	742,13	2.120,38
11.36			REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	1,40	28,53	15,36	43,89	39,94	21,50	61,44
11.37			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2018	M3	0,20	52,48	28,26	80,73	10,50	5,65	16,15
11.38			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,49	350,45	188,70	539,15	171,72	92,47	264,19
11.39			CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	73,00	2,33	1,25	3,58	169,80	91,44	261,24
11.40			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	73,00	16,41	8,64	25,25	1.197,95	645,06	1.843,01
11.41			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	40,00	18,59	10,01	28,61	743,73	400,47	1.144,20
11.42			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,40	350,45	188,70	539,15	490,63	264,18	754,81

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR
BDI:	22,00%

TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA: 03/10/2019
HORA: 09:30

						VALORES UNITÁRIOS			VALORES TOTAIS COM BDI 22,00%		
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	un.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R$)
11.43			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	35,00	28,96	15,59	44,55	1 013,45	545,71	1 559,16
11.44			FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	6,80	29,57	15,92	45,50	201,11	108,28	309,39
11.45			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 M2 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,80	29,38	15,82	45,20	199,79	107,57	307,36
11.46			PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	324,13	174,53	498,66	648,26	349,07	997,33
11.47			FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00	64,22	34,58	98,80	128,44	69,16	197,60
11.48			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m2	0,32	127,81	68,82	196,63	40,90	22,02	62,92
11.49			ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m2	0,72	256,04	137,87	393,91	184,35	99,26	283,61
11.50			Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura colorida	m2	38,00	11,58	6,24	17,83	440,40	237,14	677,54
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								18.538,36
12.1			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,74	31,15	16,77	47,92	614,88	331,09	945,97
12.2			ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	64,00	64,81	34,90	99,70	5 443,67	2 931,32	8.375,19
12.3			Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", canoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	2,52	163,32	87,94	251,26	411,56	221,60	633,16
12.4			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	351,16	189,09	540,25	655,34	352,87	1 008,21
12.5			LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,45	52,48	28,26	80,73	705,82	380,05	1.085,87
12.6			Regularização Manual	m2	804,92	2,37	1,28	3,65	1.909,34	1 028,10	2.937,44
12.7			PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	535,92	4,67	2,52	7,19	2.504,14	1 348,38	3.852,52
13			SERVIÇOS DE PINTURA								9.380,83
13.1			Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	m2	53,30	5,21	2,81	8,02	277,93	149,66	427,59
13.2			PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	533,00	7,86	4,23	12,10	4 190,79	2.256,58	6.447,37
13.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	216,04	7,48	4,03	11,51	1 615,81	870,06	2 485,87
									MATERIAL (R$)	MÃO DE OBRA (R$)	TOTAL (R$)
VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO									R$ 312.349,68	R$ 168.188,35	R$ 480.538,03

Antônio Olinto (PR), 03 de Outubro de 2019.

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA/PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

767

CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
LOCAL:	AVENIDA PARANÁ, Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

TOMADA DE PREÇO 007/2019	
DATA:	03/10/2019
HORA:	09:30

ITEM	ETAPAS	PERCENTUAL	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,08%	100,00%	R$ 10.006,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	18,35%	30,00%	R$ 26.466,05	60,00%	R$ 52.910,11	10,00%	R$ 8.818,36		R$ -		R$ -
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	9,60%		R$ -		R$ -	80,00%	R$ 38.907,69	20,00%	R$ 9.226,97		R$ -
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES	0,93%		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 4.453,80		R$ -		R$ -
5	COBERTURA	26,20%		R$ -		R$ -		R$ -	56,00%	R$ 42.377,67	40,00%	R$ 48.431,63
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	4,94%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
7	QUADRA DE ESPORTES	15,53%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	1,56%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
9	SISTEMA SPDA (PARA-RAIOS) - QUADRA	1,23%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
10	RAMPA DE ACESSO	9,00%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE	6,56%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,92%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
13	SERVIÇOS DE PINTURA	1,95%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	PORCENTAGEM TOTAL	100,00%										

TOTAL POR MEDIÇÃO	7,6%	R$ 36.461,65	11,0%	R$ 52.910,11	10,4%	R$ 50.180,14	10,7%	R$ 51.604,65	10,1%	R$ 48.431,63
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	7,6%	R$ 36.461,65	18,6%	R$ 89.371,76	29,0%	R$ 139.551,90	39,6%	R$ 191.156,54	49,9%	R$ 239.588,17

Antônio Olinto (PR), 03 de Outubro de 2019.

767

CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hot

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA
LOCAL:	AVENIDA PARANÁ Nº 548, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PIÊN-PR

TOMADA DE PREÇO 007/2019	
DATA:	03/10/2019
HORA:	09:30

ITEM	ETAPAS	PERCENTUAL	6º Mês		7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês		TOTAL
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,08%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 10.006,80
2	MURO DE ARRIMO 1 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	18,35%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 88.183,61
3	MURO DE ARRIMO 2 - FUNDAÇÃO, MURO DE ARRIMO, PILARES EM CONCRETO PARA COBERTURA	9,60%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 46.134,86
4	PILARES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA - OITÕES	0,93%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 4.463,80
5	COBERTURA	25,20%	25,00%	R$ 30.259,77		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 121.079,07
6	ÁGUAS PLUVIAIS & DRENAGEM	4,94%	80,00%	R$ 19.003,24	20,00%	R$ 4.750,81		R$ -		R$ -		R$ -	R$ 23.754,18
7	QUADRA DE ESPORTES	15,83%		R$ -	60,00%	R$ 45.064,37	40,00%	R$ 30.042,91		R$ -		R$ -	R$ 75.107,28
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	1,58%		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 7.507,36		R$ -		R$ -	R$ 7.507,36
9	SISTEMA SPDA (PARA-RAIOS) - QUADRA	1,28%		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 6.163,05		R$ -		R$ -	R$ 6.163,05
10	RAMPA DE ACESSO	9,00%		R$ -		R$ -		R$ -	70,00%	R$ 30.281,72	30,00%	R$ 12.977,88	R$ 43.259,60
11	BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE	5,55%		R$ -		R$ -		R$ -	70,00%	R$ 18.682,81	30,00%	R$ 8.006,83	R$ 26.689,44
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,92%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 18.838,36	R$ 18.838,36
13	SERVIÇOS DE PINTURA	1,96%		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 9.360,83	R$ 9.360,83
	PORCENTAGEM TOTAL	100,00%									TOTAL		R$ 480.538,03

TOTAL POR MEDIÇÃO	10,3%	R$ 49.273,11	10,4%	R$ 49.815,20	9,1%	R$ 43.713,31	10,2%	R$ 48.964,33	10,2%	R$ 49.183,80			
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	60,1%	R$ 288.661,28	70,5%	R$ 338.676,48	79,6%	R$ 382.389,80	89,8%	R$ 431.354,13	100,0%	R$ 480.538,03			

Antônio Olinto (PR), 03 de Outubro de 2019

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 15299/D
ENGENHEIRO CIVIL

892

CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI

Licitação:	**007/2019-**	**Hora: 09:30**	**03/10/2019**
Tomador:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**		
Empreendimento:	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA**		
Identifique o tipo de obra:	**1**		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do	
		Alíquota (%):	5%
		Base de Cálculo	40%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		X SEM Desoneração.	
		COM Desoneração.	

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade 1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,34%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,15%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**8,00%**
I1: PIS e COFINS	3,65%	3,65%	3,65%	**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)		2,50%	5,00%	**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**22,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Antônio Olinto - PR, 03 de Outubro de 2019

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 197/2018 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 007/2019, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 007/2019 as empresas: **Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, representado nesta sessão pelo Sr. Josiel Bouard, portador do RG nº 4.405.756-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 581.305.279-87; **CELSO KUDLA EMPREITEIRO,** inscrito no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, estabelecida na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº – Centro em Antonio Olinto/PR., CEP 83.980-000, fone: (41) 3622-5180, representado nesta sessão pelo Sr. Wanderlei Lemos da Silveira, portador do RG nº 821.404-2/PR e inscrito no CPF sob nº 094.517.819-00; **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42, estabelecida na Rua Prof. Selma Teixeirta Graboski, nº 172, Bairro Cruzeiro em Rio Negrinho/SC., CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-8090, representado nesta sessão pelo Sr. Antonio Claudio Tascheck, portador do RG nº 2017811 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 816.819.179-04; **LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, sem representado nesta sessão; **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wundeerwald, nº 197, Bairro Progresso em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, fone (047) 3633-5324, sem representante na sessão; **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 34.281.076/0001-54, estabelecida na Rua Nova Tirol, nº 839, Bairro Centro, em Piraquara/PR., CEP 83.301-644, fone: (41) 3589-1269, sem representante na sessão ; **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40, estabelecida

na Rua Salvador de Bastos de Lima, nº 21, Bairro Areia Branca dos Assis, em Mandirituba/PR., CEP 83.810-000, fone: (41) 3626-2682, representado nesta sessão pelo Sr. Rosmar de Souza portador do RG nº 7376924-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 026.148.239-45; **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Verissimo de Souza Freitas, nº 365, sala 01- Bairro Cascata em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante na sessão; **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 03.020.439/0001-74, estabelecida a Rua Olavo Bilac, nº 48, Bairro Centro em Pinhais/PR, CEP: 83.321-100, fone (041) 99674-8611, sem representante na sessão; **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.** inscrita no CNPJ nº 80.709.876/0001-40, estabelecida a Rua Estrada Rio Negro, nº 387 Bairro Rio Negro em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.287-045, fone (47) 3633-4869, representado nesta sessão pelo Sr. Paulo Vinicius Klaumann portador do RG nº 4.646.777 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 074.434.349-60. Estando 05 (cinco) representantes credenciados presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

1 – Abertura dos envelopes de habilitação;

2 – Registro das considerações;

3 – Lavratura da ata e assinatura;

4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo contatado que todas as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, a qual será anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, sendo constatada que as empresas atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R$ 458.303,62
LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R$ 534.746,57
CELSO KUDLA EMPREITEIRO	R$ 480.538,03
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R$ 536,877,66
JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP	R$ 566.283,71

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 585.216,93 ×
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.	R$ 562.083,84 ✓
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R$ 573.421,00 ✓
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	R$ 519.336,25 ✓
FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI.	R$ 553.342,76 ✓

Após análise das propostas apresentadas, foi verificado que as empresas **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, JDI CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** não apresentaram a planilha do BDI em conformidade visto que não preencheram toda a coluna de valores propostos, os quais segundo o engenheiro Simon Schneider são responsáveis pela composição do valor final do BDI. Sendo assim, a empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO foi** declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. Os representantes das proponentes presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. A Senhora presidente comunicou que o resultado da classificação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado **as empresas** sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 03 de outubro de 2019.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski** _____

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos** _____

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz** _____

Membro: Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso _____

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME _____

CELSO KUDLA EMPREITEIRO _____

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME. _____

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI _____

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. _____

CNPJ : 34.281.076/0001-54 E-mail: foco.obras@gmail.com

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên
O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Piraquara, 03 de Outubro de 2019.

FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
VILMAR WENDT
CPF 025.462.119-86
RG 5.291.806-5

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

774

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N 007/2019

Assunto: TERMO DE RENÚNCIA –

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número 007/2019, na modalidade de Tomada de Preços, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à habilitação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Bento do Sul, 03 de OUTUBRO de 2019

LN CONSTRUÇÕES LTDA

TONNY C. NEGRELI

Sócio Proprietário

J.D.I CONSTRUTORA LTDA
RUA: AUGUSTO WUNDERWALD, 197 - PROGRESSO
89.290-000 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA
CNPJ 00.532.657/0001-08 - INSC. ESTADUAL. 253.260.116
FONE/FAX: 0xx(47) 36335324 - *e-mail:* jdi_emp@yahoo.com.br

CONSTRUTORA

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA

Tomada de Preços nº 007/2019

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2019.

JDI Construtora Ltda.
João Carlos da Silva
Sócio Administrador

João Carlos da Silva
RG 249.073 SSP/SC

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
CNPJ/MF N. ° 09.519.064/0001-78
R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL/PR
FONE: 3662-1174 / 98412-7199
EMAIL: j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên.

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO
nº 007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitório.

Piên, 03 outubro de 2019.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
ENGENHEIRA CIVIL
RG nº 9. 829.747-2

Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

777

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro, Cerro Azul/PR, inscrita no CNPJ: 09.519.064/0001-78, Inscrição Estadual 90.440.967-70, Inscrição Municipal 1064, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. JOSIEL BOUARD, portador do RG nº 4.405.756-5 e CPF nº: 581.305.279-87, nomeia e constitui sua Procuradora a Sr.ª LUANA MENEGUEL DEPETRIS, portadora do RG nº: 9.829.747-2 e CPF nº: 065.543.059-80, a quem confiro amplos poderes para representar a empresa BOUARD E BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração é válida até o dia 01/08/2020

Cerro Azul, 24 de Julho de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR
RECONHECIMENTO (0268) JOSIEL BOUARD

CERRO AZUL - PR

JOSIEL BOUARD
RG: 4.405.756-5
Sócio administrador

J.B construção e Marcenaria
R. Mal. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

IMPLANTEC

778

ANEXO VII – TERMO DE RENÚNCIA

Razão Social: Construtora Implantec Ltda
CNPJ: 80.709.876/0001-40 **Insc. Estadual:** 251.732.320
Telefone: (47) 3633-4869
E-mail: apf@implantec.ind.br ou pvk@implantec.ind.br
Endereço: Estrada Rio Negro, 387 – Centro **CEP:** 89.287-045.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên,

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul,03 de outubro de 2019.

Construtora Implantec Ltda

Hilário Otto Pendrich
RG: 2.372.543

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para **habilitação/proposta de preços**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Pinhais, 03 de outubro de 2019.

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00
CH – Engenharia Civil Ltda

LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul – SC

t.47-3635-1250 / @: Inconstrucoessbs@gmail.com

780

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N 007/2019

Assunto: TERMO DE RENÚNCIA –

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número 007/2019, na modalidade de Tomada de Preços, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à **PROPOSTA DE PREÇO,** e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Bento do Sul, 03 de OUTUBRO de 2019

LN CONSTRUÇÕES LTDA

TONNY C. NEGRELI

Sócio Proprietário

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 90.733.370-19
Inscrição Municipal: 5437
Telefone: (41)3622-5180
Email:construtoraazulmaxx@hotmail.com

781

À Prefeitura Municipal de Piên

Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 007/2019

Objeto: Construção de quadra poliesportiva com cobertura, distrito de Trigolândia

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n°007/2019, por seu representante legal, **WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA** portador do **CPF/MF Nº 094.517.819-00 e identidade Nº 821.404-2 PR** declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa, não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação/proposta de preços, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o contido na ATA da referida licitação e o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços.

Antônio Olinto, 03 de Outubro de 2019.

WANDERLEY LEMOS DA SILVEIRA
RG 821.404-2 PR
REPRESENTANTE LEGAL

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 26.616.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 90747949-87
ENDEREÇO: Rua Salvador Bastos de Lima, 21 – Areia Branca dos Assis
Mandirituba, Paraná, CEP 83.810-000
FONE: (41) 3626-2682 CELULAR: (41) 98450-2893 / (41) 99760-0039
E-MAIL: rscasaspre@gmail.com

782

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên – PR

O proponente Rosmar de Souza & Cia Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº007/2019, por seu representante legal, Rosmar de Souza, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Piên – PR, 04 de Outubro de 2019.

26.616.959/0001-40
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME
R SALVADOR BASTOS DE LIMA 21
AREIA BRANCA DOS ASSIS CEP 83.810-000
MANDIRITUBA PR

Rosmar de Souza

ROSMAR DE SOUZA
RG.: 7.376924-8 / CPF.: 026.148.239 - 45
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 26.616.959/0001-40

Scanned by CamScanner

TERMO DE RENÚNCIA

783

WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Endereço: Rua Professora Selma Teixeira Graboski ,172 ,Bairro Cruzeiro , Rio Negrinho SC

Telefone: 47 3644-8090 E-mail: compras@construtorawr.com.br

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Piên, 04 de Outubro de 2019.

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1694/2019 (Tomada de Preços nº 007/2019)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto é contratação de empresa para **contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura,quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia,** em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2°, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, declarações firmadas e propostas de

preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Não houve interposição de recursos e a presente licitação se deu em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.

Letícia Aparecida Taborda
OAB/PR 99.659

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO o objeto desta licitação: **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m²** (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura, em favor da empresa: **CELSO KUDLA EMPREITEIRO,** inscrito no **CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39**, no valor de **R$ 480.538,03 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).**

HOMOLOGO a Tomada de Preços n° 007/2019, processo nº 1694/2019, referente a Contratação de empresa cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 794/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor público como Responsável Técnico Contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo efetivo de **Contador,** como **Responsável Técnico Contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria 412/2011.

Piên/PR, em 01 de outubro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 07/10/2019

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:EE802011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO 007/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	13/09/2019
DATA DE ABERTURA	03/10/2019
JULGAMENTO	04/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	04/10/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	300 (trezentos) dias
OBJETO TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
CELSO KUDLA EMPREITEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39	R$ 480.538,83

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C975ED0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 051/2019
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
CONTRATADO: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40
O objeto do presente instrumento consiste na Execução de serviços de construção para complementação de quadra poliesportiva com vestiários, incluindo fechamentos laterais (294 m² em telhas de chapa galvanizada); prevenção de incêndios e fechamento de divisas com alambrado da Quadra Escolar de Gramados.
VALOR: R$ 75.409,75 (setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Dotações: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0009.2017-4490510000 - **Fonte: 160** 787
O prazo para execução do projeto será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.
O prazo de vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6D6CC08

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	16/09/2019
DATA DE ABERTURA	30/09/2019
JULGAMENTO	04/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	04/10/2019
OBJETO Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ: 81.348.960/0001-00	R$ 3.499,50
G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP CNPJ: 20.252.467/0001-36	R$ 1.046,97
BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 34.471.931/0001-90	R$ 8.491,00
AGS COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 24.435.379/0001-20	R$ 3.842,92
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ: 92.823.764/0001-03	R$ 1.721,99
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.CNPJ: 31.187.168/0001-81	R$ 5.430,98

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B5A2C7BF

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
PROCESSO Nº 1825/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

ROYAL
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP: 81520230
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br
Telefone: +55 41 3057-6770.

788

CARTA FIANÇA

Nº 00003146/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ: 76.002.666/0001-40
Senha: CELSOKUDLA

VALOR: R$ 24.026,90
(vinte e quatro mil, vinte e seis reais e noventa centavos)

VIGENCIA: De 07 de Outubro de 2019 até 10 de Novembro de 2020

GARANTIDO: CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Rua: Rua Gasparina Simas Milleo, S/n - Antonio Olinto/PR

FINALIDADE DO OBJETO: Garantia de execução referente ao contrato nº 052/2019. Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros), no distrito de Trigolândia.

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa , e com lastro no patrimônio liquido devidamente integralizado, da empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO, com sede no Município de Antonio Olinto, CNPJ nº 26.322.885/0001-39 ,até o limite de R$ 24.026,90 (vinte e quatro mil, vinte e seis reais e noventa centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia de execução referente ao contrato nº 052/2019, ficando certo de V.Sªs deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específica tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Curitiba, 08 de Outubro de 2019.

ROYAL MERCHANT BANK

Sócio: Rosana Maria Lennert

ICP Brasil
Assinado digitalmente por Rosana Maria Lennert
rosana@royalmerchantbank.com.br
válido: ✓ não expirado: ✓ não revogado: ✓

ROYAL
Merchant Bank

Royal Empresa Fiduciária LTDA
Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirotuba
Curitiba – Paraná - CEP: 81520-230
Fone: +55 41 3057-6770
CNPJ: 19.274.078/0001-22

CONDIÇÕES ESPECIAIS CARTA FIANÇA

1. Objeto:

Este contrato de fiança garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo garantido no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

Encontram-se também garantidos por este contrato de fiança indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Multas e Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I. Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do garantido, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de fiança, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

A vigência da Carta Fiança será fixada de acordo com as seguintes regras:

I. Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II. Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do garantido, este deverá ser imediatamente notificado pelo favorecido, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a ROYAL MERCHANT BANK, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo garantido à ROYAL MERCHANT BANK, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do garantido, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

I. Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo garantido, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo favorecido e pelo garantido;
II. Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do garantido;
III. Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o favorecido e o garantido, relacionados à inadimplência do garantido;
IV. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
V. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a ROYAL MERCHANT BANK tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do garantido em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a ROYAL MERCHANT BANK emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS CARTA FIANÇA

1. Objeto:

Este contrato de fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido perante o afiançado, conforme os termos da carta fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. Processos administrativos;
II. Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. Regulamentos administrativos.

2. Definições:

Aplicam-se a esta fiança, as seguintes definições:

Carta Fiança: documento, assinado pela ROYAL MERCHANT BANK, que representa formalmente o contrato de Fiança.

Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de garantia, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de garantia fiduciária, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada favorecido.

Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (favorecido) e particulares (garantidos), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Carta Fiança.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a ROYAL MERCHANT BANK se responsabilizará perante o favorecido em função do pagamento de indenização.

Prêmio: importância devida pelo garantido à ROYAL MERCHANT BANK, em função da cobertura da carta fiança;

Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a ROYAL MERCHANT BANK constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela carta fiança.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela ROYAL MERCHANT BANK no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

Favorecido: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

Garantido: devedor das obrigações por ele assumidas perante o favorecido.

ROYAL MERCHANT BANK: garantidora, nos termos da carta fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido.

Carta Fiança: Garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido perante o favorecido, conforme seus termos.

Sinistro: o inadimplemento das obrigações do garantido cobertas pela carta fiança.

3. Aceitação:

A contratação/alteração do contrato de fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente e/ou seu representante. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

A ROYAL MERCHANT BANK fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

A ROYAL MERCHANT BANK terá o prazo de 7 (sete) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fianças novas ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

Caso o proponente da fiança seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez.

Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a ROYAL MERCHANT BANK indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 7 (sete) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

No caso de não aceitação da proposta, a ROYAL MERCHANT BANK comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

A ausência de manifestação, por escrito, da ROYAL MERCHANT BANK, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita da fiança.

A emissão da Carta Fiança será feita em até 7 (sete) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor daGarantia:

O valor da garantia desta Carta Fiança é o valor máximo nominal por ela garantido.

Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela ROYAL MERCHANT BANK, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a ROYAL MERCHANT BANK emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela ROYAL MERCHANT BANK, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela ROYAL MERCHANT BANK, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio:

O garantido é responsável pelo pagamento do prêmio à ROYAL MERCHANT BANK por todo o prazo de vigência da Carta Fiança.

Não paga pelo garantido, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a ROYAL MERCHANT BANK recorrer à execução do contrato de contra garantia.

Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6. Vigência:

Para as modalidades de Fiança nas quais haja a vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, a vigência da Carta Fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

Para as demais modalidades, a vigência da Carta Fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela ROYAL MERCHANT BANK, a vigência da Carta Fiança acompanhará tais modificações, devendo a ROYAL MERCHANT BANK emitir o respectivo endosso.

Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela ROYAL MERCHANT BANK, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela ROYAL MERCHANT BANK, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

A ROYAL MERCHANT BANK descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

Com base em dúvida fundada e justificável, a ROYAL MERCHANT BANK poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Carta Fiança poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 12 destas Condições Gerais;

Caso a ROYAL MERCHANT BANK conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao favorecido, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

Caracterizado o sinistro, a ROYAL MERCHANT BANK cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II. indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do garantido, cobertos pela Carta Fiança.

Do prazo para o cumprimento da obrigação:

O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Carta Fiança, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

Nos casos em que haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, todos os saldos de créditos do garantido no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do garantido no contrato principal, o favorecido obriga-se a devolver à ROYAL MERCHANT BANK qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Sub-Rogação:

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo garantido, a ROYAL MERCHANT BANK sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do favorecido contra o garantido, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

É ineficaz qualquer ato do favorecido que diminua ou extinga, em prejuízo do ROYAL MERCHANT BANK, os direitos a que se refere este item.

10. Perda de Direitos:

O favorecido perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do garantido decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do favorecido;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre favorecido e garantido, sem prévia anuência da ROYAL MERCHANT BANK;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo favorecido, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V. O favorecido não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato
VI. de fiança;
VII. Se o favorecido ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do garantido ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VIII. Se o favorecido agravar intencionalmente o risco;

11. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, em benefício do mesmo favorecido ou beneficiário, a ROYAL MERCHANT BANK

responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. Extinção da Garantia:

A garantia expressa por esta fiança extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo favorecido ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando o favorecido e a ROYAL MERCHANT BANK assim o acordarem;
III. Quando o pagamento da indenização ao favorecido atingir o limite máximo de garantia da Carta Fiança;
IV. Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos;
V. Quando do término de vigência prevista na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Carta Fiança recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

13. Controvérsias:

As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I. Por arbitragem; ou
II. Por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na Carta Fiança, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo favorecido por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o favorecido estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a ROYAL MERCHANT BANK por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

14. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

15. Foro:

As questões judiciais entre a ROYAL MERCHANT BANK e favorecido serão processadas no foro do domicílio de Curitiba, Estado do Paraná.

ROYAL
Merchant Bank

Royal Empresa Fiduciária LTDA
Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirotuba
Curitiba – Paraná - CEP: 81520-230
Fone: +55 41 3057-6770
CNPJ: 19.274.078/0001-22

16. Disposições Finais:

A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco. As Cartas Fianças e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

Esta fiança é contratada a primeiro risco absoluto.

Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Carta Fiança.

ROYAL MERCHANT BANK

Sócio Rosana Maria Lennert

ICP Brasil Assinado digitalmente por Rosana Maria Lennert

ROYAL
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729
Curitiba / PR
Phone: (41) 3057-6770
Email: contato@royalmerchantbank.com.br

CERTIFICADO

REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00003146/2019
Senha: CELSOKUDLA

Prezados Senhores:
Para vossa informação e conferencia de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:

www.royalmerchantbank.com.br/pin

Digitar o número 000031462019 no campo indicado em seguida clique em verificar.

Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.

Em caso de dúvida, estamos à disposição para atende-los:
E-mail contato@royalmerchantbank.com.br
Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734

Curitiba, 08 de Outubro de 2019.

ROYAL MERCHANT BANK

Sócio: Marli Manera

ICP Brasil
Assinado digitalmente por Marli Manera
maneramarli@gmail.com
válido: ✓ não expirado: ✓ não revogado: ✓

www.royalmerchantbank.com.br

CONTRATO Nº 052/2019
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CELSO KUDLA EMPREITEIRO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, Inscrição Estadual nº 90.733.370-19, Inscrição Municipal nº 5437, CREA/PR – CAU nº 1703489691, com endereço na Gasparina Simas Milleo, s/n, Centro, em Antônio Olinto/PR, Cep: 83980-000, fone (41) 3622-5180, e-mail construtoraazulmaxx@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. Celso Kudla, inscrito no CPF sob nº 726.769.229-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2019, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ 480.538,03 (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos) a ser pago conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Parágrafo Terceiro: O pagamento ao contratado fica condicionado a efetivação das parcelas do repasse federal.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:
a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.
b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.
c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **300 (trezentos) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias,** a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias,** a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199
Fonte: 2733

Parágrafo único: Os recursos para custeio são oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PAC206614/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Para assinatura do presente contrato, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, no mesmo prazo para a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A contratada perderá a garantia de execução quando:
a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) Apresentação de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:
a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários

e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço;

b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;

g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;

h) Não manter em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;

i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;

k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;

l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;

c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 007/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 007/2019, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

DA CESSÃO DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Quarta: A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do **CONTRATANTE**.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de Outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO DE PIÊN
CONTRATANTE

CELSO KUDLA EMPREITEIRO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JANE RIBEIRO DA SILVA Assinatura: _____

Nome: INGRID R. DE BASSI FRAGOSO Assinatura: _____

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:6D866BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paula Freitas/PR – CMDC
PORTARIA Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunica a Instauração de Processo Administrativo Investigatório referente ao Processo Eleitoral de Conselheiro Tutelar do Município de Paula Freitas/PR.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado para Conselheiro Tutelar, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1478/2019, artigo 40, §3º e artigo 41 e parágrafos;
CONSIDERANDO, denúncia recebida em 06 de outubro de 2019 contra a candidata Senhora Milena Fusieger, número de candidatura 343, conforme ata circunstanciada sobre a votação, apuração dos votos e eventuais impugnações da eleição para Conselheiro Tutelar;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Investigatório afim de apurar o contido na denúncia recebida;
Art. 2º - Dê-se ciência à candidata acusada, para que, querendo, apresente defesa no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação desta;

Paula Freitas/PR, 08 de outubro de 2019.

DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ

Presidente do Cmdca e da Comissão Especial

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B14F8496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 08 de outubro de 2019.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VALDIR PEDROSO**, convocado (a) pelo Edital nº 009/2019, residente e domiciliado (a) na Rua Foz do Iguaçu, nº 200, Trigolândia, Piên - PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 4593671 e CPF 043.354.589.59, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Motorista – Habilitação Categoria D,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019** realizado.

VALDIR PEDROSO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5B70AA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 011/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

807

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2019,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Classificação	Nome do Candidato
5º	Valdivino Kurovski
6º	Dione Hilario Bonatto

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A04A7EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 191/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 191/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERA ANTONIO NEGRELI GABARDO OCUPANTE Do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIários.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Antônio Negreli Gabardo**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.636.711-3/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Viação e Serviços Rodoviários,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E2BB068E

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 052/2019

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
CONTRATADO: CELSO KUDLA EMPREITEIRO.
CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39

O objeto do presente instrumento consiste na Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m²(cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.
VALOR: R$ 480.538,03 (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos)
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199 - Fonte: 2733
O prazo para execução do projeto será de 300 (trezentos) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.
prazo de vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BC90FF44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 689

LEI Nº 689 DE 08 /10 / 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de PINHAL DE SÃO BENTO-PR, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de PINHAL DE SÃO BENTO, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				
07002 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES				
15.451.1501.1.048		Operações de Crédito Internas – Aquisição de Equipamentos Rodoviários/Caminhão		
2663	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00610	350.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 685/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. 808

Pinhal de São Bento, 08 de outubro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:C12DE3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 81 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
contratação de empresa especializada no ramo de consultoria e engenharia para elaboração de diretrizes, estudo técnico e fornecimento do Plano Municipal de arborização urbana para o Município de Pinhal de São Bento-Pr., conforme processo de Processo dispensa nº 22/2019.

CONTRATADO: Luiz Eduardo Urban.

VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4180	10.002.18.541.1801.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após realização dos serviços.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

Pinhal de São Bento, 08/10/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:0D3B3D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 155/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 155/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) FRANCO ZELIRIO FERRARI, CPF 040.145.319-70, para viagem a cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, no dia 04 de Outubro de 2019, participação reunião na AMSOP sobre utilização de bens públicos em propriedade privada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Particular

DIÁRIAS R$ 80,00 (1 X R$ 80,00 – art. 1º, II, "d" da Lei nº 497/2016)

CONTRATO Nº 052/2019

809

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 CONTRATADO: CELSO KUDLA EMPREITEIRO. CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39 O objeto do presente instrumento consiste na Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m²(cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura. VALOR: R$ 480.538,03 (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199 - Fonte: 2733 O prazo para execução do projeto será de 300 (trezentos) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes. prazo de vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. Data da Assinatura: 08 de outubro de 2019. JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças

08 de Outubro de 2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.º004/2019, que após analise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e inabilitar a proponente ANDRE LUIZ LONGUINI CPP

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal, 8 de outubro de 2019.
FABIO CESAR BELEZI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2019
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
CONTRATADO: CELSO KUDLA EMPREITEIRO.
CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39
O objeto do presente instrumento consiste na Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m²(cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação –muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas –quadra; sistema SPDA (para-raios) –quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.
VALOR: R$ 480.538,03 (Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos)
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-4490510199 - Fonte: 2733
O prazo para execução do projeto será de 300 (trezentos) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.
prazo de vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 24 de outubro de 2019, pregão eletrônico n.º 125/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para aquisição eventual de medicamentos. Valor Máximo: R$ 7.673,545,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone 42 3220-1000 ramal 1337 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em, 9 de outubro de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 25 de outubro de 2019, pregão eletrônico n.º 126/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para aquisição eventual de equipamentos de proteção (Protetor Solar). Valor Máximo: R$ 73.270,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone 42 3220-1000 ramal 1337 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 9 de outubro de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 25 de outubro de 2019, pregão eletrônico n.º 130/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro contra incêndio, com franquia, para Farmácia Central da FMS. Valor Máximo: R$ 990,38. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1337 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 9 de outubro de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 04 de novembro de 2019, pregão eletrônico n.º 131/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), para contratação de empresa prestação de serviço TARM, SAMU, 24 horas por dia Valor Máximo: R$ 824.634,72. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone 42 3220-1000 ramal 1337 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 9 deoutubro de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de mobiliários, através de recursos dos Programas VIGIASUS, QUALIFAR e IOAF, para o Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: Ocorrerá até as 17h do dia 24/10/2019. Abertura, Julgamento das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 25 de outubro de 2019. Valor Global Máximo: R$ 51.294,54. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital com suas respectivas alterações poderão ser examinados e adquiridos, através do site http://bllcompras.org.br/ e no site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax (42) 3256-1122 ou e-mail compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 8 de outubro de 2019.
Antonio Altair Polato
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/201

810

Itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, inclusive Microempreendor Individual - MEI., Pregão Presencial nº 61/2019. Processo Administrativo nº 120/2019-PMPR.

O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade, realizar-se-á no dia 23/10/2019 (quarta-feira) às 08h30m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. licitação sob modalidade sob modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço, Por LOTE representado pelo maior percentual de desconto, com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "a presente licitação tem como objeto registro de preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados (ônibus e microonibus) da Secretaria de Educação, com recursos PNATE Estadual e Federal, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência". Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Informações: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: licitacao@portorico.pr.gov.br.

Em 9 de outubro de 2019.
EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Processo Administrativo nº 122/2019. Ampla Concorrência.

O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade, realizar-se-á no dia 30/10/2019 (quarta-feira) às 08:30 horas ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Por Lote nos moldes da Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização da Orla do Rio Paraná, conforme Convênio nº 06/2018-IAP (objeto: execução do projeto de recuperação de encosta e de áreas às margens do Rio Paraná) no município de Porto Rico-PR" Valor Total: R$ 1.109.560,30 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos). Informações: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: licitação@portorico.pr.gov.br. Edital disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: http://www.portorico.pr.gov.br/

Porto Rico - PR, 8 de outubro de 2019.
DAIANE ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 64/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 120/2019 -

Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Nº 185 - no dia 24/09/2019 pag. 197 - Conforme previsto na súmula 473, onde atesta que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. e devido a readequação do edital do processo licitatório nº 120/2019, Pregão nº 64/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme orientação do Tribunal de contas do estado do Paraná fica ALTERADA A DATA DE ABERTURA do processo, passando de 09 de outubro de 2019 para 24 de outubro de 2019. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573-1212.

Porto Vitoria, 8 de outubro de 2019
RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).
VALOR: R$ 5.987.209,27 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos).
Data: 14 de novembro de 2019, às 08h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS CNPJ: 76.105.568/0001-39 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2019 - INEXIGIBILIDADE 28-2019.
OBJETO O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00. Valor homologado: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto 2019. Vigência contratual: 12 (doze) meses.

CAIXA

811

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR
Rua Conselheiro Laurindo, 280 – 6º andar.
80060-100 – Curitiba – PR

Ofício nº 2877 / 2019 / GIGOV/CT

Curitiba, 9 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
João Osmar Mendes
Prefeito Municipal
Município de Piên
Praça do Expedicionário, 140
CEP: 83860-000 – Piên – PR

Assunto: Comunica resultado do Processo Licitatório e Autorização de Início de Objeto
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 852834/2017 - Operação 1045298-98 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Construção de 01 Quadra Poliesportiva.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos a conclusão da verificação do resultado do processo licitatório conforme documentação apresentada através do ofício 324/2019 de 07/10/2019 – PM Piên, uma vez que quanto ao objeto contratado/aprovado e aos custos, a licitação foi considerada apta.

1.1 Informamos os valores dos itens que foram licitados, verificados e aceitos pela CAIXA, referente à Tomada de Preços 007/2019:

Meta	Valores Aceitos na Licitação		Descrição do item licitado
01	Valor de Repasse	R$ 341.250,00	Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura no Distrito de Trigolândia
	Valor Contrapartida	R$ 139.288,03	
	Valor de Investimento	R$ 480.538,03	

1.2 Em virtude de acréscimo no valor aceito na licitação, esse Tomador deverá incluir no SICONV o Termo Aditivo de acréscimo de contrapartida financeira.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – **Ouvidoria de Governo** 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br
caixa.gov.br

2. Incluir os dados da licitação no SICONV, conforme Check List enviado a esse Tomador quando da aprovação do projeto e instruído o processo licitatório.

2.1 Após a inclusão dos dados da licitação, o Tomador deverá enviar para verificação e aceite da CAIXA naquele sistema.

2.2 O aceite da licitação pela CAIXA no SICONV é condicionante para o crédito de recursos pelo Ministério Gestor.

3. Informamos as pendências referentes ao Processo Licitatório, que esse Município deverá providenciar:

3.1 Para o primeiro desbloqueio:

3.1.1 Comprovação da execução dos serviços de terraplenagem conforme declaração apresentada pelo Município.

3.1.2 Cópia da Ordem de Serviço para a empresa vencedora da licitação.

3.1.3 Cópia da ART de execução do responsável técnico da empresa vencedora da licitação.

3.1.4 Cópia da planilha licitada conforme modelo Caixa (Planilha Múltipla).

3.2 Para o último desbloqueio:

3.2.1 Apresentar manifestação da concessionária de energia elétrica - COPEL em resposta ao protocolo de solicitação do Município.

3.2.2 Comprovar a solução para acessibilidade pela parte interna do colégio no local onde existe uma canaleta de captação de águas pluviais recoberta com uma grelha de ferro.

4. Desta forma, autorizamos o início da execução do objeto.

5. Para a solicitação do desbloqueio de recursos esse contratado deverá encaminhar à CAIXA os seguintes documentos:

a) Ofício de Solicitação de Desbloqueio de Recursos (modelo CAIXA), assinado pelo Senhor Prefeito Municipal para o encaminhamento da documentação;

b) Boletim de Medição (modelo CAIXA), nos casos das parcelas com previsão de aferição física da CAIXA; (dispensado nos casos de equipamento).

c) Relatório Resumo de Empreendimento (modelo CAIXA);

Ofício nº 2877/2019/GIGOV/CT

d) Relação dos fornecedores / prestadores de serviços vencedores do certame licitatório, contendo nome, CNPJ ou CPF e valor de cada fornecedor. (modelo CAIXA);

e) Relatório de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social, se houver.

f) Para o caso de aquisição de equipamento: Apresentar documentos fiscais emitidos contra esse contratado, representados por faturas, notas fiscais ou quaisquer outros comprobatórios da realização das despesas, a ser apresentado somente no caso de equipamentos, devendo constar obrigatoriamente as especificações aceitas na VRPL (capacidades, potência, tração, dimensões, entre outros) e a identificação do equipamento (número do chassi, o número de série, a cor e o ano de fabricação, quando aplicável), e ainda, o número do Contrato de Repasse e o programa;

Importante:

- Para o caso de obras: O documento fiscal acima descrito só deverá ser emitida após o envio do Ofício da CAIXA com o valor definitivo da autorização de desbloqueio (aferição excluídas as glosas). Deverá ser enviado na Prestação de Contas Parcial como comprovante de cada desbloqueio realizado.

h) Ordem de execução do serviço ou outra forma de autorização de início definida no CTEF (permitido até primeira medição).

5.1 Esclarecemos que os modelos (modelo CAIXA) citados acima, inclusive o QCI, estão dentro do arquivo "QCI_e_RRE_MO41211.zip" disponível no endereço eletrônico http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx.

- Localizar na lista em ordem alfabética – "OGU – Manuais e Modelos de Engenharia".
- Fazer download do arquivo "QCI_e_RRE_MO41211.zip" (última versão disponível).

➢ OBS: encaminhar também o QCI em meio digital para gigovct@caixa.gov.br).

5.2 Lembramos que cada pedido de desbloqueio deverá obedecer ao mínimo de 10% do nível de enquadramento da operação. Este contrato está enquadrado no nível I da Portaria 424/2016, e portanto, os pedidos de desbloqueio deverão ser de no mínimo valor de R$ 48.053,80.

5.3 Instalar placa de obra no prazo de até 15 dias após o recebimento deste ofício, em cumprimento a cláusula específica do Contrato de Repasse, indicando a origem e destinação dos recursos, no caso de execução de obras/serviços, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

Ofício nº 2877/2019/GIGOV/CT

6. Alertamos que para contratos cujas obras estejam não iniciadas ou paralisadas, sem comprovação de execução a mais de 180 dias, há a determinação para a extinção da operação e a devolução dos recursos desembolsados/desbloqueados à União, na forma preconizada no contrato de repasse e na Portaria Interministerial 424/2017.

6.1 A comprovação da execução se dará com o desbloqueio de recursos concluído no SICONV, sendo a data limite para este contrato 29/10/2019, ou seja, 180 dias após o último crédito de recursos efetivado em 02/05/2019.

7. Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ELIER CATTARIN
Técnico Bancário Novo
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

FÁBIO DANTAS CASSALI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

CELIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

Ofício nº 2877/2019/GIGOV/CT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002656000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

815

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Reg. Compra Nº
10219/2019	Ordinário	22/10/2019	6519	46536

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	7/2019 de 13/09/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2375	52/2019 - SIM-AM: 522019		09/10/2019	11/11/2020		09/10/2019	03/08/2020	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CELSO KUDLA EMPREITEIRO	18196-0	26.322.885/0001-39

Endereço	Bairro
GASPARINA SIMAS MILLEO, SN	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Antônio Olinto/PR	83980-000	41 3622-5180				

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior
R$ 50.000,00

Valor empenhado
R$ 43.288,03

Saldo atual
R$ 6.711,97

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20142	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA		SERV	1,0000	43.288,030	43.288,03

com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5477.4215.21B9.0046 VALIDADE: 08/04/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

816

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10220/2019	Ordinário	22/10/2019	6520	46536

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	7/2019 de 13/09/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2375	52/2019 - SIM-AM: 522019		09/10/2019	11/11/2020		09/10/2019	03/08/2020	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CELSO KUDLA EMPREITEIRO	18196-0	26.322.885/0001-39

Endereço	Bairro
GASPARINA SIMAS MILLEO, SN	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Antônio Olinto/PR	83980-000	41 3622-5180				

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES
2733 00778 Repasse Federal - Quadra de Trigolândia
Do Exercicio

Saldo anterior
R$ 341.250,00
Valor empenhado
R$ 341.250,00
Saldo atual
R$ 0,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20142	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA		SERV	1,0000	341.250,00	341.250,00

com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5477.4215.21B9.0046 VALIDADE: 08/04/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

817

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10345/2019	Ordinário	25/10/2019	6626	46617

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	7/2019 de 13/09/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2375	52/2019 - SIM-AM: 522019		09/10/2019	11/11/2020		09/10/2019	03/08/2020	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CELSO KUDLA EMPREITEIRO	18196-0	26.322.885/0001-39

Endereço	Bairro
GASPARINA SIMAS MILLEO, SN - SALA 01	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Antônio Olinto/PR	83980-000	41 3622-4394				

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES
2732 00501 Receitas de Alienações de Ativos
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior: R$ 70.490,00
Valor empenhado: **R$ 70.490,00**
Saldo atual: R$ 0,00

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20142	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA		SERV	1,0000	70.490,000	70.490,00

com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5477.4215.21B9.0046 VALIDADE: 08/04/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

818

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10344/2019	Ordinário	25/10/2019	6625	46617

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	7/2019 de 13/09/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2375	52/2019 - SIM-AM: 522019		09/10/2019	11/11/2020		09/10/2019	03/08/2020	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CELSO KUDLA EMPREITEIRO	18196-0	26.322.885/0001-39

Endereço	Bairro
GASPARINA SIMAS MILLEO, SN - SALA 01	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Antônio Olinto/PR	83980-000	41 3622-4394				

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES
2732 00501 Receitas de Alienações de Ativos
Do Exercício

Saldo anterior
R$ 96.000,00

Valor empenhado
R$ 25.510,00

Saldo atual
R$ 70.490,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20142	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA		SERV	1,0000	25.510,000	25.510,00

com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5477.4215.21B9.0046 VALIDADE: 08/04/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR